



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

REPUBLICA FEDERAL

ORDEM E PROGRESSO

ANNO LXVIII — 41ª DA REPUBLICA — N. 242

CAPITAL FEDERAL

QUARTA-FEIRA, 16 DE OUTUBRO DE 1929

SUMMARIO

ACTOS DO PODER LEGISLATIVO:

Decreto n. 5.728, que autoriza o Poder Executivo a abrir, ao Ministério da Agricultura, Industria e Commercio, o credito especial de 3.436:928\$326, para completar o emprestimo autorizado pelo art. 99, n. 20, da lei n. 4.555, de 10 de agosto de 1922, em favor da Companhia Industrial de Algodão e Oleos.

Decreto n. 5.729, que autoriza o Poder Executivo a abrir, pelo Ministério da Agricultura, Industria e Commercio, o credito especial de 10:000\$000, papel, para completar o pagamento devido ao botânico Dr. Carl Friedrich Philipp von Martius, pela publicação da *Flora Brasiliensis Marti*.

ACTOS DO PODER EXECUTIVO:

Decreto n. 18.948, que desapropria terrenos nas proximidades da ponte sobre o Rio Pardo, de que necessita a Companhia Mogiana de Estrada de Ferro.

Decreto n. 18.949, que abre, ao Ministério da Justiça e Negocios Interiores, o credito especial de 3:854\$666, para ocorrer ao pagamento do acrescimo das gratificações adicionais concedidas ao juiz federal na seccão de Minas Geraes, Dr. Antonio Rodrigues Coelho Junior.

Mensagens.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Decretos de 11 do corrente.

Ministerio da Viação e Obras Publicas — Decretos de 15 do corrente.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio — Decretos de 15 do corrente.

SECRETARIAS DE ESTADO:

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Portarias — Expediente das Directorias da Justiça, do Interior e de Contabilidade, dos Departamentos Nacionais do Ensino e de Saude Publica e da Policia do Districto Federal.

Ministerio da Fazenda — Titulos — Expediente da Directoria Geral do Thesouro Nacional, da Contadoria Central da Republica, das Directorias da Receita e da Despesa Publicas e do Patrimonio Nacional, da Recebedoria do Districto Federal, da Imprensa Nacional e *Diario Official*, da Alfandega do Rio de Janeiro e do Instituto de Previdencia dos Funcionarios Publicos da União.

Ministerio da Marinha — Portarias — Expediente.

Ministerio da Guerra — Expediente.

Ministerio da Viação e Obras Publicas — Portarias — Expediente das Directorias Geraes de Contabilidade, de Expediente e dos Correios e da Estrada de Ferro Central do Brasil.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio — Expediente das Directorias Geraes de Agricultura, de Industria e Commercio, de Contabilidade e do Serviço de Inspeção e Fomento Agricolas, da Superintendencia do Serviço do Algodão, da Directoria Geral da Propriedade Industrial e do Conselho Superior do Commercio e Industria.

Tribunal de Contas — Noticiario — Parte commercial — Rendas publicas — Editais e avisos — Sociedades anonymas — Sociedades civis — Annuncios.

ACTOS DO PODER LEGISLATIVO

DECRETO N. 5.728 — DE 15 DE OUTUBRO DE 1929

Autoriza o Poder Executivo a abrir, pelo Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio, o credito especial de réis 3.436:928\$326, para completar o emprestimo autorizado pelo art. 99, n. 20, da lei n. 4.555, de 10 de agosto de 1922, em favor da Companhia Industrial de Algodão e Oleos

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil: Faço saber que o Congresso Nacional decretou e eu sanciono a seguinte resolução:

Art. 1.º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir, por intermedio do Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio, o credito de 3.436:928\$326, para completar o emprestimo autorizado pelo art. 99, n. 20, da lei n. 4.555, de 10 de agosto de 1922, em favor da Companhia Industrial de Algodão e Oleos.

Art. 2.º A importancia desse credito, reunida á quantia de 3.800:000\$000 emprestados aos antecessores da companhia, inclusive 1.000:000\$000 adeantados do Banco do Brasil, constituirá um emprestimo unificado de 7.236:928\$326, de que a companhia será devedora, na forma da lei n. 4.555, de 10 de agosto de 1922. Para a sua amortização, até final liquidação, descontados os juros da lei, a companhia entrará para os cofres publicos, por intermedio do Banco do Brasil e suas agencias, com a importancia de dez por cento (10 %) das contas de venda á vista ou a prazo, e das rendas diversas dos seus estabelecimentos industriais em qualquer das suas dependencias, a contar do prazo do seis (6) meses, após a regularização do emprestimo autorizado pela presente lei.

Paraphrasso unico. O saldo devido á companhia será empregado exclusivamente no aparelhamento e movimentação das suas diversas usinas e fabricas para que estas entrem quanto antes em franca operação. O Banco do Brasil como agente financeiro do Thesouro, receberá do mesmo a importancia de 3.436:928\$326 desse saldo, logo que a companhia der cumprimento ao exigido no art. 3.º desta lei, e lhe dará applicação de accordo com a companhia beneficiaria para aquelle fim principal.

Art. 3.º Em garantia do emprestimo total de réis 7.236:928\$326, a companhia dará ao Governo Federal primeira hypotheca de todas as suas actuaes usinas, fabricas e estações experimentaes nos quatro Estados do nordeste — Pernambuco, Parahyba, Rio Grande do Norte e Ceará — montadas de accordo com as disposições dos contractos citados. Estes serão considerados prorogados até á liquidação do emprestimo, sem contudo ficar a companhia com direito a receber qualquer outro emprestimo para execução de novas obras. A companhia fará a inscrição hypothecaria de seus bens nos Registros de Hypothecas regionaes, logo que fór promulgada a presente lei e aberto o credito, para ser, sem demora, lavrada a escriptura de hypotheca e pago, então, o que fór devido á mesma, nos termos do art. 2º.

Art. 4.º Revogam-se as disposições em contrario.

Rio de Janeiro, 15 de outubro de 1929, 108ª da Independencia e 41ª da Republica.

WASHINGTON LUIS P. DE SOUSA,

Geminiano Lura Castro.

DECRETO N. 5.729 — DE 15 DE OUTUBRO DE 1929

Autoriza o Poder Executivo a abrir, pelo Ministério da Agricultura, Indústria e Commercio, o credito especial de réis 10:000\$000, papel, para completar o pagamento devido ao botânico Dr. Carl Friedrich Philipp von Martius, pela publicação da "Flora Brasiliensis Marti".

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil:

Fago saber que o Congresso Nacional decretou e eu sanciono a seguinte resolução:

Artigo unico. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir, pelo Ministério da Agricultura, Indústria e Commercio, o credito especial de 10:000\$000 (dez contos de réis), papel, para completar o pagamento devido ao botânico Dr. Carl Friedrich Philipp von Martius, pela publicação da *Flora Brasiliensis Marti*; revogadas as disposições em contrario.

Rio de Janeiro, 15 de outubro de 1929, 408ª da Independencia e 41ª da Republica.

WASHINGTON LUIS P. DE SOUSA.

Geminiano Lyra Castro.

ACTOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO N. 18.918 — DE 11 DE OUTUBRO DE 1929

Desapropria terrenos nas proximidades da ponte sobre o Rio Pardo, de que necessita a Companhia Mogiana de Estradas de Ferro

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil, attendendo ao que requereu a Companhia Mogiana de Estradas de Ferro e de accordo com o parecer da inspecção Federal das Estradas, constantes do officio n. 1.030/S, de 19 de setembro do corrente anno, decreta:

Artigo unico. Ficam desapropriados, na conformidade do disposto no art. 590, § 2º, n. III, do Código Civil e do art. 8º do regulamento a que se refere o decreto n. 3.956, de 9 de setembro de 1903, o terreno e benfeitorias comprehendidos na planta que a este acompanha, rubricada pelo director geral de Expediente, da Secretaria de Estado dos Negocios da Viação e Obras Publicas, situados nas proximidades da ponte sobre o Rio Pardo e á margem direito da linha daquella via terra e de que necessita a referida companhia para a preparação do leito de uma pequena variante exigida pela construção de nova ponte.

Rio de Janeiro, 11 de outubro de 1929, 108ª da Independencia e 41ª da Republica.

WASHINGTON LUIS P. DE SOUSA.

Victor Konder.

DECRETO N. 18.949 — DE 14 DE OUTUBRO DE 1929

Abre, no Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, o credito especial de 3:854\$666, para occorrer ao pagamento do acrescimo das gratificações addicionaes concedidas ao juiz federal na Secção de Minas Geraes, Dr. Antonio Rodrigues Coelho Junior

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil, tendo ouvido o Tribunal de Contas, nos termos do art. 93, do regulamento approved pelo decreto n. 15.783, de 8 de novembro de 1922, e usando da autorização contida no art. 1º do decreto n. 5.684, de 22 de julho deste anno, resolve abrir ao Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, o credito especial de tres contos oitocentos e cincoenta e quatro mil seiscentos e sessenta e seis réis (3:854\$666), para occorrer ao pagamento relativo ao periodo de 8 de novembro de 1928 a 31 de dezembro de 1929, do acrescimo de gratificações addicionaes concedido ao juiz federal na Secção de Minas Geraes, Dr. Antonio Rodrigues Coelho Junior.

Rio de Janeiro, 14 de outubro de 1929, 108ª da Independencia e 41ª da Republica.

WASHINGTON LUIS P. DE SOUSA.

Augusto de Vianna do Castello.

MENSAGENS

Sr. Presidente do Senado Federal — Havendo sancionado, nesta data, a resolução do Congresso Nacional, que autoriza a abrir o credito de 3.436:928\$326, para completar o emprestimo autorizado pelo art. 99, n. 20, da lei n. 4.555, de 1922, em favor da Companhia Industrial de Algodão e Oleos, tenho a honra de restituir a V. Ex. dous dos autographos da mesma resolução, que acompanharam a mensagem de V. Ex., n. 93, de 10 de outubro do corrente anno.

Rio de Janeiro, 15 de outubro de 1929, 108ª da Independencia e 41ª da Republica.

WASHINGTON LUIS P. DE SOUSA.

Ministerio da Agricultura, Indústria e Commercio — Numero 3.796 — Rio de Janeiro, 15 de outubro de 1929.

Sr. 1º secretario do Senado Federal — Tenho a honra de transmittir a V. Ex. a inclusa mensagem do Sr. Presidente da Republica, restituindo a esse Senado dous dos autographos da resolução do Congresso Nacional, que autoriza a abrir o credito de 3.436:928\$326, para completar o emprestimo autorizado pelo art. 99, n. 20, da lei n. 4.555, de 1922, em favor da Companhia Industrial de Algodão e Oleos, e que vieram acompanhados do officio n. 324, de 10 de outubro do corrente anno.

Saude e fraternidade. — *Geminiano Lyra Castro.*

Sr. Presidente do Senado Federal — Havendo sancionado, nesta data, a resolução do Congresso Nacional que autoriza a abrir o credito especial de 10:000\$000, para pagar ao botânico Dr. Carl Friedrich Philipp von Martius, pela publicação da *Flora Brasiliensis Marti*, tenho a honra de restituir a V. Ex. dous dos autographos da mesma resolução que acompanharam a mensagem de V. Ex., n. 93, de 10 de outubro corrente.

Rio de Janeiro, 15 de outubro de 1929, 108ª da Independencia e 41ª da Republica.

WASHINGTON LUIS P. DE SOUSA.

Ministerio da Agricultura, Indústria e Commercio — Numero 3.797 — Rio de Janeiro, 15 de outubro de 1929.

Sr. 1º secretario do Senado Federal — Tenho a honra de transmittir a V. Ex. a inclusa mensagem do Sr. Presidente da Republica, restituindo a esse Senado dous dos autographos da resolução do Congresso Nacional, que autoriza a abrir o credito especial de 10:000\$000, para pagar ao botânico Dr. Carl Friedrich Philipp von Martius, pela publicação da *Flora Brasiliensis Marti*, e que vieram acompanhados do officio de V. Ex. n. 328, de outubro corrente.

Saude e fraternidade. — *Geminiano Lyra Castro.*

Srs. membros do Congresso Nacional — Afirma de que o Congresso Nacional se digno de resolver a respeito, tenho a honra de submeter á vossa elevada consideração a inclusa exposição de motivos do Ministro da Justiça e Negocios Interiores, sobre a necessidade da concessão de um credito especial de 7:703\$224, para pagamento da pensão a que, na conformidade do decreto de 9 de setembro deste anno, expedido consoante o disposto no paragrafo unico do art. 1º da lei n. 3.605, de 11 de dezembro de 1918, e arts. 114 e 117 do regulamento approved pelo decreto n. 13.878, de 14 de novembro de 1919, combinados com o art. 3º da lei n. 5.450, de 16 de janeiro de 1928, tem direito, no periodo de 24 de maio de 1929 a 31 de dezembro de 1930, Guiomar Pecanha, viuva do guarda civil de 1ª classe da Policia do Distrito Federal, Deodoro Alves Pecanha, fallecido do tuberculose pulmonar bilateral.

Rio de Janeiro, 14 de outubro de 1929, 108ª da Independencia e 41ª da Republica.

WASHINGTON LUIS P. DE SOUSA.

Exmo. Sr. Presidente da Republica — Em virtude do decreto de 9 de setembro do corrente anno, expedido na conformidade do disposto no paragrafo unico do art. 1º da lei numero 3.605, de 11 de dezembro de 1918, e arts. 114 e 117 do regulamento approved pelo decreto n. 13.878, de 14 de novembro de 1919, combinados com o art. 3º da lei n. 5.450, de 16 de janeiro de 1928, foi concedida a Guiomar Pecanha, viuva do guarda civil de 1ª classe da Policia do Distrito Federal,

Deodoro Alves Peganha, a pensão annual de 4:800\$, igual aos vencimentos percebidos pelo referido guarda, a contar de 24 de maio de 1929, data do seu fallecimento, em consequencia de tuberculose pulmonar bilateral.

Importa a referida despesa em 7:703\$224, no periodo de 24 de maio de 1929 a 31 de dezembro de 1930.

Não havendo, porém, em lei, recursos para pagamento da mencionada despesa, torna-se necessario que o Poder Executivo solicite ao Congresso Nacional autorização para abertura de um credito especial, na importancia referida; o que trago ao conhecimento de V. Ex.

Rio de Janeiro, 14 de outubro de 1929. — *Vianna do Castello.*

Exmo. Sr. Ministro Presidente do Tribunal de Contas — Transmitto a V. Ex., para os devidos fins, as inclusas cópias do decreto n. 18.949, de 14 do corrente mez, em virtude do qual é aberto por este ministerio o credito especial de três contos oitocentos e cincoenta e quatro mil seiscentos e sessenta e

seis réis (3:854\$666), para occorrer ao pagamento relativo ao periodo de 8 de novembro de 1928 a 31 de dezembro deste anno, do acrescimo de gratificações addicionaes concedido ao juiz federal na secção de Minas Geraes, Dr. Antonio Rodrigues Coelho Junior.

Reitero a V. Ex. os meus protestos de estima e consideração. — *Vianna do Castello.*

Exmo. Sr. 1º Secretario da Camara dos Deputados — Tenho a honra de transmittir a V. Ex., para os devidos fins, a inclusa Mensagem do Exmo. Sr. Presidente da Republica, concernente á concessão de um credito especial, na importancia de 7:703\$224, para pagamento da pensão que, no periodo de 24 de maio de 1929 a 31 de dezembro de 1930, compete a Guiomar Peganha, viuva do guarda civil de 1ª classe da Policia do Districto Federal, Deodoro Alves Peganha, fallecido de tuberculose pulmonar bilateral.

Reitero a V. Ex. os meus protestos de estima e consideração. — *Vianna do Castello.*

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Por decretos de 13 de outubro corrente:

Foi exonerado a pedido, o bacharel Alvaro da Silva Lima Pereira, do logar de 2º procurador da Republica na Secção do Districto Federal, sendo nomeado para o mesmo logar o bacharel Luiz Gallotti.

Foi exonerado o bacharel Eurico Rodolpho Paixão do logar de juiz municipal do 2º termo da Comarca de Senna Madureira, no Territorio do Acre, por ter sido nomeado para outro cargo.

Foi nomeado o bacharel Claudio de Rezende do Rego Monteiro para o logar de juiz municipal do 2º termo da Comarca de Senna Madureira, no Territorio do Acre.

Foram concedidos ao bacharel Arthur Bellegarde Mariz de Maracajá, escriptão do officio de Ausentes da 1ª Vara de Orphãos e Ausentes do Districto Federal, dous mezes de licença, para tratamento de saúde, em prorrogação da que obteve por decreto de 13 de março do corrente anno.

Foi aposentado, com os vencimentos a que tiver direito, o guarda civil de 1ª classe Antonio Joaquim Viegas de Carvalho.

Foram reformados na Policia Militar do Districto Federal, no posto e com o soldo de 3º sargento, o cabo de esquadra Edgard Coelho e o cabo sargento Alfredo Francisco de Oliveira e, com o soldo por inteiro, o soldado Prisco Antunes do Paraizo.

Ministerio da Viação e Obras Publicas

Por decretos de 11 do corrente:

Foram nomeados:

O diarista da Contabilidade da Estrada de Ferro Noroeste do Brasil, Heitor de Moraes Barbosa, para exercer o cargo de 4º escripturario da III Divisão da mesma estrada:

Calisto Christiano da Cunha, para o logar de conferente de 2ª classe da Estrada de Ferro Noroeste do Brasil:

Na Inspectoria Federal das Estradas, o chefe de districto interino, engenheiro Gustavo de Castro Rebello Koch, para

exercer, em comissão, o cargo de chefe da 1ª Divisão;

D. Maria Delphina Sobral, para o cargo de auxiliar da Administração dos Correios de Santos, no Estado de São Paulo, que já exercia, interinamente;

D. Maria Carneiro da Costa, para o cargo de auxiliar da Administração dos Correios de Santos, no Estado de São Paulo, que já exercia interinamente;

D. Cecilia de Barros Rodrigues, para o cargo de fiel do thesoureiro da Administração dos Correios no Estado de Goyaz, que já exercia, interinamente;

D. Maria do Nascimento Braga, para o cargo de agente do Correio de Marechal Floriano, no Estado do Espirito Santo, que já exercia, interinamente;

D. Francisca da Silva Nunes, para o cargo de agente do Correio de Pontal de Ilhéos, no Estado da Bahia, que já exercia, interinamente;

D. Ornezinda Braga de Campos, para o cargo de agente do Correio de Santa Anna de Japubyba, no Estado do Rio de Janeiro, que já exercia, interinamente;

Oscar Teixeira de Souza, para o cargo de praticante da Administração dos Correios no Estado da Bahia, que já exercia, interinamente;

D. Brasilice Braga Ribeiro, para o cargo de agente do Correio de Santa Clara de Carangola, no Estado do Rio Janeiro, que já exercia, interinamente;

D. Isabel Clara de Amorim e Silva, para o cargo de agente do Correio de Assu, no Estado do Rio Grande do Norte, que já exercia, interinamente;

D. Corinha Bezerra, para o cargo de agente do Correio de Olivença, no Estado da Bahia, que já exercia, interinamente;

Antonio Iorio, para exercer o cargo de agente do Correio de Arraial dos Souzas, no Estado de São Paulo, com a gratificação annual que lhe competir, ficando de nenhum effeito o decreto de 28 de julho de 1929;

D. Carmelia Ferreira Lopes, para o cargo de agente do Correio de Quatiguá, no Estado do Paraná, que já exercia, interinamente;

D. Angelina Sampaio, para exercer o cargo de ajudante da agencia do Correio de Leme, no Estado de São Paulo.

Foram promovidos:

Por antiguidade, na Estrada de Ferro Noroeste do Brasil, a conferente de 1ª classe e de 2ª Virgínio Baptista de Oliveira;

Por merecimento, na Estrada de Ferro Noroeste do Brasil, a agente de 3ª classe o de 4ª Alvaro Gomes;

Por merecimento, na Estrada de Ferro Noroeste do Brasil, a agente de 4ª classe o conferente de 1ª classe Arnaldo Menezes;

Por antiguidade, a 3º escripturario da Contabilidade da Estrada de Ferro Noroeste do Brasil, o 4º escripturario da III Divisão da mesma Estrada Mariano Rostel Junior.

Foram removidos:

Atendendo ao pedido de permuta constante do processo n. 58-P-1929, da Secretaria do Estado dos Negocios da Viação e Obras Publicas:

O agente do Correio de Socorro, no Estado de São Paulo, Waldomiro Dantas, para igual cargo na agencia do Correio de Dr. Carlos de Campos, no mesmo Estado;

A agente do Correio de Avenida Doutor Carlos de Campos, no Estado de São Paulo, D. Francisca de Lello, para igual cargo na agencia do Correio de Socorro, no mesmo Estado.

Foram concedidas:

A Eladio Xavier Faustino Ramos a aposentadoria que pediu, no logar do chefe de Secção da Administração dos Correios do Estado de Pernambuco, de accordo com o art. 121, letra a e paragraho unico da letra b, da lei numero 2.924, de 5 de janeiro de 1915;

A Guilherme Ferreira de Almeida Braga a aposentadoria que pediu, no logar de telegraphista de 2ª classe da Repartição Geral dos Telegraphos, de accordo com o art. 121, letra a e paragraho unico da letra b, da lei numero 2.924, de 5 de janeiro de 1915;

A Carlos Santiago a aposentadoria que pediu, no logar de estafeta de 1ª classe da Repartição Geral dos Telegraphos, de accordo com o art. 121, letra a e paragraho unico da letra b, da lei numero 2.924, de 5 de janeiro de 1915;

A Manoel Victorino Barbosa a aposentadoria que pediu, no logar de guarda-fio de 2ª classe da Repartição Geral dos Telegraphos, de accordo com o art. 121, letra a e paragraho unico da letra b, da lei n. 2.924, de 5 de janeiro de 1915;

A Mario Luiz Claudiano a aposentadoria que pediu, no logar de guarda-fio de 2ª classe da Repartição Geral dos Telegraphos, de accordo com o art. 121, letra a, da lei n. 2.924, de 5 de janeiro de 1915.

Foram tornados sem effeito:

O decreto de 20 de setembro do corrente anno, pelo qual foi exonerada D. Thereza de Vasconcellos do cargo de agente do Correio de Saude, no Estado de Minas Geraes, em vista de não mais subsistirem os motivos que testificavam a nota de abandono de emprego com que fôra exonerada:

O decreto de 22 de março de 1929, que nomeou D. Mathilde Macaggi para o cargo de agente do Correio de Jacarehy, no Estado do Paraná, por não ter a mesma prestado a fiança regulamentar. Foram exonerados:

O chefe do Distrito da Inspeção Federal das Estradas, engenheiro Eugênio de Souza Brandão, do cargo que exercia em comissão, de chefe da 1ª Divisão da mesma Inspeção, por lhe terem sido dadas novas funções naquella repartição:

A pedido, João Corrêa das Neves, do cargo de 3º escripturário da Estrada de Ferro Noroeste do Brasil.

A pedido, D. Maria Lustri, do cargo de ajudante da agencia do Correio de Leme, no Estado de São Paulo.

A pedido, Joaquim Evangelista Dias, do cargo de agente do Correio de Santa Anna da Vargem, subordinada à Administração dos Correios de Campanha, no Estado de Minas Geraes.

A pedido, Juvenal Vaz de Lima, do cargo de agente do Correio da Estação de Andradas, na Comarca de Avaré subordinada à Administração Postal de Botucatu, no Estado de São Paulo.

A pedido, Manoel José Pereira, do cargo de agente do Correio de Piranhas, no Estado de Alagoas.

A pedido, D. Maria Moreira Pereira, do cargo de agente do Correio de São Benedicto da Corôa Grande, no Estado do Rio de Janeiro.

A pedido, Tardieu Barroso, do cargo de ajudante da agencia do Correio de Sabinópolis, subordinada à Administração Postal de Diamantina, no Estado de Minas Geraes.

A pedido, D. Virgilina Cardoso Flores, do cargo de agente do Correio de Pedra Branca, no Estado da Bahia.

A pedido, D. Maria Augusta Pimentel, do cargo de agente do Correio de Glycerio, no Estado do Rio de Janeiro.

— Por decretos de 15 de outubro de 1929, foram concedidas as seguintes licenças:

Na Estrada de Ferro Central do Brasil:

De seis meses, em prorrogação, ao agente de 3ª classe da 2ª Divisão, Alfredo Torres da Cunha;

De um anno, em prorrogação, ao guarda de 2ª classe da 2ª Divisão, Joaquim Tavares da Silva.

Na Directoria Geral dos Correios:

De seis meses, em prorrogação, á praticante da Administração dos Correios de Santos, Haydée Santiago.

Na Repartição Geral dos Telegraphos:

De tres meses, em prorrogação, á diarista, Mathilde Jorás Maurity.

ro 11.436, de 13 de janeiro do mesmo anno, aposentar o bacharel Alcibíades Juvenal de Mendonça Uchôa, 1º official da Directoria Geral de Contabilidade da Secretaria de Estado dos Negocios da Agricultura, Industria e Commercio, por ter sido julgado invalido e contar mais de 40 annos de serviço publico federal.

Rio de Janeiro, 15 de outubro de 1929.
108 da Independencia e 41ª da Republica.

WASHINGTON LUIS PEREIRA DE SOUSA.

Geminiano Lyra Castro.

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Directoria da Justiça

Por portaria de 14 do corrente mez foram concedidos tres mezes de licença, para tratamento de saúde, ao carpinteiro da Policia Militar do Distrito Federal, Assis Joaquim dos Santos.

— Por outras de 15 do corrente mez foram concedidas as seguintes licenças, para tratamento de saúde:

De 3 mezes, em prorrogação, ao 3º sargento graduado do Corpo de Bombeiros, Lindorf Francisco Mongores;

De 6 mezes, com todos os vencimentos, ao cabo de esquadra do Corpo de Bombeiros, Enéas de Oliveira, pedindo ser gozados parceladamente;

De 3 mezes, em prorrogação, ao 2º tenente pharmaceutico da Policia Militar, José Pinheiro Bastos;

De 60 dias, em prorrogação, ao cabo de esquadra da Policia Militar, Aniceto Bessoni de Almeida;

De um anno, com todos os vencimentos, ao guarda civil de 1ª classe, Derrival da Cruz Mattos.

RECTIFICAÇÃO

Declarou-se em portaria de 15 do corrente mez que o cidadão nomeado por decreto de 6 de maio do corrente anno para o lugar de 1º supplente do substituto do juiz federal no municipio de Poções, na Secção da Bahia, se chama Josino Baptista Leoni, e não como está escripto no mesmo decreto.

— Por portarias de 15 do corrente foi exonerado, a pedido, Arthur Pinho, escrevente juramentado extranumerario do escripto da 1ª Vara Criminal e foi nomeado o guarda Seraphim Gonçalves, sub-inspector, interino, do Instituto Sete de Setembro (Abrigo de Memores).

Requerimentos despachados

Julio Marques Nunes, pedindo cancelamento de notas. — Indeferido.

Antonio Martins, Rodrigues, pedindo licença para uma passagem em terreno da Enfermaria Especial da Policia Militar, em Cascadura. — Indeferido.

Nilo Quirino, pedindo entrega de carteira de identidade. — Deferido, nos termos da communicação ao Gabinete de Identificação.

José Lourenço da Silva, pedindo rectificação de assentamentos. — Deferido, nos termos da communicação ao Gabinete de Identificação.

Raul Ferreira de Carvalho, pedindo cancelamento de nota. — Deferido.

Directoria do Interior

Por portarias de 15 do corrente mez, foram naturalizados brasileiros:

José Henriques Caldeira, natural de Portugal, nascido a 17 de outubro de 1865, filho de João Henriques Caldeira e de Rita de Jesus Andrade Caldeira, casado, residente no Estado do Maranhão.

João Nargay, natural da Mesopotâmia, nascido a 10 de dezembro de 1888, filho de José Nargay e de Emilia Behani, casado, residente no Estado de São Paulo.

David Giovanni Battista Romagnoli, natural da Italia, nascido a 7 de julho de 1878, filho de Alberto Romagnoli e de Magdalena di Giacomo, casado, residente nesta Capital.

— Remeteram-se aos governos do Maranhão e de S. Paulo, as portarias dos que ali residem.
Expediente do dia 15 de outubro de 1929

Requerimentos despachados

Antonio de Souza Varajão, residente nesta Capital, solicitando restituição de documentos. — Restitua-se, somente, um dos documentos.

Sebastião Maria, residente nesta Capital, pedindo naturalização. — Junta nova prova de nacionalidade, idade e filiação, produzida no Juizo Federal.

Boris Luterman, residente nesta Capital, pedindo naturalização. — Declare a data do seu nascimento.

Fouad Ward, residente no Estado de São Paulo, pedindo título declaratorio de cidadão brasileiro. — Prove o regimen de bens em que se casou; e faça rectificar, legalmente, as divergencias de nome existentes na petição inicial e nas certidões de casamento e de nascimento do filho brasileiro.

Directoria da Contabilidade

Additamento ao expediente do dia 13 de outubro de 1929:

ACTOS DO SR. MINISTRO

Segunda sessão

Ao presidente do Tribunal de Contas, solicitaram-se os seguintes pagamentos, no Thesouro Nacional:

N. 3.638 — De 52:3918852, a 20 credores, de fornecimentos ao Instituto Oswaldo Cruz, em agosto ultimo;

N. 3.639 — De 5:0918287, a 3 credores, de fornecimentos e transportes effectuados para a Policia Militar do Distrito Federal, em agosto ultimo;

N. 3.640 — De 7.500\$000, a 10 credores, de exames periciaes feitos por conta da Secretaria de Policia do Distrito Federal, em setembro findo;

N. 3.641 — De 874\$558, á Sociedade Anonima do Gaz de Rio de Janeiro, de fornecimento de gaz e luz electrica ao Municipio Judiciario, em agosto do corrente anno;

N. 3.642 — De 500\$000, á Alfredo Nôvaes, de fornecimentos ao Gabinete do

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil: resolve, de accordo com os arts. 121 da lei n. 2.924, de 5 de janeiro de 1915, e 75 do regulamento que baixou com o decreto nume-

consultor geral da Republica, em outubro corrente;

N. 3.613 — De 106\$666, ao chefe de serviço, interino, do Instituto Oswaldo Cruz, doutor Aristides Marques da Cunha, pelo desempenho de comissão científica no exterior, de 1 a 4 de setembro do corrente anno;

N. 3.614 — De 6:454\$242, a Pereira Junior & Comp., de fornecimento de commodities aos presos do deposito da Policia do Distrito Federal, em setembro findo.

ACTOS DO SR. DIRECTOR GERAL

Primeira secção

Ao director secretario do Tribunal de Contas:

N. 3.227 — Comunicou-se ter sido annullada a importancia de 1\$000, escripturada a maior no pedido n. 134, empenho n. 16, de 26 de março de 1929, na verba 31.

Ao contador seccional junto a este ministerio:

N. 3.228 — Comunicou-se ter sido annullada a importancia de 1\$000, escripturada a maior no pedido n. 134, empenho n. 16, de 26 de março de 1929, na verba 31.

Ao commandante da Policia Militar:

N. 3.229 — Solicitou-se providenciar no sentido de serem enviadas a esta directoria as folhas de pagamento das importancias de 180\$486, 235\$277 e 235\$277, que competem respectivamente nos annos de 1925 a 1928, ao segundo sargento dessa policia, João Cypriano de Araujo.

Segunda secção

Ao delegado fiscal no Estado do Maranhão:

N. 3.223 — Comunicou-se ter sido providenciado nesta data sobre o fornecimento do material de alistamento eleitoral solicitado pelo juiz de direito da comarca de Carolina, autorizando-se a attender o pedido relativo a 12\$ falões de titulos eleitoraes.

Ao delegado fiscal no Estado do Amazonas:

N. 3.224 — Transmittiu-se o conhecimento do Lloyd Brasileiro, de n. 3.024, relativo ao embarque no vapor "Campos Salles", de 1 volume n. 200, contendo material eleitoral, destinado às comarcas de Primeira Vara de Macaés e Caraury.

Ao delegado fiscal no Estado de Sergipe:

N. 3.225 — Transmittiu-se o conhecimento do Lloyd Brasileiro n. 3.012, relativo ao embarque no vapor "Murtinho", de 1 volume n. 193, contendo material eleitoral, destinado às comarcas de São Christovão e Salgado.

Ao director geral da Directoria da Justiça, desta Secretaria de Estado:

N. 3.226 — Comunicou-se que o saldo da quota separada na verba 10 — Sub-signação "Objectos de expediente", para essa directoria, comportou o total da despesa constante do ultimo pedido, sendo necessario supprir com fundos da quota desta directoria.

Ao delegado fiscal no Estado do Paraná:

N. 3.230 — Transmittiu-se o conhecimento do Lloyd Brasileiro n. 1.655-g, relativo ao embarque no vapor "Comandante Alvim", de 1 volume, sob nu-

mero 190, contendo 20.000 titulos eleitoraes, devendo os restantes 7.500, serem enviados sem demora.

Departamento Nacional do Ensino

Por portarias de 15 do corrente mez foi dispensado, a pedido, do cargo de inspector do Gymnasio Mineiro de Itanhandu, o Dr. Arthur Bernardes Filho, e nomeado para substituí-lo o Sr. Arthur de Oliveira Ramos.

— Por outra da mesma data, foi nomeado inspector da Escola de Pharmacia e Odontologia de Alfenas o Dr. Adauto Cardoso.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Officios expedidos:

Ao Sr. secretario do Tribunal de Contas:

N. 2.075 — Remettendo a 2ª via do pedido n. 19, feito á firma A. Placido Marques & Comp.

— Ao Sr. director da Faculdade de Medicina da Bahia:

N. 2.076 — Remettendo o decreto que concede aposentadoria a Galdino Braz da Costa, conservador dessa Faculdade.

— Ao Sr. director da Escola de Minas de Ouro Preto:

N. 2.079 — Remettendo cópia da contra-fé da acção proposta contra a União Federal pelo Dr. Armando Bretas Bhering.

— Ao Sr. director do Instituto Benjamin Constant:

N. 2.080 — Remettendo o decreto que concede aposentadoria a Maria Candida Telles, inspectora de alumnas desse Instituto.

Departamento Nacional de Saude Publica

SECRETARIA GERAL

SECÇÃO DE EXPEDIENTE

Por portaria de 9 do corrente, foram concedidos seis mezes de licença, nos termos do art. 17 do decreto numero 14.663, ao auxiliar de escripta, Sylvio Francisco da Silva.

— Por outra de 10 do corrente, foram concedidos seis mezes de licença, nos termos do art. 17, a Horacio Joaquim Pinto da Silva, servente de 2ª classe da Inspectoria dos Serviços de Prophylaxia.

Expediente do dia 14 de outubro de 1929

Comunicou-se ao director dos Serviços Sanitarios do Distrito Federal, que á vista das irregularidades trazidas ao seu conhecimento, o Sr. ministro da Justiça, por portaria do dia 10, resolveu suspender, durante seis mezes, o 3º official Mario de Souza Magalhães, havendo sido o respectivo acto enviado, para os devidos effectos, á Secção de Contabilidade, em referencia ao officio numero 3.246, de 4 do corrente mez (officio E. 1.799).

Remetteram-se ao director de Defesa Sanitaria Maritima, os laudos da primeira e segunda inspecções de saude a que foi submettido para aposentadoria, o escripturario-archivista, José Augusto da Silva Cardoso, da Sub-Inspectoria de

Saude dos Portos de Alagoas, pego informar o motivo pelo qual foi o referido funcionario submettido áquella inspecção, visto não terem sido remettidos o requerimento nem as certidões que se fazem mister, em referencia ao officio n. 2.066, de 3 do corrente (officio E. 1.794).

Solicitaram providencias ao director de Defesa Sanitaria Maritima, afim de ser informado com a possivel brevidade, si o Dr. Pedro Maia da Costa Santos Filho é inspector de Prophylaxia Maritima, ou desempenha qualquer outro cargo nas dependencias dessa directoria (officio E. 1.795).

Agradeceu-se ao director geral dos Negocios Commercias e Consulares, a remessa dos boletins do Ministerio da Saude da Grecia, mencionando os casos de doença contagiosas occorridos alli durante os mezes de junho e julho do corrente anno, a que se refere o officio sob o n. NC1.284, de 7 de outubro corrente (officio E. 1.792).

Ao inspector federal das estradas, a communicação de que assumiu o exercicio do cargo de inspector federal das estradas, para o qual foi nomeado por decreto de 27 de setembro proximo findo, em resposta ao officio n. 32, datado de 1 de outubro corrente (officio E. 1.801).

Requerimento despachado

Pelo secretario geral:

Laurinda da Silva Lage, pedindo certidão do que consta da 1ª via de obito de Manoel do Nascimento Lage; (requerimento n. 525, de 1929) — Certifique-se o que constar.

Additamento ao expediente de 2 de outubro de 1929

Reproduzimos por haver sido publicado com incorrecção.

O ministro de Estado e Negocios Interiores resolve suspender, por noventa (90) dias, por falta de exacção no cumprimento dos seus deveres, o escripturario do Departamento Nacional de Saude Publica, José Joaquim Osorio. Rio de Janeiro, 2 de outubro de 1929. — Augusto de Vianna do Castello.

SECÇÃO DE CONTABILIDADE

Expediente do dia 7 de outubro de 1929

Solicitou-se ao Tribunal de Contas o pagamento das seguintes importancias:

Avisos:

N. 1.951 — De 527\$970, a diversos, de fornecimentos feitos ao Lazareto da Ilha Grande em agosto do corrente anno;

N. 1.952 — De 679\$451, a diversos, de fornecimentos feitos em agosto do corrente anno á Directoria dos Serviços Sanitarios do Distrito Federal;

N. 1.951 — De 400\$, como adiantamento ao funcionario Philomeno Gonçalves Reis para as despesas de prompto pagamento durante o 4º trimestre do corrente anno da Directoria dos Serviços Sanitarios do Distrito Federal;

N. 1.955 — De 33:000\$, á Standard Oil Company of Brazil, de fornecimentos feitos em agosto do corrente anno, á Inspectoria dos Serviços de Prophylaxia;

N. 1.953 — De 36:501\$, á General Electric S. A., de fornecimentos feitos em setembro do corrente anno, ao Hospital S. Sebastião;

N. 1.956 — De 1:000\$, a João Cavalcanti Albuquerque Mello, para ocorrer as despesas de prompto pagamento do Hospital S. Sebastião, durante o 4º trimestre do corrente anno;

N. 1.960 — Ao Ministério da Fazenda solicitou-se o pagamento de 35:519\$100 a tres credores de fornecimentos feitos ao Instituto Oswaldo Cruz, durante o mez de agosto do corrente anno.

Dia 8

Solicitou-se ao Tribunal de Contas o pagamento das seguintes importancias:

Avisos:

N. 1.968 — De 41\$ a Standard Oil Company of Brazil, de fornecimentos feitos em agosto do corrente anno, à Escola de Enfermeiras D. Anna Nery;

N. 1.963 — De 8:250\$, a Standard Oil Company of Brazil, de fornecimento feito em agosto do corrente anno, à Inspectoria dos Serviços de Prophylaxia;

N. 1.969 — De 1:500\$, a Daudi, Oliveira & Comp., de fornecimentos feitos em setembro do corrente anno, ao Serviço de Saneamento Rural no Distrito Federal;

N. 1.962 — De 21:158\$670, a diversos, de fornecimentos feitos em setembro do corrente anno, à Inspectoria dos Serviços de Prophylaxia;

N. 1.964 — De 5:240\$902, a diversos, de fornecimentos feitos em agosto do corrente anno ao Hospital S. Sebastião;

N. 1.961 — De 697\$750, a diversos, de fornecimentos feitos em agosto do corrente anno, ao Serviço de Saneamento Rural.

— Solicitou-se ao mesmo Tribunal, sejam entregues as seguintes importancias:

N. 1.967 — De 800\$, de uma só vez, a Oswaldo de Carvalho e Silva, para attender às despesas de prompto pagamento do 1º trimestre do Serviço de Fiscalização de Carnes Verdes.

N. 1.965 — De 600\$, de uma só vez, a Hermenegildo Caldeira de Souza para attender às despesas de prompto pagamento do 3º trimestre do Laboratório Bromatologico.

— Solicitou-se ao Tribunal de Contas o pagamento das seguintes importancias:

Avisos:

N. 1.959 — De 104:244\$, a diversos, de fornecimentos feitos em setembro do corrente anno à Inspectoria dos Serviços de Prophylaxia.

N. 1.960 — De 35:519\$100, a diversos, de fornecimentos feitos em agosto do corrente anno ao Instituto Oswaldo Cruz;

N. 1.964 — De 5:240\$902, a diversos, de fornecimentos feitos em agosto ao Hospital S. Sebastião.

N. 1.966 — De 2:570\$, a diversos, de fornecimentos feitos em setembro do corrente anno, à Inspectoria de Prophylaxia da Tuberculose.

— Ao Ministério da Fazenda transmitiram-se os processos relativos às seguintes importancias:

N. 1.970 — De 225\$150, de que são credores R. Dias & Comp., pelos fornecimentos feitos em 1924, à Escola de Enfermeiros.

N. 1.973 — De 2:250\$, que foi concedido a Jarbas Alves para attender às despesas de prompto pagamento da Inspectoria de Hygiene Infantil durante o 2º trimestre do corrente anno.

Polícia do Distrito Federal

Por acto de 14 do corrente, foram transferidos os commissarios: José Ayres do Nascimento, do 3º para o 8º; Firmino Ancora da Luz, do 1º para o 21º; Capitulino dos Santos Junior, do 12º para o 13º; Abilio de Paula Mathias, do 14º para o 15º; Manoel Fernandes Vieira de Mello, do 17º para o 18º; Mario Moreira de Souza, do 11º para o 24º; Francisco de Assis Braga, do 9º para o 30º; João Moraes, do 10º para o 12º; Fredgar Martins Ferreira, do 21º para o 13º; Joaquim Esteves, do 13º para o 18º e deste para Aquelle Angelo Policiano de Magalhães Camara.

Por actos de 15 do corrente, foram nomeados Paulo de Magalhães Couto e João Feliciano da Silva, respectivamente, guarda civil de 1ª e de 2ª classes, e, reprehendidos severamente o fiscal de vehiculos João de Oliveira e o investigador Guilherme Baylac, à vista do resultado da syndacacia a que responderam perante a 1ª Delegacia Auxiliar por terem se desaviado na garagem desta repartição, onde servem em commissão.

Ministerio da Marinha

Por portaria de 15 de outubro de 1929:

Foram concedidos, de accordo com o art. 8º do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1924, ao mechanico electricista do Laboratorio e Deposito do Material Radio da Marinha, Alberto Ferreira, para tratamento de sua saude, seis mezes de licença, em prorogação da que lhe foi concedida por portaria n. 823, de 9 de março do corrente anno.

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 15 de outubro de 1929

Sr. ministro da Fazenda:

N. 3.736 — Acompanhada do respectivo processo, tenho a honra de transmitir a V. Ex., para os fins convenientes, a cópia, anexa, do decreto de 10 do corrente, aposentando Cesaria Francisco Pinto, conforme pediu, no lugar de operario de 1ª classe da officina de artilharia da Directoria do Armamento da Marinha.

Referencia: aviso n. 68, de 1929, do Ministerio da Fazenda:

N. 3.737 — Attendendo à solicitação contida no aviso acima referenciado, tenho a honra de transmitir a V. Ex., a cópia anexa, da informação prestada pela Capitania dos Portos desta capital e Estado do Rio de Janeiro, acerca do aforamento requerido por Antonio da Rocha Maciel, de um terreno de marinha situado na praia do Silveira, Jurupaba, em Nitheroy.

Referencia: aviso n. 22, de 1929, do Ministerio da Fazenda:

N. 3.738 — Attendendo à solicitação contida no aviso acima referenciado, tenho a honra de transmitir a V. Ex., a cópia, anexa, da informação prestada pela Capitania dos Portos desta capital e Estado do Rio de Janeiro, sobre o aforamento requerido por Maria Epiphania Guimarães e Rosinha do Rego Guimarães, de um terreno de marinha situado na avenida Quintino Bocaygua, em Nitheroy.

Sr. ministro da Justiça:

N. 3.741 — Acompanhado do respectivo inquerito policial militar, tenho a honra de transmitir a V. Ex. o requerimento, anexo, em que o patrão da lanchas da Escola Naval, João Baptista de Mattos pede seja-lhe concedida uma medalha de distincção.

Sr. director geral do Pessoal:

N. 3.743 — Declaro-vos, para os devidos fins, que resolvi mandar excluir do serviço da Armada, a bem da disciplina, de accordo com o art. 58 do regulamento vigente do Corpo de Marinheiros Nacionais, o marinheiro nacional n. 6.695 — SE — 3ª classe Celso Clemente de Araújo, visto ter cumprido sentença.

Sr. director geral do Arsenal da Marinha do Rio de Janeiro:

N. 3.744 — Attendendo ao que requeriu o telephonista desse arsenal, José Pires Ferreira, declaro-vos, para os devidos fins, que resolvi permitir que o mesmo passe a assignar-se José Pires Ferreira Junior.

Sr. presidente do Tribunal de Contas:

N. 3.746 — Tendo sido satisfeita, com a cópia que acompanha o processo anexo, a exigência cuja falta motivou a recusa de registro à despesa relativa ao pagamento à Sociedade Anonyma Officinas e Garage Mota e Barros, da importância de 55\$350, proveniente do fornecimento feito à Directoria de Aeronautica, solicito os bons officios de V. Ex., no sentido de ser reconsiderada por esse tribunal, sua resolução de 2 de setembro ultimo.

N. 3.747 — Tendo sido satisfeita a formalidade cuja falta motivou a recusa de registro por esse tribunal, ao pagamento da importância de 1:842\$75 do que são credores Fontes Garcia & Comp., e a The Gourock Export Co. Ltd, pelo fornecimento à Directoria do Armamento, solicito os bons officios de V. Ex., no sentido de ser reconsiderada por esse tribunal sua resolução de 5 de agosto ultimo.

N. 3.748 — Tendo sido satisfeita a formalidade cuja falta motivou a recusa de registro por esse tribunal, ao pagamento da importância de 1:021\$350, da qual é credora a Companhia Sul Mineira de Electricidade, pelo fornecimento à Directoria do Armamento, solicito os bons officios de V. Ex., no sentido de ser reconsiderada por esse tribunal, sua resolução de 5 de agosto ultimo.

N. 3.749 — Tendo sido satisfeita a formalidade cuja falta motivou a recusa de registro por esse tribunal, ao pagamento de importância de 1:959\$, da qual é credora a firma Ribeiro Costa & Comp., pelo fornecimento à Directoria do Armamento, no corrente anno, solicito os bons officios de V. Ex., no sentido de ser reconsiderada por esse tribunal, sua resolução de 29 de julho ultimo.

N. 3.750 — Solicito de V. Ex. providencias no sentido de ser paga, pelo Thesouro Nacional, á conta da verba 6ª — Directoria de Saude-Hospital Central e Enfermarias — consignação "Material de consumo" — sub-consignação n. 6 — do orçamento vigente deste ministerio, a importância de 541\$, da qual é credora a firma M. Ventura & Comp., pelo fornecimento ao Hospital Central da Marinha.

Sr. 1º secretario da Camara dos Deputados:

Referencia: officio n. 302, de 1929, da Camara dos Deputados:

N. 3.753 — Attendendo à solicitação contida no officio acima referenciado, feita em virtude de requisição da Commissão de Finanças dessa Camara, acerca

ca do projecto n. 113, de 1929, que equipara, para todos os efeitos, aos operários de 1ª classe do Arsenal de Marinha os operários da Escola Naval, tendo a honra de informar a V. Ex. que esses operários já estão equiparados.

Requerimentos despachados

Maria de Lourdes de Souza e Silva. — Compareça à Directoria do Expediente. (Requerimento de 1929.)

Manoel Alves dos Reis. — Não pôde ser atendido. (Requerimento de 1929.)

José Ribeiro Cardoso, cirurgião-dentista. — Não é possível atender. (Requerimento de 1929.)

Armando Faria Corrêa e Abaty Lustosa de Moura. — Não convém alterar o dispositivo regulamentar. (Requerimentos de 1929.)

José Luiz da Silva. — Compareça à Directoria do Expediente. (Officio numero 961, de 26 de Junho de 1929, da D. P. 44)

Ministerio da Guerra

Requerimentos despachados

Afonso Pereira, pedindo matricula na Escola de Sargentos. — Sim, si houver vaga e satisfizer as exigencias regulamentares, nos termos do commandante da Escola de Sargentos de Infantaria.

Alexandre Alvetti, 3º sargento do 13º Regimento de Infantaria, Eurico Cesar de Almeida, 3º sargento contador do 13º Regimento de Infantaria, e João Estanislau Vêras, 3º sargento do 1º Grupo de Artilharia de Costa, pedindo matricula no curso preparatorio da Escola Militar na categoria B. — Sim, si houver vaga e satisfizerem as exigencias regulamentares.

Antonio Fernandes Barbosa, capitão, pedindo não ser atingido pelas disposições do art. 11, do Estatuto da Viagem Militar. — Indeferido, porquanto o requerente não satisfiz as condições que dão direito ao pagamento da diaria.

Bruno de Warre, pedindo ser aceito como professor de Francez nas diversas escolas do Exército. — Não ha presentemente necessidade dos serviços do requerente, segundo informa o Estado-Maior do Exército.

Candido José Pamplona, general de Brigada, pedindo 60 dias de licença para tratamento de saúde, de accordo com o artigo 17, do decreto n. 14.663. — Sim.

Candido José Pamplona, general de Brigada, pedindo gozar em Jacarehy os 60 dias de licença que obteve para seu tratamento. — Sim.

Cyriaco Pereira, Direcção dos Santos, Djalma Pinto da Silva Valle, Fernando Santiago Pimentel, Francisco de Seixas Ferreira Netto, Gastão Augusto Vieira, João Teixeira de Aguiar, Milton, Paimarães, Olegario Marques de Salles, soldado do 3º Batalhão de Infantaria da Policia Militar do Distrito Federal, e Percilio Ramalho Neves, pedindo matricula na Escola de Sargentos de Infantaria. — Sim, se houver vaga e satisfizerem as exigencias regulamentares.

Edil Mazzini Canarim, 3º sargento do Serviço Geographico Militar, pedindo servir addido a um corpo de tropa. —

De accordo com a informação do Estado-Maior do Exército, aos sargentos dos contingentes especiaes que dependam para a matricula apenas da condição do artigo 149, letra "c", do regulamento da Escola Militar, será permittido servirem addidos, promptos, em corpo de tropa, para satisfação do tempo alli exigido.

Edil Mazzini Canarim, 3º sargento do Serviço Geographico, e Francisco Mesquita Caldas Xexéo, 2º sargento do mesmo Serviço, pedindo restituição de documentos. — Declarem si desistem da matricula em 1930.

Francisco de Freitas Borges, capitão de 2ª linha, delegado do serviço de recrutamento, pedindo transferencia, a bem da saúde, para uma zona da 4ª Circumscrição. — Sim.

Ismar Ferriotti Agostini, e Maria Esther Marcondes Pereira, pedindo certidão. — De-se na fôrma da lei.

Joaquim Machado de Brito Filho, pedindo restituição de sua caderneta militar. — Restitua-se mediante recibo.

João Evangelista Cidade, 3º sargento do 13º Regimento de Infantaria, pedindo matricula na categoria B, do curso preparatorio da Escola Militar. — Indeferido, á vista das informações.

João José da Silva, pedindo rectificação do nome. — Faça-se a correção.

José Bouças, reservista, pedindo rectificação de idade. — Sim.

José de Almeida Vahlez, cabo sapador do 7º Regimento de Infantaria, pedindo ser valido para o anno de 1930, o exame que fez para matricula na Escola de Sargentos de Infantaria. — Deferido.

Maximiliano Fonseca, capitão, pedindo ficar sem effeito seu desligamento da Escola de Aperfeiçoamento de Officiaes. — Indeferido.

Milton Camara Arruda Campos, 3º sargento do 1º Regimento de Infantaria, pedindo matricula no curso provisório de educação physica annexo á Escola de Sargentos. — Requeira na época propria, ocasião em que se poderá verificar si satisfiz as condições legais.

Onel Cunes da Costa, 1º tenente da 2ª linha, delegado da 2ª zona, pedindo vir ao Rio. — Sim, podendo demorar-se 15 dias.

Pantaleão Telles Ferreira, general de Brigada, pedindo duas mezes de licença para tratamento de saúde de accordo com o artigo 17, paragrapho 2º, do decreto n. 14.663. — Sim.

Roberval Pataguassú de Souza Martins, cabo da escolta do Quartel General da 1ª Região, pedindo permissão para prestar exames na Guarda Civil. — Sim.

Rosalvo da Silva Moraes, soldado do 1º Regimento de Cavallaria Divisionaria, pedindo matricula no curso de ferradores da Escola de Veterinaria. — Sim, si houver vaga e satisfizer as exigencias regulamentares.

Urbano Alves dos Santos, pedindo que seu filho, Gastão Alvaro Pereira dos Santos, seja transferido para a classe dos gratuitos no Collegio Militar de Porto Alegre. — A contragosto deixo de atender, por não ser o petionario funcionario federal.

Vicente Cunto, pedindo trancamento de matricula do alumno do Collegio Militar do Ceará, Samuel de Queiroz Faria. — Deferido.

Ministerio da Fazenda

Por titulos de 11 do corrente, foram nomeados:

José Manoel Pires, marinho da Alfandega do Rio Grande, Estado do Rio Grande do Sul; Ernesto Horacio da Cruz, despachante aduaneiro da Alfandega do Belém, Estado do Pará, nos termos do art. 1º, § 2º, do decreto n. 4.057, de 14 de janeiro de 1920.

— Por outros de igual data foram extinguidos:

A pedido, o remador da agencia aduaneira em Villa Bella, no Territorio do Acre; Menelau Tavares da Cunha Mello e José Bernardino da Silva, por abandono de emprego, de accordo com o § 2º do art. 14, do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921; do cargo do servente de obras e conservação da Alfandega do Rio de Janeiro, á vista do resolvido no processo n. 48.523, do corrente anno.

Directoria Geral do Thesouro Nacional

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 11 de outubro de 1929

Ao Sr. ministro da Guerra:

N. 92 — Enviando uma cópia da escriptura de permuta de um terreno de propriedade da Companhia Suburbana de Terrenos e Construções, por outro pertencente ao Ministerio da Guerra, situado entre as estações de Bento Ribeiro e Marechal Hermes.

— Ao Sr. ministro da Viagem e Obras Publicas:

N. 149 — Comunicando haver sido lavrada em 10 de agosto ultimo a escriptura de venda á União, pela importancia de seis contos de reis, de um terreno e serventia de agua existentes na Fazenda Santa Cruz, situado no municipio de Entre Rios, Estado de Minas Geraes, de propriedade de Abilio Gerqueira Pereira e sua mulher, D. Armandina Campos Bello Pereira. (Processo n. 41.757, de 1929.)

N. 150 — Restituindo o processo relativo ao pagamento, na importancia de 1:236\$663, a João Gomes Barroso, agente de 1ª classe da Estrada de Ferro Central do Brasil, proveniente de serviços prestados á Estrada de Ferro Oeste de Minas, no periodo de 26 de agosto de 1912 a 6 de setembro de 1913, e solicitando providenciar no sentido de ser classificada a despesa de que se trata, e, bem assim, observadas as circulares deste ministerio, ns. 23 e 20, respectivamente, de 7 de agosto de 1908 e 22 de junho de 1908. (Processo n. 7.534, de 1929.)

— Sr. governador do Estado da Bahia:

N. 10 — De posse do officio n. 1.877, de 14 de setembro ultimo, da Secretaria da Agricultura, Industria, Commercio, Viagem e Obras Publicas desse Estado, communicando que a Empresa Viagem do São Francisco passou a ser administrada directamente pelo governo desse mesmo Estado, desde 1 de agosto ultimo, e solicitando providencias afim de que seja feito por intermedio da Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional nesse Estado, o pagamento da subvenção que compete á referida empresa, a partir daquella data, tenho a honra de declarar a V. Ex. que esse pedido foi transmittido ao Mi-

ministerio da Viação e Obras Publicas, ao qual cabe providenciar a respeito.

Aproveito o ensejo para apresentar a V. Ex. os meus protestos de alta estima e distincta consideração. (Processo numero 47.710, de 1929.)

N. 151 — Tenho a honra de transmitir a V. Ex. por cópia, para que se digné providenciar como for conveniente, o officio n. 1.877, de 14 de setembro ultimo, da Secretaria da Agricultura, Industria, Commercio, Viação e Obras Publicas do Estado da Bahia, solicitando que passe a ser feito por intermedio da Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional naquello Estado, o pagamento da subvenção que compete á Empresa Viação do São Francisco, a partir de agosto proximo findo.

Remetto, outrossim, a cópia da escriptura de rescisão de contracto a que se refere o mesmo officio.

Reitero a V. Ex. os meus protestos de elevada estima e distincta consideração.

N. 152 — Enviando uma relação dos fiscaes de Bancos, encarregados do expediente nos Estados, para os quaes este ministerio pediu a concessão de franquia telegraphica, em objecto de serviço publico.

— Ao Sr. juiz de direito da 6ª Vara Criminal:

N. 140 — Communicando que foram dadas providencias para que as repartições de Fazenda nesta Capital remetiam ao juizo da 6ª Vara Criminal, até o fim deste mez, as relações dos funcionarios aptos para servirem no Jury, com a especificação dos respectivos cargos e vencimentos. (Processo n. 50.976, de 1929.)

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 14 de outubro de 1929

Sr. inspector geral dos Bancos:

N. 220 — Remettendo-vos o incluso processo n. 50.772, deste anno, a que está junta, por cópia, uma representação da Camara Syndical dos Corretores de Fundos Publicos de Santos, sobre operações de cambio effectuadas sem intervenção de corretor, peço-vos, de accordo com o despacho do Sr. ministro, do 8 do corrente, examineis o assumpto e informeis a respeito. Processo n. 50.772, de 1929.

— Sr. director da Caixa de Amortização:

N. 65 — Enviando o decreto de 9 do corrente, que dispensa, a pedido, do logar de membro da Junta Administrativa da Caixa de Amortização o bacharel Edmundo Miranda Jordão.

— Sr. director geral da Imprensa Nacional:

N. 272 — Transmittindo o decreto de 9 do corrente, que nomeia João Baptista Nogueira distribuidor do *Diário Official*.

N. 273 — Remettendo os decretos de 18 de setembro ultimo, devidamente apostillados, que promovem a chefe e a ajudante de chefe, da officina de stercotypia do *Diário Official*, o ajudante José Antonio de Souza Junior e o official de 1ª classe Manoel José de Moura Junior, respectivamente.

N. 274 — Enviando o decreto de 9 do corrente, que promove, por merecimento, a expedidor do *Diário Official*, o distribuidor Manoel de Valladão Pimentel.

— Sr. juiz de Direito da Sexta Vara Criminal:

N. 188 — De accordo com o disposto no art. 11, do decreto n. 16.273, de 20 de dezembro de 1923, cabe-me transmitir a V. Ex. a inclusa relação dos funcionarios que servem nesta directoria, aptos para servirem no Jury, com a especificação dos respectivos cargos e vencimentos.

— Apresento a V. Ex. os meus protestos de estima e consideração. (Processo numero 51.402, de 1929.)

— Sr. delegado fiscal no Estado do Amazonas:

N. 150 — Transmittindo, devidamente apostillado, o decreto de 7 de agosto ultimo, que nomeia Manoel de Souza Rodrigues agente fiscal do imposto de consumo no interior do Estado do Amazonas.

— Sr. delegado fiscal no Estado da Bahia:

N. 147 — Remettendo a portaria de 16 do corrente, que concede seis mezes de licença ao 3º escripturario da Delegacia Fiscal na Bahia, Herman de Castro Lima.

— Sr. delegado fiscal no Estado do Espirito Santo:

N. 59 — Enviando, para que seja prestada informação a respeito, o processo relativo ao requerimento em que o 4º escripturario do Thesouro Nacional, João Carlos da Fonseca, pede pagamento de ajuda de custo a que se julga com direito, por haver sido refovidado por decreto de 27 de fevereiro deste anno, do logar de 2º escripturario da Alfandega de Victoria, para o cargo que occupa.

— Ao Sr. delegado fiscal em Goyaz:

N. 41 — Transmittindo o decreto de 5 do corrente, que remove o 1º escripturario da Delegacia Fiscal no Estado do Piahy, João de Carvalho Mascarenhas, para identico cargo na Delegacia Fiscal em Goyaz.

— Ao Sr. delegado fiscal em Minas Geraes:

N. 167 — Remettendo o decreto de 9 do corrente que nomeia Olibrio Lima collector das rendas federaes em Januaria.

— Ao Sr. delegado fiscal em Pernambuco:

N. 117 — Enviando o decreto de 9 deste mez que nomeia Aloisio Guedes Nogueira agente fiscal do imposto de consumo no interior do Estado de Pernambuco.

— Ao Sr. delegado fiscal no Piahy:

N. 58 — Restituindo, para satisfação de exigência, o processo relativo ao requerimento em que Justino Pontenelle Craveiro pede a sua nomeação para o logar de despachante aduaneiro da Alfandega de Parnahyba. (Processo numero 50.271, de 1929.)

— Ao Sr. delegado fiscal no Rio Grande do Norte:

N. 47 — Transmittindo a portaria de 10 do corrente que concede tres mezes de licença ao fiscal de bancos no Rio Grande do Norte Heracleo Vitor Ribeiro Dantas.

— Ao Sr. delegado fiscal no Rio Grande do Sul:

N. 182 — Remettendo o decreto de 9 do corrente que nomeia Leoncio Perez guarda da policia aduaneira da Alfandega do Rio Grande.

N. 183 — Enviando o decreto de 9 do corrente que demitte, por abandono de emprego, o guarda da policia aduaneira

da Alfandega de Rio Grande Mario da Silva Campos.

— Ao Sr. delegado fiscal em São Paulo:

N. 295 — Transmittindo os decretos de 9 do corrente que nomeiam, respectivamente, collector e escriptão da collectoria das rendas federaes em Mundo Novo Pedro Romero e José Fernandes Nobrega.

N. 296 — Remettendo o decreto de 9 do corrente que nomeia José Firmino de Oliveira escriptão da collectoria das rendas federaes em Parahybuna e o que exonera, a pedido, do mesmo logar, Cyro Alves da Silva.

— Ao Sr. delegado fiscal em Sergipe:

N. 42 — Enviando o decreto de 9 deste mez que nomeia Amphisio Almeida collector das rendas federaes em Santo Amaro.

N. 43 — Transmittindo o decreto de 9 do corrente que nomeia inspector, em comissão, da Alfandega de Aracajú o 1º escripturario da Alfandega de Recife Ulysses de Oliveira Sampaio.

N. 44 — Remettendo o decreto de 9 deste mez que dispensa, a pedido, o 2º escripturario da Alfandega do Rio de Janeiro Arthur Barahia Ribeiro do cargo, em comissão, de inspector da Alfandega de Aracajú.

N. 45 — Enviando o decreto de 9 do corrente que nomeia Aroaldo Soares dos Santos collector das rendas federaes em Buquim, e o que exonera, a pedido, do mesmo logar Celso Andrade.

Contadoria Central da Republica

Expediente de 10 de outubro de 1929

Do Sr. contador geral:

Officios:

— Ao Sr. director da Estrada de Ferro Central do Brasil:

N. 2.471 — Communicando que o escrevente dessa Estrada, Aramis Pacobahyba, foi designado para o cargo de praticante, em comissão, da Sub-Contadoria Seccional na Delegacia Fiscal da Bahia.

— Ao Sr. contador seccional no Ministerio da Fazenda:

N. 2.472 — Sobre a consulta feita em officio n. 265 em face da circular n. 197 desta contadoria.

— Aos Srs. encarregados das Sub-Contadorias Seccionaes:

N. 2.473 — Administração dos Correios de Botucatu, remettendo titulo de dispensa de funcionario.

N. 2.474 — Alfandega de Sant'Anna do Livramento, idem, idem, idem.

— Ao Sr. ministro da Viação:

N. 2.476 — Communicando que o escrevente da Estrada de Ferro Central do Brasil, Aramis Pacobahyba foi designado para o cargo de praticante, em comissão, da Sub-Contadoria Seccional na Delegacia Fiscal da Bahia. Expediente de 11 de outubro de 1929

Do Sr. contador geral:

Aos Srs. encarregados das Sub-Contadorias Seccionaes:

Officios:

Na Delegacia Fiscal em Minas Geraes:

N. 2.477 — Sobre a importância de 1.963\$968 que figura no balanço de janeiro ultimo, da Delegacia Fiscal em São Paulo, a debito dessa repartição.

Na Delegação Fiscal no Rio Grande do Sul:

N. 2.478 — Sobre a diferença encontrada na carta de credito n. 11 a que se refere o officio n. 385 dessa repartição.

Na Delegação Fiscal em São Paulo.

N. 2.479 — Respondendo o officio n. 1.454 declara que, actualmente, esta contadoria não possui em stock os impressos, tendo, porém, requisitado à Imprensa Nacional o fornecimento necessário.

— Ao Sr. director da Imprensa Nacional:

N. 2.480 — Reiterando o officio numero 1.860 solicita providencias no sentido de ser fornecido a esta repartição o restante do material pedido pela requisição n. 63.

— Aos Srs. encarregados das Sub-Contadorias Seccionaes:

Na Delegação Fiscal no Rio Grande do Sul:

N. 2.481 — Remettendo uma demonstração relativa a algumas diferenças entre as operações constantes dos balanços dessa delegação e as das contas do Banco do Brasil.

Na Delegação Fiscal do Ceará:

N. 2.482 — Sobre recolhimento feito à conta da "Divida Activa de 1928" no total de 1:243\$914 que não consta dos balanços dessa delegação.

No Ministerio da Justiça:

N. 2.483 — Remettendo relação dos bens desse ministerio, organizada pela Directoria do Patrimonio Nacional.

Na Delegação Fiscal em Pernambuco:

N. 2.484 — Sobre a importancia total de 298:593\$670 de impostos lançados, ali escripturados a debito de "Divida Activa de 1928".

No Ministerio da Guerra:

N. 2.485 — Remettendo relação dos bens desse ministerio, organizada pela Directoria do Patrimonio Nacional.

Na Delegação Fiscal da Bahia:

N. 2.486 — Sobre a importancia do total de 187:563\$351, ali escripturados por conta da "Divida Activa de 1929".

Nos Ministerios da Marinha, Viagem, Agricultura, e Exterior:

Ns. 2.487 a 2.490 — Remettendo relação dos bens dos respectivos ministerios, organizada pela Directoria do Patrimonio Nacional.

Directoria da Receita Publica

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Requerimento despachado

Dia 15 de outubro de 1929

The Itabira Iron Ore Company Limited, pedindo revalidação da isenção de direitos de importação, para material importado. — Satisfaca a exigencia. (Processo n. 50.867, de 1929).

— Sr. inspector da Alfandega do Rio de Janeiro:

N. 1.035 — Communico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro da Fazenda, por despacho de 14 do corrente mez, autorizou o desembarço nessa Alfandega de 2203" duzentas e tres bobinas de papel branco de impressão, super-calandrado, com matca d'agua, destinado à Imprensa Nacional, pesando liquido, (58.085) kilos, vindos de Bremen pelo vapor "Eisenach".

N. 1.036 — Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro da Fazenda, attendendo ao que solicitou a Directoria do Collegio "Sacré-Cœur de Marie" pelo requerimento protocolado no Thesouro Nacional sob n. 49.807, deste anno, por despacho de 11 do corrente mez, concedeu isenção de direitos de importação e da taxa de expediente de accordo com o artigo 2º, paragrapho 35, das Disposições Preliminares da Tarifa, para o material constante da 1ª via da inclusa relação, que vae devidamente carimbada e authenticada pela 1ª Sub-directoria desta directoria e destinado ao ensino mantido pelo referido estabelecimento. (Processo n. 49.807, de 1929).

N. 1.037 — Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro da Fazenda, attendendo ao que solicitou a Sociedade de Sucerries Brasileiras pelo requerimento protocolado no Thesouro Nacional sob n. 50.835, deste anno, por despacho de 10 do corrente mez, concedeu isenção de direitos de importação de acordo com o art. 2º, paragrapho 36, das Disposições Preliminares da Tarifa, pagando 5 % de expediente nos termos da ultima parte do art. 5º, das citadas Disposições, mediante assignatura de termo de responsabilidade pelo prazo de (60) sessenta dias; para o material constante da inclusa 1ª via da relação que vae devidamente carimbada e authenticada pela 1ª Sub-directoria desta directoria e destinado à "Usina Lorena", de fabricação de assucar, situada na Estação de Lorena, no Estado de São Paulo, de propriedade da supplicante. (Processo n. 50.825, de 1929).

— Sr. inspector da Alfandega de Santos:

N. 1.289 — Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro da Fazenda, tendo presente o requerimento protocolado no Thesouro Nacional sob n. 18.442, deste anno, em que a Companhia Brasileira de Cimento Portland, sociedade anonyma, solicita reconsideração do acto de 7 de fevereiro ultimo, a que se refere a ordem n. 285, de 7 de março desta directoria a essa Alfandega, por despacho de 30 do mez proximo findo, resolveu conceder isenção de direitos de importação e da taxa de expediente de accordo com a clausula 1.º do contracto celebrado por força do decreto n. 16.944, de 16 de junho de 1925, para o material constante da 1ª via da inclusa relação, que vae devidamente carimbada e authenticada pela 1ª Sub-directoria desta directoria e destinado aos serviços da fabrica de cimento, situada em Petrus, nesse Estado, de propriedade da requerente. (Processo numero 18.442, de 1929).

N. 1.290 — Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro da Fazenda, attendendo ao que solicitou o senhor presidente desse Estado pelo officio n. 4.327, de 12 do mez proximo findo, protocolado no Thesouro Nacional sob n. 47.454, deste anno, por despacho de 4 do corrente mez, concedeu redução da direitos de importação de acordo com o art. 3º da lei n. 5.353, de 30 de novembro de 1927, para o material constante da 1ª via da inclusa relação, que vae devidamente carimbada e authenticada pela 1ª Sub-directoria desta directoria e destinado aos serviços contractaes da São Paulo Gas Company, Limited. (Processo n. 47.454, de 1929).

N. 1.291 — Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro da Fazenda, tendo presente o recurso encaminhado ao Thesouro Nacional, por in-

termedio da Alfandega do Rio de Janeiro, com o vosso officio n. 255, de 25 de março de 1927, é interposto pela firma Industrias Reunidas P. Matarazzo, do acto dessa Inspectoria considerando producto chimico não classificado, sujeito á direitos "ad-valorem" 50 %, do artigo 328, classe 11ª da Tarifa a mercadoria denominada "pasta verde de chlorophylla", que foi importada pela nota n. 105.648, de 1925, em data de 20 de agosto ultimo, proferiu a respeito o despacho seguinte:

"Tomo conhecimento do recurso, para mandar proceder de accordo com o parecer."

O parecer emitido por esta directoria e com o qual concordou o Sr. ministro, foi o seguinte:

"Estou de accordo com o parecer de fls. 12 v. da Comissão de Tarifa da Alfandega do Rio de Janeiro e como se tome conhecimento do recurso para se mandar adoptar a classificação mencionada no dito parecer, art. 156 da Tarifa, taxa 1800, como materia corante vegetal." (Processo n. 66.543, de 1929).

— Sr. inspector da Alfandega do Rio Grande:

N. 103 — Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro da Fazenda, attendendo ao que solicitou o senhor presidente desse Estado, pelo officio n. 957, de 6 de maio ultimo, encaminhado com o officio n. 473, de 6 de julho ultimo, do Sr. delegado fiscal, protocolado sob n. 36.081, deste anno, por despacho de 30 do mez p. findo, concedeu redução definitiva de direitos de importação de acordo com o art. 3º da lei n. 5.353, de 30 de novembro de 1927, para o material constante da 1ª via da inclusa relação, que vae devidamente carimbada e authenticada pela Primeira Sub-directoria desta directoria e destinado aos serviços de dragagem dos Canaes Interiores desse Estado, material esse já desembaraçado mediante termo de responsabilidade em virtude da ordem n. 64, de 16 de julho do anno p. passado. (Processo numero 36.081, de 1929).

— Ao Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional no Rio Grande do Sul:

N. 215 — Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro da Fazenda, tendo presente o recurso encaminhado ao Thesouro Nacional com o vosso officio n. 582, de 16 de agosto ultimo, protocolado sob n. 43.656, deste anno, e interposto pela firma João Pedro & Companhia, do acto dessa Delegação Fiscal que, tomando conhecimento do recurso "ex-officio" da Alfandega de Uruguayana, condemnou a recorrente ao pagamento de direitos sobre 500 saccas de assucar, em data de 7 do corrente mez, proferiu a respeito o despacho seguinte:

"Tendo em vista a ultima parte do parecer, e attendendo ao mais que consta deste processo, dou provimento ao recurso".

Foi este o parecer desta directoria, com o qual concordou o Sr. ministro:

"As mercadorias nacionais, menos o xarque, exportadas dos nossos portos tambem nacionaes, por transitio em territorio estrangeiro, continuam obedecendo ao regimen do decreto n. 8.547 de 10-2-1911, segundo o final da circular n. 4 de 1929 (Diario Official de 29 de janeiro de 1929).

No caso de que ora se trata esse regimen não foi attendido. Assim, se de opinião se negue provimento ao re-

curso, salvo a equidade impetrada a fls. 47 verso, attendendo á circumstancia de se achar provado, de facto, que a mercaderia exportada (assucar) é de produção nacional" (Processo n. 43.656, de 1929).

— Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional em Pernambuco:

N. 94 — Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro da Fazenda, tendo presente o recurso "ex-officio" a que se refere o processo encaminhado ao Thesouro Nacional com o officio n. 754, de 28 de agosto ultimo, e interposto do vosso acto que deu provimento ao recurso interposto pela Usina Central de Timbó, de propriedade da Companhia de Tecidos Paulista, nesse Estado, pelo qual lhe negou isenção de direitos para 2.833 volumes de trilhos e pertences, em data de 25 do mez p. findo, proferiu a respeito o despacho seguinte:

"Negou provimento ao recurso, "ex-officio", para manter a decisão recorrida pelos seus fundamentos". (Processo n. 45.889, de 1929).

— Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional em S. Paulo:

N. 323 — Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro da Fazenda, tendo presente o requerimento encaminhado ao Thesouro Nacional com o vosso officio n. 1.306, de 17 de setembro ultimo, protocolado sob numero 47.743, em que Theodor Wille & Comp. solicitam autorização para lançar ao mar mercadorias que se acham a bordo do vapor allemão "Denderab", completamente deterioradas e de utilidade nula, em data de 30 do mez proximo findo, proferiu a respeito o despacho seguinte:

"Mantenho a decisão da Alfandega de Santos, pelos seus fundamentos."

A decisão da Alfandega de Santos a que allude o Sr. ministro, foi a seguinte:

I — Encaminhe-se, transcrevendo-se no officio relativo a esse expediente, todo o teor desta informação.

II — Em 31 de julho proximo passado, abalroou com o vapor nacional "Mandú" e encalhou á entrada deste porto o vapor allemão "Denderab", de propriedade da Hamburg America Linie. Esta inspeccoria designou uma comissão para proceder á arrecadação dos salvados na forma da legislação em vigor, trabalho que vem sendo executado, fazendo-se o deposito das mercadorias salvadas no armazem da Companhia Docas de Santos.

III — Com a allegação de acharem-se completamente estragados pela acção das aguas e sem valor algum varios volumes contendo cimento e adubos, requererá Theodor Wille & Comp., agentes do vapor encalhado, autorização fiscal para lançar os mesmos volumes ao mar, em ponto designado pela Capitania do Porto, sob a fiscalização desta Alfandega.

IV — Esse requerimento foi indeferido por esta Inspeccoria, nos termos do despacho exarado na petição de fls. 2, em face da alinea 3ª do art. 201 da Nova Consolidação das Leis Alfandegarias.

V — E' desse despacho que recorrem Theodor Wille & Comp. para S. Ex. o Sr. ministro da Fazenda, invocando a necessidade da medida impetrada para o salvamento daquella embarcação, que se diz ser prejudicada com a demora das descargas para os armazens da Companhia Docas.

VI — Outra solução não poderia dar esta Inspeccoria, em vista da legislação

vigente e das decisões uniformes, segundo as quaes é imprescindivel a intervenção do juiz federal nos processos de salvados e da competência da Justiça Federal decidir acerca da liquidação dos mesmos salvados, cumprindo somente á Alfandega fiscalizar para arrecadar os direitos a que elles estiverem sujeitos.

VII — Na ausencia do decreto judicial, com autorização do juiz competente, não pôde a autoridade fiscal permittir ou assistir a providencia requerida e já denegada por esta inspeccoria com fundamento na lei e nas decisões constantes da ordens diversas do Thesouro Nacional.

VIII — As prescripções legais que regem a materia são as constantes do art. 169, secção V, do capitulo VI da Parte Quarta, da Consolidação das Leis referentes á Justiça Federal e a que se prende o decreto 2.084, de 5 de novembro de 1898; a alinea 3ª do art. 201 da Nova Consolidação das leis das Alfandegas e os dispositivos do Titulo IX do Código Commercial.

IX — As decisões administrativas ligadas aos casos são entre outras as seguintes: Ordem n. 2, de 1921, do Thesouro Nacional, inserta no *Diario Officiel*, de 1 de março de 1921, ao inspector da Alfandega de Parnahyba; Ordem n. 1, de 1919, do Thesouro Nacional á Alfandega de Maceió, publicada no *Diario Officiel* de 27 de março de 1919; Ordem n. 228, de 1910, á Delegacia Fiscal no Paraná, constante do *Diario Officiel*, de 6 de janeiro de 1910; Decisões n. 89, de 9 de março de 1871 e n. 555, de 26 de novembro de 1869, encontradas nas collecções respectivas das Decisões do Governo do Brasil". (Processo n. 47.743, de 1929).

Directoria da Despesa Publica

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Requerimentos despachados

Dia 15 de outubro de 1929

N. 59.105, de 1927 — The Amazon River Steam Navigation Company Limited, pedindo pagamento da quantia de \$588\$900. — Prove haver interrompido a prescrição.

N. 43.723 — D. Izair Bispo dos Santos, pedindo expedição de titulo. — Archive-se.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Requerimentos despachados

N. 31.429 — D. Angelina Jurince dos Santos, habilitando-se á percepção da pensão de montepio. — Satisfaca a exigencia do parecer.

N. 48.644 — DD. Djanira Sant'Anna Barros e Olympia Sant'Anna Barros, habilitando-se á percepção de montepio. — Satisfaca as exigencias do parecer.

N. 50.073 — Dr. José Placido Barbosa, pedindo uma certidão. — Diga o fim para que deseja a certidão.

N. 50.837 — Octavio Rodrigues Borges, pedindo uma certidão. — Diga o fim para que deseja a certidão e requiera, querendo, a esta directoria, somente quanto aos dous ultimos exercicios.

N. 50.296 — D. Maria José Xavier, pedindo uma certidão. — Requiera

com duas testemunhas e firmas reconhecidas.

Officios expedidos:

Ao delegado fiscal no Amazonas:

N. 268 — Respondendo a uma consulta sobre consignações feitas pelo Dr. Raif da Cunha Lima.

N. 269 — Comunicando ter incorrido em prescrição a divida de réis 1:704\$595, de que era credor Antonio Amador.

— Ao delegado fiscal na Bahia:

N. 293 — Concedendo o credito de 8:000\$000, para despesas da verba 3ª do Ministerio da Guerra.

— Ao delegado fiscal no Ceará:

N. 223 — Concedendo o credito de 4:951\$612, para pagamento ao tenente Francisco Faustino da Silva.

— Ao delegado fiscal em Matto Grosso:

N. 130 — Remettendo os titulos das pensões de DD. Balbina, Paulina, Hormina, Norbertina de Figueiredo Rodrigues e aos menores Antero, Joanna, Herminio, Alice, Clarinda e Sebastião, e concedendo o credito de 1:200\$000, para pagamento das respectivas pensões.

— Ao delegado fiscal na Parahyba:

N. 218 — Concedendo o credito de 10:000\$000, para pagamento da subvenção á Santa Casa da capital da Parahyba.

— Ao delegado fiscal no Rio de Janeiro:

N. 174 — Concedendo o credito de 600\$000, para pagamento ao escripturario Francisco Bodenes.

N. 175 — Recommendando seja annullado e transferido ao Thesouro o credito de 2:840\$000, por conta da verba 6ª, do Ministerio da Agricultura.

— Ao delegado fiscal em São Paulo:

N. 386 — Concedendo o credito de 7:500\$000, para pagamento da ultima quota da subvenção que compete á Creche Baroneza de Limeira.

— Ao delegado fiscal em Sergipe:

N. 96 — Concedendo o credito de 10:000\$000, para pagamento da subvenção ao Hospital Santa Izabel.

— Ao director da Recebedoria do Distrito Federal:

N. 266 — Devolvendo as contas que acompanharam o officio n. 539, de 4 deste mez.

— Ao director secretario do Tribunal de Contas:

N. 80 — Solicitando informações a respeito do pagamento das contribuições a que estava obrigado para com o montepio Francisco Peixoto de Meirelles.

— Ao director geral dos Correios:

N. 266 — Solicitando a annullação e transferencia ao Thesouro, a conta da verba 2ª, da Viacção, do credito de réis 4:240\$000.

Directoria do Patrimonio Nacional

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 15 de outubro de 1929

Antenor Leitão e outro, pedindo por compra ou aforamento, a fazenda "Cachoeira", Iguaçu, Estado do Rio. — Indeferido. (Processo n. 23.697, de 1929.)

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Bento Cancio Pontes, pedindo licença para vender o dominio util do lote 39 da rua da Matriz, Santa Cruz. — Satisfaca o requerente a exigencia da 2ª Sub-di-

rectoria Technica. (Processo n. 40.386, de 1929.)

Candido Pinto Teixeira Lixa, pedindo pagamento de fóros atrasados. — Satisfaça o requerente as exigências da 2ª Sub-directoria. (Processo n. 40.608, de 1929.)

Recebedoria do Districto Federal

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 15 de outubro de 1929

Ordens e officios despachados:

Officio n. 319 e 316 da Procuradoria da Republica. — Officie-se á Directoria da Receita pedindo o cancellamento da divida mencionada na informação de accordo com o parecer restituindo-se o processo em frente á Procuradoria da Republica, informando.

Officio n. 219 da Caixa de Amortização. — Junto ao processo, volte a despacho.

Officio n. 86 da Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda — Firmo Dutra & Comp. — Responda-se no sentido do parecer.

Officio n. 173 da 2ª Collectoria Federal de Campos — Vasconcellos Couto & Comp. — Officie-se.

Requerimentos:

N. 11.016 — A. Pugnaroni & Comp. — Preliminarmente, cobre-se com revalidação o selo da petição de fls. 9 e 10.

N. 17.104 — Armando Souza e Silva. — Proceda-se á inscripção nos termos do parecer. Imponho a multa de 100\$ mínimo do art. 17 § 3º do decreto numero 5.142 de 27 de fevereiro de 1901, modificado pelas leis ns. 2.919 e 3.070-A de 24 de dezembro de 1914 e 1915.

Imposto sobre vendas mercantis — Consulta da "Atlantis (Brasil) Limitada. — As vendas á vista devem ser registradas, nos livros proprios, em cada um dos estabelecimentos da consulente, em que taes vendas se fizerem, na forma do § 3º, do art. 26, do regulamento n. 17.535, de 10 de novembro de 1926.

Quanto ás vendas a prazo, uma vez que estas só sejam feitas mediante pedidos de mercadorias, directamente ou por simples intermedio de seu representante aqui ou outros Estados, a emissão da factura e duplicata deve ser feita na matriz.

Imposto de consumo — Consulta de Gentil Moraes & Comp. — De accordo com o parecer do Sr. sub-director.

O producto apresentado dada a sua confeccão e forma, não pôde ser incluído entre os referidos no § 36, alinea III, 2ª, do art. 4º, do decreto n. 17.464, de 6 de outubro de 1926, e, assim, escapa á tributação do imposto de consumo.

Submetto este meu despacho á consideração da superior autoridade.

EXPEDIENTE DO SR. AJUDANTE

Dia 15 de outubro de 1929

Requerimentos:

N. 11.659 — Miguel de Barros. — Transfira-se, em face das informações e pareceres. Imponho a multa de 50\$000, mínimo da lei.

N. 15.824 — Firmino Ancora Iões de Vasconcellos e outro. — Transfira-se, em face da informação e parecer.

N. 17.107 — Herculanio Masson Thompson. — Faça-se a inscripção proposta, a partir de setembro de 1927, sob o valor locativo indicado, officinando-se á Directoria da Receita.

N. 7.893 — Julio Valente Filho. — Dê-se a baixa para 1930, tendo em vista a informação e o parecer.

N. 9.173 — Manoel Ribeiro Cabral. — Anote-se a baixa, em face da informação e parecer.

N. 2.739 — João Cruz. — Proceda-se pelo modo indicado na informação, de accordo com o parecer, officinando-se, em termos, á Directoria da Receita. Imponho ao requerente a multa de 20\$, mínimo da lei.

N. 10.832 — Edmond Levy. — Faça-se a annotação proposta, em face da informação e parecer. Imponho ao requerente a multa de 20\$, mínimo da lei.

N. 9.725 — Simão Santiago. — Faça-se a annotação proposta, segundo a informação e o parecer, officinando-se em termos, á Directoria da Receita. Imponho ao requerente a multa de 20\$, mínimo da lei.

N. 6.090 — Margarida Martins Pereira da Silva. — Prove ter sido paga a penna d'agua do corrente exercicio.

N. 10.997 — Silvestre Ribeiro & Companhia. — Averbhe-se a mudança, em face da informação e parecer.

N. 9.894 — Olga Arantes. — Transfira-se, em face da informação e parecer. Imponho ao vendedor a multa de 20\$, mínimo da lei.

N. 16.325 — General José Pompeu Nunes Falcão. — Transfira-se, em face da informação e parecer. Imponho ao requerente a multa de 20\$, mínimo da lei.

N. 12.500 — Floriano Rodrigues. — Idem.

N. 11.757 — Francisco Maria Varela e outro. — Transfira-se, em face da informação e parecer.

N. 11.824 — Christovão Augusto Carneiro. — Idem.

N. 8.718 — Bernardino Pereira Torres. — Idem.

N. 6.696 — Joaquim Pinto Cardoso Meneses. — Idem.

N. 11.721 — Adão Ribeiro Nunes. — Idem.

N. 15.708 — Roque de Moraes Costa. — Idem.

N. 16.299 — José Pinto & Manoel de Souza. — Idem.

N. 16.028 — Francisco Soares Barbosa. — Idem.

N. 13.522 — João da Costa e outro. — Idem.

N. 15.748 — Margarida Viti. — Averbhe-se a mudança, de accordo com a informação e parecer.

Certidão:

N. 771 — Firmino Francisco Lopes. — Certifique-se o que constar.

Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda

EXPEDIENTE DO DELEGADO GERAL

Requerimentos despachados

Dia 15 de outubro de 1929

N. 1.395 — S/A. Chapéo Mangueira, reclamando contra lançamento. — A vista da informação do lançamento, archive-se.

N. 9.383 — Ferreira Ramos & Comp., pedindo certidão. — Certifique-se em termos.

N. 9.230 — Francisco Paschoal da França, apresentando declaração de renda, exercicio de 1928. — Receba-se, nos termos das instruções em vigor.

N. 9.295 — Carlos de Carvalho e Silva, idem. — Idem.

N. 9.223 — Companhia de Navegação "Lloy Brasileiro", apresentando factura. — Conferida, processe-se.

N. 9.103 — Bernardino Gomes & Comp., idem. — Idem.

N. 9.300 — Marcello & Comp., respondendo notificação. — Apresente declaração dentro de dez dias como sucessores responsáveis, nos termos do regulamento.

Officios expedidos:

N. 1.452 — Sr. delegado fiscal em Bello Horizonte — Fazenda Comunicação.

N. 1.453 — Sr. delegado fiscal em Nilheroy — Idem.

CONSELHO DE CONTRIBUINTES DO IMPOSTO SOBRE A RENDA

RESUMO DOS TRABALHOS DA 185ª REUNIÃO, REALIZADA EM 8 DE OUTUBRO DE 1929

Presidencia do Dr. Oscar Weinschenck

Compareceram todos os membros do Conselho, com excepção do Dr. Alfredo Thomé Torres.

Depois de despachado o expediente, foram julgados os seguintes processos:

N. 410 — João José de Pinho — Relator, o Sr. Flavio Martins Penna. — O Conselho, tendo em vista o parecer do relator, decide dar provimento ao recurso, para o fim de ser cancelado o lançamento incriminado.

N. 490 — S/A. Refinaria Magalhães — Relator, o Sr. Flavio Martins Penna. — O Conselho, em face do parecer do relator, delibera negar provimento ao recurso, para manter o acto recorrido pelos seus fundamentos legaes.

N. 497 — Gastão Favares Rodrigues Jardim — Relator, o Sr. Otto Schilling. — O Conselho, deante do parecer do relator, resolve dar provimento ao recurso, nos termos do mesmo parecer.

Foram distribuidos para julgamento os seguinte processos:

N. 499, de Ernesto Garside Fontes; n. 500, de Raymundo Pereira de Magalhães; n. 501, de Couto Silva & Comp.; n. 502, de Souza Ribeiro & Comp.; numero 503, de Miguel Laginestra & Comp.; n. 504, de Custodio Fernandes & Comp.; e n. 505, de Willis Eliss & Comp.

Secretaria do Conselho de Contribuintes do Imposto sobre a Renda, 15 de outubro de 1929. — Rubens Rêgo Serra, secretario.

Imprensa Nacional e "Diário Oficial"

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 15 de outubro de 1929

Officios expedidos:

N. 2.787 — Ao Sr. Avelino Vieira, remettendo o conhecimento relativo á remessa de um exemplar do *Diário Oficial*.

Ns. 2.788, 2.789 e 2.790 — Aos senhores director de Contabilidade do Ministério da Agricultura, director da Estatística Commercial e Directoria do Interior do Ministerio da Justiça, respectivamente, communicando o custo de encomendas.

Requerimentos despachados

Everardo Eleuterio da Silveira, Octavio A. Bastos, Euclides A. Barreto e Antonio B. Souza. — Sim, em termos. Edgard Schmidt. — Como requer.

Instituto de Previdência dos Funcionarios Publicos da União

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR-PRESIDENTE

Dia 14 de outubro de 1929

Empréstimos:

Ns. 87, 88, 89, 793, 799, 800, 801, 892 — Officie-se, autorizando a averbação da consignação e o pagamento do empréstimo.

Ns. 4.401, 4.402, 4.404, 4.405, 4.406, 4.407, 4.408, 4.409, 4.410, 4.411, 4.414, 4.415, 4.416, 4.417, 4.419, 4.421, 4.422, 4.425, 4.426, 4.428, 4.430, 4.431, 4.432, 4.433, 4.434, 4.437, 4.438, 4.439, 4.440, 4.442, 4.443, 4.444, 4.446, 4.447, 4.448, 4.450, 4.451, 4.452, 4.454 e 4.458. — Deferidos.

Ns. 4.403 e 4.457. — Deferidos, procedendo-se de accordo com a portaria numero 38.

Ns. 4.420, 4.423, 4.427, 4.436, 4.441, 4.445, 4.449, 4.453, 4.455, 4.456 e 4.459. — Deferidos, descontada do empréstimo a importância em devito.

N. 4.424. — Indeferido.

Requerimentos:

Manoel dos Santos Pestana. — Mantendo o despacho de fls. 6, deste processo, cabendo ao requerente effectuar o pagamento do seu debito á boca do cofre, caso contrario incorrerá no dispositivo do paragrapho unico do art. 25 da lei n. 5.128, de 31 de dezembro de 1926.

Germano Fernandes de Araujo, Asdrubal Leandro Magalhães e Antonio de Abreu Freitas Filho. — Cancele-se a carta de fiança e a respectiva consignação.

Antonio Vieira da Rocha. — Deferido.

Victor Santa Cruz e Antenor Mattoso. — Cancele-se a inscrição e a respectiva consignação. Restitua-se.

Cicero Barsileiro de Mello. — Restitua-se.

José Maria de Aquino. — Officie-se, de accordo com o parecer do Sr. director-secretario.

Alfandega do Rio de Janeiro

DECISÕES DA COMISSÃO DA TARIFA, EM SUA REUNIÃO DE 11 DE OUTUBRO DE 1929

(Para conhecimento dos interessados)

N. 1.922 — Representação do conferente Sr. Waldemar de Avellar Andrade, afim de deliberar sobre o desembarago de fôrmas de palha para chapéus, solicitou fosse ouvida a Comissão da Tarifa acerca da taxação da fôrma representada pela amostra que acompanhava a citada representação. A com-

missão, examinando a amostra que lhe foi presente (um chapéu de palha de fôrma fabricação), classifica, por assemblação, no art. 421 e taxa de 2\$600. O Sr. inspector assim decidiu.

N. 1.923 — Corrêa Leite & Comp. — 37.748 — Despacharam pela nota numero 116.069, do corrente anno, duas caixas contendo latas com tintas preparadas a oleo sem mistura de resinas para pintura de casas da taxa de \$100 por kilo. Em conferencia, o conferente senhor Andrade Costa verificou verniz não especificado. A vista do laudo do Laboratorio que declara a tinta em causa — sem resina — a comissão entende que a mercadoria foi bem despachada na taxa de \$100 por kilogrammo. O Sr. inspector assim decidiu.

N. 1.924 — Lima Serejo & Comp. — 39.501 — Despacharam pela nota numero 118.804, do corrente anno, duas caixas contendo verniz não especificado da taxa de 1\$ por kilo. Em conferencia, o conferente Sr. Curvello de Mendonça classificou a mercadoria em apreço como producto chimico não classificado para pagamento de direitos *ad-valorem* na razão de 50 %. A comissão entende que o "liquido para dissolver lacre Lapol", constituído especialmente por acetona, segundo o laudo do Laboratorio, deve ser classificado no art. 176, taxa 1\$500 por kilogrammo. O Sr. inspector assim resolveu.

N. 1.925 — Rocha Lima & Comp. — 41.375 — Despacharam pela nota numero 121.082, do corrente anno, uma caixa contendo tecido de algodão aveludado não especificado, da taxa de 5\$ por kilo. Em conferencia, o conferente Sr. Fernandes da Silva impugnou a classificação. A comissão, ouvido o Laboratorio que declarou: "a análise demonstrou ser a referida amostra de um tecido constituído por fios de seda artificial em ambos os sentidos, sobreposto e adherente a outro tecido todo de algodão, existindo entre ambos uma camada adhesiva e impermeabilizante, contendo borracha" — resolve classificar a mercadoria em lide no art. 1.033 e taxa de 7\$ por kilogrammo. O Sr. inspector assim deliberou.

N. 1.926 — Matheis & Comp. — 38.744 — Submeteram a despacho um fardo contendo fio para tecelagem, tendo pedido exame prévio. Feito o exame, como tivessem duvida sobre a classificação, pediram fosse ouvida a Comissão da Tarifa. A comissão, á vista do laudo do Laboratorio, que declara: "a referida amostra é de fios de algodão, não tinto, que soffreram, porém, irregularmente, uma fraca mercerização" — classifica a mercadoria em causa no artigo 137 e taxa de 1\$500. O Sr. inspector assim decidiu.

N. 1.927 — Rodolpho Hess & Comp. Ltda. — 37.269 — Despacharam pela nota n. 111.523, do corrente anno, bichlorureto de mercurio á razão de 1\$800 por kilo, razão 30 %, art. 213, classe 11 da Tarifa. Em conferencia, o conferente Sr. Nestor da Cunha considerou a mercadoria em apreço — "producto chimico não classificado", da taxa de 50 % *ad-valorem*, do art. 328 da Tarifa. A comissão, á vista do laudo do Laboratorio que declara: "A análise demonstrou que a referida amostra é de chloro amido-reto de mercurio" — classifica a mercadoria "Hydrargyrum amidato bichloratum" no art. 328 para sujeital-a a direitos na razão de 50 % *ad-valorem*. O Sr. inspector assim decidiu.

N. 1.928 — Alliança Commercial de Anilinas Ltda. — 39.998 — Submetteu a despacho duas barricas contendo "Dul-lit" mineral não especificado, do artigo 643 da Tarifa, sujeito a direitos *ad-valorem* 50 %. Em conferencia interna, o conferente Sr. Mario Linhares impugnou a classificação. A comissão, á vista do laudo do Laboratorio Nacional, que declara: "A amostra é de um pó mineral não especificado contendo sílica, aluminio, ferro e traços de outras substancias" — classifica a mercadoria em causa no art. 626 e taxa de \$500 por kilogrammo. O Sr. inspector assim decidiu.

N. 1.929 — Alliança Commercial de Anilinas Ltda. — 36.359. — Submetten a despacho duas caixas contendo producto organico denominado "Base de Granate solido GBC", intermediario na fabricação de "côres de anilinas", e assim, semelhante á benzidina e ácidos H e seus congêneres, da taxa de 1\$500 por kilo.

Em conferencia interna, o conferente Sr. Renato Possollo, tendo duvida sobre a classificação, pediu fosse ouvida a Comissão da Tarifa. A comissão, á vista do laudo do laboratorio, que declara: "A referida amostra é de um corante da bulha, semelhante ás côres de anilina", classifica a mercadoria em causa no art. 146, da tarifa, para pagar a taxa de 2\$ por kilogrammo. O Sr. inspector assim decidiu.

N. 1.930 — Alliança Commercial de Anilinas Ltda. — 36.360. — Despachou pela nota n. 107.119, do corrente anno, uma caixa contendo saponaceo não perfumado, de qualquer qualidade, do artigo 66, da classe 1, taxa de \$100 por kilo. Em conferencia, o conferente Sr. Fernandes da Silva achou que a mercadoria de que se trata deve ficar sujeita a direitos *ad-valorem*, como producto chimico não classificado. A vista do laudo do laboratorio, que declara que a mercadoria em causa pôde ser considerada como sabão liquido, sem perfume, a comissão a classifica no art. 64, para pagar a taxa de \$400 por kilogrammo. O Sr. inspector assim resolveu.

N. 1.931 — Fernando Brandão & Comp. — 43.361. — Despacharam pela nota n. 132.407, do corrente anno, uma caixa contendo brinquedos não especificados, da taxa de 1\$500 por kilo, artigo 1.034. Em conferencia, o conferente Sr. Fernandes da Silva, classificou a mercadoria de que se trata como "papelão em obras não classificadas", sujeita a direitos *ad-valorem*. A comissão classifica a mercadoria representada pela amostra (cabeça humana, representada em papelão, para ser collocada em modelos de vitrine), no art. 1.059 a taxa de 8\$, por assemblação. O Sr. inspector assim decidiu.

N. 1.932 — Representação do conferente Sr. Jovita Rebello, protocolada sob numero 36.358. — Tendo duvida sobre a classificação da mercadoria despachada pela Brazilian Hydro Electric Co. Ltda., pela nota n. 105.020, do corrente anno, como "tinta preparada a oleo, com resina", da taxa de \$500, artigo 173 da Tarifa, juntou amostra e pediu fosse ouvida a Comissão da Tarifa. A comissão, á vista do laudo do laboratorio, que declara ser a amostra um liquido constituído por hydrocarbonetos leves, resina, materia graxa e pequena quantidade de substancia mineral, classifica a mercadoria no art. 157, como mordente para dourar, da taxa de \$500 por kilogrammo. O Sr. inspector assim decidiu.

N. 1.933 — Representação do conferente Sr. Nestor Augusto da Cunha, protocolada sob n. 300.966. — Herm Schuback & Comp., despacharam pela nota n. 85.050, do corrente anno, uma caixa contendo producto chimico não classificado, no valor de 1:690\$. Em conferencia, o dito conferente verificou o producto denominado — Phytine — em pó, considerado como "producto chimico não classificado", da taxa de 50 % *ad-valorem*, do art. 328, da Tarifa. A comissão entende que "Phytine" em pó — Sal acido magnesio calcico de acido inosito hexaphosphorico, não é especialidade pharmaceutica sujeita a sello sanitario, somente quando sob formas de capsulas, comprimidos ou granulados, rigorosamente dosados, conforme se infere do parecer tecnico offerecido pelo Laboratorio Nacional de Analyses. Entende, outrossim, que deve ser acceto o valor dos documentos legais apresentados para o respectivo despacho. O Sr. inspector assim decidiu.

N. 1.934 — The Leopoldina Railway Company Limited — 38.222. — Pedindo exame previo para 300 latas contendo tinta preparada a oleo. Feito o exame, como tivesse duvida sobre a classificação da mercadoria em apreço, pediu fosse ouvida a Comissão da Tarifa. Declarando o laudo do laboratorio que a amostra é de uma tinta em massa, preparada a oleo, sem resina, a comissão classifica a mercadoria que representa, na taxa de \$100 por kilogrammo, do artigo 173. O Sr. inspector assim decidiu.

N. 1.935 — The Leopoldina Railway Company Limited — N. 38.221. — Pedindo exame previo para 150 latas, contendo tinta preparada a oleo. — Feito o exame, como tivesse duvida sobre a classificação da mercadoria em apreço, pediu fosse ouvida a Comissão da Tarifa. Tendo o laboratorio declarado que a amostra examinada é de tinta a oleo sem resina, a comissão classifica a mercadoria em lide no art. 173, taxa \$100 por kilogrammo. O Sr. inspector, assim resolveu.

N. 1.936 — Daniel Wyler — 42.163. — Despachou pela nota n. 133.689, do corrente anno, uma caixa contendo lenços bordados, de tecido de algodão liso, pesando mais de 60 até 80 grammas por metro quadrado, sujeitos á taxa de réis 48200 por kilo, art. 472, da tarifa e sobre taxa de 30% de art. 446. Em conferencia, o conferente Sr. Waldemar de Andrade, impugnou a classificação. A comissão entende que não se tratando de tecidos bordados, mas de lenços, de tecido liso, bordados, — a taxa a que estão sujeitos é a de tecido liso, mais 30% por se tratar de artefacto e mais 40% pelo facto de serem bordados á algodão. O Sr. inspector, assim decidiu.

N. 1.937 — Alberto Grasmick — 42.131. — Recebeu pelo armazem de encomendas postaes cinco volumes numerados de ordem 31.01953, contendo contas fundidas do art. 657 da tarifa e taxa de 2\$000 por kilo. Em conferencia, foi a dita mercadoria classificada como contas de vidro em obras não classificadas, da taxa de 11\$600 por kilo, art. 657. A comissão, examinando as amostras que lhe foram presentes (contas fundidas), classifica a mercadoria no art. 657, para a taxa de 2\$000 por kilogrammo. O senhor inspector, assim decidiu.

N. 1.938 — L. A. Gulschov — 42.790. — Recebeu uma encomenda postal numero 31.424, a qual foi reclassificada

como pannos de tecido de lã bordados, da taxa de 60% *ad-valorem*. Não concordando com essa classificação, pediu fosse ouvida a Comissão da Tarifa. A comissão classifica a mercadoria representada pela amostra (panno de lã, de mesa, não especificado, lavrado, pela seda), na taxa de 8\$400 mais 30%, por kilogrammo. O Sr. inspector, assim decidiu.

N. 1.939 — Costa, Pereira & Comp. — 42.882. — Receberam diversas caixas com a marca L. O, dentre ellas, duas, contendo: tecido de algodão estampado liso, da base de 10x10, fios, pesando o metro quadrado mais de 60 até 71 grammas, da taxa de 4\$200, e tecido de algodão phantasia, estampado, pesando o metro quadrado mais de 80 até 100 grammas, da taxa de 5\$800 por kilo. Em conferencia, o conferente Sr. Eugenio Pourchet impugnou a classificação. A comissão classifica a mercadoria representada pela amostra (filó, de ponto de crochê, bordado), na taxa de 12\$000, por kilogrammo, do art. 457, da tarifa. O senhor inspector, assim decidiu.

N. 1.940 — Companhia Nacional de Navegação Costeira — 41.485. — Despachou pela nota n. 129.702, do corrente anno, 5 engradados contendo (quartzos) da taxa de \$015 por kilogrammo. Em conferencia, o conferente Dr. José Thomaz Carneiro da Cunha impugnou a classificação. A comissão, á vista do laudo do laboratorio que reconhece na mercadoria examinada, uma das variedades mais conhecidas do "quartzos", classifica a mercadoria em apreço no art. 626-a, para pagar direitos na taxa de \$015 por kilogrammo. O Sr. inspector, assim decidiu.

N. 1.941 — The Leopoldina Railway Company Limited — 38.220. — Pedindo exame previo para 80 latas, contendo tinta preparada a oleo. Feito o exame, como tivesse duvida sobre a classificação da mercadoria em causa, pediu fosse ouvida a Comissão da Tarifa. A comissão classifica a mercadoria em lide na taxa de \$100 por kilogrammo, tendo em vista o laudo do laboratorio, que declarou ser a amostra examinada uma tinta a oleo sem resina. O Sr. inspector, assim resolveu.

N. 1.942 — The Leopoldina Railway Company Limited — 38.219. — Pedindo exame previo para 125 latas, contendo tinta preparada a oleo. Feito o exame, como tivesse duvida sobre a classificação, pediu fosse ouvida a Comissão da Tarifa. A comissão attribue á mercadoria em causa a taxa de \$100 por kilogrammo, á vista de haver declarado o laudo do laboratorio que a amostra examinada é de uma tinta a oleo sem resina. O Sr. inspector, assim decidiu.

N. 1.943 — The Leopoldina Railway Company Limited — 38.218. — Pedindo exame previo para 600 latas, contendo tinta preparada a oleo. Feito o exame, como tivesse duvida sobre a classificação da mercadoria em causa, pediu fosse ouvida a Comissão da Tarifa. A vista do laudo do laboratorio que declara ser a amostra examinada uma tinta a oleo sem resina, a comissão lhe attribue a taxa de \$100 por kilogrammo. O senhor inspector, assim decidiu.

N. 1.944 — Zitrin Irmãos — 42.516. — Receberam pelo armazem de encomendas postaes uma encomenda contendo pedras de vidro da taxa de 12\$000, por kilogrammo. Em conferencia, foi a mercadoria em causa classificada como

pedras reconstituídas para pagar 2% *ad-valorem*, com o que não concordaram os requerentes que pediram fosse ouvida a Comissão da Tarifa. A comissão, examinando as amostras que lhe foram presentes (pedras falsas de massa de vidro lapidado), classifica a mercadoria em apreço na taxa de 12\$000 por kilogrammo do art. 652. O Sr. inspector, assim decidiu.

N. 1.945 — J. Carreira Junior — 43.231. — Submetteu a despacho sete caixas contendo accessorios para bicycleta. Em conferencia interna, o conferente Sr. Braga de Noronha verificou punhos de borracha para guidões de bicycletas e colla para pneumaticos, classificando os punhos como obras não classificadas de borracha para pagar direitos *ad-valorem* na razão de 50% e a colla como gomma não especificada da taxa de 1\$200 por kilo. A comissão, examinando as amostras que lhe foram presentes (uma bisnaga de gomma e uma peça de borracha com a conformação de um punho, para "guidon" de bicycletas), entende classificar a gomma na taxa de 1\$200 e a obra de borracha como accessorios para bicycletas, para assim pagar direitos e ficar sujeita á taxa de conservação de estradas. O Sr. inspector, assim decidiu.

N. 1.946 — R. A. Pires & Comp. — 42.813. — Despacharam pela nota numero 132.537, do corrente anno, uma caixa contendo tubos de ferro latonados, art. 756, e tubos de ferro envernizados, das taxas, respectivamente, de \$120 e \$100 por kilo. Em conferencia, o conferente Sr. Armando de Oliveira, classificou as mercadorias em apreço como obras não classificadas de folha de flandres, da taxa de 2\$000 por kilo, artigo 743. A comissão classifica a mercadoria representada pelas amostras (obras de ferro batidas pintadas ou envernizadas), na taxa de \$600, do art. 757. O senhor inspector, assim decidiu.

N. 1.947 — Kodak Brasileira Ltd. 43.210. Submetteu a despacho uma caixa da marca KBLtd., n. 348, contendo 24 aparelhos cinematographicos, pequenos, para escolas, da taxa de 39\$ cada um, art. 826, e 10 kilos e novecentas grammas de obras não classificadas de cobre simples, da taxa de 2\$ por kilo, art. 699. Em conferencia, o conferente Sr. Alfredo Carneiro da Cunha exigiu o pagamento dos direitos das caixas de ferro que vieram acondicionando os aludidos aparelhos, classificando-as como caixas de ferro para pagar a taxa de 1\$600 por kilo. A comissão, á vista da nota n. 115 da Tarifa, entende que as caixas em questão ficam comprehendidas nas taxas dos aparelhos cinematographicos e a peça de ferro como obra no art. 757, taxa de 520 réis. O Sr. inspector assim decidiu.

N. 1.948 — E. C. Witt & Co. Ltd. 43.367. Despacharam pela nota numero 133.083, do corrente anno, dois tamboures contendo extracto de piche secco, da taxa de 5\$, art. 232 da Tarifa. Em conferencia, o conferente Sr. Mendes Pereira considerou a mercadoria bem despachada. A comissão, examinando a amostra que lhe foi presente (extracto de piche) entende que a mercadoria em apreço foi bem despachada na taxa de 5\$ por kilogrammo, art. 232 da Tarifa. O Sr. inspector assim decidiu.

N. 1.949 — Nascimento Silva & Comp. 43.051. Despachou pela nota n. 119.402, do corrente anno, uma caixa

contendo papel ordinario para impressão de musica, da taxa de \$500 por kilo. Em conferencia, o conferente Sr. Oséas Costa teve duvida sobre a classificação da mercadoria em causa e pediu fosse ouvida a comissão da Tarifa. A comissão, examinando a amostra que lhe foi presente (uma bobina de papelão para confecção de rolos de musica para pianos automaticos), classifica a mercadoria em causa como papelão em bobina da taxa de \$300 por kilogrammo, art. 613. O Sr. inspector assim resolveu.

N. 1.950 — Mattheis & Comp. 43.175. Despacharam pela nota n. 132.799, do corrente anno, uma caixa contendo lenços de tecido de algodão, da base de 10 x 10, de mais de 31 até 40 grammas, com enfeites ou bordados de algodão, da taxa de 9\$880. Em conferencia, o conferente Sr. Alfredo Seabra classificou a mercadoria em causa como lenços de tecido de algodão branco e tinto, bordados, do art. 473, sujeitos á taxa que lhes competir, conforme o peso por metro quadrado e mais 30 % (artefactos) do art. 446 da Tarifa vigente e lei numero 5.650, de 9 de janeiro de 1929. A comissão entende que não se tratando de tecido bordado, mas de lenços de tecido liso, bordados, a taxa a applicar é a do tecido liso, mais 30 % dos artefactos e mais 40 % das obras bordadas a algodão. O Sr. inspector assim decidiu.

N. 1.951 — Representação do conferente Sr. Waldemar de Andrade. Ernst Sonntag despachou pela nota n. 134.141, deste anno, uma caixa marca R n. 13.378, contendo 50 kilos liquidos, de flores medicinaes não especificadas, em pó, da taxa de \$625 por kilo. Em conferencia, o alludido conferente verificou um pó fino, cuja coloração e cheiro são analogos ao do insecticida denominado pó da Persia ou pyrethrum. A comissão classifica a mercadoria em apreço (pó de coloração e odor conhecidos nos insecticidas), no artigo 1.068 da Tarifa, para pagar a taxa de 2\$ por kilogrammo. O Sr. inspector assim decidiu.

N. 1.952 — International Standard Electric Corporation — 42.827. Despachou pela nota n. 133.165, do corrente anno, tres caixas contendo objectos physicos não classificados para pagar direitos *ad-valorem* na razão de 15 %. Em conferencia, julgaram os requerentes que a mercadoria em apreço é peça de louça com preparos de cobre, para electricidade, de um só corpo, para pagar direitos na razão de \$500 por kilo, com que não concordou o respectivo conferente, Sr. Horacio Machado, que julgou a mercadoria bem despachada. A comissão, examinando as amostras que lhe foram presentes (peças de louça com preparos de cobre, para installações electricas, providas de fusíveis) classifica os fusíveis para pagar direitos na taxa de 15 % *ad-valorem* e as peças restantes na taxa de \$500 por kilogrammo. O Sr. inspector assim resolveu.

N. 1.953 — Oscar Taves & Comp. 39.679. Despacharam pela nota numero 120.234, do corrente anno, quatro caixas contendo ferro em lamellas inteiras ou porphirizadas, da taxa de \$500 por kilo, razão 50 %, artigo 234 da Tarifa. Em conferencia, o conferente Sr. Nestor Cunha impugnou a classificação. A comissão, tendo em vista o laudo do laboratorio que declara: "que a amostra representa um pó de coloração pardacenta, muito tenue, quasi impalpavel — é de um preparado constituído por lamalha de ferro, finamente pulverizada,

de mistura com outras substancias, entre as quaes se verifica a presença do sulfato de calcio (gesso)", entende pelo voto dos conferentes Srs. Julio de Miranda, Alfredo Seabra e Castello Branco que a mercadoria em causa foi bem despachada. O Sr. inspector, considerando que se trata de producto com applicação á industria e na qual predomina a lamalha de ferro, entende classificar a mercadoria na taxa de \$100 por kilogrammo, do art. 706.

N. 1.954 — Compagnie Générale Aeropostale — 42.118. Despachou pela nota n. 121.605, do corrente anno, uma caixa marca C. G. A. n. 75, vinda pelo vapor "Kerguelen", contendo obras não classificadas de cobre. Em conferencia, o conferente Sr. Armando do Oliveira verificou, além da mercadoria despachada, tres kilos de obras de ebonite. A comissão, examinando as amostras que lhe foram presentes (um pequeno tubo de ebonite e uma peça de cobre formada por uma parte de cylindro terminada em uma lamina recortada em forma de gancho) — entende que se classifique o tubo de ebonite na taxa de 1\$200 e a peça de cobre na taxa de réis 2\$000. O Sr. inspector assim resolveu.

N. 1.955 — Ernani, Figueira & Comp. 43.198. Submeteram a despacho duas caixas com a marca E. F. C. ns. 779.80, contendo marmore e baixellas de cobre simples. Em conferencia interna, o conferente Sr. Braga de Noronha verificou na caixa n. 779, obras de marmore, que servem para pedestaes das baixellas de cobre, pretendendo, por isso, os requerentes, classificar toda a mercadoria como baixellas. A comissão, examinando as amostras que lhe foram presentes (um objecto de adorno em duas partes: uma constituindo uma baixella de cobre — a figura de um animal desse metal — e outra o pedestal da baixella — uma placa de marmore em que deve ser adaptada a figura) — entende que todo o objecto formado pelas amostras, deve pagar direitos numa só taxa como objecto de cima de mesa ou de adorno, na taxa de 4\$ do art. 671. O Sr. inspector assim decidiu.

N. 1.956 — Janowitz & Wahn & Comp., 43.079 — Pedindo para ser ouvida a Comissão da Tarifa, sobre a mercadoria despachada pela nota numero 133.796, do corrente anno, como canetas de borracha. Em conferencia, o conferente Sr. Dias Pereira classificou a mercadoria em causa como lapiseira de galalith, do art. 89, da Tarifa, para pagar a taxa de 6\$000 por kilogrammo. A comissão, examinando a amostra que lhe foi presente (uma lapiseira de galalith), classifica a mercadoria no artigo 89, para pagar a taxa de 6\$000 por kilogrammo, pela equiparação da materia de que é feita ás do artigo referido. O Sr. inspector assim decidiu.

N. 1.957 — Chamo Irmãos, 42.009 — Despacharam pela nota n. 131.514, do corrente anno, duas caixas contendo adereços de celluloides. No sentido de lhes ser reservado o direito de restituição, no caso de ganharem o recurso interposto para o Sr. ministro da Fazenda, pediram fossem retiradas amostras e archivadas. A comissão opina pelo não archivamento da amostra, que classifica como adereços da taxa de 40\$000 por kilogrammo, ficando aos interessados reservado o direito de recurso no prazo regulamentar. O Sr. inspector assim decidiu.

N. 1.958 — Companhia de Fiação e Tecidos Corcovado, 52.220 — Pedindo exame prévio para uma caixa contendo tecidos de lã para machinas. Feito o exame, como subsistisse a duvida sobre a classificação da mercadoria em apreço, pediu fosse ouvida a Comissão da Tarifa. A comissão classifica o tecido representado pela amostra, como tecido não especificado, de algodão, de panno grosso, destinado a machinas, do art. 474, para pagar a taxa de 3\$000 por kilogrammo. O Sr. inspector assim decidiu.

N. 1.959 — Manoel Francisco de Brito, 43.067 — Despacho pela nota numero 130.141, do corrente anno, entre outras mercadorias, galão de algodão com mescla de seda, da taxa de 10\$400 por kilo, e cadarço de algodão bordado a seda para alças de camisas, da taxa de 11\$200 por kilo. Em conferencia, o conferente Sr. Julio de Miranda verificou fitas de algodão, bordadas, pela seda, na taxa de 12\$800 (8\$000 com 60 %). A comissão classifica a mercadoria representada pelas amostras (fitas de algodão, bordadas pela seda), na taxa de 8\$000 com a sobre-taxa de 60 %, ou seja a taxa de 12\$800 por kilogrammo. O Sr. inspector assim decidiu.

N. 1.960 — Ferreira Land & Comp., 41.317 — Despacharam pela nota numero 110.351, do corrente anno, oleo de residuos de petroleo, na taxa de \$640 por kilo. Em conferencia, o conferente Sr. Julio Maciel classificou a mercadoria em causa como cera preparada, do art. 128, taxa de 1\$660 por kilogrammo. A comissão considera o producto denominado Simoniz como cera do petroleo, em massa, para pagar \$700 por kilogrammo, no art. 161. O Sr. inspector assim resolveu.

N. 1.961 — A. E. G. Companhia Sul-Americana de Electricidade, 42.844 — Despachou pela nota n. 131.854, do corrente anno, duas caixas contendo obras não classificadas de ferro batido, estanhado, da taxa de \$600. Em conferencia, o conferente Sr. Dias Pereira classificou a mercadoria em apreço como obra não classificada, de folha de Flândres, simples, da taxa de 1\$000 por kilogrammo, do art. 743 da Tarifa. A comissão, examinando as amostras que lhe foram presentes (obras de ferro batido, estanhado), entende que foram bem despachadas na taxa de \$600 por kilogrammo, do art. 757, da Tarifa. O Sr. inspector assim decidiu.

N. 1.962 — St. John d'El-Rey Mining Company, Limited, 40.432 — Despachou pela nota n. 112.588, do corrente anno, uma caixa contendo correntes de ferro fundido, da taxa de \$200 por kilo, art. 731 da Tarifa. Em conferencia, o conferente Sr. Horacio Machado considerou a mercadoria em causa sujeita á taxa de 1\$600 por kilo, como correntes não especificadas. A comissão, á vista do exame feito na mercadoria de que se trata (correntes de elos desligaveis), resolve a sua classificação no art. 731, para pagar \$200 por kilogrammo. O Sr. inspector assim decidiu.

N. 1.963 — General Electric S. A., 40.653 — Pedindo reconsideração da decisão n. 1.543, de 10 de agosto ultimo, entendendo que se devia aceitar o valor proposto pelo conferente do despacho de 751\$300 para as radiolas 33, despachadas pela nota n. 103.185, do corrente anno. A comissão, á vista

do parecer do conferente Sr. Alfredo Seabra, relator designado para o pedido de reconsideração feita pela General Electric S. A., resolve, por unanimidade e de accordo com o referido parecer, manter por seus fundamentos, a decisão n. 1.543, proferida em sua reunião de 10 de agosto, tanto mais quanto o direito de reclamação sobre o caso em lide, foi somente usado em 21 de setembro ultimo, quando estava virtualmente perempto, tendo-se em conta a data da publicação da decisão anterior no *Diário Official*, para conhecimento da interessada. O Sr. inspector assim decidiu.

N. 1.964 — Companhia AGA do Brasil S. A. 38.901 — Pedindo reconsideração da decisão n. 1.406, de 23 de setembro de 1928, considerando como aparelhos semaphóricos sujeitos a direitos *ad-valorem*, na razão de 15 %, a mercadoria despachada pela nota numero 46.705, do mesmo anno. A comissão entende que, por se tratar de decisão proferida em 22 de setembro de 1928, está prescripto o direito para pedido de reconsideração. O Sr. inspector assim decidiu.

Estado

Processo da Directoria da Receita Publica n. 41.750, deste anno, relativo ao officio n. 556, da Delegacia Fiscal no Rio Grande do Sul, encaminhando o recurso interposto pela Irmandade do Divino Espirito Santo, em Porto Alegre, do acto da Alfandega da mesma capital, que lhe indeferiu um pedido de restituição de direitos. As medalhas religiosas, de alumínio, são classificadas nesta Alfandega, na taxa de 2\$000 por kilogrammo, assemelhadas ás obras de cobre, simples. O Sr. inspector assim decidiu.

Processo da Directoria da Receita Publica n. 41.572, de 1928, relativo ao recurso interposto pelo Cottonificio Rodolfo Crespi, do acto da Delegacia Fiscal, no Estado de São Paulo, que, de accordo com a Comissão da Alfandega de Santos, considerou sujeitos ás taxas de \$060, \$500 e \$600 os tecidos representados pelas amostras que acompanhavam o dito processo. A comissão, de accordo com o relatorio do conferente Sr. Castello Branco, entende que os tecidos representados pelas amostras, numeros 1, 2, 3 e 5 são de algodão, com mescla de seda, tem a textura de algodão com fios de seda e estão sujeitos á taxa do imposto de consumo de \$060, como tecidos de algodão tinto com mescla de seda, á vista do que declara a circular n. 46, de 9 de agosto de 1928; e que as das amostras ns. 4 e 6 tem a textura de seda e algodão, isto é, tem um lado todo de seda e o outro todo de algodão, considerados como tecidos de seda e algodão, em partes iguaes, sujeitos á taxa do imposto de consumo, de \$600 por 100 grammas ou fração, de accordo com a 2ª parte da alinea VIII, do § 12 do art. 4º do respectivo regulamento. O Sr. inspector assim decidiu.

Carta do inspector da Alfandega, de Paranaguá, de 24 de agosto ultimo, protocolada sob n. 36.070, consultando a Comissão da Tarifa sobre a mercadoria despachada pela firma Alves & Costa, como "gomma laca" e que foi impugnada e desclassificada pela Comissão da Tarifa da alludida Alfandega,

para "resina não classificada". A vista do laudo do Laboratorio, que declara ser gomma laca a mercadoria representada pela amostra, a comissão a classifica no art. 129, taxa de \$100, razão 25 %. O Sr. inspector assim decidiu.

Officio n. 1.177, de 2 de outubro corrente, da Alfandega de Santos, protocolado sob n. 42.656, encaminhando o recurso interposto pela Companhia Fisk do Brasil Inc., do acto da mesma Alfandega, que, de accordo com a decisão numero 1.581, da Comissão da Tarifa, considerou como pneumáticos para automoveis de passageiros, para pagar direitos *ad-valorem*, na razão de 15 %, a mercadoria submettida a despacho pela nota n. 123.613, de 1928. A comissão entende que deve ser mantida a decisão recorrida, á vista do que já tem resolvido o Thesouro em varias ordens sobre o assumpto. O Sr. inspector assim decidiu.

Officio n. 1.176, de 2 de outubro corrente, da Alfandega de Santos, protocolado sob n. 42.655, remetendo o recurso interposto pela Companhia Fisk do Brasil Inc., do acto da mesma Alfandega, que, de accordo com a decisão da Comissão da Tarifa, n. 1.065, considerou como pneumáticos para automoveis de passageiros, para pagar direitos *ad-valorem*, na razão de 15 % a mercadoria despachada pela nota numero 124.564, de 1928. A comissão entende que deve ser mantida a decisão recorrida á vista do que já tem o Thesouro resolvido sobre o assumpto. O Sr. inspector assim decidiu.

Officio n. 1.171, de 2 do corrente mez, da Alfandega de Santos, protocolado sob n. 42.658, remetendo o recurso da firma Martini Leonardi & Comp. Ltda., interposto do acto da mesma alfandega que, de accordo com a decisão n. 1.504, mandou classificar como "lencões de tecido de linho lavado", para pagar 5\$400 por kilo, com a sobretaxa de 10%, a mercadoria despachada pela nota numero 107.909, de 1928. A comissão homologa a decisão recorrida. O Sr. inspector assim decidiu.

Officio n. 1.172, de 2 de outubro corrente, da Alfandega de Santos, protocolado sob n. 42.659, remetendo o recurso da firma Martini Leonardi & Comp., interposto do acto da mesma alfandega que, de accordo com a decisão n. 1.504, A mandou classificar como fronhas de tecido de linho lavado, á taxa de 5\$940 por kilo, parte da mercadoria despachada pela nota n. 107.908, de 1928. A comissão homologa a decisão recorrida. O Sr. inspector assim decidiu.

Officio n. 51, de 4 de setembro ultimo, da Alfandega de Aracajú, protocolado sob n. 39.478, remetendo o recurso interposto por José de Araujo Barros, contra o acto da mesma alfandega, que classificou como artefactos não classificados de granito cor de cobre ou louça da pó de pedra n. 3, da taxa de \$300 por kilo, a mercadoria despachada pelo recorrente. A comissão, examinando a amostra que lhe foi presente (uma vasilha de grés impermeavel, vidrada, semelhante ás botijas), classifica a mercadoria representada pela amostra no art. 620, para pagar á taxa de \$080 por kilogrammo. O Sr. inspector assim decidiu.

Officio n. 251, de 2 de maio de 1927, da Alfandega de Maceió, protocolado sob n. 19.202, remetendo o recurso da

Companhia Alagoana de Fiação e Tecidos S. Miguel, interposto do acto da mesma alfandega, mandando classificar como utensilios para machina, da taxa de \$300 por kilogrammo, art. 1.025 da tarifa, a mercadoria despachada como partes de machina operatriz, de 1.000 até 5.000 kilos, da taxa de \$120 por kilogrammo, art. 1.009. A comissão considera cylindros para machina de calandrar como utensilio para machina, da taxa de \$300, do art. 1.025 da Tarifa. O Sr. inspector assim decidiu.

Officio n. 1.129, de 13 de setembro ultimo, da Alfandega de Pernambuco, protocolado sob n. 41.922, remetendo o recurso da firma Castro & Comp., interposto do acto da mesma alfandega, mandando classificar como lustres de vidros de cor, a mercadoria despachada pela nota n. 6.240, do corrente anno. A comissão classifica as bacias (pendentes de vidro de cor para iluminação) no art. 665 da tarifa e taxa de 1\$100 mais 50 % ou seja na taxa de 1\$650. O Sr. inspector assim decidiu.

Officio n. 277, de 1 de junho de 1927, da Alfandega de Maceió, protocolado sob n. 19.344, remetendo o recurso da Companhia Miguelense de Fiação e Tecelagem "Vera Cruz", interposto do acto da mesma alfandega, classificando como objecto physico, do art. 875 da tarifa, sujeito ao pagamento de 15 % *ad-valorem*, um quadro de distribuição de força electrica, acompanhado de um motor e respectivo gerador. A comissão considera demeritória a questão tariffaria em lide, em face da perempção pendente de julgamento superior. O Sr. inspector esteve de accordo.

Officio n. 878, de 30 de setembro de 1927, da Alfandega de Pernambuco, protocolado sob n. 34.401, remetendo o recurso da Companhia SKF do Brasil, interposto da decisão n. 159, de 11 de julho do mesmo anno. Conquanto não haja base preestabelecida para o valor de mancaes de ferro fundido, a comissão entende que deve ser homologada a decisão recorrida que attribuiu aos ditos mancaes o valor basico de 28, para não pagar menos de \$300 por kilogrammo, taxa das obras de ferro fundido simples, uma vez que é doutrina fiscal muito racional não pagar a obra ou artefacto menos que a sua materia prima. O Sr. inspector esteve de accordo.

Officio n. 572, de 18 de setembro ultimo, da Alfandega de Porto Alegre, protocolado sob n. 40.822, remetendo recurso da Companhia Carris Porto Alegrense, interposto do acto da mesma alfandega, arbitrando valor para 10 bonds que foram despachados pela nota numero 17.764, de 19 de agosto ultimo, isto é, 305.000\$000. A comissão entende que deve ser adoptado para o pagamento dos direitos dos bonds usados o valor constante dos documentos legalizados no consulado brasileiro e apresentados para o despacho. O Sr. inspector esteve de accordo.

Officio n. 642, de 23 de agosto ultimo, da Alfandega da Bahia, protocolado sob n. 38.035, remetendo o recurso da firma Westphalen Back & Kron, interposto do acto da mesma alfandega, obrigando-a ao pagamento d edifferenças de direitos relativas a pneumáticos e camaraz de ar de borracha para automoveis de carga. Não havendo impugnação no acto da conferencia, falta fundamento legal á revisão para cobrar differenças, de qualidade, e, assim, a comissão é de parecer que, deve ser reformada a decisão que manteve a

diferenças de revisão em fôco, uma vez que o recurso foi interposto no prazo regulamentar. O Sr. inspector esteve de accordo.

Secretaria da Comissão da Tarifa da Alfandega do Rio de Janeiro, 11 de outubro de 1929. — *Armando Guedes de Mello*, 2º escripturario, secretario.

Ministerio da Viação e Obras Publicas

Directoria Geral de Contabilidade

Primeira secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 11 de outubro de 1929

Avisos:

Ao Tribunal de Contas:

N. 1.528 — Remettendo, para registro, cópia do contracto celebrado entre a Directoria Geral dos Correios e The Gourrock Ropework Export Company Limited, para fornecimento de material, de accordo com o resultado da concorrência publica, cujos documentos acompanharam o aviso n. 1.198, de 10 de setembro proximo passado.

N. 1.529 — Idem do contracto celebrado entre a Directoria Geral dos Correios e a firma Willmann, Xavier & Comp., para fornecimento de material, de accordo com o resultado da concorrência publica, cujos documentos acompanharam o aviso n. 1.198, de 10 de setembro proximo passado.

N. 1.530 — Idem do contracto celebrado entre a Repartição Geral dos Telegraphos e Hldefonso da Silva Barradas, para arrendamento de predio destinada á installação da estação telegraphica de São Borja, no Estado do Rio Grande do Sul.

N. 1.531 — Idem do contracto celebrado pela Estrada de Ferro Central do Brasil, com a Companhia Sorocabana de Material Ferroviario S. A., e Middletown Car Company, para reparação de vagões, de accordo com o resultado da concorrência publica, cujos documentos seguem annexos.

N. 1.532 — Pedindo providencias afim de que, seja entregue pelo Thesouro Nacional, como adiantamento, ao porteiro da Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes, Mario Raymundo da Silva, a quantia de 1:250\$, afim de attender, no quarto trimestre do corrente anno, ás despesas de prompto pagamento da referida inspectoria, por conta da consignação "Material — III — Material de consumo, sub-consignação n. 27 — "Materiaes para os serviços de limpeza e hygiene dos edificios das repartições, despesas miudas e de prompto pagamento, mediante adiantamentos", da verba 17ª, do art. 7º da lei n. 5.610, de 24 de dezembro do anno passado.

N. 1.533 — Pedindo que, por conta da parte "em ser", da consignação "Pessoal", da verba 2ª, do art. 7º, da lei n. 5.610, de 24 de dezembro do anno passado, seja distribuida á Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Rio Grande do Norte, á requisição da Administração dos Correios em Natal, a quantia de réis 3:000\$, afim de attender, no corrente

anno, ás despesas relativas ás sub-consignações ns. 3 e 5, de accordo com a discriminação abaixo:

Sub-consignação n. 3 — "Condução de malas por administração ou ajuste, etc.", 1:000\$000;

Sub-consignação n. 5 — "Substituições — Diferença de vencimentos, etc.", 2:000\$000.

N. 1.534 — Pedindo que, por conta da parte "em ser", do credito aberto pelo decreto n. 18.601, de 8 de fevereiro do corrente anno, seja distribuida á Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Piahy, á disposição do engenheiro Floro Edmundo Freire, chefe do serviço de construção de estradas de rodagem no referido Estado, a quantia de 5:000\$, afim de attender, no corrente anno, ás despesas de transportes do referido engenheiro.

N. 1.535 — Pedindo que, por conta da parte "em ser", da consignação "Pessoal" — III — Serviços de estudos e obras, sub-consignação n. 10 a) Pessoal tecnico e diarista, com a diaria maxima para este de 25\$000; — Serviços de melhoramentos, de dragagem e de estudos em todos os portos e rios da Republica, etc., da verba 17ª, do art. 7º, da lei n. 5.610, de 24 de dezembro do anno passado, seja distribuida á Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado de Santa Catharina, a quantia de 3:700\$, afim de attender, no corrente anno, ás despesas da Fiscalização dos Portos de São Francisco e Itajahy, relativas á citada sub-consignação.

N. 1.536 — Pedindo que por conta da parte "em ser" da consignação "Pessoal", sub-consignação n. 3 — "Condução de malas por administração ou ajuste, etc.", da verba 2ª, do art. 7º, da lei n. 5.610, de 24 de dezembro do anno passado, seja distribuida á Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado de Pernambuco, á requisição da Administração dos Correios de Recife, a quantia de 2:000\$, afim de attender, no corrente anno, ás despesas relativas á citada sub-consignação.

N. 1.537 — Pedindo que, por conta da parte "em ser" da consignação "Pessoal", sub-consignação n. 3 — "Condução de malas por administração ou ajuste, etc.", da verba 2ª, do art. 7º, da lei n. 5.610, de 24 de dezembro do anno passado, seja distribuida á Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Espirito Santo, á requisição da Administração dos Correios de Victoria, a quantia de réis 2:500\$, afim de attender, no corrente anno, ás despesas relativas á citada sub-consignação.

N. 1.538 — Pedindo que, por conta da parte "em ser", da consignação "Pessoal", sub-consignação n. 3 — "Condução de malas por administração ou ajuste, etc.", da verba 2ª, do art. 7º, da lei n. 5.610, de 24 de dezembro do anno passado, seja distribuida á Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado de Minas Geraes, á requisição da Administração dos Correios em Belo Horizonte, a quantia de 500\$, afim de attender, no corrente anno, ás despesas relativas á citada sub-consignação.

N. 1.539 — Pedindo que, por conta da parte "em ser", da consignação "Material", sub-consignação n. 3 — "Condução de malas por administração ou ajuste, etc.", da verba 2ª, do art. 7º, da lei numero 5.610, de 24 de dezembro do anno passado, sejam distribuidas á Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado de São Paulo, á requisição das Administra-

ções dos Correios em São Paulo e de Botucatu, respectivamente, as importancias de 14:000\$ e 9:000\$, afim de attenderem no corrente anno, ás despesas relativas á citada sub-consignação.

N. 1.540 — Pedindo que, por conta da parte "em ser", da consignação "Material", da verba 2ª, do art. 7º, da lei numero 5.610, de 24 de dezembro do anno passado, seja distribuida á thesouraria da Directoria Geral dos Correios, a quantia de 17:000\$, afim de attender, no corrente anno, ás despesas relativas ás sub-consignações ns. 20 e 29, abaixo discriminadas:

II — Material de consumo:

Sub-consignação n. 20 — Combustivel, lubrificantes e material para limpeza e conservação de automoveis e outros vehiculos, etc., 16:000\$000.

III — Diversas despesas:

Sub-consignação n. 29 — Transporte ou carreto do material por empresas particulares, 1:000\$000.

N. 1.541 — Pedindo que, por conta da parte "em ser" da consignação "Pessoal", sub-consignação n. 7 — Serviços extraordinarios — Gratificações abonadas de accordo com as disposições de leis e do regulamento postal, etc., da verba 2ª, do art. 7º, da lei n. 5.610, de 24 de dezembro do anno passado, seja distribuida á thesouraria da Directoria Geral dos Correios, a quantia de 5000\$, afim de attender, no corrente anno, ás despesas relativas á citada sub-consignação.

Remettendo para pagamento no Thesouro Nacional:

N. 1.525 — Conta de Mayrink Veiga & Comp., na importancia de 9:923\$800\$, de fornecimento feito, no corrente anno, á Estrada de Ferro Central do Brasil, de conformidade com a concorrência permanente. (Verba 6ª n. 38 — empenho 741).

N. 1.526 — Contas de Mayrink Veiga & Comp., na importancia total de 91:905\$875, de fornecimentos feitos, no corrente anno, á Estrada de Ferro Central do Brasil, de conformidade com as concorrências permanentes. (Verba 6ª n. 39 — empenhos ns. 408, 127 e 136).

N. 1.527 — Conta de Mayrink Veiga & Comp., na importancia de réis 39:405\$950, de fornecimento feito, no corrente anno, á Estrada de Ferro Central do Brasil, de conformidade com a concorrência permanente. (Verba 6ª n. 38 — empenho n. 741).

— Ao Ministerio da Fazenda:

N. 1.041 — Pedindo que na Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional, no Estado da Parahyba, mediante distribuição de credito, seja paga, por exercicios findos, a Luiz da Cunha Cordeiro, a quantia de 488\$000, proveniente de diarias a que fez jus nos mezes de agosto e novembro de 1924, como ex-auxiliar de escripta das Obras do Porto da Parahyba, a cargo da Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes.

N. 1.042 — Pedindo que, na Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado da Parahyba, mediante distribuição de credito, seja paga, por exercicios findos, a José Alves, a quantia de réis 473\$500, proveniente de diarias a que fez jus no periodo de agosto a novembro de 1924, como ex-ajudante de motorista das Obras do Porto da Parahyba, a cargo da Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes.

— A Inspectoria Federal das Estradas:

N. 63 — Em solução ao officio numero 1.075/Z, de 1 de outubro corrente,

autoriza, de accordo com o artigo 264 do Regulamento Geral de Contabilidade Publica, a requisitar directamente o pagamento de diarias, ajudas de custo, differença de vencimentos e gratificações que correrem por conta da verba dessa inspectoría votada para o corrente exercicio, assim como o de diarias e vencimentos de funcionarios das estradas subordinadas a essa inspectoría que tiverem de ser pagos por creditos distribuidos ao Thesouro Nacional e "em ser" relativos ao mesmo exercicio, podendo ainda assignar quaesquer empenhos referentes a pagamentos de pessoal o material.

Autoriza, outrossim, o engenheiro Oscar de Mendonça Taylor a usar de faculdade identica nos vossos impedimentos.

— A' Directoria Geral dos Correios:

N. 64 — Em referencia ao officio numero 175/G, de 2 de outubro corrente, declara que em face do regulamento expedido com o decreto n. 18.488, de 28 de janeiro deste anno, os vencimentos do administrador, addido, da extincta Administração dos Correios do Acre, José Ribeiro Saback, passaram a ser de réis 20:000\$000, a partir de 1 de janeiro de 1929.

— A' Inspectoria Federal de Obras contra as Seccas:

N. 65 — E referencia ao officio numero 347/S, de 20 de setembro findo, declara que em face do regulamento expedido com o decreto n. 18.588, de 28 de janeiro deste anno, e da certidão apresentada, os vencimentos do encarregado da deposito, addido, dessa inspectoría, Joaquim da Fonseca Pereira, passaram a ser de 7:200\$000, por anno, a partir de 1 de janeiro de 1929.

Dia 14 de outubro de 1929

Remettendo para pagamento no Thesouro Nacional:

N. 1.542 — Contas de Andrade & Figueira, na importancia de 8:436\$600; de Cardinale & Comp., na de 4:691\$075; de Fonseca Almeida & Comp., na de 5:725\$000; de James Magnus & Comp., na de 12:059\$900; de J. G. Pereira & Comp., na de 794\$000; de Ribeiro, Costa & Comp., na de 3:896\$445; de Souza Baptista & Comp., na de 423\$000; da Sociedade Anonyma Marvin, na de réis 453\$060, e de Ateliers de Constructions Electriques de Charleroi, na de réis 2:607\$000, de fornecimentos feitos, no corrente anno, á Estrada de Ferro Central do Brasil, de conformidade com as concorrências permanentes. (Verba 6ª n. 39 — empenhos ns. 807, 833, 1.027, 834, 953, 813, 79, 389, 402, 112, 636, 146, 1.013, 967, 457, 192, 669, 556 e 611).

N. 1.543 — Conta de Alfred H. Schutte, na importancia de 935\$000, de fornecimentos feitos, no corrente anno, á Estrada de Ferro Central do Brasil, de conformidade com a concorrência permanente. (Verba 6ª n. 39 — empenho n. 902).

N. 1.544 — Contas de Salgado Guimarães & Companhia Limitada, na importancia de 2:398\$825; da Sociedade Anonyma White Martins, na de réis 44:098\$000; de Villas Boas & Comp., na de 2:007\$900; de Willmann, Xavier & Comp., na de 3:910\$000; de Ribeiro, Costa & Comp., na de 18:977\$190, e de Souza Baptista & Comp., na de 716\$400, de fornecimentos feitos, no corrente anno, á Estrada de Ferro Central do Brasil, de conformidade com as concorrências permanentes. (Verba 6ª n. 39 — em-

penhos ns. 1.006, 998, 1.020, 1.010, 770, 1.015, 1.022, 1.000, 612, 37, 731, 27 e 419).

N. 1.545 — Conta de Cardinale & Comp., na importancia de 62\$976, de fornecimentos feitos, no corrente anno, á Repartição Geral dos Telegraphos, de accordo com a letra a) do art. 51 do Código de Contabilidade Publica. (Verba 3ª n. 26 — empenho n. 322).

N. 1.546 — Contas de Fonseca, Almeida & Comp., na importancia de réis 92\$400, e de Mayrink Veiga & Comp., na de 1:268\$460, de fornecimentos feitos, no corrente anno, á Inspectoría de Aguas e Esgotos, de conformidade com a concorrência permanente. (Verba 20ª n. 19 — empenhos ns. 95, 183, 202 e 238).

N. 1.547 — Contas da A. S. G. Companhia Sul Americana de Electricidade, na importancia de 1:264\$000, e de Samarão Filho & Comp., na de 3:096\$400, de fornecimentos feitos, no corrente anno, á Estrada de Ferro Central do Brasil, de accordo com o paragrapho unico do artigo 7º do decreto n. 18.554, de 31 de dezembro de 1928. (Verba 6ª numero 39 — empenhos ns. 918 e 848).

N. 1.548 — Conta de Ribeiro, Costa & Comp., na importancia de 441\$450, de fornecimentos feitos, no corrente anno, á Repartição Geral dos Telegraphos, de conformidade com a concorrência permanente. (Verba 3ª n. 33 — empenho n. 421).

N. 1.549 — Conta de Fonseca, Almeida & Comp., na importancia de réis 1:019\$000, de fornecimentos feitos, no corrente anno, á Repartição Geral dos Telegraphos, de conformidade com a concorrência permanente. (Verba 3ª n. 28 — empenho n. 163).

N. 1.550 — Conta de Fred Figner, na importancia de 4:020\$000, de fornecimentos feitos, no corrente anno, á Inspectoría Federal de Portos, Rios e Canaes, de accordo com o art. 51, letra b) do Código de Contabilidade Publica. (Verba 17ª n. 14 — empenho numero 143).

N. 1.551 — Conta de Fonseca, Almeida & Comp., na importancia de 85\$120, de fornecimentos feitos, no corrente anno, á Inspectoría de Aguas e Esgotos, de conformidade com a concorrência permanente. (Verba 20ª n. 20 — empenhos ns. 416 e 291).

N. 1.552 — Conta de Ribeiro, Costa & Comp., na importancia de 53:052\$700, de fornecimentos feitos, no corrente anno, á Estrada de Ferro Central do Brasil, de accordo com o paragrapho unico do art. 7º do decreto n. 18.554, de 31 de dezembro de 1928. (Verba 6ª n. 39 — empenhos ns. 881, 882 e 883).

— Ao Ministerio da Fazenda:

N. 1.043, — Pedindo providencias afim de que, por conta da quantia de 800.000.00 ouro, destinado á construcção do ramal ferroviario de Passo do Barbosa a Jaguarão, já iniciado desde 15 de fevereiro ultimo, de accordo com o tratado celebrado entre o governo do Uruguay e o do Brasil, seja posta no Banco do Brasil, nesta Capital, á disposição do tenente-coronel Julio Caetano Porto Barbosa, commandante do 1º batalhão ferroviario, a quantia de réis 700:000\$000, afim de attender ás despesas, de pessoal e material, com o proseguimento da referida construcção a cargo do mencionado batalhão, na conformidade da autorização do Sr. Presidente da Republica, cuja cópia foi en-

viada a esse ministerio, com o meu aviso n. 440, de 30 de março do corrente anno.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 11 de outubro de 1929

Officios:

A' Directoria da Estrada de Ferro Central do Brasil:

N. 1.843 — Em referencia ao officio n. 558, de 23 de setembro ultimo, solicitando autorização para receber, no corrente anno, os materiais constantes da relação que acompanha o referido officio, na importancia total de réis 27:293\$770, encomendados no anno passado á firma Souza Sampaio & Comp., Ltda., em virtude da concorrência publica n. 30, communica, para os devidos effeitos, que o Sr. ministro, de accordo com a autorização constante do paragrapho unico do art. 7º do decreto n. 18.554, de 31 de dezembro de 1928, resolveu permittir o recebimento do referido material, correndo a despesa por conta da verba propria do corrente exercicio, conforme propuzestes.

— A' Inspectoria Federal das Estradas:

N. 1.842 — Em referencia ao officio n. 341/Z, de 13 de agosto ultimo, communica que o Tribunal de Contas recusou registro á despesa de 729\$225, relativa ás contas de transportes effectuados pela Companhia Nacional de Navegação Costeira, no corrente anno, porque da requisição de passagem para o engenheiro Carlos Caminha Sampaio não consta a declaração exigida no paragrapho unico do art. 381 do Regulamento de Contabilidade Publica.

— A' Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes:

N. 1.844 — Em referencia ao officio r. C/680, de 15 de junho de 1928, referente ao pagamento, por exercicios findos, da quantia de 45\$000, á The Rio de Janeiro Tramway, Light & Power Co., Ltd., de serviços executados, em 1925, por conta dessa inspectoría, transmite o processo relativo ao pagamento em questão, afim de que sejam prestados esclarecimentos relativamente ao exercicio a que pertence a divida, de accordo com o parecer da Directoria da Despesa Publica exarado no mesmo processo.

Dia 11

A' Secretaria do Tribunal de Contas:

N. 1.856 — Remettendo documentos relativos á concorrência permanente, n. 25, realizada na Estrada de Ferro Therezopolis, para limpeza de carros.

N. 1.859 — Idem, relativos á concorrência permanente, n. 24, realizada na Estrada de Ferro Therezopolis, para fornecimento de materiais diversos.

— A' Directoria Geral dos Telegraphos:

N. 1.849 — Communicando que o Sr. ministro autoriza essa repartição a, nos termos do art. 51, letra b) do Código de Contabilidade Publica, adquirir da Companhia Brasileira de Electricidade, os materiais discriminados na relação que acompanha o officio numero 2.758, de 20 de setembro ultimo, na importancia total de 62:832\$000.

N. 1.851 — Communicando que o Sr. ministro, tendo presente o processo que ora vos devolvo, relativo á concorrência permanente "Grupo suplementar",

realizada nessa repartição para fornecimento de materiais diversos, exarou o seguinte despacho: "Approvo, de accordo com o parecer da comissão julgadora".

— A' Directoria da Estrada de Ferro Central do Brasil:

N. 1.845 — Comunicando que o Sr. ministro autoriza essa Estrada a, de accordo com art. 51, letra b) do Código de Contabilidade Publica, adquirir da General Electric S. A., os materiais indicados na proposta que junto vos devolve, na importância total de réis 496:300\$000.

N. 1.850 — Consultando como será classificada a despesa com a aquisição dos cofres "Fichet", a que se refere o officio n. 517, de 17 de setembro ultimo.

— A' Directoria da Estrada de Ferro Oeste de Minas:

N. 1.858 — Afim de que a despesa seja classificada na sub-consignação n. 11, consignação "Material", verba 6ª, art. 14, da lei n. 4.911, de 12 de janeiro de 1925, devolve o requerimento em que Feliciano Augusto de Souza pede pagamento, por exercícios findos, da quantia de 1:000\$000, como indenização pelos prejuizos causados em seu predio n. 2.226, da rua do Ramal, nessa capital, com o tombamento de uma locomotiva dessa estrada, em 1925.

— A' Directoria da Estrada de Ferro Noroeste do Brasil:

N. 1.848 — Comunicando que o Sr. ministro, por despacho de 7 deste mez, autoriza a acceptação, nos termos propostos por essa directoria, da proposta apresentada pelo engenheiro Amaro Lami, para a execução pelo regimen de tarefas, do edificio projectado para a estação de Campo Grande.

— A' Directoria da Estrada de Ferro Therezopolis:

N. 1.857 — Comunicando que o Sr. ministro approvou a concorrência permanente n. 25, realizada nessa estrada para limpeza de carros.

N. 1.860 — Comunicando que o Sr. ministro approvou a concorrência permanente n. 24, realizada nessa estrada, para fornecimento de materiais diversos.

— A' Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes:

N. 1.846 — Devolvendo os requerimentos e mais documentos que acompanharam o officio n. C/2.136, de 9 de agosto ultimo, relativos ao pagamento, por exercícios findos, da quantia de 4:552\$000, a João Bento de Souza, de serviços e fornecimentos feitos, em 1925, em proveito da comissão de estudos e obras dos portos de Laguna e Imbituba, solicita providencias, afim de que seja rectificada a importância total da conta respectiva, uma vez que as parcelas da mesma sommam 4:332\$000, e não 4:552\$000, como se achia mencionado; seja declarada a especie de fornecimento referente ás parcelas de 930\$000 e 420\$000 da mesma conta; seja feita na 1ª via da conta e não na 2ª a declaração da prestação dos serviços e fornecimentos; e seja a conta devidamente visada.

N. 1.852 — Comunicando que o Sr. ministro autoriza a aquisição dos materiais a que se refere o officio numero C/2.542, de 24 de setembro proximo passado.

N. 1.853 — Comunicando que o Sr. ministro autoriza a aquisição dos ma-

terias a que se refere o officio numero C/544, de 24 de setembro proximo passado.

— A' Inspectoria de Aguis e Esgotos: N. 1.847 — Comunicando que o Sr. ministro resolveu autorizar essa Inspectoria a, nos termos do art. 51, letra l) do Código de Contabilidade Publica, adquirir, pelo preço total de 5:300\$, e machinas de escrever, sendo duas Royal e uma Continental, conforme a solicitação constante do officio n. 332, de 9 de setembro ultimo.

N. 1.854 — Comunicando que o Sr. ministro, de accordo com o vosso officio n. 361, de 4 do corrente mez, approvou a minuta do contracto a ser celebrado com Dolabella, Portella & Companhia Limitada, para fornecimento de instalação de aparelhos Venturi, de accordo com a concorrência publica, cujo processo segue anexo.

N. 1.855 — Comunicando que o senhor ministro, resolveu approvar a minuta do edital de concorrência permanente para fornecimento e instalação de aparelhos destinados aos serviços de vehiculos dessa repartição.

N. 1.861 — Comunicando que o senhor ministro, de accordo com a solicitação do officio n. 302, de 16 de agosto ultimo, autorizou essa inspectoria a, nos termos do art. 51 letra b) do Código de Contabilidade Publica, adquirir de Pagani & Castor Ltd., 18 venezianas de enrolar pelo preço total de 12:099\$000. Requerimento despachado

Isaac Ferreira Nohre, Vicente Cunha e Paulino Silva, solicitando pagamento de diarias a que fizeram jús como diaristas, o primeiro das Obras do Porto de Natal e os dous ultimos das de Fortaleza, em 1923, das importancias, respectivamente, de 278\$, 161\$ e 54\$000. — Indeferido, de accordo com as informações.

Tercera secção

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL INTERINO

Dia 15 de outubro de 1929

Sr. inspector federal de Portos, Rios e Canaes:

Officio n. 145 — Comunico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro, a quem foi presente o requerimento do Governo do Estado do Rio Grande do Sul solicitando relevação de tres glozas, nas importancias de réis 43:872\$734, 3:325\$501 e 483\$307, impostas pela comissão de tomada de contas relativas ao porto do Rio Grande, durante o primeiro semestre de 1928, e que informastes pelo officio n. 2.376, de 8 de agosto ultimo, exarou o seguinte despacho em data de 10 do corrente mez:

"Indeferido quanto ás glozas de réis 3:325\$501 e 483\$307. Relativamente á glosa de 43:872\$734, aguarde-se solução do processo referente á construção de divisões no depósito de carvão."

Directoria Geral de Expediente

Segunda Secção

Por portarias de 10 do corrente: Foram designados:

O official operario de 1ª classe da 4ª Divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil, Rodrigo Alves da Cunha, para exercer, interinamente, durante o

impedimento do serventuario effectivo, o cargo de ajudante de mestre:

O official operario de 1ª classe da 4ª Divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil, Arthur José Baptista, para exercer, interinamente, o cargo de ajudante de mestre, durante o impedimento do serventuario effectivo.

Foi nomeado Hermenegildo Ribeiro de Godoy, para o cargo de auxiliar de carteiro da agencia do Correio de Batalhaes, subordinada á Administração dos Correios de Ribeirão Preto, no Estado de São Paulo, que já exercia, interinamente.

— Por portarias de 15 de outubro de 1929, foram concedidas as seguintes licenças:

Na Repartição Geral dos Telegraphos: De tres mezes, a Armando da Silva Pessoa:

De tres mezes, a Augusto Viriato de Campos;

De tres mezes, a Aura de Barros Machado;

De tres mezes, a Cicero Lopes Bittencourt;

De um mez, a Clovis Ribeiro de Moraes;

De seis mezes, a Dirceu Ferreira Gomes;

De um mez, a Francisco Cardoso Junior;

De seis mezes, a João Paulo Ferreira;

De tres mezes, a Julião da Silva Carvalho;

De seis mezes, a Mauricio do Nascimento Pinto;

De seis mezes, a Octavio da Silva Oliveira;

De tres mezes, a Waldelyo Chagas de Oliveira;

De tres mezes, a Wanda Ferreira Ewerton Braga.

Na Estrada de Ferro Central do Brasil:

De um mez, a João Baptista Augusto Pereira.

EXPEDIENTE DO MINISTRO

Dia 15 de outubro de 1929

Avisos:

Sr. ministro da Fazenda:

N. 343 — Acompanhado dos necessarios documentos, tenho a honra de transmittir a V. Ex., em cópia, o decreto de 20 de setembro de 1929, que aposentou, a pedido, Pio Borges do Espirito Santo, no lugar de telegraphista de 1ª classe da Repartição Geral dos Telegraphos.

Apresento a V. Ex. os meus protestos de elevada estima e distincta consideração.

N. 344 — Acompanhado dos necessarios documentos, tenho a honra de transmittir a V. Ex., em cópia, o decreto de 4 de outubro corrente, que aposentou, a pedido, Manoel Pedro Monteiro Tapajós, no lugar de engenheiro chefe de secção da Administração Central da Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes.

Apresento a V. Ex. os meus protestos de elevada estima e distincta consideração.

N. 345 — Acompanhado dos necessarios documentos, tenho a honra de transmittir a V. Ex., em cópia, o decreto de 21 de junho ultimo, que aposentou, a pedido, Manoel Constantino D'Almeida, no lugar de agente de 1ª classe da 2ª Divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil.

Apresento a V. Ex. os meus protestos de elevada estima e distinta consideração.

N. 346 — Acompanhado dos necessários documentos, tenho a honra de transmittir a V. Ex., em cópia, o decreto de 26 de julho ultimo, que aposentou, a pedido, Luiz Manoel Gonçalves, no lugar de guarda-fios de 1ª classe da Repartição Geral dos Telegraphos.

Apresento a V. Ex. os meus protestos de elevada estima e distinta consideração.

N. 347 — Acompanhado dos necessários documentos, tenho a honra de transmittir a V. Ex., em cópia, o decreto de 23 de agosto ultimo, que aposentou, a pedido, João Candido da Silva, no lugar de telegraphista de 2ª classe da Repartição Geral dos Telegraphos.

Apresento a V. Ex. os meus protestos de elevada estima e distinta consideração.

N. 348 — Acompanhado dos necessários documentos, tenho a honra de transmittir a V. Ex., em cópia, o decreto de 23 de agosto de 1929, que aposentou, a pedido, Arthur Diniz Barreto, no lugar de telegraphista de 1ª classe da Repartição Geral dos Telegraphos.

Apresento a V. Ex. os meus protestos de elevada estima e distinta consideração.

N. 349 — Acompanhado dos necessários documentos, tenho a honra de transmittir a V. Ex., em cópia, o decreto de 23 de agosto ultimo, que aposentou, a pedido, Antonio José Fernandes, no lugar de continuo da 2ª Divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil.

Apresento a V. Ex. os meus protestos de elevada estima e distinta consideração.

Requerimentos despachados

João Maria Martins, machinista de 1ª classe, aposentado, da Estrada de Ferro Central do Brasil, pedindo revisão do seu processo de aposentadoria. — Dirija-se, querendo, ao Ministerio da Fazenda.

José Frias D'Abbadia, 2º sargento do Exército, pedindo inscrição no concurso para auxiliares na Administração dos Correios no Estado de São Paulo. — Indeferido. O Regulamento dos Correios não permite a inscrição de pessoas estrangeiras á repartição.

Terceira secção

Por portaria de 8 de outubro de 1929, foi approvada a seguinte folha: 1 de 1 diarista contractado pela Inspectoria Federal de Obras contra as Seccas.

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 15 de outubro de 1929

Avisos:

Sr. inspector Federal de Obras contra as Seccas:

30 — Communico-vos, para os devidos fins, que, de accordo com o que informastes no officio n. 298-T, de 25 de setembro ultimo, approvo o projecto e respectivo orçamento, que ora vos devolvo, rubricados pelo director geral do Expediente desta, Secretaria de Estado, na importancia de 90:326\$112, do agude particular "Bragantino", que o Sr. Raymundo Baptista Ferreira Braga pretende construir em sua propriedade denominada "Gererabú", no municipio de Maranguape, Estado do Ceará.

Outrosim, communico-vos que ficasse autorizado a providenciar no sentido de serem iniciados os respectivos trabalhos, correndo o auxilio regulamentar pela verba propria dessa inspectoría.

— Sr. inspector Federal das Estradas:

N. 71 — Attendendo ao que requereu a Companhia Estrada de Ferro São Paulo-Rio Grande e ás ponderações dessa inspectoría, em officio n. 1.009-S, de 13 de setembro ultimo, autorizo a inclusão, no contracto a ser firmado para locação dos predios da rua Barão do Rio Branco, em Curitiba, em que funcionam actualmente os escriptorios da companhia, de uma clausula que permita a sua rescisão ao fim de cada anno, com aviso prévio de tres mezes ao respectivo proprietario.

Junto encontrarei as duas vias das plantas relativas ás modificações projectadas nos referidos predios, as quaes acompanharão o vosso citado officio.

N. 72 — Attendendo ao que requereu a São Paulo Railway Company, e de accordo com o que informastes no officio n. 993-S, de 10 de setembro ultimo, approvo o contracto que ora vos devolvo, em duas vias, firmado entre aquella via ferrea e The Texas Company (South America) Ltd., para a circulação em suas linhas de mais 10 vagões-tanque de propriedade da ultima das companhias citadas.

— Sr. ministro da Agricultura, Industria e Commercio:

N. 125 — Em resposta ao aviso numero 198, de 21 de junho ultimo, relativo á exportação de laranjas para o estrangeiro, tenho a honra de passar ás mãos de V. Ex. a cópia das informações que, sobre o assumpto, foram prestadas a este ministerio pela Inspectoria Federal das Estradas e Estradas de Ferro Central do Brasil e Noroeste do Brasil.

Reitero a V. Ex. os protestos de minha alta estima e distinta consideração.

— Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado de Sergipe:

N. 244 — Em resposta ao vosso officio n. 10, de 25 de julho proximo findo, solicitando esclarecimentos relativos ao aforamento de um terreno de marinha, com alagados, situado no lugar denominado "Carro Quebrado", municipio da cidade de Aracaju, nesse Estado, e requerido pelos menores Fernando e Helvecio de Britto Maia, representados por seu pae Helvecio de Britto Maia, communico-vos que, segundo informa a Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes, em officio n. 4.372, de 30 do mez findo, nenhum embarço poderá trazer á execução das obras de melhoramento do porto de Aracaju, razão pela qual este ministerio nada tem a oppor á concessão do aforamento requerido.

N. 245 — Em resposta ao officio numero 11, de 27 de julho ultimo, em que solicitastes esclarecimentos sobre a pretensão de André Ramos, de possuir, por aforamento, um terreno de marinha situado á praça Pereira Lobo, na cidade de Aracaju, nesse Estado, communico-vos, para os devidos fins, que, de accordo com a informação prestada pela Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes, no officio n. 4.374, de 3 do corrente mez, este ministerio nada tem a oppor á concessão do aforamento solicitado, visto não causar embarço á execução das obras de melhoramento projectadas para o porto de Aracaju.

— Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Espirito Santo:

N. 216 — Em resposta ao officio numero 83, de 5 de agosto ultimo, em que solicitastes esclarecimentos sobre a pretensão de José Molhem Bumarchar, de possuir, por aforamento, um terreno de marinha, sito na Bomba, arrabalde da cidade de Victoria, nesse Estado, communico-vos, para os devidos fins, que, de accordo com a informação prestada pela Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes, no officio n. 4.398, de 5 do corrente mez, este ministerio nada tem a oppor á concessão do aforamento em apreço, por não interessar o terreno pretendido ás obras de melhoramento do porto de Victoria.

N. 217 — Em resposta ao officio numero 91, de 9 de agosto ultimo, em que solicitastes esclarecimentos sobre a pretensão de D. Beatriz Gamboa, de possuir, por aforamento, um terreno de marinha sito em Constantino, arrabalde da cidade de Victoria, nesse Estado, communico-vos, para os devidos fins, que, de accordo com a informação prestada pela Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes, no officio n. 4.375, de 3 do corrente mez, este ministerio nada tem a oppor ao aforamento solicitado, por se achar o alludido terreno situado fóra da zona abrangida pelas obras de melhoramento do porto de Victoria.

N. 218 — Em resposta ao officio numero 94, de 8 de agosto ultimo, em que solicitastes esclarecimentos sobre a pretensão de Carlos Schroth, de possuir, por aforamento, um terreno de marinha, sito na Bomba, arrabalde da cidade de Victoria, nesse Estado, communico-vos, para os fins convenientes, que, de accordo com a informação prestada pela Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes, no officio n. 4.406, de 5 do corrente mez, este ministerio nada tem a oppor á concessão do aforamento em apreço, por não interessar o terreno pretendido ás obras de melhoramento do porto de Victoria.

N. 249 — Em resposta ao officio numero 95, de 8 de agosto ultimo, em que solicitastes esclarecimentos sobre a pretensão de Emilio Melhem Bumachar, de possuir, por aforamento, um terreno de marinha, sito na Bomba, arrabalde da cidade de Victoria, nesse Estado, communico-vos, para os devidos fins, que, de accordo com a informação prestada pela Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes, no officio n. 4.405, de 5 do corrente mez, este ministerio nada tem a oppor á concessão do aforamento em apreço, por não interessar o terreno pretendido ás obras de melhoramento do porto de Victoria.

N. 220 — Em resposta ao vosso officio n. 99, de 12 de agosto proximo passado, solicitando esclarecimentos relativos ao aforamento de um terreno de marinha, situado na Bomba, arrabalde da cidade de Victoria, nesse Estado, e requerido por Cesar Jorge David, communico-vos que, segundo informa a Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes, em officio n. 4.404, de 5 do corrente, este ministerio nada tem a oppor á concessão do aforamento requerido, visto o alludido terreno estar situado fóra da zona abrangida pelas obras de melhoramento do porto de Victoria.

N. 221 — Em resposta ao officio numero 100, de 12 de agosto ultimo, em que solicitastes esclarecimentos sobre a pretensão de Antonio Wakim, de possuir, por aforamento, um terreno de marinha, sito na Bomba, arrabalde da cidade de

Victoria, nesse Estado, communico-vos, para os devidos fins, que, de accordo com a informação prestada pela Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes, no officio n. 4.393, de 5 do corrente mez, este ministerio nada tem a oppor á concessão do aforamento em apreço, por não interessar o terreno pretendido ás obras de melhoramento do porto de Victoria.

N. 222 — Em solução ao vosso officio n. 102, de 21 de agosto proximo passado, solicitando esclarecimentos relativos ao aforamento de um terreno de marinha, situado na cidade de Santa Cruz, e requerido por Alfredo da Silva Mello, communico-vos que, não tendo "The Itabira Iron Ore Co., Ltd." organizado e apresentado á consideração do Governo, segundo informa a Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes, em officio n. 4.410, de 5 do corrente, o projecto de melhoramento do porto de Santa Cruz, este ministerio deixa de pronunciar-se sobre o pedido em apreço.

N. 223 — Em solução ao vosso officio n. 105, de 21 de agosto proximo findo, solicitando esclarecimentos relativos ao aforamento de um terreno de marinha, situado em Constantino, arrabalde da cidade de Victoria, nesse Estado, e requerido por Angelo Pizani, communico-vos que, segundo informa a Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes, em officio n. 4.412, de 5 do corrente, este ministerio nada tem a oppor á concessão do aforamento em apreço, visto estar o alludido terreno situado fóra da zona abrangida pelas obras de melhoramento do porto de Victoria.

N. 224 — Em solução ao vosso officio n. 107, de 21 de agosto proximo passado, solicitando esclarecimentos relativos ao aforamento de um terreno de marinha, situado no lugar denominado Bomba, arrabalde da cidade de Victoria, nesse Estado, e requerido por José Francisco Boueri, communico-vos que, segundo informa a Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes, em officio numero 4.411, de 5 do corrente, o alludido terreno está situado fóra da zona abrangida pelas obras de melhoramento do porto de Victoria, razão pela qual este ministerio nada tem a oppor ao aforamento solicitado.

N. 225 — Em solução ao vosso officio n. 108, de 23 de agosto ultimo, solicitando informações relativas ao aforamento de um terreno de marinha, situado no lugar denominado Bomba, arrabalde da cidade de Victoria, nesse Estado, e requerido por Almir Silva, communico-vos que, segundo informa a Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes, em officio n. 4.413, de 5 do corrente, o alludido terreno está situado fóra da zona abrangida pelas obras de melhoramento do porto de Victoria, razão pela qual este ministerio nada tem a oppor quanto ao aforamento solicitado.

N. 226 — Em solução ao vosso officio n. 92, de 8 de agosto ultimo, solicitando esclarecimentos relativos ao aforamento de um terreno de marinha, situado na Bomba, arrabalde da cidade de Victoria, nesse Estado e requerido por Adolpho Monjardim, communico-vos que segundo informa a Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes, em officio numero 4.409, de 5 do corrente, o alludido terreno está situado fóra da zona abrangida pelas obras de melhoramento do porto de Victoria, razão pela qual este ministerio nada tem a oppor quanto ao aforamento requerido.

N. 227 — Em resposta ao vosso officio n. 93, de 8 de agosto ultimo, solicitando esclarecimentos relativos ao aforamento de um terreno de marinha, situado na Bomba, arrabalde da cidade de Victoria, nesse Estado, e requerido por Dr. Fabio Tancredi, communico-vos que, segundo informa a Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes, em officio n. 4.396, de 5 do corrente, o alludido terreno está situado fóra da zona abrangida pelas obras de melhoramento do porto de Victoria, razão pela qual este ministerio nada tem a oppor quanto ao aforamento solicitado.

N. 228 — Em solução ao vosso officio n. 94, de 8 de agosto ultimo, solicitando esclarecimentos relativos ao aforamento de um terreno de marinha, situado na Bomba, arrabalde da cidade de Victoria, nesse Estado, e requerido por Walter Schroth, communico-vos que, segundo informa a Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes, em officio numero 4.397, de 5 do corrente, o alludido terreno está situado fóra da zona abrangida pelas obras de melhoramento do porto de Victoria, razão pela qual este ministerio nada tem a oppor quanto á concessão do aforamento em apreço.

N. 229 — Em solução ao vosso officio n. 103, de 21 de agosto ultimo, solicitando esclarecimentos relativos ao aforamento de um terreno de marinha, situado á praia do Suá, arrabalde da cidade de Victoria, nesse Estado, e requerido por Sabino Nascimento, communico-vos que, segundo informa a Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes, em officio n. 4.414, de 5 do corrente, o alludido terreno está situado fóra da zona abrangida pelas obras de melhoramento do porto de Victoria, razão pela qual este ministerio nada tem a oppor á concessão do aforamento em apreço.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL, INTERINO

Dia 15 de outubro de 1929

Offícios:

Sr. inspector Federal das Estradas:

N. 262 — Communico-vos, para os devidos fins, que o *Diário Official* de 10 do corrente publicou a portaria do dia 4 deste mez, que autoriza a Companhia Ferroviaria Este Brasileiro a adoptar, a título de experiencia e pelo prazo de um anno, na linha de Aracajú a Propria, para o assucar destinado a Aracajú, as seguintes tarifas: base padrão 23, quando a mercadoria for despachada pelas estações de Japaratinga, Capella, Murta, Japaratinga e Carmo, e a mesma base com 60% de abatimento, quando expedida pelas estações de Rosario, Marolim, Riachuelo e Laranjeiras.

N. 263 — De ordem do Sr. ministro, deveis providenciar no sentido de ser promovida pelas estradas de ferro São Paulo Railway, Sorocabana e Mogiana, a publicação, no *Diário Official*, de uma portaria de 4 de junho ultimo, referente ao transporte de jagas, vasos de casulos de bicho de seda nas referidas vias ferreas.

Requerimentos despachados

José Calazans dos Santos, 3º escriptuario da E. F. Noroeste do Brasil, pedindo averbação do tempo de serviço que prestou na antiga E. F. Minas e Rio,

hoje Rede de Viação Sul-Mineira. — Indeferido, á vista dos pareceres.

Companhia Estrada de Ferro São Paulo-Rio Grande. — Connuencia á 3ª secção desta directoria geral para receber guia para pagamento de um decreto expedido a seu favor.

The Rio de Janeiro Tramway, Light and Power Co., Ltd., pedindo autorização para collocar postes de luz e força ao longo da estrada Rio-Petropolis. — Autorizo, nas condições estabelecidas pela Comissão de Estradas de Rodagem.

Directoria Geral dos Correios

Portaria n. 1.586/E/1º

Tendo em vista o que consta do processo "Estados Unidos-167 E/29", determino que a conversão da moeda dos Estados Unidos da America do Norte (dollar) para pagamento dos vales postaes emitidos naquelle paiz contra o Brasil seja feita de accordo com o equivalente estabelecido diariamente pelos Bancos da praça desta Capital para compra das cambias em dollares que lhes são offerecidas.

A Thesouraria desta Directoria Geral communicará diariamente, por telegramma, ás thesourarias das Administrações postaes do Pará e de Pernambuco não só a taxa cambial para o pagamento dos vales postaes procedentes dos Estados Unidos como também a taxa cambial para a emissão dos vales postaes destinados ao referido paiz.

Nos dias em que houver atraso na transmissão do telegramma, vigorarão as ultimas taxas cambias communicadas.

O director geral, Severino Neiva.

Estados Unidos 167 E/29 — Perez F. Dick.

Requerimento despachado

Manoel Theodoro de Macedo Soares, pedindo ser nomeado auxiliar de praticante. — Indeferido.

Segunda Secção do Expediente, 15 de outubro de 1929.

Estrada de Ferro Central do Brasil

Dia 15 de outubro de 1929

Requerimentos despachados:

Alipio Baptista, pedindo permissão para construir. — Deferido, nos termos do parecer da 5ª Divisão.

Companhia Fazendas Reunidas Normandia. — Deferido. Providencie á 2ª Divisão a apuração da responsabilidade do agente.

Pedro José da Silva, pedindo pagamento. — Deferido, em face das informações.

Walter Schmidt & Comp. — Deferido, nos termos do parecer da Intendencia.

Bonifácio David, pedindo transferencia. — Deferido, em face das informações.

Alice Fernandes dos Santos Maia, Antonio de Oliveira, Anna Maria da Silva, Francisco Rodrigues Marques, Maria

Francisca da Conceição, pedindo pagamento. — Deferido. Abaixo assignadas, agentes de primeira, segunda e terceira classes, chefe e ajudantes da estação de Juiz de Fora. — Aguardem o proximo exercicio financeiro.

Plinio de Araujo Rangel, pedindo pagamento. — Aguarde solução da consulta feita ao Sr. ministro da Viagem.

Atlantic Refining Company of Brasil. — Deferido, em face das informações, devendo a entrega ser immediata. José Antonio Sereiro. — Indeferido.

Alfredo Christovam dos Santos, pedindo admissão. — Indeferido.

Sebastião Carolino dos Santos, Julio Pereira, pedindo cancellamento de punição. — Indeferido.

Antonio Espinola Veiga, pedindo licença. — Indeferido.

Hildebrando Nunes Netto, pedindo transferência. — Indeferido.

João Baptista de Barcello. — Indeferido, em face das informações.

José Salviano, pedindo permissão para construir. — Indeferido.

Genuino da Cunha Moreira. — Indeferido.

Henrique de Paula, Victolino Francisco de Assis, pedindo transferência. — Indeferido.

Antonio Neves. — Indeferido.
"Sociedade Anonyma Marvin". Hime & Comp., J. C. Miranda & Comp., The Baldwin Locomotive Works, pedindo levantamento de caução. — Restitua-se.
Gervasio Victorio de Jesus, pedindo transferência. — Não ha vaga.

Antonio Faustino, Silvino Barbosa da Silva, pedindo pagamento. — Pague-se as guias annexas.

Godofredo José de Macedo, pedindo restituição de caução. — Restitua-se a caução.

Arlindo de Toledo, Joaquim Honorio, José de Souza, Mario Precorio de Souza, pedindo licença. — Concedo um mez com 2/3 da diaria.

João Baptista de Oliveira, pedindo licença. — Concedo um mez, com ordenado.

Antenor da Silveira Peixoto, Bento Cesar, Balthazar Botelho de Meilo, Feliciano José da Cruz, Severino de Barros Lustosa, José da Fonseca e Cunha, Luiza Bastos Casaes, Plinio de Araujo Rangel, pedindo certidão. — Certifique-se.

Emilio Durão, pedindo promoção. — Aguarde oportunidade.

Euclides Corrêa de Araujo, propondo fiança. — Apresente outro fiador.

André Carpinteiro Pinheiro, Floriano Nogueira da Gama, João Billecourt de Sá, Jorge Teixeira Bastos, Joaquim Melchior, José Joaquim da Motta Campos Junior, Newton Ayres de Carvalho, propondo fiança. — Aceito a fiadora.

Alcides Francisco dos Santos, Francisco Barretto, Simão Miguel Venancio, Isabel da Silva Campos, João Roque, Manoel Valeova, pedindo restituição de documentos. — Sim, mediante recibo.

João Gomes da Silva, Companhia Americana de Seguros. — Compareçam á secretaria.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio

Directoria Geral de Agricultura

Segunda secção

Por portarias de 11 de outubro, foram concedidas as seguintes licenças:

De seis mezes, para tratamento de saúde e com todos os vencimentos, ao escripturario archivista do Instituto Biologico de Defesa Agricola Affonso Gonçalves Corrêa.

De seis mezes, para tratamento de saúde e com todos os vencimentos, ao mensalista, contratado da Directoria Geral do Serviço Florestal, Eurico José da Silva.

De seis mezes, para tratamento de saúde e com todos os vencimentos, ao escrevente da Inspectoria Agricola do 16º Distrito, do Serviço de Inspeção e Fomento Agricolas, em Florianopolis, Estado de Santa Catharina, João Guedes da Fonseca.

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 15 de outubro de 1929

Requerimento despachado

José Alves de Oliveira, auxiliar de segunda classe, interino, do Serviço de Industria Pastoral, pedindo a sua effectivação no cargo que occupa ha cinco annos. — Submetta-se a exame de habilitação.

Directoria Geral de Industria e Commercio

Primeira secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Requerimento despachado

Dia 11 de outubro de 1929

Pereira Araujo & Comp., Ltda., pedindo lhe seja facultado effectuar o pagamento da 10ª annuidade da patente n. 10.991, de 9 de agosto de 1920. — Deferido, á vista da informação.

Segunda secção

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 15 de outubro de 1929

Sr. director da Escola de Aprendizizes Artifices no Estado da Parahyba:

Officia n. 335 — Agradeço-vos a promessa que me fizestes da cópia da acta da inauguração do novo predio dessa escola, realizada em 23 de setembro ultimo, bem como das diversas photographias tiradas na mesma data.

Directoria Geral de Contabilidade

Primeira secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 7 de outubro de 1929

Sr. ministro presidente do Tribunal de Contas:

Avisos:

N. 3.715 — Transmite para o competente registro á copia autentica, em

duplicata, do decreto n. 18.923, de 1 de outubro de 1929, que abre o credito de 3:372\$900, papel ou 735\$999 ouro, equivalentes á 1.900 florins, para pagamento da subvenção ao Instituto Internacional de Estatistica, relativa ao corrente anno.

Dia 8

Avisos:

Sr. ministro presidente do Tribunal de Contas:

N. 3.717 — Solicita pagamento da folha na importancia de 400\$000, ao senhor Brenno Arruda, escripturario do Serviço de Expurgo e Beneficiamento de Cereaes, proveniente de differença de vencimentos a que fez jus, no mez de setembro do corrente anno, por ter substituido o superintendente.

N. 3.718 — Solicita pagamento da conta de Silva Santos & Comp., na importancia de 19:700\$000, provenientes de obras realizadas no edificio desta Secretaria de Estado, on corrente anno.

N. 3.719 — Solicita pagamento de contas da The Leopoldina Railway Company Ltd., na importancia total de réis 137\$100, provenientes de transportes concedidos no corrente anno.

Sr. ministro dos Negocios da Fazenda:

N. 3.720 — Solicita providencias no sentido de, ser á Alfandega de Belém, Estado do Pará, autorizada a despachar com a redução de direitos de que goza o producto, para o fim de pagar, apenas, a taxa de vinte réis por kilo, 4 caixas contendo 260 kilos de formicida "Toponir", importadas da Alemanha, pela Intendencia Municipal da referida cidade, para incentivar o combate á saúva.

N. 3.721 — Transmite o processo sob o n. 5.143, na importancia de 1:508\$710, de que é credora The Western Telegraph Company Limited, proveniente de transmissão de telegrammas, em 1928, em proveito da Directoria de Meteorologia, para que a divida em questão seja liquidada por "exercicio findo", no The-souro Nacional.

— Sr. ministro-presidente do Tribunal de Contas:

N. 3.731 — Solicita pagamento das contas de Henrique Braga & Comp., na importancia total de 2:408\$800, provenientes de fornecimentos de artigos de expediente ás Directorias Geraes de Industria e Commercio e Agricultura, no corrente anno.

N. 3.732 — Solicita pagamento da conta de Henrique Braga & Comp., na importancia de 9:800\$000, proveniente de fornecimentos feitos ás Escolas de Aprendizizes Artifices, no corrente anno.

N. 3.733 — Solicita distribuição á Delegacia Fiscal do The-souro Nacional, no Estado da Parahyba, do credito de 300\$000, para attender ás despesas da Inspectoria Agricola do 7º distrito.

N. 3.734 — Solicita pagamento da conta da Companhia Telephonica Brasileira, na importancia de 50\$400, proveniente de serviço interurbano em proveito da Secretaria do Estado, no corrente anno.

N. 3.735 — Solicita pagamento da conta da Rede de Vição Sul Mineira, na importancia de 35\$600, proveniente de passagens concedidas em proveito do ministerio, no corrente anno.

N. 3.737 — Solicita pagamento da conta da São Paulo Railway Company, na importancia de 20\$700, provenientes

de fornecimento de passagens, no corrente anno, em proveito da Secretaria de Estado.

N. 3.738 — Solicita pagamento da conta da Companhia Mogiana de Estradas de Ferro, na importância de 137\$970, proveniente de fornecimento de passagem, no corrente anno, em proveito da Secretaria de Estado.

N. 3.739 — Solicita pagamento da conta da Companhia Paulista de Estradas de Ferro, na importância de 12\$300, proveniente de fornecimento de passagens, no corrente anno, em proveito da Secretaria de Estado.

Dia 9

Avisos:

Sr. ministro presidente do Tribunal de Contas:

N. 3.740 — Solicita pagamento da gratificação de 4:000\$ a que fez jus no mez de setembro ultimo, o Dr. Eusebio de Queiroz Lima, designado para exercer as funções de consultor juridico deste ministerio, no impedimento do effectivo que, submettido á primeira inspecção de saude, para effecto de aposentadoria, aguarda nova inspecção, nos termos da lei.

N. 3.741 — Solicita pagamento de 25:000\$ á "Missão Dominicana, na Condição do Araguaya", no Estado do Pará, relativa á subvenção do corrente anno.

N. 3.747 — Solicita distribuição á Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional, do Estado do Espirito Santo, do credito de 13:876\$870, para attender as despesas da Estação Experimental de Goytacazes, no referido Estado, no corrente anno.

— Sr. chefe da Delegação do Tribunal de Contas no Estado de Goyaz:

N. 3.748 — Declara, para os fins convenientes, que a despesa com o pagamento do pessoal mensalista diarista da Estação Experimental de Goytacazes, deverá levada á conta de art. 6.º da lei n. 5.619, de 24 de dezembro de 1928, verba 18.º, consignação "Pessoal" II Pessoal variavel, sub-consignação n. 2.º — Para o pagamento de feitores, etc., creditos de 60:000\$ e 13:876\$870, distribuidos á Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional nesse Estado, em virtude dos avisos ns. 10, de 3 de janeiro e 3.747, desta data.

— Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Amazonas:

N. 3.755 — Solicita providencias afim de que, depois de registrada a despesa pela Delegação do Tribunal de Contas, nesse Estado, seja paga ao inspector agricola do 1.º districto no referido Estado, Raymundo Ferreira Montenegro, a importancia de 550\$000, proveniente de diarias a que o mesmo fez jus no mez de agosto ultimo, por serviços prestados fóra da sede de sua repartição.

— Sr. chefe da Delegação do Tribunal de Contas no Estado do Amazonas:

N. 3.756 — Solicita providencias afim de que, depois de registrada a despesa por essa delegação, seja paga, pela Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional, nesse Estado, ao inspector agricola do 1.º districto, no referido Estado, Raymundo Ferreira Montenegro, proveniente de diarias a que o mesmo fez jus no mez de agosto ultimo, por serviços prestados fóra da sede de sua repartição.

— Sr. ministro-presidente do Tribunal de Contas:

N. 3.758 — Solicita pagamento de 40:000\$000 á Federação Paulista de

Criadores de Bovinos, para a manutenção do registro neogenologico de animaes, no Estado de São Paulo.

— Sr. ministro dos Negocios da Fazenda:

N. 3.759 — Transmite o processo numero 5.145, na importancia de réis 641\$612, de que é credor Joaquim de Avellar Campos, pharmaceutico do Patronato Agricola Monção, no Estado de São Paulo, proveniente do augmento provisório no periodo de 12 de agosto de 1925 a 28 de fevereiro de 1926, para que a divida em questão seja liquidada por exercicios findos no Thesouro Nacional.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 7 de outubro de 1929

Officios:

Sr. gerente da Companhia Telephonica Brasileira:

N. 3.710 — Transmite, para os devidos fins, o conhecimento de empenho por estimativa, sob n. 4121, de 30 de setembro proximo findo, na importancia de 4:800\$, para attender a despesas telephonicas da Secretaria de Estado, no corrente anno.

— Sr. director-secretario do Tribunal de Contas:

N. 3.711 — Tendo sido annullada na escripturação do empenho por estimativa sob n. 412, de 26 de janeiro ultimo, na importancia de 5:000\$, feito em favor da Société Anonyme du Gaz, na verba 4.º — Material — III — Diversas despesas — 4 — Despesas telephonicas, etc., do orçamento vigente, a quantia de 4:800\$, por ter sido tomado compromisso superior ao devido, solicita providencias no sentido de ser rectificada a 2.ª via do referido empenho, que passará a ser, para todos os effectos, da quantia de 3:200\$000.

— Sr. inspector da Alfandega desta Capital:

N. 3.712 — Solicita providencias no sentido de serem despachadas, livres de quaesquer direitos, duas caixas marca R. F., numeros 2.531/32, pesando bruto 346 kilos, contendo aparelhos physicos e seus accessorios, diagrammas, pennas e tintas especiaes para registrador de meteorologia, vindas do Havre pelo vapor francez "Desirade", consignadas á Directoria de Meteorologia.

N. 3.713 — Solicita providencias no sentido de ser despachada, livre de quaesquer direitos, uma caixa marca D. M. R., numero 2.809, pesando bruto 29 kilos, contendo thermometros para meteorologia, vinda de Hamburgo pelo vapor allemão "General Osorio", consignada á Directoria de Meteorologia.

— Sr. presidente da Primeira Exposição Nacional de Horticultura:

N. 3.707 — Remette um conhecimento de productos do Rio Grande do Sul, remettidos pelo Sr. Francisco Gallo, afim de que seja providenciado sobre o recebimento dos respectivos volumes.

— Sr. director geral do Serviço de Povoamento:

N. 3.716 — Comunica que o Sr. ministro resolveu conceder a ajuda de custo requerida pelo professor do Patronato Agricola "José Bonifacio", José da Rezende Alvim, conforme proposta feita no officio n. 4.870, de 25 de setembro ultimo, arbitrando-se em réis 1:200\$000.

Dia 3

Sr. director-secretario do Tribunal de Contas:

N. 3.722 — Tendo sido annullado na escripturação o empenho por estimativa de 500\$, na verba 32.º — Eventuaes — Material — 1 — Despesas, etc., do orçamento vigente, sob n. 1541, de 25 de junho ultimo, da Estrada de Ferro de Nazarello, por não ser mais necessario, solicita a restituição da 2.ª via do mesmo empenho.

— Sr. director do Serviço de Industria Pastoral:

N. 3.723 — Comunica haver o Sr. ministro resolveu indeferir o requerimento em que o veterinario Antonio Teixeira Vianna, director da Fazenda Modelo de Criação de Campo Grande, pede o abono de uma ajuda de custo, por ter sido mandado voltar ao exercicio de seu cargo.

— Sr. director do Museu Nacional:

N. 3.724 — Em referencia ao officio n. 461, de 22 de julho ultimo, encaminhando o requerimento em que Roberto das Trinas Silveira, escrevente-dactylographo, solicita assemelhação de seus vencimentos aos dos funcionarios de iguaes categorias, communica que o Sr. ministro resolveu indeferir o pedido constante do citado requerimento.

— Sr. director da Estação Geral de Experimentação do Rio Grande do Sul — Condição do Arroio:

N. 3.725 — Transmite a factura de A. Musso, na importancia de 2:200\$, proveniente do fornecimento de quatro retratos afim de que providencie no sentido de ser examinado si no archivo existe a autorização para a aquisição dos retratos de que se trata.

— Sr. director geral do Serviço de Povoamento:

N. 3.726 — Transmite o requerimento em que The Leopoldina Railway Company, Limited, pede pagamento de uma conta na importancia de 261\$000, proveniente de conservação do desvio de duas chaves, proximo a estação de Sylvestre, em 1927, afim de que providencie no sentido de ser informado o que constar a respeito.

— Sr. director geral de Estatística:

N. 3.727 — Transmite o processo de pagamento da quantia de 240\$, de que é credora a Companhia Cantareira e Viação Fluminense, proveniente de passagens fornecidas em proveito do Recenseamento, em 1910, afim de que providencie no sentido de ser rectificada a classificação da despesa.

— Sr. director geral do Serviço de Industria Pastoral:

N. 3.728 — Transmite cópia autentica do officio n. 90, dirigido em 13 de fevereiro de 1927, pelo director do Posto Zootecnico Federal de Pinheiro a esse Serviço, consultando sobre a situação do professor do Curso Complementar anexo aquelle Posto, José Nogueira Filho, em face do disposto no art. 14, paragrapho 2.º, do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1924, afim de que a directoria se manifeste sobre o assumpto.

— Sr. inspector agricola do 7.º Districto na Parahyba:

N. 3.729 — Restitue a folha de pagamento, em duas vias que acompanhou o officio n. 962, de 23 de setembro ultimo, afim de ser requisitado o respectivo pagamento as repartições competentes, nesse Estado, de accordo com os avisos ns. 2.529 e 2.530, de 15 de julho ultimo, reactivamente a Delegacia Fis-

cal do Thesouro Nacional e a Delegação do Tribunal de Contas, nesse Estado.

— Sr. director do Instituto Biologico de Defesa Agricola:

N. 3.730 — Transmite o processo do pagamento da quantia de 9\$100, á Vição Ferrea do Rio Grande do Sul, proveniente de transporte de pessoal, feito em 1928, afim de que esse instituto providencie no sentido de ser informado qual o numero do documento de empenho e o saldo respectivo.

— Sr. director da Despesa Publica:

N. 3.736 — Tendo sido fornecida uma passagem de 1ª classe ida e volta na Rede Sul-Mineira ao 2º official, Rafael Lemos, e importando a mesma passagem em 35\$600, solicita providencias no sentido de ser descontada dos vencimentos do referido funcionario no corrente mez a citada importancia.

Dia 9

Sr. director da Despesa Publica:

Officios:

N. 3.742 — Communica que o 3º official da Directoria Geral de Industria e Commercio, bacharel Djalma Pires Ferreira, esteve durante todo o mez de setembro ultimo, em serviço externo e não á disposição do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, como consta da folha remittida.

— Sr. director geral do Serviço de Industria Pastoral:

N. 3.763 — Communica haver a Contadoria Seccional informado não ter dado entrada naquella repartição o officio desse Serviço n. 6.037, de 28 de dezembro de 1928.

Assim solicita providencias no sentido de serem remittidas as segundas vias das contas da Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro, nas importancias respectivamente, de 276\$800 e 72\$100, afim de poder ser organizado o processo do pagamento da divida por exercicio findo.

— Sr. director do Serviço de Industria Pastoral:

N. 3.744 — Communica, haver o senhor ministro resolvido conceder ao veterinario de 3ª classe, Aluizio Lobato Vello, a ajuda de custo de 500\$000 por ter sido transferido, em proveito do serviço de Ponta Grossa para Jaguarahyva, no Estado do Paraná.

— Sr. director do Serviço de Inspeção e Fomento Agricolas:

N. 3.745 — Transmite afim de que seja prestada a necessaria informaçao, o requerimento em que a Vição Ferrea do Rio Grande do Sul, pede pagamento de tres contas na importancia total de réis 378\$080, proveniente de transportes effectuados em 1926.

— Sr. director da Estação Experimental de Goytacazes, Estado do Espirito Santo:

N. 3.749 — Tendo aprovado a folha do pessoal mensalista e diarista dessa Estação, organizada de accordo com o § 1º do art. 7º do Regulamento anexo ao decreto n. 18.088, de 27 de janeiro de 1928, autorizou a expedir as portarias respectivas, nas quaes além dos nomes dos mesmos mensalistas e diaristas, especie e local do serviço e importancias das mensalidades ou diarias, tudo nos termos exactos da folha aprovada cuja segunda via, inclusa se remette, devendo ter em vista o que foi recommendado no aviso circular numero 1.163, de 23 de fevereiro de 1928.

— Ao Sr. director geral do Serviço de Industria Pastoral:

N. 3.750 — Accusa o recebimento do officio n. 4.378, de 19 do corrente, cujo conteúdo será transmittido á chefatura de Policia, para sciencia da impossibilidade de se apurar qual o motorista que nos dias 20/2/29 e 20/5/29, incorreu em infracção e está sujeito ao pagamento da respectiva multa.

O Sr. ministro, entretanto, attendendo ao officio n. 562, de 29 de agosto ultimo, ao Sr. chefe de policia do Districto Federal, determinou providencias para que o motorista conductor do auto de carga n. 5.898, pague, na Inspectoria de Vehiculos a multa de 41\$000, por haver trafegado, com excesso de velocidade, na rua Mariz e Barros, ás 15 horas e 40 minutos, do dia 8/7/29, cabendo a essa delegacia, agir no sentido de ser cumprido o despacho do mesmo senhor ministro e comunicado o facto a esta Directoria Geral, afim de ser respondido o officio do alludido chefe de policia.

— Sr. director do Museu Nacional:

N. 3.751 — Havendo o Sr. chefe de policia, em officio n. 562, de 29 de agosto ultimo, solicitado ao Sr. ministro, as necessarias ordens afim de que paguem, na Inspectoria de Vehiculos, as multas em que incorreram varios motoristas deste ministerio, por infracções do respectivo regulamento, communica que, conforme a relação enviada ao mesmo Sr. ministro, deve essa repartição, providenciar para que seja recolhida a multa de 11\$000 pelo motorista do auto de passageiros n. 12.401, por não diminuir a marcha no cruzamento e desobediencia ao signal na avenida do Mangue esquina de Machado Coelho, ás 9 horas, do dia 19/7/29. Logo que a mencionada multa esteja paga, solicita seja comunicado a esta Directoria Geral, para ser respondido o officio daquella autoridade.

— Sr. director da Estação de Combustiveis e Minerios:

N. 3.752 — Havendo o Sr. chefe de Policia, em officio n. 562, de 29 de agosto ultimo, solicitado ao Sr. ministro as necessarias ordens, afim de perguntar á Inspectoria de Vehiculos, as multas em que incorreram varios motoristas deste ministerio, por infracções do respectivo regulamento, communica que, conforme a relação enviada ao mesmo Sr. ministro, deve essa repartição providenciar para que seja recolhida a multa de 11\$, pelo motorista do auto de carga n. 5.883, por desobediencia ao signal, na avenida Rio Branco, esquina da rua Buenos Aires, ás 13 horas e 45 minutos do dia 25 de julho de 1929. Logo que a mencionada multa esteja paga, solicita seja comunicado a esta Directoria Geral para, opportunamente, ser respondido o officio daquella autoridade.

— Sr. superintendente do Serviço do Algodão:

N. 3.753 — Havendo o Sr. chefe de policia, em officio n. 562, de 29 de agosto ultimo, solicitado ao Sr. ministro as necessarias ordens, afim de que paguem, na Inspectoria de Vehiculos, as multas em que incorreram varios motoristas deste ministerio, por infracções do respectivo regulamento, communica que, conforme a relação enviada ao mesmo Sr. ministro, deve esta repartição providenciar para que seja recolhida a multa de 41\$000 pelo motorista do auto de carga numero 5.891, por passar entre o meio fio e o

bond parado na occasião em que embarcavam passageiros na rua Coronel Rangel, ás 14 horas 5 minutos do dia 2/7/29. Logo que a mencionada multa esteja paga, solicita comunicar a esta Directoria Geral para, opportunamente, ser respondido o officio daquella autoridade.

— Ao Sr. Raymundo Ferreira Montenegro, inspector agricola do 1º Districto no Estado do Amazonas:

N. 3.757 — Communica que pelos avisos ns. 3.755 e 3.756 desta data foi requisitado a Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional e a Delegação do Tribunal de Contas, nesse Estado, o pagamento da importancia de 530\$000, relativa as diarias a que fez jus no referido mez.

Officios:

Ao Sr. inspector da Alfandega desta Capital:

N. 3.760 — Solicita providencias no sentido de ser despachada, livre de quaesquer direitos e entregue ao encarregado de despachos desta secretaria do Estado, Joaquim Silverio da Costa, uma encomenda postal sob o numero 637.941, vinda de New York, pelo vapor "Pan America", consignada a este ministerio.

— Ao Sr. presidente da Sociedade Nacional de Agricultura:

N. 3.761 — Envia a conta do industrial, Sr. Januario Rodrigues Alves, acompanhada de um conhecimento do embarque de productos destinados á 2ª Exposição de Leite e Derivados, de iniciativa dessa sociedade.

— Ao Sr. director do Serviço de Inspeção e Fomento Agricolas:

N. 3.762 — Communica que o senhor presidente da Republica autorizou a construcção de uma casa para residencia do jardineiro horticultor da Estação de Pomicultura de Deodoro e de um "ripado" para abrigo de plantas, obras essas orçadas pelo engenheiro deste ministerio, na importancia de 61:935\$640, independente de concurrencia.

— Ao Sr. director da Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinaria:

N. 3.763 — Communica que o senhor ministro, por despacho de 30 de setembro proximo passado, resolveu autorizar a fazer as aquisições de que tratam as propostas de Moreno Borlido & Comp., Carl Zeiss, respectivamente de 1:550\$000 e 10:700\$000, em proveito do Laboratorio de Oleos, observados as formalidades legais attinentes ao assumpto.

— Sr. director geral do Serviço de Povoamento:

N. 3.766 — Solicita providencias no sentido de serem prestados esclarecimentos sobre o cargo de exerce o Sr. Benedicto Camargo, pois, das tabellas do orçamento do ministerio não consta o de encarregado da linha telefonica do Patronato Agricola "Mongão".

— Sr. addido commercial do Brasil em Nova York:

N. 3.765 — Confirma o telegramma que foi transmittido em 9 do corrente mez, nestes termos:

"Ordem ministro, peço informéis preço tesouras "Tuttle e Wiss".

— Sr. director do Serviço de Inspeção e Fomento Agricolas:

N. 3.766 — Declara que o Sr. ministro resolveu autorizar o pagamento da quantia de 1:800\$000, pelos trabalhos

do desmonte da machina *Off Sett*, que se achava no local destinado á portaria dessa repartição, em sua caixa installação, e a montagem da mesma na Imprensa Nacional.

— Sr. director do Serviço Florestal do Brasil:

N. 3.767 — Tendo esse serviço encaminhado com o officio n. 745, de 31 agosto ultimo, uma 2ª via da conta da Estrada de Ferro Central do Brasil, na importância de 1:200\$300, proveniente de passagens e transportes, no corrente anno, solicita informar sobre o empayho da despesa, visto não existir no pagamento actual consignação destinada nos serviços industriaes do Estado.

— Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Rio Grande do Sul:

N. 3.768 — Transmite para o inicio do respectivo processo, o requerimento acompanhado de cópia de informações, em que o agronomo Amaury Poggi, de Figueiredo, ajudante do inspector agico do Serviço de Inspeção e Fomento Agricolas, nesse Estado, pede pagamento por exercicio findo, de vencimentos no periodo de 17 de fevereiro a 1 de abril de 1928, na importância de 1:015\$793.

Segunda secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Requerimento despachado

Dia 14 de outubro de 1929

Dias Garcia & Comp., propondo adquirir a machina de escrever "Underwood", n. 142.420, modelo 312, existente no Gabinete do representante do Ministerio Publico, junto á Propriedade Industrial, pela quantia de 200\$000. — "A vista da informação, indeferido." (D. 4. 14.237, de 1929).

Tercera secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 14 de outubro de 1929

Sr. ministro-presidente do Tribunal de Contas:

Aviso n. 2.174 — Remette, para registro, cópias authenticas do termo de contracto celebrado entre o Governo da União e o Sr. João Krula, para servir como mestre na Remodelação do Ensino Profissional Technico deste ministerio.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 14 de outubro de 1929

Officios:

Sr. director de Meteorologia:

N. 2.173 — Em additamento ao meu officio n. 2.150, incluso vos transmitto a minuta approvada pelo Sr. ministro para o contracto a ser feito com o agronomo Clarindo Misael de Barros Gouveia.

— Sr. inspector agricola do 10º Districto — Estado de Sergipe:

N. 2.175 — Confirmo o telegramma de 5 do corrente concebido nos termos seguintes: "Ministro determina sejam prestadas informações urgentes se Ma-

noel Travassós prestou exame habilitação para ser contractado arador temporario e nega approvação áto concedendo licença mesmo".

— Sr. director do Serviço Geologico e Mineralogico:

N. 2.176 — Communica que o senhor ministro autorizou o contracto de Raimundo Nonato Marinho, para servir na qualidade de sondador na turma de sondagem Bom Jardim, no Estado do Pará, com o salario mensal de 680\$, a partir de 1 de outubro do corrente anno.

— Sr. director da Fazenda Modelo de Criação de Ponta Grossa:

N. 2.177 — Communica que o senhor ministro autorizou os contractos de Paulo Schurer, como ajudante de jardineiro com 180\$, João Jovianiaski, como vaqueiro com 150\$, Bento Rodrigues, Manoel Dias, Felicissimo Soares, Antonio Martins e Durval Ribas, como trabalhadores com os salarios mensaes respectivamente de 150\$, 140\$, 145\$, 120\$ e 145\$, a partir de 1 de outubro corrente.

— Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Paraná:

N. 2.178 — Communica que o senhor ministro autorizou os contractos de Paulo Schurer, como ajudante de

jardineiro, com 180\$ mensal, João Jovianiaski, como vaqueiro, com 150\$, Bento Rodrigues, Manoel Dias, Felicissimo Soares, Antonio Martins e Durval Ribas, com os salarios mensaes respectivamente de 150\$, 140\$, 145\$, 120\$ e 145\$, como trabalhadores da Fazenda Modelo de Criação em Ponta Grossa, nesse Estado, a partir de 1 de outubro corrente.

— Sr. director do Serviço Geologico e Mineralogico:

N. 2.179 — Communica que o senhor ministro approvou a inclusa relação do pessoal da turma de reconhecimento geologicos no Estado do Pará a cargo do geologo Mathias Gonçalves de Oliveira Roxo.

— Sr. director de Contabilidade do Thesouro Nacional:

N. 2.180 — Solicita a restituição da caução de 5:000\$ feita por Vasco Orthogão & Comp., para garantia da proposta que apresentaram na concorrência permanente de inscrição para fornecimento de materia prima ás Escolas de Aprendizes Artifices, de accordo com o edital publicado no *Diário Official* de 17 de fevereiro do anno proximo passado, visto ter a referida firma executado os pedidos que lhe foram feitos.

Directoria do Serviço de Inspeção e Fomento Agricolas

SECÇÃO DE STOCKS E COTAÇÕES

Stocks existentes nos trapiches do Rio de Janeiro nas manhãs de 8 e 1 outubro de 1929 e 8 de outubro de 1928.

Mercadorias — Unidade	Quantidade		
	Em 8-10-29	Em 1-10-29	Em 8-10-28
Assucar, sacco.....	145.379	162.232	10.554
Arroz, sacco.....	87.990	81.417	118.928
Farinha de mandioca, sacco.....	56.924	63.565	76.916
Farinha de trigo, sacco.....	13.790	11.605	21.465
Feijão, sacco.....	94.731	94.355	103.730
Milho, sacco.....	8.373	4.201	43.991
Banha, caixa.....	41.520	40.415	26.069
Algodão, fardo.....	5.247	2.576	6.502

Sendo 121.141 de assucar branco, 7.919 de mascavinho, 14.799 de mascavo e 4.500 de não especificado em descarga.

Em 8 de outubro de 1929. — *Pharalde Sampaio, Visto. — Franklin George Naylor, pelo chefe.*

Stocks existentes nos trapiches do Rio de Janeiro nas manhãs de 9 e 2 de outubro de 1929 e 9 de outubro de 1928.

Mercadorias — Unidade	Quantidade		
	Em 9-10-29	Em 2-10-29	Em 9-10-28
Assucar, sacco.....	144.710	157.813	41.695
Arroz, sacco.....	87.152	79.969	125.530
Farinha de mandioca, sacco.....	54.820	61.899	76.874
Farinha de trigo, sacco.....	13.790	14.611	20.190
Feijão, sacco.....	94.256	94.468	105.056
Milho, sacco.....	8.270	4.065	47.662
Banha, caixa.....	45.599	9.534	27.733
Algodão, fardo.....	3.942	2.656	6.464

Sendo 120.813 de assucar branco, 7.658 de mascavinho, 14.764 de mascavo e 1.475 de não especificado em descarga.

Em 9 de outubro de 1929. — *Pharalde Sampaio, Visto. — Franklin George Naylor, pelo chefe.*

Stocks existentes nos trapiches do Rio de Janeiro nas manhãs de 9 e 2 de outubro de 1929 e 9 de outubro de 1928.

Mercadorias — Unidade	Quantidade		
	Em 10-10-29	Em 3-10-29	Em 10-10-28
Assucar, sacco.....	145.742	158.459	39.333
Arroz, sacco.....	86.700	86.242	126.502
Farinha de mandioca, sacco.....	57.922	60.186	75.202
Farinha de trigo, sacco.....	13.490	13.579	20.777
Feijão, sacco.....	97.235	94.345	103.888
Milho, sacco.....	8.280	5.013	58.188
Banha, caixa.....	16.125	8.116	26.728
Algodão, fardo.....	3.996	2.471	6.963

Sendo 121.612 de assucar branco, 8.697 de mascavinho, 13.958 de mascavo e 1.475 de não especificado em descarga.

Em 10 de outubro de 1929. — *Pharilde Sampaio*. Visto. — *Franklin George Naylor*, pelo chefe.

Directoria do Serviço de Inspeção e Fomento Agrícolas

Entradas no Districto Federal, por vias marítimas e terrestres, dos generos abaixo relacionados, no dia 9 de outubro de 1929, segundo os dados colhidos pela secção de stocks e cotações:

Mercadorias — Unidade	Dia 9	Desde o dia 1º
Algodão em pluma, fardo.....	—	2.515
Arroz, sacco.....	533	43.930
Assucar, sacco.....	2.174	55.006
Azeite de oliveira, caixa.....	—	46
Bacalhão, kilo.....	—	328.720
Banha, kilo.....	2.240	1.270.010
Batatas, kilo.....	1.620	268.690
Carne de porco salgada, kilo.....	9.078	91.254
Carne secca e xarque, fardo.....	1.018	6.396
Cebolas, kilo.....	2.800	166.405
Farinha de mandioca, sacco.....	—	11.332
Farinha de milho, kilo.....	—	2.780
Farinha de trigo, sacco.....	—	3.200
Feijão, sacco.....	1.136	13.989
Leite condensado, caixa.....	—	235
Manteiga, kilo.....	10.302	80.418
Milho, sacco.....	479	10.077
Peixes conservados, kilo.....	22.000	63.739
Polvilho, kilo.....	—	23.511
Salão, kilo.....	4.500	17.882
Sal, kilo.....	95.000	—
Sebo, kilo.....	—	174.700
Tapioca, sacco.....	—	62
Toucinho, kilo.....	—	37.652
Trigo em grão, kilo.....	4.726.079	—

Secção de stocks e cotações da Directoria do Serviço de Inspeção e Fomento Agrícolas, em 14 de outubro de 1929. — *Carlos de Andrade*, auxiliar. Visto. — *Franklin George Naylor*.

Entradas no Districto Federal, por vias marítimas e terrestres, dos generos abaixo relacionados, no dia 10 de outubro de 1929, segundo os dados colhidos pela secção de stocks e cotações:

Mercadorias — Unidade	Dia 10	Desde o dia 1º
Algodão em pluma, fardo.....	—	2.515
Arroz, sacco.....	200	44.130
Assucar, sacco.....	9.986	64.992
Azeite de oliveira, caixa.....	—	46
Bacalhão, kilo.....	136.430	165.150
Banha, kilo.....	2.170	1.272.180
Batatas, kilo.....	26.670	295.360
Carne de porco salgada, kilo.....	43.203	134.457
Carne secca e xarque, fardo.....	—	6.396
Cebolas, kilo.....	16.520	182.925
Farinha de mandioca, sacco.....	850	12.182
Farinha de milho, kilo.....	—	2.780
Farinha de trigo, sacco.....	—	3.200
Feijão, sacco.....	1.117	15.106
Leite condensado, caixa.....	135	370
Manteiga, kilo.....	11.574	94.992
Milho, sacco.....	961	11.041
Peixes conservados, kilo.....	—	83.739
Polvilho, kilo.....	16.409	39.920
Salão, kilo.....	—	17.882
Sal, kilo.....	8.100	103.100
Sebo, kilo.....	9.100	183.800
Tapioca, sacco.....	—	62
Toucinho, kilo.....	1.628	39.280
Trigo em grão, kilo.....	—	4.726.079

Secção de stocks e cotações da Directoria do Serviço de Inspeção e Fomento Agrícolas, em 14 de outubro de 1929. — *Carlos de Andrade*, auxiliar. Visto. — *Franklin George Naylor*, pelo chefe.

Superintendencia do Serviço do Algodão

EXPEDIENTE DO SR. SUPERINTENDENTE

Dia 11 de outubro de 1929

Cartas:

A' Directoria da Escola Alfredo Gomes:

N. 498 — Remettendo-lhe quatro caixas com um mostruario de typos padrões de algodão e quatro vidros com sementes de algodão.

Offícios:

Ao ministro presidente do Tribunal de Contas:

N. 1.581 — Pedindo-lhe providencias afim de que, no Thesouro Nacional seja paga uma conta da importancia de réis 1:504\$, de que é credora a firma Moreira Barbosa & Comp., proveniente de drogas e productos chimicos, fornecidos de accordo com a concurrencia administrativa permanente, realizada no corrente anno.

Ao director geral de Contabilidade:

N. 1.582 — Remettendo-lhe a relação da renda arrecadada e recolhida por este serviço durante o mez de setembro proximo passado.

Ao Sr. ministro:

N. 1.583 — Informando os documentos relativos á inspecção feita na Estação Experimental deste serviço em Sete Lagoas, Estado de Minas Geraes, pelo 2º official, interino, da Directoria Geral de Agricultura da Secretaria de Estado, Roberto de Oliveira Borges.

Ao delegado do Serviço do Algodão no Estado do Rio Grande do Norte:

N. 1.584 — Pedindo uma relação do pessoal e vencimentos da Secção de Classificação desse Estado.

Ao delegado do Serviço do Algodão no Estado de Minas Geraes e seus subordinados:

N. 1.585 — Remettendo-lhe theses (doze) sobre algodão, e pedindo-lhe as respostas em separado, dentro de 15 dias.

Directoria Geral da Propriedade Industrial

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 14 de outubro de 1929

J. Goulart Machado (dous requerimentos). Maria de Lourdes Calasans, Naamlooze Vennootschap Ledeboer & Van Der Beld's Testielhandel, Andre D'Elia, Byk-Guldenwerke Fabrik Aktiengesellschaft, Silva, La Rocque & Miranda Limitada, Ferreira & Comp., Rebello da Cunha & Comp., Henry K. Wampole & Company, Incorporated e F. Omann & Comp. — Lavre-se o termo.

Rossi & Velardi — Concedo o prazo. Lavre-se o termo.

Thomas Hermanns Verhave (dous requerimentos). — Junte-se ao processo referente e lavre-se o termo.

Bopp, Sassen, Ritter & Comp. Ltda. (opp. ao pedido de registro de marca depositado sob o n. 1.056 na Junta Commercial do Estado de São Paulo por Petrarcha Bacchi). T. G. Marcangi, Benio Antonio Ottini e Joaquim de Magalhães. — Junte-se ao processo.

F. Omann & Rückgaber (opp. ao pedido de privilegio depositado sob o n. 1.056 na Junta Commercial do Estado de São Paulo por Petrarcha Bacchi). — Junte-se ao processo.

mero 5.274 pela firma Arthur Rangel Christoffel & Plinio). — Junte-se ao processo e seja presente aos examinadores.

João de Souza Reis. — Junte procuração na petição inicial.

Dr. Arthur Motta Alves e Sizenando Rodrigues de Almeida. — Dê-se vista.

João José Gonçalves, Ary Guimarães e Francisco Paulo Alves. — Dê-se certidão.

Weskott & Comp. — Pague a taxa de recurso.

Columbia Air Liners, Inc. — Aguarde solução de autoridade superior sobre o pedido anterior.

— Chama-se a atenção do Sr. Oliveira Borges para o edital desta directoria geral, publicado no "Diário Oficial" de 18 de setembro de 1929.

— Chama-se a atenção para o edital desta directoria geral publicado no "Diário Oficial" de 15 de outubro de 1929, dos seguintes interessados:

Joaquim Guedes Loureiro (dous requerimentos), Alberto Otto (dous requerimentos), Raul Pereira Alves de Magalhães (dous requerimentos), Affonso Coelho Seabra (dous requerimentos), Ernani Amaral de Moura (dous requerimentos), Lebre Filho & Comp. (dous requerimentos), Germano Koch, Fernando Xavier da Silveira, Felix Fulconis, Francisco das Chagas de Aguiar, Gumerindo Saraiva de Mello, Gustavo José Demange, Guilherme Sombra, Guido Baggio, Francisco Vieira de Azevedo Coutinho, Ogarles Tonelli e Adrien Celestin Douel, Benjamin da Cunha, Brasilino de Carvalho, Jacintho de Meis, Julio Neyes, Roberto Silva, Alfredo Figueiredo Brêda, Max Jacobs, Mamede Braga de Oliveira, Ricardo Stieher, Romeno Boffino, Ricardo Senin, Arthur Bitten-court, Angelo Belloni, Alceu de Lellis e Franklin van Erven, D. Ermitas Basgado Rodriguez, Eduardo Eisele, Ernesto Darioli, Eduardo Hirtz, Alfredo Leão de Paula Madureira, Arthur Almeida Santos, Antonio Sabino de Figueiredo, Guilherme Sombra, Braz Jordão, Americo W. Brasil, José Pereira Palma, Benedicto Pereira de Toledo, Cincero Waltrudes dos Santos, Deusdedit Layalla, Ervino Schmlz, Guilherme Boock, Emilio dos Reis Hallais, Dr. Eduardo Arthur Mazzacorati e Rocco Lacapria, Esteves Kristensen, Ernesto Claret, Eduardo Gonçalves Dias, Elias Domenss, Francisco Leite Moreira, Dr. Frederico Perracini, Fortunato Leite Dias de Paiva, Francisco de Assis Rabello, Bernardino Coutarino, Eugenio de Andrade, Antonio Pereira dos Santos Leal, John C. Long & Co., Germano Beduschi, Henrique Reichert, Honorino Carneiro de Queiroz, Hortencia Posada, H. G. Shaw, Hercules Merigo, Ferdinando Ricci, Barthle & Comp., José Joaquim Honorato de Souza, Justo Roseblum, José Briccola, Bellini Faria, Cezar de Abreu e Lima, Carlos Serpa Duarte, Claudio Araujo Silva, Cornelio de Viltreia Braga, Francisco Gândara, Francisco Bergamini, Fausto Cortesão, F. Paulo de Freitas, Cícero Waltrudes dos Santos, Marcilio Telles de Menezes, Carl J. Witt, Cipriano Micheletto & Irmãos, José Witzler e Rodolpho Bonnenfeld, Djalma de Andrade, Camillo Cristaldi, Francisco Alvan Vasquez, The Sabin Electric Products Corporation, The United Oversea Company Limited, Kihm Marcel Jos, pp,

Carlos Tonelli, Agostinho Santos e Ramario Costa Valente, Luiz de Mello Marques, J. Pabst & Comp., Krueger C. Co., Guilherme Reimer, Hermano de Oliveira Quintella e Roberto D. Saint Martin e Waldemar Arahna Meira de Vasconcellos.

Pedido de privilegio:

Luiz Ronconi, para "um processo de abrir em madeira canceluras em secção triangular para estuque e apparelho". — Rejeitado por estar irregular, incompleto, contrario ás normas prescriptas. (Art. 43 do Regulamento.)

SECÇÃO DE PATENTES DE INVENÇÃO

(Art. 44 do regulamento anexo ao decreto n. 16.264, de 19 de dezembro de 1923):

Pontos característicos da invenção de "um encerador-polidor para soalhos e similares" para que pede privilegio Naamlooze Vennootschp Ledeboer & Van der Held's Testielhandel (deposito numero 7.515, de 14 de outubro de 1929):

1, um apparelho para distribuir cêra e encerar simultaneamente os soalhos ou similares, que se caracteriza: por um deposito com cêra, que assenta livremente sobre um cylindro rotativo e encapado de panno de feltro, chegando, porém, a fazer contacto com a superfície do cylindro por intermedio de um obturador saliente, de modo que o cylindro só pôde girar em um dado sentido por estar o cylindro ligado aos braços da armação em que se acondiciona o deposito; e por ter esta armação uma extremidade ligada ao suporte da escova por meio do eixo do cylindro, e a outra extremidade ligada ou presa pela mola de tensão ou tensor;

2, o apparelho de accordo com o ponto 1, em que no suporte da escova ha um ferro angular ou cantoneira destinada á armação; e em que nesta armação ha entalhos obliquos onde entram e se encaixam as extremidades do cylindro;

3, o apparelho segundo os pontos 1 ou 2, que se compõe de duas partes: armação e porta-escova ou suporte da escova, que formam entre si um angulo agudo em cujo vertice se installa o cylindro distribuidor;

4, o apparelho conforme os pontos anteriores, em que as extremidades do eixo do cylindro repousam em uns suportes descentrados, por intermedio dos braços da armação onde se encontram os entalhos ou encaixes;

5, o apparelho de accordo com os pontos precedentes, em que o deposito de cêra pastosa tem paredes lisas e é dotado de um orificio de escoamento com sahida obliqua ou biselada.

Pontos característicos da invenção de "um apparelho gazogenometro applicavel aos motores de explosão em geral", para que pediu privilegio André D'Elia. (deposito n. 7.516, de 14 de outubro de 1929):

1º, um apparelho gazogenometro applicavel aos motores de explosão em geral, constituído da caixa -a-, feita com materiaes resistentes e refractarios apropriados para esse fim, podendo variar em formato e dimensões, applicavel, mediante pequenas variações mecânicas, de accordo com as condições locais a qualquer motor de explosão, especialmente o automovel, alimentado este apparelho com combustiveis soli-

dos adequados, por exemplo: o carbureto de calcio ioduro de calcio (hydrolitho), em proporções tambem adequadas ao consumo do motor; internamente sub-dividida a referida caixa -a- em varios compartimentos ou camaras -b-, onde se effectua a carburação do ar por meio de combustiveis solidos acima indicados, ou outros com identicas ou maiores propriedades carburantes, sendo o ar carburado aspirado pelo motor em seus pistões, por meio de tubos conductores ou outros meios; obtido o ar carburado pela intromissão no apparelho por aberturas adequadas de ar puro em quantidade sufficiente, conforme aspirados pelo motor, quando este em acção, e regulavel por meio de um registro ao alcance do motorista, que será instinctivamente percebido e regulado pelo mesmo, pela natural explosão do motor, cuja regularidade é obtida mediante um segundo registro de ar puro, este tambem ao alcance do motorista e em comunicação com o tubo conductor de ar carburado, para a formação ou completação da miscéla a ser absorvida pelos pistões do motor;

2º, o apparelho acima reivindicado em 1, no mesmo, a existência de uma valvula entre o tubo de comunicação com o motor e o compartimento superior do apparelho, para essa comunicação ficar convenientemente fechada, em caso de deslocamento do ar em sentido contrario, proveniente de qualquer anormalidade ao motor; e uma ou mais valvulas de baixa pressão, collocada na parte superior ou em qualquer parte apropriada do apparelho em comunicação com os compartimentos internos, para conservar os referidos compartimentos livres de qualquer residuo gasoso, formado nos mesmos, posteriormente, ao fechamento ou inactividade do motor;

3º, o apparelho acima reivindicado em 1 e 2, no mesmo, uma ou mais entradas de ar previamente humedecido, recebido por um tubo conductor ligado a um hyometro, este applicado ao apparelho; ou o referido ar captado directamente da temperatura, quando esta, em estado bastante carregada de humidade, for considerada sufficiente para actuar sobre o combustivel; para isso provido o referido tubo conductor de um registro apropriado, podendo em tempo de temperatura incerta ou instavel, ambos os conductores conduzirem conjuntamente o ar convenientemente humedecido, afim de se obter no apparelho racional e continua intromissão do mesmo, para o racional desenvolvimento do ar carburado e aspirado pelo motor, previamente regulado pelo motorista;

4º, o apparelho acima reivindicado em 1, 2 e 3, o mesmo, internamente sub-dividido em camaras ou compartimentos comunicaveis entre si por aberturas adequadas, cujas aberturas são providas de redes ou tecidos filtrantes, afim de evitarem a intromissão no motor de residuos da combustão, achando-se em cada um desses compartimentos hermeticamente fechados, especies gaxetas tambem feitas com redes de metal apropriado, as quaes conservam o elemento carburante solido, seja este o carbureto de calcio, ioduro de calcio (hydrolitho) ou outro qualquer com identicas ou maiores propriedades carburantes; as referidas gaxetas moveis e

recambiáveis, uma vez gasto o combustível, sustidas nos referidos compartimentos por pés a altura adequada, afim de que o ar introduzido no aparelho pela abertura inferior ter livre e rápida circulação para ser fácil e rapidamente carburado, afim de, previamente regulado pelo motorista, ser absorvido pelos pistões do motor, substancialmente como aqui descripto e representado nos desenhos.

Pontos característicos da invenção de "um escovão para encerrar" para que pedem patente de modelo de utilidade Rossi & Velardi (deposito n. 7.517, de 14 de outubro de 1929):

Um escovão para encerrar, cuja escova—b—é na sua largura abraçada pelo cabo—a—, o qual, approximando-se á ella, divide-se ao meio, formando dous arcos cujas extremidades prendem-se á escova—b— em parafusos ou outros meios adequados com bastante folga; o semi-circulo assim formado pelo cabo tem dimensões sufficientes para posar em um contorno superior da escova, a qual é disposta nessa parte com pequena recantrancia, afim de permittir ao mesmo uma inclinação maxima de ambos os lados, ou seja um raio de 90° para cada lado, o que faculta ao operador a intromissão da escova mesmo de baixo de moveis pouco altos, e um segundo contorno mais pronunciado na mesma escova para servir de arresto ao mesmo, já cuffo em posição horizontal ao soalho, ou seja já attingida a inclinação maxima de 90°, obtendo-se com esta disposição que o esforço do operador se distribua por igual em toda a peripheria da escova, resultando apreciavel economia de tempo, com menor esforço, e maior durabilidade do artigo, substancialmente como aqui descripto e representado nos desenhos annexos.

Pontos característicos da invenção do "jogo da leitura", para a qual pediu privilegio Maria de Lourdes Calazans (deposito n. 7.518, de 14 de outubro de 1929):

1º, jogo da leitura é um meio da retrospectção e fixação de palavras e syllabas, vindo cada palavra com a respectiva figura, servindo tambem para aulas de linguagem oral, o qual consta de dez cartões com 15 palavras cada um, vizando todas as combinações alphabeticas, sendo que as palavras são escriptas a duas cores, destacando-se, assim, a syllaba a reter;

2º, jogo da leitura, como na reivindicção 1, em que, em additamento aos cartões, empregam-se 150 pedras, as quaes trazem tambem as palavras correspondentes;

3º, jogo da leitura, como nas reivindicções precedentes, em que os cartões são numerados de accordo com a ordem alphabética e serão dados de conformidade com o adiantamento da classe.

Tudo como acima descripto com referencia aos modelos juntos e para o fim especificado.

Pontos característicos da invenção de "um processo para acelerar a maturação da massa de queijo obtida pela fermentação acida do leite", para a qual pediu privilegio a Byk-Guldenwerke Chemische Fabrick Aktiengesellschaft

(deposito n. 7.519, de 14 de outubro de 1929):

1º, um processo para acelerar a maturação da massa de queijo obtida pela fermentação acida do leite, por meio do tratamento com saes e bacterias, caracterizado pelo facto de tratar as massas de queijo, sob acção auxiliar de bacterias ou vegetações propositadamente adicionadas ou presentes devidos ás condições existentes, com uma mistura de saes e combinações do grupo ammoniacal assim como dos grupos amida e imida, por exemplo, amidas, aminas, acidos aminados e residuos de corpos albuminoides;

2º, uma forma de execução do processo acima reivindicado, caracterizado pelo facto de se introduzir uma solução, em estado pulverizado, de saes e combinações de azoto em um compartimento contendo as massas de queijo já conformadas e as bacterias e vegetações que servem para acelerar a maturação do queijo.

Pontos característicos da invenção de "processo para a preparação de carbinol acetyl-methylico", para que pede privilegio Thomas Hermannus Verhave Senior (deposito n. 7.520, de 14 de outubro de 1929):

Processo para a preparação de carbinol acetyl-methylico, que consiste em inocular um mosto de um hydrato do carbonio apropriado com uma cultura de microbios produzindo em condições normaes glycol butylenico 2:3 e em submeter a massa em fermentação a um arejamento intenso, e depois em separar o carbinol acetyl-methylico formado.

O invento póde comportar além disso, em combinação ou não, uma ou mais das caracteristicas seguintes:

a) o mosto conter tambem, além dos hydratos de carbonio, compostos azotados, phosphatos e carbonatos;

b) o mosto não ser submettido a um arejamento intenso senão quando se reconheça, pelo desenvolvimento de gaz, que a fermentação começou algumas horas antes da inoculação;

c) os productos volateis da fermentação presentes na mistura de ar e de gaz de fermentação que se escapa serem recuperados em lavadores cujos liquidos absorventes são tratados de preferencia juntamente com o mosto fermentado;

d) o arejamento ser augmentado durante a fermentação;

e) inocular-se um mosto obtido por meio de hydratos de carbonio e contendo compostos azotados, phosphatos e carbonatos, com uma cultura de microbios que produzem em condições normaes grandes quantidades de glycol butylenico 2:3 nesta massa, depois, quando a fermentação tiver começado no fim de algumas horas, submeter esta massa a um arejamento que augmenta até cerca de 20m,3 por hora e por hectolitro de mosto e manter-se este arejamento até que a fermentação tenha terminado, finalmente separar-se o carbinol acetyl-methylico formado;

f) os productos volateis da fermentação presente na mistura de ar e de gaz de fermentação que se escapa serem recuperados em lavadores cujos liquidos absorventes são tratados com o mosto fermentado;

g) inocular-se uma calda de hydratos de carbonio apropriados com uma cultura de microbios que produzem em condições normaes grandes quantidades

de glycol butylenico 2:3, submeter-se a massa em fermentação a um arejamento insufficiente para impedir a formação do glycol butylenico e continuar-se o arejamento quando estiver terminado o periodo principal de fermentação até que o glycol butylenico tenha sensivelmente desapparecido e que o rendimento de carbinol acetyl-methylico tenha sido augmentado;

h) applicação do processo á preparação de diacetyl, que consiste em inocular um mosto de hydratos de carbonio apropriados com uma cultura de microbios que produzem em condições normaes grandes quantidades de glycol butylenico 2:3, depois em submeter a massa em fermentação a um arejamento intenso, transformando o carbinol acetyl-methylico formado pela acção de agentes oxidantes em diacetyl e em separar finalmente o diacetyl formado;

i) a mistura de ar e de liquidos absorventes, sendo o carbinol acetyl-methylico contido no liquido fermentado e nos liquidos de lavagem, transformado em diacetyl pela acção de agentes oxidantes.

A título de producto industrial novo, o carbinol acetyl-methylico essencialmente pelo processo acima indicado.

A título de producto industrial novo, o diacetyl obtido essencialmente pelo processo descripto anteriormente em h. Finalmente, reclama os beneficios da Convenção Internacional, visto ter sido o mesmo pedido de privilegio depositado na Repartição de Patentes da Hollanda, em 10 de julho de 1928, sob n. 12.048.

Pontos característicos da invenção de "processo para a preparação de glycol butylenico 2:3", para que pediu privilegio Thomas Hermannus Verhave Senior (deposito n. 7.521, de 14 de outubro de 1929):

Processo para a preparação microbiologica de glycol butylenico 2:3, que consiste em preparar um mosto, de preferencia esterilizado, e contendo hydratos de carbonio, compostos azotados, phosphatos e carbonatos, e em submeter esta massa á fermentação por meio de bacterias apropriadas.

O invento póde comportar, além disso, em combinação ou não, uma ou mais das caracteristicas em seguida indicadas:

a), utilizar-se o clostridium polymyxa ou o aerobacter aerogenes ou outras bacterias, tendo um poder de fermentação correspondente;

b), o glycol butylenico 2:3, formado ser separado pela evaporação do mosto fermentado com recuperação de alcool e destillação de residuo, de preferencia sob uma pressão reduzida e com o auxilio de vapor vivo ou só com este;

c), o glycol butylenico 2:3, formado ser extrahido por um dissolvente;

d), o ar ser insufflado através do mosto, de maneira que se não produza nem uma mudança consideravel na natureza e na quantidade dos productos da fermentação;

e), a fermentação ser effectuada á uma temperatura comprehendida entre 25° a 50° C., com uma cultura de bacterias susceptivel de produzir glycol butylenico 2:3;

f), o ar ser insufflado através do mosto e os gazes que se escapam serem lavados;

g), preparar-se o mosto contendo hydratos de carbonio, compostos azotados, phosphatos e carbonatos, submeter este mosto á fermentação por meio de bacterias

rias susceptíveis de produzirem glycol butylenico 2:3, distillar o álcool formado, juntar uma nova quantidade de um mosto mais concentrado, contendo hydratos de carbonio, compostos azotados, phosphatos e carbonatos, tornar a inocular com bacterias susceptíveis de produzirem glycol butylenico 2:3, submeter este mosto a uma nova fermentação e recuperar o álcool e o glycol butylenico 2:3, formado;

h), ser insuflado ar através do mosto em fermentação e os gases que se escapam serem lavados, para recuperar o álcool;

i), a destillação do álcool formado, a adição de uma nova quantidade de mosto mais concentrado e a fermentação deste mosto com bacterias susceptíveis de produzirem glycol butylenico 2:3 serem repetidas pelo menos uma vez.

A título de producto industrial novo, o glycol butylenico 2:3, obtido essencialmente pelo processo acima mencionado.

Finalmente, reclama os beneficios da Convenção Internacional, visto ter sido o mesmo pedido de privilegio depositado na Repartição de Patentes da Hollanda, sob n. 42.047, em 10 de julho de 1928.

SECÇÃO DE MARCAS DE INDUSTRIA E DE COMMERÇIO

(Art. 91, do regulamento anexo ao decreto n. 16.264, de 19 de dezembro de 1923.)

Descrição da marca para que pediu registro Guilherme Springer, destinada a artigos da classe 3 (deposito n. 15.594, de 14 de outubro de 1929):

Consiste em uma figura, representando uma lata margeada por um circulo e na parte interna formando meio circulo, leem-se as seguintes palavras portuguezas, com quatro syllabas: "Unguento de", e em seguida, a palavra com duas syllabas: "Springer"; abaixo desta palavra leem-se as palavras com quatro syllabas: "Springer's Salbe"; em seguida, em forma oval, vê-se uma figura representando o retrato do fabricante, e logo abaixo, em forma de meio circulo, leem-se as palavras portuguezas, com 9 syllabas: "Só Legítimo, com esta marca"; em seguida, leem-se as seguintes palavras portuguezas, com 21 syllabas: "Fabricante, Guilherme Springer — Novo Hamburgo — Rio Grande do Sul — Brasil"; na parte inferior do circulo, margeado a linha do mesmo e em forma de meio circulo leem-se as palavras portuguezas com 48 syllabas: "Licenciado pelo Departamento Nacional de Saude Publica, sob n. 4.219, em 1 de maio de 1925.

A marca acima, serve para ser impressa e lithographada em papel, folha de flandres, em differentes tamanhos e cores e serve para o acondicionamento dos productos da classe 3.

Descrição da marca generica, para que pediu registro Henry K. Wampole & Company, incorporated, destinada a artigos da classe 3 (deposito n. 15.595, de 14 de outubro de 1929):

Consiste no fac-simile da assignatura da firma Henry K. Wampole & Co.

A marca, que póde variar em cores e dimensões, serve a distinguir preparações medicinaes e chimicos para a prevenção e cura de molestias, incluídos na classe 3, da industria e do commercio do depositante.

Descrição da marca para que pediu registro Rebello da Cunha & Comp., destinada a artigos das classes 15 e 16 (deposito n. 15.596, de 14 de outubro de 1929):

Consiste nos dizeres "Ceramica São José" marca esta que será applicada aos artigos de sua industria e commercio, para os distinguir, e bem assim aos seus impressos, podendo variar em cores e dimensões; classes 15 e 16, excluindo cimento.

Descrição da marca para que pediu renovação de registro J. Goulart Machado, destinada a artigos da classe 3 (deposito n. 15.597, de 14 de outubro de 1929):

Consiste em um triangulo tendo no interior do lado direito e entre fios os seguintes dizeres: "Laboratorio Chimico", no lado esquerdo "Industrial e Pharmaceutico", no lado inferior "Phco. chimico Goulart Machado".

No interior do angulo direito tem um apparelho montado e uma matriz representando a chimica; no lado superior o symbolo da industria, e no angulo direito um calice com cobra etc., representando a pharmacia. Em um rectangulo no centro do triangulo está um monogramma das letras G. e M. entrelaçadas.

Na base do triangulo e por fóra deste encontram-se os dizeres "Marca registrada".

A marca supra servirá para distinguir os productos pharmaceuticos de Goulart Machado usando-a ainda em papeis commerciaes e reclames, podendo variar em cores e dimensões. Classe 3.

Descrição da marca para que pediu renovação de registro J. Goulart Machado, destinada a artigos da classe 3 (deposito n. 15.598, de 14 de outubro de 1929):

Consiste na denominação "Elixir do inhame Goulart" lendo-se logo abaixo as palavras "J. Goulart Machado — Rio de Janeiro".

A marca, que pode variar em typos, cores e dimensões, serve para distinguir um producto pharmaceutico incluído na classe 3 de fabricação e commercio do depositante.

Descrição da marca para que pediu renovação de registro J. Ferreira & Comp., destinada a artigos da classe 24 (deposito n. 15.599, de 14 de outubro de 1929):

Consiste da figura de um veado, tendo por baixo os dizeres "Vinho Rio Grande — Colonia de Caxias", seguido de outros; logo abaixo da figura descripta vê-se as palavras "Marca Veado". Classe 42.

Descrição da marca para que pediu registro Silva, La Roque & Miranda Limitada, destinada a artigos da classe 8 (deposito n. 15.600, de 14 de outubro de 1929):

Consiste em dois circulos concentricos, trazendo, no intervallo entre esses dois circulos, a inscripção seguinte: "Gazeificador Universal C. F. S." Marca registrada.

A marca poderá variar em cores e dimensões, servirá para distinguir um apparelho de recuperação e aproveitamento dos gases existentes no carter dos motores a explosão, de cujas patentes numero 16.891 e n. 17.509, concedidas,

respectivamente, a 4 de agosto de 1928 e 23 de março de 1929, é proprietária esta firma. Classe 8.

Descrição da marca para que pediu registro Andrade & Comp., Ltda., destinada a artigos das classes 42 e 43 (deposito n. 219, effectuado na Junta Commercial do Estado de Pernambuco, a 13 de junho de 1929):

Consiste nos seguintes caracteristicos: uma circumferencia concentrica, formada por dois filetes, ladeando no centro ao lado interno, um outro mais estreito; sobre a circumferencia leem-se as palavras: "Andrade & Cia. Ltda.", quer de um e quer de outro lado da mesma circumferencia vê-se um ramo de sapindácea, cujas extremidades acham-se ligadas com um laço de fita, sob a circumferencia; entre as circumferencias leem-se no alto, as palavras: "Fabrica de Bebidas"; ao centro da circumferencia leem-se em forma horizontal a palavra "Amazonia"; ainda entre as circumferencias leem-se em baixo, as palavras: "Rua Muniz, 288 — Recife — Pernambuco" e ao fundo da circumferencia vê-se um pequeno mappa geographico. Tudo impresso em tinta preta sob fundo branco.

A marca, poderá variar em suas dimensões e cores. Classes 42 e 43.

Descrição da marca para que pediu registro Teixeira, Miranda & Companhia, destinada a artigos da classe 41 (deposito n. 217, effectuado na Junta Commercial do Estado de Pernambuco, a 22 de agosto de 1929):

Consiste em um quadrilatero, em papel impermeavel, proprio para o acondicionamento, saquinho, de café moído, cujo quadrilatero é formado por uma vinheta encarnada, feita de linhas curvas, com pequeninas circumferencias alternadas. Na parte superior do quadrilatero, vê-se um desenho verde, em forma de dislico pontagudo, lendo-se em letras maiusculas e brancas, em duas ordens, as palavras "Café Guanabara". O fundo do quadrilatero está ornado de linhas verdes, em sentido vertical, interrompido no centro ao lado direito, onde se lê, em tinta verde, em tres ordens, as palavras "Fabrica a vapor", e do lado esquerdo, tambem em tres ordens e tinta verde, as palavras "de café moído". No centro do quadrilatero, formando uma especie de redoma, vê-se um caboclo sentado sobre um pequeno monte e empunhando uma chicara na mão direita. No fundo do quadro vêem-se duas embarcações, sendo uma maior e outra menor. Do lado direito do pennacho do caboclo, em forma de arco, lê-se a palavra "Marca", e do lado esquerdo "Regist". Em baixo, em um pequeno quadrilongo formado da tinta verde, estão escriptas, em duas ordens e em letras maiusculas brancas, as palavras: "Teixeira, Miranda & Comp. Recife — Rua Direita n. 90". Classe 41.

Descrição da marca para que pediu registro Luis Sette & Comp., Limitada, destinada a artigos da classe 6 (deposito n. 218, effectuado na Junta Commercial do Estado de Pernambuco, a 22 de agosto de 1929):

Consiste em um rolo branco, no qual acha-se impresso, em tinta encarnada, um triangulo. No centro do triangulo, com a cauda e a juba fóra das extremidades do referido triangulo, vê-se um leão, de pé. Por cima, do leão, tendo

uma vinheta em cima e outra em baixo, estão impressos os algarismos 1929. Nos pés do leão, em letras maiúsculas, partindo de um ângulo a outro, estão impressas as palavras "Casa Roneo". Em baixo destas, em letras minúsculas, está impressa a palavra "Recife".

A marca poderá variar de dimensões e cores. Classe 6.

Descrição da marca para que pediram registro Gomes & Comp., destinada a artigos da classe 41 (deposito n. 219, effectuado na Junta Commercial do Estado de Pernambuco, a 28 de agosto de 1929):

Consiste na figura de um moinho, lendo-se sobre o mesmo, em forma de arco e em duas ordens, paralelas, as palavras "Padaria Central e Fabrica Electrica de Biscoutos e Massas Alimenticias Confiança", e abaixo do moinho, em forma concava, as palavras "Marca da Fabrica". Tudo impresso em tinta preta sobre fundo branco.

A marca poderá variar em suas dimensões, typos, cor ou disposições de cores. Classe 41.

Descrição da marca para que pediram registro Gomes & Comp., destinada a artigos da classe 41 (deposito n. 220, effectuado na Junta Commercial do Estado de Pernambuco, a 8 de agosto de 1929):

Consiste em uma pequena circumferencia marginada por uma fita com duas ordens de tracinhos, transversaes, intercalados, lendo-se ao centro da circumferencia, em letras maiúsculas e em tres ordens, as palavras "Gomes & Comp. — Marieta — Recife", e aos lados destas palavras vêem-se 18 pontinhos. Tudo impresso em tinta preta sobre fundo branco. Classe 41.

Descrição da marca para que pediram registro Gomes & Comp., destinada a artigos da classe 41 (deposito n. 221, effectuado na Junta Commercial do Estado de Pernambuco, a 28 de agosto de 1929):

Consiste em uma pequena circumferencia marginada por dois filetes paralelos, imitando franja no lado interno e serrilha no externo e paralelo á franja um rabisco; ao centro da circumferencia lêem-se em letras maiúsculas e em tres ordens, as palavras "Confiança — Iva — Recife", e aos lados destas palavras vêem-se 18 pontinhos; tudo impresso em tinta preta sobre fundo branco. Classe 41.

Descrição da marca para que pediram registro Luiz da Fonseca Oliveira & Comp., destinada a artigos da classe 41 (deposito n. 222, effectuado na Junta Commercial do Estado de Pernambuco, a 2 de setembro de 1929):

Consiste em um escudo colorido, encimado por uma coroa, estando lithographadas em letras goticas em forma horizontal as palavras, ladeando o mesmo escudo, "Biscoutos" do lado direito, e "Mauricéa" á esquerda, tudo em tinta preta. Classe 41.

Descrição da marca para que pediram registro Fratelli Vita, destinada a artigos da classe 43 (deposito n. 223, effectuado na Junta Commercial do Estado de Pernambuco, a 2 de setembro de 1929):

Consiste em um rotulo de papel, com os cantos em curva, medindo nove centímetros e cinco millímetros de largura,

em o qual acham-se impressos os seguintes característicos: um rectangulo verde com os cantos iguaes aos do rotulo, lendo-se sob a margem superior, em forma horizontal, letras maiúsculas e brancas, as palavras: "Fratelli Vita", abaixo destas palavras lêem-se em duas ordens, letras cor de rosa e em forma tambem horizontal, as palavras: "Não contem alcool", sendo que as duas primeiras em typos minúsculos e a ultima em maiúsculos; ao centro do rectangulo vê-se uma pequena circumferencia branca, marginada por um filete verde na qual acha-se o signal característico da fabrica, dos abaixo assignados, constante da palavra "Vita", em letras de fantasia, de cor verde; aos lados da circumferencia vê-se uma pequena faixa branca em forma inclinada, tendo uma de suas extremidades ligada á mesma circumferencia e a outra dobrada sob a mesma, lendo-se na faixa do lado direito as palavras: "Marca da" e na do esquerdo "Fabrica", ambas, em letras maiúsculas e verdes; ligada á margem inferior da circumferencia, vê-se uma pequena fita branca com a palavra: "Registrada", em letras maiúsculas e verdes; aos lados da circumferencia vêem-se sobrepostos o verso e o reverso de uma medalha do 1º Centenario da Abertura dos Portos do Brasil ao Commercio Internacional. Exposição Nacional de 1908, com os desenhos e dizeres em tinta escura sob fundo amarello e na base do rectangulo lêem-se, em letras maiúsculas e brancas, as palavras: "Agua quina tónica", sendo os typos das letras da segunda palavra inferiores aos das outras; em toda a margem externa do rectangulo vê-se um filete verde ao lado deste duas faixas, uma amarella escura e outra amarella clara, lendo-se na primeira as palavras: "2 medalhas ouro Exp. Nacional de 1908 — Bahia — Calçada, 120 — Pernambuco — Largo da Soledade, 1.132 — Approv. pelo Lab. Bromat. Feder., n. 4.087", todas em cor verde escuro.

A marca poderá variar em dimensões, typos, cor ou disposição de cores. Classe 43.

Descrição da marca para que pediram registro Fratelli Vita, destinada a artigos da classe 43 (deposito n. 224, effectuado na Junta Commercial do Estado de Pernambuco, a 2 de setembro de 1929):

Consiste em um rotulo oval, no qual se acham impressos os seguintes característicos: na margem vê-se uma faixa verde escuro, junto á mesma, em forma de arco, acha-se uma fita branca com as extremidades em caracol, na qual lêem-se, em tinta verde e em letras maiúsculas, as palavras: "Premiada em todas as exposições em que tem concorrido"; sob a fita vê-se o emblema da fabrica, dos abaixo assignados, constante de uma circumferencia branca marginada por um filete verde, na qual se lê, em letras de fantasia, da mesma cor verde, a palavra: "Vita", entre arabescos brancos sobre fundo vermelho claro; aos lados da circumferencia sobressae uma pequena fita, em forma horizontal, lendo-se na do lado direito a palavra: "Marca" e na do esquerdo: "Regist.", ambas em tinta verde sobre fundo branco, marginado por um filete verde; sob a circumferencia vê-se uma faixa de cor vermelha clara sombreada de branco, em forma concava, ligada nas extremidades áquella, em a qual lêem-se, em letras maiúsculas e verdes, sombreadas de branco,

as palavras: "Fratelli Vita"; ao lado do ovoide, lêem-se em duas ordens e em cor verde, sobre fundo vermelho claro, as palavras no direito: "Bahia — Rua Calçada, 120"; no esquerdo: "Pernambuco — Largo da Soledade, 1.132"; na parte inferior do ovoide vê-se um ramo de macieira com diversos fructos em cor verde, sombreados de branco e vermelho claro, sobre fundo desta mesma cor e na base do ovoide vê-se, por ultimo, uma pequena faixa branca com as palavras, em duas ordens: "Aguas gazozas maçã", em letras maiúsculas e verdes. A marca poderá variar em dimensões, typos, cor ou disposições de cores. Classe 43.

Descrição da marca para que pediram registro Fratelli Vita, destinada a artigos da classe 43 (deposito n. 225, effectuado na Junta Commercial do Estado de Pernambuco, a 2 de setembro de 1929):

Consiste em um rotulo oval no qual se acham impressos os seguintes característicos: na margem vê-se uma faixa verde escuro, junto á mesma, em forma de arco, acha-se uma fita branca com as extremidades em caracol, na qual lêem-se, em tinta verde e em letras maiúsculas, as palavras: "Premiada em todas as exposições em que tem concorrido", sob a fita vê-se o emblema da fabrica, dos abaixo assignados, constante de uma circumferencia branca marginada por um filete verde, na qual lê-se, em letras de fantasia, da mesma cor verde, a palavra "Vita", entre arabescos brancos sobre fundo roxo; aos lados da circumferencia sobressae uma pequena fita, em forma horizontal, lendo-se na do lado direito a palavra: "Marca" e na do esquerdo: "Regist.", ambas em tinta verde sobre fundo branco marginado por um filete verde; sob a circumferencia vê-se uma faixa roxa sombreada de branco, em forma concava, ligada nas extremidades áquella em a qual se lêem, em letras maiúsculas e verdes sob fundo roxo, as palavras: "Fratelli Vita"; aos lados do ovoide, lêem-se, em duas ordens, e em cor verde sob fundo roxo, as palavras, no direito: "Bahia, Rua Calçada, 120", no esquerdo: "Pernambuco, Largo da Soledade, 1.132", na parte inferior do ovoide vê-se um ramo de morangueiro com diversos fructos em cor verde sombreado de branco sobre fundo roxo e na base do ovoide vê-se, por ultimo, uma pequena faixa branca com a palavra "Vita", em duas ordens: "Aguas gazozas Morango", em letras maiúsculas e verdes.

A marca, poderá variar de typos, cores e dimensões. Classe 43.

Descrição da marca para que pediram registro Fratelli Vita, destinada a artigos da classe 43 (deposito n. 226, effectuado na Junta Commercial do Estado de Pernambuco, a 2 de setembro de 1929):

Consiste em um rotulo oval, no qual se acham impressos os seguintes característicos: na margem vê-se uma faixa verde escuro, junto á mesma em forma de arco, acha-se uma fita branca com as extremidades em caracol, na qual lêem-se em tinta verde e em letras maiúsculas, as palavras: "Premiada em todas as exposições em que tem concorrido", sob a fita vê-se o emblema da fabrica, dos abaixo assignados, constante de uma circumferencia branca

ca marginada por um filete verde, na qual lê-se, em letras de fantasia, da mesma cor verde, a palavra: "Vita", entre arabescos sobre fundo verde; aos lados da circunferência sobressaem uma pequena fita, em forma horizontal, lendo-se na do lado direito a palavra: "Marca" e na do esquerdo: "Regist.", sob a circunferência vê-se uma faixa branca sombreada de verde, em forma concava, ligada nas extremidades áquella, em a qual lêem-se, em letras maiúsculas e verdes, sob fundo branco, as palavras: "Fratelli Vita"; aos lados do ovoide, lêem-se, em duas ordens, e em cor verde escuro, sob fundo verde claro, as palavras, no direito: "Bahia, rua Calçada, 120, no esquerdo: "Pernambuco, Largo da Soledade, 1.132", na parte inferior do ovoide vê-se um ramo de limoeiro com diversos fructos, em cor verde escuro sob fundo verde claro sombreado de branco e na base do ovoide vê-se, por ultimo, uma pequena faixa branca com as palavras, em duas ordens: "Águas gazozas limão", em letras maiúsculas e verdes.

A marca poderá variar em dimensões, typos e cores. Classe 43.

Descrição da marca para que pediram registro Teixeira, Miranda & Companhia, destinada a artigos da classe 41 (depósito n. 227, effectuado na Junta Commercial do Estado de Pernambuco, a 26 de setembro de 1929):

Consiste em um quadrilongo de papel "couche", onde estão impressas as palavras Teixeira, Miranda & Com., em tinta preta, letras maiúsculas de caracteres communs e em sentido horizontal.

A marca será usada nos papeis de escriptorio, em cartas, cartões, envelopes, memorandums, "clichés" bem como no frontespicio do estabelecimento commercial dos depositantes. Classe 41.

Conselho Superior do Commercio e Industria

EXPEDIENTE DO SR. SECRETARIO GERAL

Dia 5

Offícios:

Directoria Geral da Propriedade Industrial:

N. 8.106 — Accusando recebimento do officio n. 1.757.

N. 8.107 — Accusando recebimento do officio n. 1.758.

N. 8.108 — Accusando recebimento do officio n. 1.759.

N. 8.109 — Accusando recebimento do officio n. 1.760.

TRIBUNAL DE CONTAS

ACTA N. 151ª — SESSÃO ORDINARIA, EM 2 DE OUTUBRO DE 1929

Presidencia do Sr. ministro Dr. Pedro Soares — Representante do Ministerio Publico, Dr. Mello Leitão — Secretario, Dr. Julio Moreira da Silva Lima

Presentes os Srs. ministros Drs. Jesuino Cardoso, Leonel Filho, Barros Lima, Tavares de Lyra, Cunha Pedrosa e Agenor de Roure, foi aberta a sessão.

Compareceram os Srs. auditores Drs. Passos Miranda, Eduardo Lopes, Alfredo Mavignier, Rogerio de Freitas e Thomé Torres.

Processos relatados:

Pelo Sr. ministro Jesuino Cardoso,

Officio n. 841, da Delegacia Fiscal de S. Paulo, de 17 de setembro proximo, findo, comunicando haver sido exonerado do logar de escriptão da collectoria federal em Pirassununga, o Sr. Francisco de Paula Conceição. — Mandou-se officiar á mesma Delegacia para o fim de serem levantadas as contas do responsável.

Pelo Sr. ministro Tavares de Lyra:

Officio n. 870, da Delegacia Fiscal no mesmo Estado, de 24 de setembro, comunicando a exoneração de Joaquim Rosa Junior, do cargo de escriptão da collectoria federal em Sant'Anna da Vargem Grande. — Foi proferido identico despacho.

Requerimento de Eduardo Pellew Wilson, pedindo a tomada de suas contas do cargo de thesoureiro da Divida Publica, da Caixa de Amortização, que exerceu no periodo de 12 de abril de 1928 a 22 de junho do mesmo anno. — O Tribunal mandou reiterar a solicitação constante do officio n. 977, de 15 de julho ultimo, dirigido ao Ministerio da Fazenda.

Officio n. 125, da Directoria da Receita Publica do Thesouro Nacional, com o processo de tomada de contas de João José Alves, collector das rendas federaes em Gararú, em Sergipe, de 26 de março de 1907 a 28 de setembro de 1928. — O Tribunal mandou proceder de accordo com o parecer do Sr. Dr. adjunto do 2º representante do Ministerio Publico.

Pelo Sr. ministro Cunha Pedrosa:

Requerimento de Edmir Pederneras Turquin, collector federal de Campos, no Estado do Rio de Janeiro, pedindo a tomada de suas contas, e 8 de abril de 1924 a 8 de junho de 1929. — Mandou-se officiar á Delegacia Fiscal no Estado do Rio de Janeiro, para o fim de serem levantadas as mesmas contas.

Pelo Sr. auditor Passos Miranda:

De tomada de contas:

N. 14.450, do Dr. Jonas Corrêa da Costa, chefe do Serviço de Saneamento e Prophylaxia Rural, no Estado de Matto Grosso, para comprovação do adiantamento de 30:494\$000, recebido na Delegacia Fiscal, em 21 de julho de 1929, para despesas de abril e maio;

N. 20.069, de Adolpho Albuquerque de Salles, ex-fiel do Armazem n. 3, da Alfandega do Maranhão, de 26 de julho de 1913 a 4 de setembro de 1928. — O Tribunal mandou expedir quitação aos responsáveis.

N. 20.073, de Francisco Ferreira de Oliveira, ex-agente do Correio de Embahú, no Estado de São Paulo, de 9 de julho de 1921 a 21 de agosto de 1922.

N. 20.077, de D. Julia Franco da Lima, ex-agente do Correio de Camaragibe, no Estado de Alagoas, de 8 de novembro de 1904 a 13 de agosto de 1906.

N. 20.081, de D. Idalina Soares Liberal, ex-agente do Correio de Barra do Canhoto, no mesmo Estado, de 15 de fevereiro de 1912 a 28 de novembro de 1914. — Mandou-se lavar accórdãos julgando os responsáveis em credito, respectivamente, pelas importancias de 450\$665, 46\$200 e 27\$720.

N. 18.304, de D. Ambrosina Coelho Ribeiro, ex-agente do Correio de Rio Pardo, no Estado de Matto Grosso, de 10 de julho de 1926 a 3 de março de 1927.

N. 20.060, de José Nogueira da Silva, idem em Santo Amaro da Purificação, no Estado da Bahia, de 28 de abril de 1921 a 23 de abril de 1926.

N. 20.085, de D. Judith Lacerda, idem de Covas da Areia, no Estado do Rio de Janeiro, de 15 de junho de 1918 a 31 de dezembro de 1922. — O tribunal mandou lavar accórdãos, condemnando os responsáveis ao pagamento dos alcances de 61\$310, 44:108\$067 e 351\$880, respectivamente.

De tomadas de contas:

N. 12.629, de José Miguel Marques, agente do Correio de União do Caeté, em Minas Geraes, de 1 de agosto de 1907 a 31 de maio de 1919.

N. 19.007, de D. Rosalina Selubal Corrêa, ex-escrivã da collectoria federal de Tietê, no Estado de São Paulo, de 1 de janeiro de 1920 a 31 de dezembro de 1925.

Havendo sido recolhidas aos cofres publicos as importancias de 10\$ e réis 1:328\$329, correspondentes aos alcances fixados por accórdãos de 14 de março de 1925 e 6 de março de 1929, mandou-se expedir quitação aos responsáveis, efficiando-se nos termos dos pareceres.

De levantamento de fiança:

Das ex-agentes do Correio:

D. Virginia Maria da Costa, do Porto Ferreira, no Estado de São Paulo, e D. Paulilla Bahia de Azevedo, em Commercio, no Estado do Rio de Janeiro;

Do ex-collector federal em Garanhuns, no Estado de Pernambuco, Pedro Leonardo da Cunha. — O tribunal autorizou o levantamento das mencionadas fianças.

De comprovação de adiantamentos:

De 7:000\$ recebido pelo chefe da Seção Zootechnica, Mario Telles da Silva, do Serviço de Industria Pastoral, em virtude do officio n. 465, de 19 de fevereiro deste anno. — Foi julgada legal a applicação do dito adiantamento.

De 4:000\$, recebido pelo chefe do Laboratorio do Serviço de Saneamento Rural no Estado do Amazonas, Vicente Gomes de Araújo, para despesas de prompto pagamento no 1º trimestre do corrente anno. — Converteu-se o julgamento em diligencia para o fim de ser cumprido o requerimento do Sr. Dr. adjunto do 2º representante do Ministerio Publico.

Pelo Sr. auditor Alfredo Mavignier:

De tomada de contas:

N. 20.062, de D. Anna da Cruz Rebello, ex-agente do Correio de Ilhéos, no Estado da Bahia, de 20 de maio de 1909 a 21 de junho de 1924.

N. 20.068, de José Rodrigues Teixeira de Sampaio, agente do Correio de São João da Bella Vista, no Estado de São Paulo, de 5 de outubro de 1917 a 31 de dezembro de 1928.

N. 20.072, de D. Philomena Gurgel de Souza, agente do Correio de Rua São Januario, no Districto Federal, relativas ao periodo de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1923. — Foram julgados quites, mandando-se nesse sentido lavar os accórdãos.

N. 11.606, de Eduardo Mericofor, ex-agente do Correio de Cerqueira Cesar, no Estado de São Paulo, de 18 de outubro de 1901 a 31 de dezembro de 1918. — Havendo sido recolhido aos cofres publicos o alcance de 507\$293, fixado por accordam de 21 de dezembro de 1927, o tribunal resolveu mandar expedir quitação ao responsável, e officiar mandando sustar a alienação da caueção, de accordo com os pareceres.

N. 17.774, de Fortunato Philadelpho Pessoa d'Albuquerque, collector federal de Pau d'Alho, em Pernambuco, de 12 de novembro de 1912 a 9 de novembro de 1914. — Ordenou-se a alienação administrativa da respectiva caução, visto não haver sido recolhido o alcance fixado por accordão de 7 de novembro de 1928.

N. 15.782, de Joaquim Nunes de Carvalho, 1º tenente do Exército, para comprovação do adiantamento de réis, 21:309\$000, que recebeu na Delegacia Fiscal em São Paulo, para despesas do 2º grupo de artilharia de montanha, no 2º trimestre de 1924. — Foi resolvido devolver-se o processo á Delegação do Tribunal de Contas no referido Estado, afim de ser cumprida a 2ª parte da decisão deste tribunal proferida em sessão de 7 de julho de 1926, constante de fls. 13 v. do processo.

Officio n. 50, da delegação deste tribunal na Inspectoria Federal de Obras contra as Secas, de 1 de agosto ultimo, com o processo de comprovação de supprimentos, na importância total de réis, 351:600\$000, feitos ao thesoureiro Alberto Randolpho Paiva. — O tribunal resolveu mandar proceder á tomada de conta do alludido thesoureiro, ficando assim reconsiderada a decisão de 19 de junho do corrente anno, de accordo com os pareceres.

De comprovação de adiantamento:

De 4:900\$000, recebido em 24 de maio ultimo, pelo porteiro da Directoria do Serviço de Industria Pastoral, Antonio José Torres, em virtude do officio n. 1.730, de 9 do mesmo mez. — Foi julgada legal a applicação do adiantamento.

Pelo Sr. auditor Rogerio de Freitas:
De tomada de contas:

Dos ex-agentes do correio:

N. 20.066, de D. Aulá Berbert de Carvalho, em Pontal, no Estado da Bahia, de 10 de janeiro a 31 de janeiro de 1928.

N. 20.079, de Francisco Fernandes de Mello, em Fernão Velho, no Estado de Alagoas, de 1 de junho a 16 de julho de 1912.

N. 20.088, de João Luiz de Oliveira, em Roseta, no Estado de S. Paulo, de 17 de junho de 1925 a 2 de abril de 1926.

O Tribunal mandou lavar accordãos, julgando quites os responsaveis.

N. 20.074, do ex-agente do correio de Jardim de Seridó, no Estado do Rio Grande do Norte, Manoel Coriolano de Medeiros, de 1 de setembro de 1915 a 6 de outubro de 1919.

N. 20.083, de Leopoldino Ricardo da Silva, escrivão da collectoria federal em Iguape, no Estado de São Paulo, de 29 de março de 1917 a 31 de dezembro de 1922.

N. 20.091, de Luiz Monici, collector federal em Pirajuby, no mesmo Estado, de 12 de janeiro a 30 de maio de 1929.

Foram julgados em credito pelas quantias de 18\$300, 427\$144 e réis 6:632\$816, lavrando-se nesse sentido os respectivos accordãos.

N. 20.063, do ex-agente do correio de Veados, no Estado da Bahia, Pedro Deraldo da Silva, de 3 de setembro de 1921 a 8 de dezembro de 1926.

N. 20.064, de D. Hercília Alves de Freitas Barata, ex-agente do correio de Tangimbo, no mesmo Estado, de 8 de abril de 1923 a 16 de maio de 1925.

N. 20.071, de José Gonçalves da Costa, ex-theoureiro dos correios de

Botafogo, no Districto Federal, de 1 de janeiro a 13 de dezembro de 1927.

N. 20.075, de D. Maria Veridiana de São Paulo Freitas, ex-agente do correio de Santa Barbara, no Estado da Bahia, de 2 de novembro de 1909 a 26 de julho de 1925.

O Tribunal julgou os responsaveis em debito pelas importancias de 49\$500, 158\$700, 6:000\$ e 14\$610, e mandou lavar accordãos nesse sentido.

N. 9.652, de José Rodrigues da Silva, ex-agente do correio de Barra de Jançada, em Pernambuco, de 14 de maio de 1908 a 31 de dezembro de 1911.

N. 17.318, de Raymundo Amorim Fonseca, ex-agente do correio de Arayoses, no Maranhão, de 7 de maio a 25 de novembro de 1926.

Não tendo sido recolhidos os alcances fixados por accordãos de 6 de março ultimo e 18 de abril de 1928, respectivamente, o Tribunal ordenou a alienação administrativa das cauções dos responsaveis.

N. 18.462, de Francisco Alves de Souza Filho, escrivão da collectoria federal em Rio José Pedro, no Estado de Minas Geraes, de 15 a 31 de dezembro de 1920, exercicio de 1920. — Converteu-se o julgamento em diligencia, afim de que a 3ª directoria organize a conta de juros da móra, a partir da data do accordão que condemnou o responsavel, isto é, a partir de 29 de agosto de 1928, e não de 1 de janeiro de 1921, conforme foi feito e consta da informação de folhas 10.

N. 20.091, de Ulysses Lins de Albuquerque, collector federal do Triumpho, no Estado de Pernambuco, de 28 de dezembro de 1915 a 18 de julho de 1917. — Foi deferido o requerimento do Sr. Dr. adjunto do 2º representante do Ministerio Publico, no sentido de ser feita a devolução do processo á delegação no mesmo Estado, afim de serem levantadas as contas do responsavel, de forma que fique perfeitamente esclarecida a situação em que se encontra para com a Fazenda Nacional, no periodo de sua gestão.

Officio n. 306, da delegação deste Tribunal no Estado de Pernambuco, de 16 de agosto proximo findo, com a representação do 3º escripturario Adolpho Martinez dos Reis, relativamente ao processo n. 19.735, referente ás contas de João Bernardino de Senna, escrivão da collectoria federal de Timbahuá, no periodo de 26 de setembro de 1917 a 26 de outubro de 1920. — O Tribunal mandou devolver o processo á referida delegação, para o fim de ser cumprida a decisão de 17 de julho ultimo, de accordo com os pareceres.

Pelo Sr. auditor Thomé Torres:

De tomada de contas:

N. 20.065, de D. Haydée Faria Moura, ex-agente do correio de Triumpho, no Estado da Bahia, de 30 de janeiro de 1922 a 2 de dezembro de 1925.

N. 20.070, de D. Eufrosina de Pinho Salgueiro, ajudante servindo de agente em Sampaio, no Districto Federal, de 1 de janeiro a 25 de setembro de 1923.

N. 20.082, de D. Porcina Pereira dos Anjos, ex-agente do correio de Ponta d'Arela, no Estado da Bahia, de 20 de abril de 1926 a 31 de dezembro de 1927.

O Tribunal mandou lavar accordãos, expedindo-lhes quitação.

N. 20.061, de D. Edith de Salles Pontes, ex-agente do correio da rua Dr.

Leovigildo Filgueiras, nesta capital, de 16 de setembro de 1924 a 17 de março de 1926.

N. 20.087, de Alberto Freyesleben, ex-agente do correio de Herval, no Estado de Santa Catharina, de 19 de junho de 1926 a 9 de setembro de 1928.

O Tribunal julgou os responsaveis em debito pelas importancias de 120\$611 e 8:215\$514, e respectivo juros da móra, lavrando-se accordãos nesse sentido.

N. 17.181, de João Quintino de Menezes Gálhardo, collector federal de Paulista, no Estado de Pernambuco, de 1 de janeiro de 1918 a 10 de março de 1922.

N. 20.078, de D. Antonio Fernandes de Mello Teló, ex-agente do correio de Fernão Velho, em Alagoas, de 21 de junho de 1910 a 31 de maio de 1912.

Foram julgados em credito pelas importancias de 113\$143 e 35\$860, respectivamente, lavrando-se accordãos nesse sentido.

N. 17.632, de Domingos Boccia, ex-agente do correio de Rodrigues Alves, no Estado de São Paulo, de 15 de dezembro de 1922 a 7 de junho de 1925.

N. 19.715, de D. Alice Pereira, agente do correio de Deodoro, no Districto Federal, de 1 de janeiro a 8 de maio e de 8 de junho a 31 de dezembro de 1928.

Havendo sido recolhidos aos cofres publicos as importancias dos alcances que lhes foram fixados por accordãos de 16 de novembro de 1927 e 31 de julho ultimo, com os juros da móra, referentes ao primeiro, o Tribunal mandou expedir quitação aos responsaveis.

N. 10.624, de Manoel Cyrino de Almeida, ex-agente do correio de Caconde, no Estado de São Paulo, de 25 de junho de 1910 a 31 de dezembro de 1915. — Não tendo sido recolhido o alcance fixado por accordão de 17 de abril do corrente anno, o Tribunal ordenou a alienação administrativa da respectiva caução.

De baixa de fiança:

Do ex-agente do correio de Paraguarassú, no Estado de Minas Geraes, João Miguel de Moraes.

Da ex-agente do correio de Barcellos, no Estado do Amazonas, D. Raymunda Alves de Paula Rodrigues.

Ordenou-se o levantamento das respectivas cauções.

De revisão de contas:

Officio n. 299, da Delegação do Tribunal no Estado de Pernambuco, de 8 de agosto ultimo, no qual o Sr. Dr. representante do Ministerio Publico requereu a revisão do processo de tomada de contas, de José da Costa Rego Monteiro, collector federal de Goyana, no mesmo Estado, relativo ao periodo de 1 de março de 1915 a 31 de dezembro de 1922. — O Tribunal deferiu o requerimento do Sr. Dr. 2º representante do Ministerio Publico.

De comprovação de adiantamentos:

De 109:067\$255, recebido em 29 de abril ultimo, pelo capitão Americo Flaryz, chefe interino do Serviço de Engenharia da 1ª Região Militar, para despesas com o serviço de construção do hospital militar de Juiz de Fora, de abril a maio do corrente anno.

Aviso n. 112, do Ministerio da Fazenda, pedindo reconsideração do despacho de 28 de novembro de 1928, na parte que deixou de julgar legal a applicação da quantia de 430\$, despendida pelo continuo archivista da Contadoria Central da Republica, Luiz José de Oli-

reira, á conta do adiantamento de 1:100%, que recebeu para despesas mltas no terceiro trimestre do mesmo anno.

O Tribunal julgou legal a applicação das mencionadas importancias, reconsiderando assim a decisão anterior.

Foram finalmente approvados os accordãos lavrados nos processos abaixo, julgados nas sessões indicadas e apresentados pelos seguintes relatores:

Auditor Passos Miranda:

Sessão de 7 de agosto:

N. 19.905, de Antonio Ferreira Leite, julgando-o em credito pela quantia de 717\$312;

Sessão de 14 de agosto:

N. 19.952, de Luiz Tamarindo Godoy de Vasconcellos, dando-lhe quitação;

N. 19.948, de Wenceslau Barboza da Silva, considerando-o em credito pela quantia de 266\$737;

Sessão de 28 de agosto:

Ns. 19.964, de Antonio José de Mello Figueiredo; 19.968, do mesmo; 19.975, de Eudoxio da Costa Neves; 19.978, de Leopoldo Leal de Oliveira Pinheiro e 19.983, de Paulo Pedro Bosizio, julgando-os quites.

N. 19.985, de Arsenio José da Silva, julgando-o em credito pela quantia de 9\$950.

Sessão de 4 de setembro:

Ns. 20.006, de Olympio José da Camara; 20.023, de Agenor Americo da Silva e 20.029, de dona Lydia Amelia Baptista, mandando expedir-lhes quitação.

Ns. 20.013, de Martiniano José dos Santos; 19.974, de Pedro Lino da Silveira e 20.019, de Henrique Grossi, julgando-os em credito, pelas importancias de 16\$170, 14\$700 e 130\$570, respectivamente.

Auditor Rogerio de Freitas:

Sessão de 18 de setembro proximo findo:

Ns. 20.039, de Amphilophio Correia de Lemos; 20.052, de dona Laura Gomes da Silva e 20.056, de dona Maria Martins da Costa, dando-lhes quitação.

Ns. 14.567, de Alecbiades Calta Preta e 19.870, de Aydano de Seixas Martins Torres, julgando-os quites e autorizando a baixa das respectivas fianças.

Pelo Sr. auditor Thomé Torres:

Sessão de 18 de setembro proximo findo:

Ns. 20.043, de Olympio Pinto de Melo; 20.046, de dona Carolina Novaes Magalhães e 20.053, de Antonio Baldino de Lucena, considerando-os em credito pelas importancias de 9\$450, 138\$240 e 27\$720, respectivamente.

Nada mais havendo a tratar, o senhor ministro presidente deu por findos os trabalhos e designou o dia 9 do corrente mez, para a seguinte sessão, para julgamentos da mesma natureza.

PEDIENTE DO SR. MINISTRO PRESIDENTE

Dia 8 de outubro de 1929

Offícios:

Ao Sr. ministro da Fazenda:

N. 1.449 — Comunicando o registro do credito especial de 329:557\$260, para occorrer aos pagamentos devidos aos Drs. Alexandre Boavista Moscoso e outros, em virtude de sentença judiciaria.

Ao Sr. ministro da Justiça:

N. 1.450 — Solicitando enviar ao Tribunal, para que este possa resolver

sobre o pagamento á The Rio de Janeiro Tramway, Light and Power Co., Limited, da importancia de 223\$126, pelo fornecimento de energia electrica, feito em junho de 1921 á Secretaria Geral do Departamento Nacional de Saude Publica, o requerimento da alludida Companhia, a que allude o aviso e que se declara haver interrompido a prescrição.

N. 1.451 — Solicitando informar ao Tribunal, para que este possa resolver sobre o pagamento de 396\$111 a Lorenço Maria Pereira da Cunha, comarca a inclusa folha do Serviço de Fiscalização de Leite e Lactícios, por ter substituido no citado mez de agosto a ensaiadora Luiza de Albuquerque Saraiva que exercia, interinamente, as funções de chimico-chefe, no impedimento do effectivo, que exerce cargo superior, si o substituto de que se trata é pessoa estranha ao quadro do pessoal da referida repartição e se a importancia alludada corresponde ao vencimento do substituido, como consta da folha, da gratificação.

Ao Sr. ministro da Fazenda:

N. 1.452 — Comunicando que pôde ser legalmente aberto o credito de 20.000:000\$, par attender aos trabalhos de construção e prolongamento do Cais do Porto desta Capital, por conta do saldo do producto do empréstimo externo, feito em 1927, com apoio no artigo 12 da lei n. 5.408, de 18 de dezembro de 1926, prescindindo assim o Governo da necessidade de contractar empréstimo ou fazer operações de credito conforme autoriza o decreto n. 5.373 de 20 de junho deste anno.

Ao Sr. ministro da Justiça:

N. 1.453 — Comunicando a recusa de registro em 20 de setembro ao pagamento a Pontes Garcia & Comp., da importancia de 4:268\$800, por fornecimentos ao Escriptorio de Obras desse ministerio para a Casa de Detenção, no mez de agosto ultimo, porque, no contracto registrado pelo mesmo Tribunal em 11 de março do corrente anno, não foi previsto o fornecimento do material que corre á conta da verba 25ª — Obras.

Ao Sr. Dr. 2º representante do Ministerio Publico:

N. 1.454 — Remetendo o processo de tomada de contas n. 18.082, de Henrique Meirelles Gaspary, capitão-tenente, pharmaceutico, servindo no encouraçado "São Paulo", no periodo de 12 de maio de 1923 a 28 de janeiro de 1924, juntamente com a copia do accordo nelle proferido em sessão de 18 de abril de 1928, condemnando o responsavel ao pagamento do alcance de réis 45\$343, verificado nas ditas contas, accrescido dos respectivos juros da mora.

Ao Sr. ministro da Justiça:

N. 1.455 — Solicitando a remessa ao Tribunal, afim de que este possa resolver sobre o pagamento a The Rio de Janeiro Tramway Light and Power Company, Limited, da importancia de 536\$545, pelo fornecimento de energia electrica a Inspectorio dos Serviços de Prophylaxia, nos mezes de junho a dezembro de 1924, o requerimento da referida companhia, que se declara haver interrompido a prescrição.

Ao Sr. Edmundo de Almeida Monteiro, inspector federal das Estradas:

N. 1.456 — Agradecendo a communicação de haver assumido o exercicio do cargo de inspector federal das Estradas, para que foi nomeado por decreto de 27 de setembro p. findo.

Ao Sr. ministro da Fazenda:

N. 1.457 — Solicitando a remessa ao Tribunal da 2ª via da cambial, afim de que este possa resolver sobre o registro da despesa de 200:000\$000 papel, correspondente á cambial £ 4-895-16-8 posta na Delegacia do Thesouro Brasileiro em Londres, á disposição do addido commercial junto á embaixada do Brasil, em Washington, Sr. Monteiro Lobato, incumbido de effectuar a acquisição do material destinado ao desenvolvimento da citricultura no paiz.

Ao Sr. ministro da Marinha:

N. 1.458 — Comunicando a recusa de registro, em 30 de setembro, do pagamento de 608\$600 a Alvaro Vianna, por exercicio findo, proveniente de fornecimento de medicamentos destinados ao tratamento do patrão das embarcações da Capitania dos Portos do Estado do Paraná, Francisco de Paula Santos, ferido, quando em serviço, por estar encerrado o exercicio á conta do qual foi levada a somma.

Ao Sr. ministro da Viação e Obras Publicas:

N. 1.459 — Comunicando a recusa de registro, em 3 de setembro, ao pagamento de 92\$800 a Villas Boas & Comp., por fornecimentos feitos no corrente anno a essa Secretaria de Estado, por não ter sido enviado ao Tribunal a 2ª via do empenho n. 83, e na forma do art. 235, paragrapho 3º, do Regulamento Geral de Contabilidade Publica.

Ao Sr. ministro da Justiça e Negocios Interiores:

N. 1.460 — Solicitando a remessa ao Tribunal, para que este possa resolver sobre o pagamento á The Rio de Janeiro Tramway Light & Power Company Ltd., da importancia de 222\$257, por fornecimento de energia electrica em setembro de 1921 á Secretaria Geral do Departamento Nacional de Saude Publica, o requerimento da referida companhia imitado no aviso e em que se declara haver interrompido a prescrição.

N. 1.460 — Solicitando enviar ao Tribunal, afim de que este possa resolver sobre o pagamento da importancia de 285\$525 a The Rio de Janeiro Tramway Light and Power Company Limited, pelo fornecimento de energia electrica em outubro de 1921 á Secretaria Geral do Departamento Nacional de Saude Publica, o requerimento da referida companhia a que allude o aviso e que se declara haver interrompido a prescrição.

Ao Sr. ministro da Marinha:

N. 1.462 — Comunicando a recusa de registro, em 15 de setembro, ao pagamento a Heraclito & Comp., da importancia de 64\$800, por fornecimento feito á Directoria do Armamento, por não constar das duas vias do respectivo empenho a denominação da verba e da subconsignação por onde corre a despesa.

Ao Sr. ministro da Viação e Obras Publicas:

N. 1.463 — Comunicando o registro do contracto celebrado entre a Directoria Geral dos Correios e a firma Byington & Comp., para fornecimento de material, no corrente anno.

Ao Sr. ministro da Marinha:

N. 1.467 — Comunicando o registro do contracto celebrado com Andreino Chaleiro Corrêa e Anibal de Andrade, para prestarem seus serviços technicos durante o corrente anno.

— Ao Sr. ministro da Viação e Obras Públicas:

N. 1.465 — Comunicando o registro do contrato celebrado entre a Diretoria Geral dos Correios e a firma Souza Baptista & Comp., para fornecimento de material, durante este anno.

— Ao Sr. ministro dos Negocios da Fazenda:

N. 1.466 — Solicitando o pagamento pelo Thesouro Nacional das cinco faturas de Henrique Braga & Comp., na importância total de 5:065\$450, proveniente de fornecimentos de material de expediente, feitos no corrente anno, a este Tribunal.

— Ao Sr. Dr. Francisco Chaves de Oliveira Botelho, M. D., ministro dos Negocios da Fazenda:

N. 1.467 — Agradecendo a gentileza da concessão dos 13 exemplares das "Contas do Exercício Financeiro de 1928", isto é, dos balancos gerais e definitivos de exercício passado, organizadas em embelecimento ao disposto nos arts. 20 a 24 do Código de Contabilidade da União, contendo ainda o "Relatório de Contabilidade Central da Republica", referente ao anno transacto.

Dia II

— Ao Sr. ministro da Viação e Obras Públicas:

N. 1.468 — Comunicando o registro do contrato celebrado entre a Diretoria Geral dos Correios e a firma Carlos Conteville & Comp., para fornecimento de material, durante este anno.

Dia II

— Ao Sr. ministro da Justiça e Negocios Interiores:

N. 1.469 — Comunicando o registro do contrato celebrado com Carlos Conteville & Comp., para o fornecimento em 1929, de machinas operatrizes, grupo 9, á Assistencia Hospitalar do Brasil, inclusive para as obras do Hospital de Clinicas.

— Ao Sr. ministro da Agricultura, Industria e Commercio:

N. 1.470 — Comunicando o registro do contrato celebrado pela Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinaria, com as firmas John Jurgens & Comp., Lutz, Fernando & Comp., Limitada, Moreno Borlido & Comp., e Moreira Pachosa & Comp., para fornecimento de aparelhos e instrumentos á mesma escola.

— Ao Sr. ministro da Justiça e Negocios Interiores:

N. 1.471 — Comunicando o registro do contrato celebrado com Mayrink Veiga & Comp., para o fornecimento de artigos do grupo 7 — Material electrico, no corrente anno, á Assistencia Hospitalar do Brasil, inclusive para as obras do Hospital de Clinicas.

N. 1.472 — Comunicando o registro do contrato celebrado com Mayrink Veiga & Comp., para o fornecimento de artigos do grupo 9 — Machinas operatrizes, no corrente anno, á Assistencia Hospitalar do Brasil, inclusive para as obras do Hospital de Clinicas.

— Ao Sr. ministro da Viação e Obras Públicas:

N. 1.473 — Comunicando o registro do contrato celebrado entre a Estrada de Ferro Therezopolis e a firma Cavalcanti & Junqueira, para fornecimento e assentamento de vigas na ponte do rio Paquequer.

N. 1.474 — Comunicando o registro do contrato celebrado entre a Diretoria Geral dos Correios e a firma Ferreira Land & Comp., para fornecimento de material, no corrente anno.

— Ao Sr. ministro da Justiça e Negocios Interiores:

N. 1.475 — Comunicando o registro do contrato celebrado com Willmann, Xavier & Comp., para o fornecimento de artigos do grupo 7 — Material electrico, no corrente anno, á Assistencia Hospitalar do Brasil, inclusive para as obras do Hospital de Clinicas.

— Ao Sr. ministro da Viação e Obras Públicas:

N. 1.476 — Comunicando a recusa de registro, em 30 de setembro, ao pagamento de 1:621\$954 a Henrique Braga & Comp., proveniente de fornecimentos feitos no corrente anno, a essa Secretaria de Estado, de accordo com o artigo 235, § 3º, do Regulamento Geral de Contabilidade Publica, visto não se achar archivada no mesmo Tribunal, a 2ª via do conhecimento de empenho n. 84.

— Ao Sr. ministro da Fazenda:

N. 1.477 — Comunicando a recusa de registro, em 27 de setembro, ao pagamento, por exercício findo, á The Leopoldina Railway Company Limited, da importância de 39\$130, proveniente de passagens fornecidas no anno passado á Fiscalização do Porto do Rio de Janeiro, por falta de saldo na sub-consignação em que foi a mesma classificada quando corrente o exercício a que pertencia.

— Ao Sr. ministro da Agricultura, Industria e Commercio:

N. 1.478 — Comunicando o registro do contrato celebrado entre o Serviço Geologico e Mineralogico e a firma Mayrink Veiga & Comp., para o fornecimento de tubos para o revestimento de furos de sonda, trazendo luva de junção em uma extremidade e protectora na outra.

— Ao Sr. ministro da Viação e Obras Públicas:

N. 1.479 — Comunicando a recusa de registro, em 7 do corrente, ao pagamento, das contas, no total de réis 475:382\$120, a Willmann Xavier & Comp., provenientes de fornecimentos feitos, no corrente anno, á Repartição Geral dos Telegraphos, de accordo com a letra b do art. 51 do Código de Contabilidade, porque a circunstancia da letra b do art. 51 do referido código só está provada em relação aos aparelhos "Teletype", constante do dito fornecimento.

— Ao Sr. Francisco Souza, director da Estrada de Ferro Therezopolis:

N. 1.480 — Agradecendo a comunicação de haver assumido o exercício do cargo de director da Estrada de Ferro Therezopolis, para, qua foi nomeado por decreto de 27 de setembro proximo findo.

— Ao Sr. ministro da Justiça e Negocios Interiores:

N. 1.481 — Comunicando o registro do contrato celebrado com Oscar Taves & Comp., para fornecimento de artigos do grupo 9 — Machinas operatrizes, á Assistencia Hospitalar do Brasil, no corrente anno, inclusive para as obras do Hospital de Clinicas.

— Ao Sr. ministro da Marinha:

N. 1.482 — Comunicando o registro do contrato celebrado com José Ciria Cabal, para construcção, na Ilha das Enxedas, de um edificio destinado a alojamento dos sub-officiaes da Escola Naval.

— Ao Sr. ministro da Viação e Obras Públicas:

N. 1.483 — Comunicando o registro do contrato celebrado entre a Diretoria Geral dos Correios e Marques Couto & Comp., para fornecimento de material, no corrente anno.

— Ao Sr. ministro da Fazenda:

N. 1.484 — Comunicando que pôde ser legalmente aberto o credito especial de 478:650\$, para pagamento do premio devido á Companhia Nacional de Navegação Costeira, pela construcção do navio "Maquatiá".

— Ao Sr. ministro da Viação e Obras Públicas:

N. 1.485 — Comunicando o registro do contrato celebrado entre a Diretoria Geral dos Correios e a firma Rocha Couto & Comp., para o fornecimento do material, no corrente anno.

— Ao Sr. ministro da Fazenda:

N. 1.486 — Comunicando ter o Tribunal, em 4 do corrente, mantido a decisão da recusa de registro ao pagamento de 120\$ a F. R. Moreira & Comp., proveniente de fornecimento feito á Secretaria do Ministerio da Justiça, em 1927, por insufficiencia de saldo na verba a que pertencia quando corrente o respectivo exercício, por subsistir o seu fundamento.

— Ao Sr. ministro da Marinha:

N. 1.487 — Comunicando a recusa de registro, em 16 de setembro, ao adiantamento de 5:000\$ ao 1º tenente commissario Jorge Cardoso Ramos, servindo em commissão no Estado Maior da Armada, para occorrer ao pagamento de despesas effectuadas com a compra de livros e assignaturas de revistas technicas, durante os meses de julho a setembro do corrente anno, não só porque o adiantamento de que se trata abrange todo o credito da sub-consignação, em contrario ao preceito em vigor sobre a materia, como por se encontrar o ferido official em alcance pelo adiantamento de 18:387\$826 registrado em virtude de despacho do Tribunal proferido em sessão de 11 de junho de 1928.

Dia 14

— Ao Sr. ministro da Justiça e Negocios Interiores:

N. 1.488 — Comunicando o registro do contrato celebrado com Oscar Taves & Comp., para o fornecimento de artigos do grupo 11 — Materiaes diversos — á Assistencia Hospitalar do Brasil, no corrente anno, inclusive para as obras do Hospital de Clinicas.

— Ao Sr. ministro da Fazenda:

N. 1.489 — Comunicando a recusa de registro, em 16 de setembro, ao pagamento da importância de 1:320\$ á International Business Machines Company, proveniente de fornecimento feitos á Casa da Moeda, no corrente anno, de accordo com o art. 246, letra b, do Regulamento Geral de Contabilidade Publica, por não constar do mesmo processo que o material fornecido seja da fabricacão da "The Villias Comany"; firma essa da qual é agente no Brasil a companhia credora, bem assim, porque os documentos archivados no Tribunal, em que se declara essa agencia, não provam a exclusividade para fornecimentos, nem se referem á natureza ou qualidade dos respectivos artigos.

— Ao Sr. ministro Joaquim Leonel de Rezende Filho, M. D., vice-presidente do Tribunal de Contas:

N. 1.490 — Solicitando a S. Ex. o obsequio de assumir o exercício da pre-

sidência na próxima quarta-feira, 16 do corrente, data em que entra em gozo de férias.

— Ao Sr. ministro da Justiça e Negócios Interiores:

N. 1.491 — Comunicando o registro dos créditos especiais de 43:785\$984 e 1:160\$, para pagamento, respectivamente, de gratificações para fardamento aos mestres, ferrateiros e machinistas da Polícia Marítima e de diárias aos officiaes de justiça do Juízo Privativo de Accidentes no trabalho.

Dia 15

Ao Sr. ministro da Agricultura, Industria e Commercio.

N. 1.492 — Comunicando a recusa de registro, em 11 do corrente, ao pagamento de 15:000\$ a Pedro Paulo Fernandes Bastos, de ajuda de custo, por ter de seguir para a Belgica, afim de fiscalizar as obras de construcção do pavilhão brasileiro a ser instalado para representação do Brasil na Exposição Internacional Colonial, Marítima e de Arte Flamenga, a realizar-se em Antuerpia em 1930, porque a mesma não pôde ser paga a título de ajuda de custo, uma vez que o seu credor não é funcionario publico.

— Ao Sr. ministro da Fazenda:

N. 1.493 — Comunicando a recusa de registro, em 7 do corrente, ao pagamento de 541\$500 a F. Briguelet & Companhia, por exercicios findos, por fornecimentos feitos em 1928 ao Laboratorio Bromatologico, por estar a declaração do recebimento do material na factura, assignada pelo mesmo funcionario que passou o recibo do material na 1ª via do empenho.

N. 1.494 — Comunicando a recusa de registro, em 7 do corrente, ao pagamento, por exercicios findos, de 150\$ ao Dr. Henrique Meirelles Caspary, encarregado da pharmacia da Enfermaria Auxiliar em Copacabana, proveniente de despesas meudas e asseio de casa, pelo mesmo effectuadas, no periodo de 1 de outubro a 6 de dezembro de 1928, por insufficiencia de saldo na sub-consignação a que elle pertencia quando vigente o respectivo exercicio.

N. 1.495 — Solicitando o pagamento, pelo Thesouro Nacional, ao 3º escripturario deste Tribunal, Jayme Rosa, da importancia total de 850\$, proveniente de ajudas de custo, sendo 250\$ de preparos e despesas de viagem e 600\$ de primeiro estabelecimento, que lhe competem por ter sido dispensado, por portaria de 19 de setembro proximo findo, do lugar de membro da delegação do mesmo tribunal no Estado de Santa Catharina.

N. 1.496 — Comunicando o registro do credito especial de 1.555:627\$474, para pagamento de dividas relacionadas do Ministerio da Viacao e Obras Publicas, e relativas aos annos de 1922 a 1925.

— Ao Sr. Dr. 2º representante do Ministerio Publico:

N. 1.497 — Remettendo o processo de tomada de contas n.º 18.160, de Xerxes Marques Mancebo, 1º tenente commissario, servindo na Escola de Aprendizes Marinheiros do Estado do Ceará, no periodo de 1 de setembro de 1924 a 31 de dezembro de 1922, juntamente com a cópia do accordo nelle proferido em sessão de 4 de julho de 1928, condemnando o responsavel ao pagamento do alcance de 154\$158, verificado nas ditas contas, acrescido dos juros da móra.

N. 1.498 — Remettendo o processo de tomada de contas n.º 18.170, do Dr. Luiz Novaes Castello Branco, capitão-tenente medico, servindo a-bordo do cruzador Barroso, no periodo de 18 de janeiro a 10 de agosto de 1923, juntamente com a cópia do accordo nelle proferido em sessão de 4 de julho de 1928, condemnando o responsavel ao pagamento do alcance de 14\$065, verificado nas ditas contas, acrescido os respectivos juros da móra.

— Ao Sr. ministro da Fazenda:

N. 1.499 — Comunicando que pôde ser legalmente aberto o credito especial de 16.000:000\$, papel, para fazer face ao pagamento de dividas de exercicios findos do pessoal, assumidas mesmo além dos creditos orçamentarios e, bem assim, de material, no caso das respectivas verbas orçamentarias terem deixado saldo sufficiente para comportal-as.

N. 1.500 — Solicitando a distribuição á Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado de São Paulo do credito, na importancia de 6:440\$, destinado a attender as diarias, na razão de 70\$, a serem abonadas mediante folhas de pagamento organizadas pela delegação deste Tribunal no dito Estado, ao 1º escripturario do mesmo Tribunal, Segismundo Soares Baptista, no periodo de 1 deste mez a 31 de dezembro do corrente anno, para a organização do novo processo de tomada de contas do Abilio Nobre Cruz, collector da 7ª Collectoria Federal em São Paulo, no Estado do mesmo nome, no periodo de 6 de fevereiro de 1926 a 1 de outubro de 1927.

Requerimento despachado

Dia 11 de outubro de 1929

Barbará & Comp., Limitada, comerciantes com escriptorio á Avenida Rio Branco n.º 117, sala 226, requerendo certidão de registro, no Tribunal, dos seus contractos sociais. — O Tribunal de Contas não tem registro de contractos sociais.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR SECRETARIO

Dia 15 de outubro de 1929

Ao Sr. delegado-fiscal em São Paulo:

N. 1.801 — Comunicando ter o Tribunal ordenado a alienação administrativa da caução de 1:200\$000 prestada por Manoel Cyrino de Almeida, ex-agente do correio de "Caconde", nesse Estado, no periodo de 25 de junho de 1910 a 31 de dezembro de 1915, que tendo fallecido, os seus herdeiros, apesar de regularmente intimados, deixaram de recolher aos cofres publicos a importância de 1:472\$470, acrescida dos respectivos juros da móra, proveniente do alcance apurado nas ditas contas, a cujo pagamento foram condemnados por accordo de 17 de abril ultimo.

— Ao Sr. chefe da Delegação do Tribunal de Contas no Ministerio da Guerra:

N. 1.802 — Comunicando que o Tribunal, em 11 do corrente, resolveu declarar que é legal o pagamento de réis 77:765\$041 aos operarios das officinas de alfaiates, aos selheiros, carpinteiros, ebaixoladores, e demais empregados, á conta do credito aberto pelo decreto numero 18.734, de 9 de abril do corrente anno, da gratificação de que trata o paragrafo 1º, art. 150 da lei n.º 4.555, de 10 de agosto de 1922, no anno de 1923.

— Ao Sr. director do Museu Nacional:

N. 1.803 — Comunicando a recusa

de registro, em 7 do corrente, ao pagamento de 217\$000 á Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro, proveniente de transporte concedido em proveito dessa directoria, em agosto ultimo, por não ter sido feito o abatimento de 30 % no preço das passagens, de accordo com o contracto firmado entre a citada companhia e o Ministerio da Viacao e Obras Publicas, publicado no *Diario Official* de 2 de agosto de 1928.

— Ao Sr. director da Companhia Estrada de Ferro São Paulo-Rio Grande:

N. 1.804 — Solicitando a remessa da 1ª via do empenho n.º 124, afim de poder o Tribunal resolver sobre o pagamento por exercicio findo da importancia de 145\$600 a essa companhia, de passagens concedidas ao 3º escripturario do mesmo Tribunal, Pedro das Chagas Werneck de Lacerda, em novembro de 1928.

— Ao Sr. director da Despesa Publica:

N. 1.805 — Restituindo o officio numero 75, de 28 de setembro findo, solicitando esclarecimentos sobre as contribuições feitas pelo ex-quarto escripturario deste Tribunal, Francisco Fróes de Castro Menezes, no periodo de maio de 1922 a dezembro de 1926, para o montepio, afim de ter andamento o processo de habilitação de D. Alzira d'Avila Castro Menezes e a menor Rosina, viuva do dito contribuinte, com as informações prestadas pelo Cartorio do mesmo Tribunal.

— Ao Sr. director da Contabilidade do Thesouro Nacional:

N. 1.806 — Comunicando ter o Tribunal ordenado a restituição da caução de 10:000\$000, prestada pela firma Casa Lohner S. A., para garantia da proposta apresentada para fornecimento á Directoria do Serviço de Industria Pastoreil, no anno de 1928, dos artigos do grupo C — Material de Laboratorio, etc.

— Ao Sr. director do Serviço de Inspeção e Fomento Agricolas:

N. 1.807 — Comunicando a recusa de registro, em 7 do corrente, ao pagamento de 1:306\$700 á Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro, proveniente de transportes concedidos em proveito desse servico, no vigente anno, por não ter sido feito o abatimento de 30 % no preço dos transportes, de accordo com o contracto existente entre a citada companhia e o Ministerio da Viacao e Obras Publicas e publicado no *Diario Official* de 2 de agosto de 1928.

— Ao Sr. director da Receita Publica:

N. 1.808 — Comunicando o registro do accordo celebrado entre a Fazenda Nacional e Anrelio Pavan, para arrecadação do imposto de consumo sobre energia electrica em Lage, no Estado do Espirito Santo.

— Ao Sr. director presidente do Instituto de Previdencia dos Funcionarios Publicos da União:

N. 1.809 — Declarando, em referencia ao officio-circular n.º 14, de 5 de setembro findo, pedindo que na relação nominal dos funcionarios desta secretaria conste quaes os que, não sendo contribuintes do montepio creado pelo decreto n.º 912 A, de 31 de outubro de 1896, não contribuem para esse instituto, bem assim os vencimentos de cada um e a idade respectiva, que esta secretaria não tem elementos para satisfazer o alludido pedido, visto que a inscripção do montepio dos funcionarios deste Tribunal é feita na Directoria da Despesa Publica.

RENDAS PUBLICAS

Alfandega do Rio de Janeiro

RECEITA ARRECADADA

Datas	Receita total Englobada (ouro e papel)	Sendo Em ouro	Em papel	Receita em ouro convertida a papel (*)	Receita total na equivalencia em papel moeda
Receita do dia 15 de outubro de 1929	339:838\$852	166:890\$605	172:948\$247	762:189\$393	935:137\$610
15 de outubro de 1929	594:270\$155	310:374\$461	283:895\$694	1.417:480\$163	1.701:375\$857
Diferença para menos em 1929	254:431\$303	143:483\$856	110:947\$447	655:290\$770	766:238\$217
Receita do mez: De 1 a 15 de outubro de 1929	4.908:115\$853	2.173:210\$911	2.735:231\$912	9.914:951\$227	12.650:189\$169
De 1 a 15 de outubro de 1928	9.075:581\$692	3.683:259\$794	5.392:321\$898	16.821:447\$476	22.213:769\$374
Diferença para mais em 1928	4.167:135\$839	1.510:048\$883	2.657:086\$956	6.906:493\$249	9.563:580\$205
Receita do anno: De 2 de janeiro a 15 de outubro de 1929	113.520:042\$328	61.022:821\$615	82.497:220\$683	278.681:126\$119	361.478:347\$132
De 2 de janeiro a 15 de outubro de 1928	136.161:282\$614	59.576:366\$327	76.884:916\$317	272.085:265\$013	348.970:181\$330
Diferença para mais em 1929	7.058:759\$681	1.446:455\$318	5.612:304\$366	6.595:861\$436	12.208:165\$802

(*) A conversão do mil réis ouro a papel é feita a 4\$567.

Recebedoria do Distrito Federal

Comparação da renda

Arrecadada de 1 a 15 de outubro de 1929	7.876:701\$751
Em 15 de outubro de 1929	718:169\$889
Em igual periodo de 1928	8.625:171\$610
Diferença para menos em 1929	9.372:587\$520
Arrecadada de 2 de janeiro a 15 de setembro de 1929	171.396:950\$991
Em igual periodo de 1928	175.436:152\$194
Diferença para menos em 1929	4.039:201\$203

NOTICIARIO

No Palacio do Cattete estiveram hontem em conferencia e despacharam com o Sr. Dr. Washington Luis, Presidente da Republica, os Srs. Dr. Lyra Castro, ministro da Agricultura, Industria e Commercio, e Dr. Octávio Mangabeira, ministro das Relações Exteriores.

O Sr. Presidente da Republica recebeu ainda no Palacio do Cattete os

Srs. senador Antonio Azeredo, vice-presidente do Senado Federal; senador Arnolfo Azeredo; deputado Manoel Villaboim; D. Aquino Corrêa, arcebispo de Cuyabá, que foi agradecer a S. Ex. a visita mandada fazer por ocasião de seu regresso da Europa.

— Esteve hontem no Palacio do Cattete, onde foi recebido em audiencia pelo Chefe do Estado, o Sr. Dr. Manoel Duarte, presidente do Estado do Rio de Janeiro.

— No Palacio do Cattete esteve hontem o Sr. Edwin Morgan, embaixador extraordinario e ministro plenipotenciario dos Estados Unidos da America, que foi agradecer ao Sr. Presidente da Republica o ter-se feito representar no seu desembarque de regresso a esta capital.

— Estiveram hontem no Palacio do Cattete o Sr. contra-almirante Carlos Frederico de Noronha, para agradecer ao Sr. Presidente da Republica os cumprimentos que S. Ex. lhe enviou por ocasião de seu anniversario natalicio; a senhora Marcos Carneiro de Mendonça, presidente do Comité Central da Casa do Estudante, afim de agradecer ao Chefe do Estado o seu comparecimento a festa realizada no estadio do Fluminense; o lord Suffield e Sr. P. G. Mylno Mitchell, directoras da Mala Real Inglesa, em visita de cumprimentos ao Chefe do Estado.

— Esteve hontem no Palacio do Cattete, em visita de despedidas ao Chefe do Estado, por estar de partida para Belo Horizonte, o Sr. Dr. Mello Viana, vice-presidente da Republica.

— O Sr. Presidente da Republica fez-se representar, pelo Sr. Dr. Ribeiro de Lessa, official de gabinete da presidencia, na sessão realizada na sede da Liga da Defesa Nacional no edificio do Syllogeu, inaugural da semana anti-alcoolica.

— Ainda por motivo da passagem da data do descobrimento da America, o Sr. Presidente da Republica recebeu telegramma de congratulações do Sr. Dr. Julio Prestes, presidente do Estado de São Paulo.

— No Palacio do Cattete esteve hontem, em visita ao Sr. Presidente da Republica, o Collegio Salesiano de Santa Rosa, em Nitheroy, acompanhado do seu director.

O corpo de alumnos estava constituído em batalhão escolar, com cerca de seiscentos homens, e após varias evoluções descançou no pateo do Palacio, onde foi servido um lunch aos pequenos soldados.

Na Primeira Pagadoria do Thesouro Nacional serão pagas hoje, 16 do corrente, as seguintes folhas do decimo terceiro dia útil:

Diversas pensões da Marinha, de A a Z.

Nota — Os pagamentos antecipados são expressamente prohibidos. As pessoas que, por qualquer motivo, deixarem de receber no dia marcado na tabella de pagamentos, serão attendidas no oitavo, decimo sexto e vigesimo segundo dias uteis.

Expediente das 11 ás 15 horas e nos sabbados, das 11 ás 14.

A Repartição Geral dos Correios expedirá malas pelos seguintes paquetes:

Hoje:

"Anna", para Santos, São Francisco, Itajahy, Foz de Iguazú e Laguna, recebendo impressos até às 4 horas; cartas para o interior da Republica até às 4 1/2 horas; idem, idem, com porte duplo, até às 5 horas.

"Itapá", para Santos, Rio Grande e Porto Alegre, recebendo impressos até às 10 horas; objectos para registrar, até às 9 horas; cartas para o interior da Republica até às 10 1/2 horas; idem, idem, com porte duplo até às 11 horas.

"General Bam", para Bahia, Lisboa, Vigo e Hamburgo, recebendo impressos até às 7 horas; cartas para o interior da Republica até às 7 1/2 horas; idem, idem, com porte duplo, até às 8 horas; cartas para o exterior da Republica até às 8 horas.

"Lucretia", para Santos e Rio da Prata, recebendo impressos até às 10 horas; objectos para registrar até às 9 horas; cartas para o interior da Republica até às 10 1/2 horas; idem, idem, com porte duplo até às 11 horas; cartas para o exterior da Republica até às 11 horas.

Amanhã:

"Commandante Capella", para Santos e mais portos do Sul, recebendo impressos até às 5 horas; objectos para registrar até às 18 horas de hoje; cartas para o interior da Republica até às 5 1/2 horas; idem, idem, com porte duplo, até às 6 horas.

"Darro", para Santos e Rio da Prata, recebendo impressos até às 10 horas; objectos para registrar até às 9 horas; cartas para o interior da Republica até às 10 1/2 horas; idem, idem, com porte duplo, até às 11 horas; cartas para o exterior da Republica até às 11 horas.

Nota — Vales postaes internacionais e nacionaes na thesauraria, nos dias uteis, até às 14 1/2 horas.

Recebimento de encomendas postaes internacionais, pela 6ª secção, todos os dias uteis até às 15 horas da vespera da partida dos paquetes que se destinarem a Portugal, França, Italia, Inglaterra, Alemanha, Estados Unidos, Uruguay, Republica Argentina e Japão; caixas e cartas com valor declarado, para o exterior, até às 15 horas, dos dias uteis, na 5ª secção.

JUNTA COMMERCIAL

SESSÃO REALIZADA EM 7 DE OUTUBRO DE 1929

Presidente, Fernandes Couto. — Director interino, Dr. Moura Brandão

Presentes o presidente Fernandes Couto, os deputados Teixeira, Sá, Porto, Bráulio, Burlamaqui e Leite, e o director interino da Secretaria Dr. Moura Brandão, foi aberta a sessão, sendo lida e approvada a acta da sessão anterior.

Expediente:

Não houve.

Requerimentos:

De Manoel J. Martins, pedindo para ser admittido como negociante matriculado. — Deferido, passe-se carta.

Da Companhia de Seguros Terrestres e Maritimos Brasil, para o archivamento do *Diario Official* (aumento de capital). — Deferido.

Da Sociedade Anonyma Empresa do Publicidade Technica, para o archivamento de seus estatutos. — Deferido.

Da Companhia Territorial de Minas Geraes, para o archivamento de seus estatutos. — Deferido.

Da Companhia Brasileira Melhoramentos e Construcções, para o archivamento da acta de assembleia extraordinaria alteração de estatutos. — Deferido.

Da S. A. Industria e Viação do São Francisco, para o archivamento da acta de assembleia extraordinaria (alteração de estatutos). — Satisfacem a exigencia do parecer e voltem.

De Bastos & Queiroz, Construcções Navaes Scotti Limitada, L. Saraiva & Comp., R. Nunes & Comp., Moreira, Cardoso & Coelho, Accacio Lyra & Comp., Arnaldo Nunes & Santos, Cardoso & Augusto, L. Marques & Comp., Erculo Santoro & Filho, Domingos Leobons & Comp., Otto & Comp., Silva, Meirelles & Comp., para o archivamento de seus contractos sociais. — Deferidos.

De Rezende & Justino, Moreira Fernandes & Comp., G. de Clercq & Comp., Limitada, para o archivamento de suas alterações de contractos. — Deferidos.

De Lauria & Almeida Limitada, J. A. Fernandes & Comp., para o archivamento de suas alterações de contractos. — Satisfacem as exigencias dos pareceres e voltem.

De Gomes & Gaspar, Vaz & Pinto, Balhazar & Campino, Scofano & Siciliano, Moreira, Thomaz & Comp., Sylvestre & Netto, Beatriz dos Anjos & Comp., Gomes da Silva & Fernandes, Agostinho C. Fernandes & Comp., Salvador Posseidente & Comp., Santanelli & Carvalho, José Ribeiro & Santos, Alves Cabral & Comp., Nascimento & Santos, para o archivamento de seus distractos sociais. — Deferidos.

De Azarias & Rangêl, para o archivamento de seu distracto social. — Satisfacem a exigencia do parecer e voltem.

Da Sociedade Ericssen do Brasil Limitada, C. Alves & Ferreira, Andrade, Gomes & Comp., Nunan Irmãos, Rosenberg & Comp., Calazans, Lobo & Comp., Carlos Barrese, G. A. Carvalhosa, Avelino Parente, José de Barros, Antonio da Rocha Pinto, Emile H. Fadel, Gastão Teixeira, Mathews Francisco Tioeado, Arturo Sofo Aljani, José Fonseca Marques, Waldemar Mascarenhas Monteiro, Chaves, Veiga & Comp., Limitada, J. Araujo & Rodrigues, André Ferreira & Comp., Limitada, Delmis & Teixeira, Iglesias & Alonso, José Rebello & Comp., Empresa Americana de Pinturas Limitada, Alexandre Neumann, Beatriz dos Anjos, Marques, Ventura & Comp., A. Ramos de Abreu, Joaquim Pinto da Fonseca, Silva & Serezo, Affonso Thomsen, F. Alves & Costa, Freitas & Jacob, Rebello da Cunha & Comp., Cesar, Lourenço & Comp., A. Pereira & Soares, M. Raulillo & Comp., Antonio Felix & Comp., Nascimento, Cunha & Comp., Rebello Amaral, para os registros de suas firmas. — Deferidos.

De Oswaldo Schuback, M. Loureiro, para os registros de suas firmas. — Deferidos pelos pareceres.

De Jacques Resnikoff, Eduardo Rodrigues & Filho, Miguel A. de Araujo, para os registros de suas firmas. — Satisfacem as exigencias dos pareceres e voltem.

De Olympio de Barros Araujo, J. B. Madeira, para os registros de suas firmas. — Modifiquem as firmas por haverem identicas e voltem.

De Francisco Salgado, pedindo registro do imposto de industrias e profissões de leiloeiro. — Deferido.

De Horacio Hernani de Mello, pedindo registro de imposto de industrias e profissões de leiloeiro. — Deferido.

De Nelson de Almeida, pedindo registro de seu diploma de contador. — Deferido.

De Seraphim de Oliveira Fontes, pedindo registro da nomeação de guarda livros. — Deferido.

De Magalhães & Rodrigues, pedindo transferencia de seu livro copiador. — Deferido.

De J. Lauria & Comp., pedindo em seu contracto social de mudança de sede e abertura de filial. — Deferido.

De Moura Soares & Comp., pedindo anotação em seu registro de firma de mudança de sede. — Deferido.

De Emmanuel Bloch & Frère, pedindo anotação em seu registro de firma de abertura de filial. — Deferido.

De M. T. Bastos, para o cancelamento de sua firma.

Sessão de 7 de outubro de 1929

Contractos:
De L. Marques & Comp., firma composta dos socios solidarios, Luciano Marques Travassos e do socio de industria, Armando Costa Pereira, para o commercio de musicas, discos, etc., com o capital de 40:000\$, prazo 2 annos.

De Arnaldo Nunes & Santos, firma composta dos socios solidarios, Arnaldo Nunes da Silva e João Maria dos Santos, para o commercio de barbearia, á avenida Mem de Sá n. 46, com o capital de 10:000\$, prazo indeterminado.

De Otto & Comp., firma composta dos socios solidarios, Otto Rumann Soares e do commanditario, Ercole Amendola, para o commercio de electricidade, etc., com o capital de 100:000\$, para indeterminado.

De Domingos Leobons & Comp., firma composta dos socios solidarios, Domingos Leobons e Joaquim Pinto da Fonseca, para o commercio de fabrico e venda de guarda chuyas e bengalas, etc., á rua da Carioca n. 56, com o capital de 120:000\$, prazo indeterminado.

De Construcções Navaes Scotti Limitada, firma composta dos socios solidarios, Oswaldo do Valle, Vicente Compantangelo, Galliano Scotti e Alfredo Pasquali para o commercio de construcções navaes, com o capital de 100:000\$, prazo de 5 annos.

De Silva, Meirelles & Comp., firma composta dos socios solidarios, Augusto Candido da Silva, David Coelho Meirelles e José Augusto Pereira de Meirelles, para o commercio de cereaes á travessa de Santa Rita n. 42, com o capital de réis 30:000\$, prazo indeterminado.

De Ercole Santoro & Filho, firma composta dos socios solidarios, Ercole Santoro e Heitor Vicente Santoro, para o commercio de liquidos e comestiveis, á rua Julio do Carmo n. 49, com o capital de 60:000\$, prazo indeterminado.

De Bastos & Queiroz, firma composta dos socios solidarios, Manoel Teixeira Bastos e Osor da Silveira Queiroz, para o commercio de padaria á rua 24 de Maio n. 267, com o capital de réis 100:000\$, prazo indeterminado.

De Accacio Lyra & Comp., firma composta dos socios solidarios, Accacio Lyra e Francisco de Paula Montenegro da Veiga, para o commercio de pharmacia, á rua Dona Anna Nery n. 2, com o capital de 20:000\$, prazo indeterminado.

De R. Nunes & Comp., firma composta dos socios solidarios, Raymundo Pereira

Nunes e Antonio Basílio da Silva, para o commercio de aves, ovos etc., á rua Padre Miguelino n. 41, com o capital de 10:000\$, prazo indeterminado.

De J. Saraiva & Comp., firma composta dos socios solidarios, Luiz Lopes Saraiva e Carlos Fernandes, para o commercio de malas e artefactos de couros, á rua do Lavradio n. 160, com o capital de 20:000\$, prazo indeterminado.

De Moreira, Cardoso & Coelho, firma composta dos socios solidarios, Annibal Moreira, Armando Thomaz Martins Cardoso e Antonio Coelho Branco Filho, para o commercio de artes graphicas etc., á rua do Lavradio n. 60, com o capital de 225:000\$, prazo 5¹/₂ mezes.

De Cardoso & Augusto, firma composta dos socios solidarios, João Cardoso e Adriano Augusto, para o commercio de botequim e leiteria, á rua Padre Januario n. 36, com o capital de 10:000\$, prazo indeterminado.

Alterações de contractos:

De Rezende & Justino, o capital social fica elevado a 300:000\$000.

De Moreira Fernandes & Comp., o socio solidario, Nicanor Nobre Fernandes passa a ser socio commanditario.

De G. de Clercq & Comp., Limitada, o socio Joan T. Donner cede e transfere 12 quotas na importancia de 5:000\$, ao Sr. Oscar Torres.

Distractos:

De Nascimento & Santos, pelo fallecimento do socio, Daniel do Nascimento recebendo os seus herdeiros a importancia de 3:000\$, ficando com o activo e passivo o socio Francisco Paulo dos Santos na importancia de 2:850\$000.

De Alves Cabral & Comp., retiram-se os socios, Roberto Alves Cabral e Manoel de Castro Brito, recebendo cada um a importancia de 5:000\$000.

De Cid Ximenes do Prado & Comp., retiram-se os socios Cid Ximenes do Prado e Lea Ximenes do Prado recebendo cada um a importancia de réis 10:000\$000.

De José Ribeiro & Santos, pelo fallecimento do socio Antonio dos Santos Freirato recebendo os seus herdeiros a importancia de 9:485\$135, ficando com o activo e passivo o socio José Soares Ribeiro na importancia de 6:000\$000.

De Vaz & Pinto, retira-se o socio Mario Pinto de Oliveira recebendo a importancia de 11:000\$, ficando com o activo e passivo o socio Antonio Zeferino Vaz na importancia de 15:000\$000.

De Gomes & Gaspar retira-se o socio Francisco Vieira Gomes, recebendo a importancia de 2:800\$, ficando com o activo e passivo o socio Manoel Cardoso Gaspar na importancia de 2:800\$000.

De Santanelli & Carvalho retira-se o socio Antonio Barata Carvalho, recebendo a importancia de 2:500\$, ficando com o activo e passivo o socio Braz Santanelli na importancia de 2:500\$000.

De Salvador Possedente & Comp., retira-se o socio Oscar de Almeida, recebendo a importancia de 5:041\$051, ficando com o activo e passivo o socio Salvador Possedente na importancia de 19:611\$804.

De Agostinho C. Fernandes & Comp., retira-se o socio José Vieira da Silva nada recebendo, ficando com o activo e passivo o socio Agostinho Candido Fernandes na importancia de 15:000\$000.

De Gomes da Silva & Fernandes retira-se o socio José de Souza Fernandes, recebendo a importancia de 561\$039, ficando com o activo e passivo o socio José Gomes da Silva na importancia de réis 6:731\$039.

De Beatriz dos Anjos & Comp., retira-se o socio José Maria de Azevedo, recebendo a importancia de 500\$, ficando com o activo e passivo a socia D. Beatriz dos Santos na importancia de 5:000\$000.

De Silvestre & Netto retira-se o socio Augusto Sylvestre, recebendo a importancia de 585\$660, ficando com o activo e passivo o socio Manoel de Jesus Netto na importancia de 5:117\$360.

De Moreira, Thomaz & Comp., retira-se o socio professor Bruno Álvares da Silva Lobo, nada recebendo, ficando com o activo e passivo os socios Annibal Moreira e Armando Thomaz Martins Cardoso na importancia de 101:034\$530.

De Scofano & Siciliano retiram-se os socios Vicente Scofano di Nicola e Carmine Siciliano, recebendo cada um a importancia de 12:500\$000.

De Balhazar & Carpino retira-se o socio Balhazar Augusto Ribeiro, recebendo a importancia de 2:000\$, ficando com o activo e passivo o socio João Campino na importancia de 2:000\$000.

Firmas individuais:

De Carlos Barrese, para o commercio de calçados, á rua do Callete n. 51, com capital de 10:000\$000.

De G. A. Carvalhosa, para o commercio de officina metallurgica, etc., á rua Barão de São Felix n. 13 A, com capital de 25:000\$000.

De Avelino Parente, para o commercio de construcções civis, á rua Cesario Machado n. 20, com capital de réis 30:000\$000.

De José de Barros, para o commercio de tinturaria, á rua Marquez de Abrantes n. 75, com capital de 6:000\$000.

De Antonio da Rocha Pinto, para o commercio de pharmacia, á rua Uruguayana n. 208, com capital de réis 40:000\$000.

De Emile H. Fadel, para o commercio de meias, etc., á praça da Republica n. 112, com capital de 80:000\$000.

De Gastão Teixeira, para o commercio de secos e molhados, á praça Xavier Segaud n. 3, com capital de 4:000\$000.

De Matheus Francisco Trocado, para o commercio de liquidos, etc., á rua Gomes Braga n. 40, com capital de réis 10:000\$000.

De Arturo Soto Aljan, para o commercio de varejo de cigarros, etc., á avenida Rio Branco n. 156, com capital de 30:000\$000.

De José Fonseca Marques, para o commercio de espectaculos publicos, á rua do Campo da Botija sem numero, com capital de 3:000\$000.

De Waldemar Mascarenhas Monteiro, para o commercio de desenhista, etc., á avenida Rio Branco n. 133, com capital de 10:000\$000.

De Alexander Neumann, para o commercio de fabrica de artefactos de aluminio, á rua Bella n. 237, com capital de 150:000\$000.

De A. Ramos de Abreu, para o commercio de botequim, á rua Commandador Cerqueira n. 59, com capital de réis 1:000\$000.

De Afonso Thomsen, para o commercio de construcções, á avenida Rio Branco n. 46, 5^o andar, com capital de réis 100:000\$000.

De Rebello Amaral, para o commercio de comestiveis, á rua do Riachuelo numero 417, com capital de 30:000\$000.

De Beatriz dos Anjos, para o commercio de liquidos e comestiveis, á rua do Livramento n. 151, com capital de réis 10:000\$000.

PARTE COMMERCIAL

CAMARA SYNDICAL

Boletim da cotação do cambio fixado pela Camara Syndical dos Corretores de Fundos Publicos da Capital Federal

Praças:	90 d/v.	A vista
Sobre Londres	5 31/32	5 29/32
Sobre Paris	\$330	\$331
Sobre Italia	—	\$441
Sobre Allemanha	—	2\$007
Sobre Portugal	—	\$381
Sobre Belgica (papel)	—	\$235
Sobre Belgica (ouro)	—	1\$174
Sobre Hespanha	—	1\$243
Sobre Suissa	—	1\$628
Sobre Suecia	—	2\$269
Sobre Noruega	—	2\$256
Sobre Dinamarca	—	2\$255
Sobre Chile	—	1\$040
Sobre Tcheco-Slovaquia	—	\$250
Sobre Nova York	8\$290	8\$413
Sobre Montevideo	—	8\$344
Sobre Buenos Aires (peso-papel)	—	3\$559

Sobre Buenos Aires (peso-ouro)	8\$065
Sobre Hollanda (florim)	3\$384
Sobre Japão (yen)	4\$060
Sobre Rumania	\$054
Sobre Canada	—
Sobre Austria	1\$192

Moedas

Vales-ouro por 1\$000	4\$567
Soberanos (ouro)	41\$500
Libras (papel)	41\$350
Dollars (papel)	8\$500

Bolsa

Apolices uniformizadas de 1:000\$, 5 %	765\$000
Apolices diversas emissões de 1:000\$, 5 %, nom.	764\$000
Apolices diversas emissões de 1:000\$, 5 %, port.	715\$000
Obrigações do Thesouro Nacional de 1:000\$, 7 %	960\$000
Apolices emprestimo municipal de 1906, por	150\$000
Apolices emprestimo municipal de 1914, nom.	140\$000
Apolices emprestimo municipal de 1917, nom.	140\$000
Apolices emprestimo municipal de 1917, port.	149\$000
Apolices emprestimo municipal de 7 %, port. (decreto n. 1.535)	176\$000
Apolices emprestimo municipal de 8 %, port. (decreto n. 1.933)	190\$000

Apolices emprestimo municipal de 8 %, port. (decreto n. 2.093).....	190\$000
Apolices Estado do Espirito Santo de 1:000%, 6 %, nom.	685\$000
Apolices Estado de Minas Geraes de 1:000%, 5 %, nom.	749\$000
Apolices Estado do Rio de Janeiro de 100%, 4 %, port.	402\$000
Banco dos Funcionarios Publicos.....	61\$000
Banco Commercial do Rio de Janeiro.....	480\$000
Banco do Brasil	415\$000
Companhia Docas de Santos, port.....	275\$000
Debentures Companhia de Tecidos Alliança (primeira série)	130\$000
Debentures Companhia de Tecidos Corcovado.....	160\$000

Secretaria da Camara Syndical do Rio de Janeiro, em 15 de outubro de 1929. — *Lucrecio Fernandes de Oliveira*, syndico-interino.

JUNTA DOS CORRETORES

COTAÇÕES DE CAFÉ

Dia 14 de outubro de 1929

Mercado a termo

Por 10 kilos

Mezes	1ª cotação	2ª cotação	Total de vendas
	Vende- dor	Compra- dor	
Janeiro	S/vend. 20\$200	S/vend. 20\$200	—
Fevereiro	21\$500	20\$000	—
Março	S/vend. 20\$000	20\$500	—
Outubro	S/vend. 19\$550	S/vend. 19\$550	—
Novembro	22\$000	21\$050	—
Dezembro	24\$200	22\$800	—
Vendas	7.000 saccas	3.000 saccas	10.000

Mercado: nas 1ª e 2ª cotações, firme.

Mercado disponível

Preço do tipo 7, 32\$000 por arroba.

Mercado calmo.

Vendas, 5.945 saccas.

O syndico, *J. Nunes Tassara*.

Dia 15 de outubro de 1929

Mercado a termo

Por 10 kilos

Mezes	1ª cotação	2ª cotação	Total de vendas
	Vende- dor	Compra- dor	
Janeiro	Não cotado	20\$000 S/comp.	—
Fevereiro	Não cotado	20\$000 S/comp.	—
Março	Não cotado	20\$000 S/comp.	—
Outubro	21\$000	19\$600	—
Novembro	21\$000	20\$500	—
Dezembro	22\$200	21\$800	—
Vendas	2.000 saccas	3.000 saccas	5.000

Mercado: nas 1ª e 2ª cotações, frêno.

Mercado disponível

Preço do tipo 7, 32\$000 por arroba.

Mercado calmo.

Vendas, 4.254 saccas.

O syndico, *J. Nunes Tassara*.

MERCADO DISPONIVEL

Movimento do dia 14

Café

	Saccas
Entradas	10.899
Sahidas	15.179
Consumo local	500
Existencia	268.527
Mercado nominal.	
Preços por:	
Typo 3	Nominal
Typo 4	Nominal
Typo 5	Nominal
Typo 6	Nominal
Typo 7	Nominal
Typo 8	Nominal

Assucar

	Saccos
Entradas	16.533
Sahidas	11.895
Existencia	450.192
Mercado frêno.	
Preços:	
Branco crystal	288000 a 318000
Mascavinho	288000 a 308000
Mascavo	268000 a 288000

Algodão

	Fardos
Entradas não houve.	
Sahidas	102
Existencia	3.591
Mercado calmo.	
Preços por 10 kilos:	
Fibra longa — tipo Seridó:	
Typo 3	418500
Typo 4	398500
Fibra média — Sertões:	
Typo 3	378000
Typo 5	348000
Fibra média — Ceará:	
Typo 3	358000
Typo 5	328000
Fibra curta — Mattas:	
Typo 3	348000
Typo 5	318000
Fibra curta — Paulista:	
Typo 3	348000
Typo 5	318000

O syndico, *J. Nunes Tassara*.

Movimento do dia 14

Café

	Saccas
Entradas	10.713
Sahidas	15.678
Consumo local (12-13-14)	1.500
Existencia	262.459
Mercado calmo.	
Preços por:	
Typo 3	358200
Typo 4	348100
Typo 5	338600
Typo 6	328800
Typo 7	328000
Typo 8	318000

Assucar

	Saccos
Entradas	5.590
Sahidas	3.961
Existencia	158.021
Mercado frêno.	
Preços:	
Branco crystal	288000 a 318000
Mascavinho	288000 a 308000
Mascavo	268000 a 288000

Algodão

	Fardos
Entradas	706
Sahidas	110
Existencia	4.187
Mercado paralisado.	
Preços por 10 kilos:	
Fibra longa — tipo Seridó:	
Typo 3	408500
Typo 4	398000
Fibra média — Sertões:	
Typo 3	378000
Typo 5	348000
Fibra média — Ceará:	
Typo 3	358000
Typo 5	328000
Fibra curta — Mattas:	
Typo 3	338000
Typo 5	308000
Fibra curta — Paulista:	
Typo 3	348000
Typo 5	318000

O syndico, *J. Nunes Tassara*.

EDITAES E AVISOS

MINISTERIO DA MARINHA

Directoria de Fazenda

D. F. I.

CONCURRENCIA PUBLICA

Chamo a attenção dos interessados para o edital publicado no *Diário Official* do dia 15 de outubro de 1929, páginas 20.810 a 20.814, que diz respeito á concorrência publica para a execução de obras accrescidas no X. M. "Maria do Couto".

Comissão de Concurrencias da Directoria Geral de Fazenda da Marinha, em 15 de outubro de 1929. — *Mario Rebello de Mendonça*, secretario.

D. F. I.

CONCURRENCIA PUBLICA

Tendo ficado sem effeito o edital publicado no *Diário Official* de 1 de outubro corrente, ás paginas ns. 20.064 a 20.066, conforme comunicação também publicada no *Diário Official* no dia 5 de outubro corrente, á pagina numero 20.351, chamo a attenção dos interessados para o novo edital publicado no *Diário Official* de 5 do corrente, ás paginas ns. 20.350 e 20.351, para execução de obras no rebocador "Marellio Dias".

Comissão de Concurrencias da Marinha, em 10 de outubro de 1929. — *Antonio Antioles da Silva Ferreira*, secretario.

MINISTERIO DA GUERRA

Hospital Central do Exercito

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA

De ordem do Sr. capitão presidente da Comissão de Rancho deste hospital, faço publico a quem interessar que, desta data até ás 14 horas do dia 20 do corrente, se acha aberta a inscripção para venda dos residuos do rancho durante o anno de 1929, de accordo com o aviso n. 700, do Sr. ministro da Guerra.

Quaesquer informações serão prestadas aos interessados no Serviço de Aprovevisionamento do Hospital, á rua Licinio Cardoso n. 126, das 8 ás 11 horas nos dias uteis.

Hospital Central do Exercito, Capital Federal, 5 de outubro de 1929. — *Raymundo B. Cavalcanti*, 2º tenente contador-secretario.

Primeiro Batalhão de Engenharia

SERVICO DE APROVISIONAMENTO

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA

De ordem do Sr. capitão presidente da Comissão de Rancho, e de accordo com a alinea a, do art. 8º, do R. R. T., faço publico que se encontra aberta, durante quinze dias, a inscripção para o que estatue o § 2º do art. 738 do R. C. C. P.,

na alinea c, em relação a venda de residuos produzidos pelo rancho no corrente anno.

1º A inscripção far-se-ha mediante requerimento ao senhor capitão presidente da Comissão de Rancho, devidamente sellado, e, com declaração da nacionalidade do requerente, sua residencia, e comprometimento de completa submissão, não só a todas as disposições do R. C. C. P. applicaveis ao caso, como também a todas as clausulas do presente edital, tudo no maximo até ás 12 horas do decimo quinto dias.

2º O requerimento deverá ser acompanhado de uma proposta em tres vias, devidamente sellada, fechada e lacrada, contendo o envolvero o nome do proponente, sem emendas, rasuras, resalvas ou entrelinhas, e, de documentos que prove haver sido caucionada na thesauraria do batalhão, a quantia de 2008, em moeda corrente ou apolices da divida publica, para garantia do bom cumprimento das obrigações assumidas para com a Fazenda Publica. Esta caução será restituída mediante requerimento uma vez cessados os direitos do Estado. Na proposta a offerta será feita sobre a base de 1 kilo, não podendo ser esta inferior a \$100.

3º A parte interessada deverá fazer a retirada dos residuos diariamente e no maximo até uma hora após o termino de cada refeição, obrigação esta que, quando não cumprida autorizará ao serviço dar ao residuo o destino que a conveniencia lhe ditar.

4º O vasilhame para o recolhimento, e transporte do residuo será fornecido pela parte compradora, devendo o mesmo satisfazer aos bons principios de hygiene.

5º As penalidades pelo não cumprimento das obrigações assumidas para com o Estado durante a vigencia do contracto em face das clausulas deste edital, são as seguintes:

a) multa de 10 % sobre a caução na primeira falta;

b) multa de 20 % na segunda falta;

c) perda da totalidade da caução na terceira falta, com a quebra da idoneidade para continuar em transacção com o Estado.

6º Na applicação das duas primeiras penalidades, deverá sempre o concorrente entrar com o montante da multa, dentro de 48 horas a contar da occasião que a respeito receber a devida comunicação.

7º As 9 horas do dia immediato ao do encerramento da inscripção, a Comissão de Rancho fará o julgamento da idoneidade e abertura das propostas que serão lidas e rubricadas pelos proponentes, correndo tudo a revelia daquello que não estiver presente ou que legalmente se não fizer representar.

Quartel na Villa Militar, 7 de outubro de 1929. — *Saturnino Lange*, 2º tenente secretario.

Quarto Batalhão de Caçadores

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA

De ordem do senhor presidente da Comissão de Rancho desta batalhão, e de accordo com o artigo n. 738, § 2º, alinea c, do Regulamento do Código de Contabilidade Publica, faço publico aos que se interessarem que no dia 30 do corrente, ás 14 horas, serão recebidos na

sede deste corpo os requerimentos de inscripção para a compra de residuos do rancho, durante o anno de 1929.

Quartel, em São Paulo, 5 de outubro de 1929. — *João Evaristo Xavier*, 2º tenente contador, aprovisionador.

MINISTERIO DA AGRICULTURA, INDUSTRIA E COMMERCIO

Directoria de Meteorologia

INSTITUTO CENRAL

CONCURSO PARA O PROVIMENTO DE UM CARGO VAGO DE 2º OFFICIAL

De ordem do Sr. Dr. director communico aos interessados que o Sr. ministro concedeu o prazo de quinze dias para que alguns candidatos inscriptos satisficam varias exigencias regulamentares conforme as communicacões escriptas expedidas pelo Correio do dia 3 do corrente, terminando o prazo no dia 17 deste mesmo mez.

Directoria de Meteorologia, Rio de Janeiro, 11 de outubro de 1929. — O secretario do concurso, *Oliverio da Silveira*.

Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinaria

CONCURSO PARA PROVIMENTO DA 9ª CADEIRA DA 4ª SECÇÃO — ZOOLOGIA MEDICA E PARASITOLOGIA.

Faço publico, para conhecimento dos interessados que, pelo prazo de 120 dias a contar da data do presente edital, fica aberta, de accordo com o artigo 29 do regulamento approved, pelo decreto numero 14.120, de 29 de março de 1926, na Secretaria desta escola, a inscripção para o concurso ao provimento do cargo de lente da 9ª cadeira — Zoologia medica e parasitologia da 4ª secção desta escola.

Nos termos do art. 30 do regulamento acima citado, poderão concorrer os cidadãos brasileiros, maiores de 21 annos, no pleno gozo de capacidade civil, vacinados, de boa saude e que provarem conducta irreprehensivel por meio de folha corrida e ser reservista do Exercito ou Armada ou apresentar certidão de alistamento.

O concurso comprehendêr:

a) um trabalho sobre a cadeira em concursão, do qual serão entregues ao secretario-bibliothecario da escola, mediante recibo, 50 exemplares impressos;

b) a arguição dos candidatos concorrentes, durante 30 minutos, pelos lentes da comissão examinadora;

c) uma prova pratica;

d) preleção, durante uma hora, sobre um dos pontos do programma organizado pela comissão examinadora o approved pela congregação, tirado á sorte 24 horas antes.

Na fórmula do art. 42 do mesmo regulamento, poderá ser dispensado do concurso, pelo voto de dous terços da congregação, tomado em escrutinio secreto, approved pelo Sr. ministro da Agricultura, o candidato que fôr autor do trabalho verdadeiramente notavel sobre assumpto da referida cadeira, dentro de 30 dias da data deste.

No impedimento do candidato, a inscripção poderá ser feita por procuração.

O candidato que já exercer função publica ficará dispensado da apresentação de folha corrida.

A inscrição encerrar-se-ha às 11 horas de dia 3 de dezembro próximo futuro.

Secretaria da Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinária.

Rio de Janeiro, 3 de agosto de 1929.
— *Artidoro Pamplona*, director.

Junta Commercial da Capital Federal

EXONERAÇÃO DE AGENTE DE LEILÕES

Pela Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, faz-se publico que foi exonerado a seu pedido o agente de leilões Antonio Pimenta Guimarães, desta praça, devendo qualquer reclamação para obstar o levantamento de sua fiança ser aqui apresentada dentro de seis meses, como determina o art. 15.º do decreto n.º 806, de 26 de julho de 1851.

Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, em 1 de julho de 1929.
— *Isidoro Campos*, director.

Junta Commercial

CONCURSO DE INTERPRETES COMMERCIAES

De ordem do Sr. presidente da Junta Commercial, faço publico que ao dia 17, às 12 horas, no edificio em que funciona a Junta, à rua do Ouvidor n.º 45, 1.º andar, continuarão as provas para o concurso de interpretes commerciaes, realizando-se a prova escrita do idioma russo, devendo comparecer o seguinte candidato:

Pedro Marques.
Gonçalo Pociarelli.
Ernesto Kopschitz.

Em, Oscar Coelho Ferreira, escrivão do concurso, o escrevi e assigno, em 11 de outubro de 1929. — *Oscar Coelho Ferreira*.

EXONERAÇÃO DE AGENTE DE LEILÕES

Pela secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, faz-se publico que foi exonerado a seu pedido o agente de leilões, Jorge Saba, desta praça, devendo qualquer reclamação para obstar o levantamento de sua fiança, ser aqui apresentada dentro de seis meses, como determina o art. 15 do decreto n.º 806, de 26 de julho de 1851.

Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, em 10 de agosto de 1929.
— *Isidoro Campos*, director.

EXONERAÇÃO DE PREPOSTO DE AGENTE DE LEILÕES

De conformidade com o despacho desta junta, em sessão de 1 de julho deste anno, faço publico que foi exonerado do cargo de preposto do agente de leilões Francisco M. La Porta, o Sr. Alfredo da Silveira Gusmão, conforme requereu o referido agente de leilões.

Eu Horacio Pestana de Aguiar, official-archivista desta Repartição, passei o presente edital em 8 de julho de 1929.
— *Isidoro Campos*, director.

NOMEAÇÃO DE PREPOSTO DE AGENTE DE LEILÕES

De conformidade com o despacho desta junta, em sessão de 1 de julho deste anno, faço publico que foi nomeado para

o cargo de preposto do agente de leilões Julio Monteiro Gomes, o Sr. Alfredo da Silveira Gusmão, conforme requereu o referido agente de leilões.

Eu Horacio Pestana de Aguiar, official-archivista desta Repartição, passei o presente edital em 8 de julho de 1929.
— *Isidoro Campos*, director.

Junta Commercial

CONCURSO DE INTERPRETES COMMERCIAES

De ordem do Sr. presidente da Junta, faço publico que, no dia 18 do corrente, às 14 horas, no edificio em que funciona a Junta, à rua do Ouvidor n.º 15, 1.º andar, continuarão as provas para o concurso de interpretes commerciaes, realizando-se a prova escripta do idioma arabe, devendo comparecer o seguinte candidato:

João Sarkis.
Eu, Oscar Coelho Ferreira, escrivão do concurso, o escrevi e assigno, em 15 de outubro de 1929. — *Oscar Coelho Ferreira*.

CONCURSO DE INTERPRETES COMMERCIAES

De ordem do Sr. presidente da Junta, faço publico que, no dia 18 do corrente, às 12 horas, no edificio em que funciona a Junta, à rua do Ouvidor n.º 15, 1.º andar, continuarão as provas para o concurso de interpretes commerciaes, realizando-se a prova escripta do idioma russo, devendo comparecer o seguinte candidato:

David Rosenzweig.
Eu, Oscar Coelho Ferreira, escrivão do concurso, o escrevi e assigno, em 15 de outubro de 1929. — *Oscar Coelho Ferreira*.

MINISTERIO DA FAZENDA

Directoria do Patrimonio Nacional

Concurrença para a venda de quatro carros de tracção animal, para passageiros, com seus accessorios e pertences, bem como para a venda de 24 columnas de ferro para electricidade

De ordem do Sr. director e de accordo com o despacho do Sr. ministro da Fazenda, exarado no processo numero 19.811, de 1929, declaro aberta concorrência para a venda de quatro carros de tracção animal, para passageiros, com seus accessorios e pertences, bem como a venda de 24 columnas de ferro para electricidade, mediante as clausulas e condições seguintes:

Primeira — E' objecto desta concorrência os dous lotes constantes da relação abaixo que poderão ser examinados no Ministerio das Relações Exteriores:

1.º lote

- 2 carros Landau do fabricante Henry Bider e 2 librés.
- 4 guarnições de arreios, com ferragens amarellas para cavallos.
- 2 carros Coupé do fabricante Henry Bider e 2 librés.
- 2 guarnições de arreios com ferragens brancas, marcadas H. E. e 2 librés.
- 2 jogos de rodas com guarnição de borracha.

2.º lote

- 24 columnas de ferro com cinco braços cada uma para electricidade.

Segunda — As propostas que serão abertas no dia 5 de novembro do corrente anno, às 13 horas, na Directoria do Patrimonio Nacional, perante o seu director, que presidirá a concorrência, serão apresentadas em envelope fechado, contendo tres vias da respectiva proposta, sendo o original devidamente estampilhado, datado e assignado, sem rasuras ou emendas, tendo as quantidades escriptas em algarismos e tambem por extenso, e a declaração expressa de sujeitar-se o proponente a todas as clausulas deste edital.

Tercera — Nenhuma proposta poderá ser inferior a 2:9608000 para o 1.º lote e 7208000 para o 2.º lote.

Quarta — Nenhuma proposta será aberta sem que o concorrente prove haver effectuado na Thesouraria do Thesouro Nacional, mediante guia desta directoria, o deposito de 1008000 em moeda corrente, para garantia da proposta.

Paragrafo unico — Esse deposito será levantado a qualquer tempo pelos concorrentes, não classificados, só o sendo pelo accerto, mediante a prova de haver cumprido as clausulas quinta e sexta deste edital.

Quinta — O pagamento será feito no prazo maximo de oito dias, contados da data da recebição da proposta.

Sexta — Os objectos desta concorrência serão vendidos no estado em que se encontram, obrigando-se o concorrente a effectuar a sua remoção, no prazo maximo de 15 dias, a contar da data do pagamento, sob pena de perda da caução primitiva, que revertirá para a União.

Processo n.º 19.811, de 1929.)

Secretaria do Patrimonio Nacional, 11 de outubro de 1929. — *Sylcio V. Oliveira*, secretario.

De ordem do Sr. director e em cumprimento ao despacho do Sr. ministro da Fazenda, de 30 de setembro proximo findo, exarado no processo n.º 39.052, de 1929, e por este convidada a Sra. D. Torquata Alves Pessoa para no prazo de 15 dias, a contar da presente data, provar que os 213 de seus vencimentos estão liquidados de qualquer contribuição, sob pena de perder o direito de licitação, que lhe cabe, como melhor proponente sobre o predio n.º 43, da avenida 7 de Setembro, "Villa Marechal Hermes".

Processo n.º 39.052, de 1929).
Secretaria da Directoria do Patrimonio Nacional, 7 de outubro de 1929. — *Sylcio V. Oliveira*, secretario.

Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda

De ordem do Sr. delegado geral do Imposto Sobre a Renda, convido os contribuintes abaixo relacionados a prestarem, dentro de dez dias, esclarecimentos que se tornam necessarios, para regularizar sua situação junto a esta delegacia geral, devendo para esse fim dirigirem-se á secção do cadastro.

Secretaria da Delegacia Geral do Imposto Sobre a Renda, Rio de Janeiro, 15 de outubro de 1929. — O secretario, *Rubens Rêgo Serra Martins*.

Aguiar — Marcelino Baptista de.
Aguiar — Mario de Souza.
Aguiar — Philogonio Dias de.
Aguiar — Raphael de Souza.
Aguiar — Viriato de.
Aguiar — Roberto.
Aguiar — Domingos José.

Aguiar — Celso.
 Albuquerque — Assyrio de.
 Albuquerque — Edith de.
 Ahrends — Nestor.
 Ai — João Santos.
 Aichinger — Hans.
 Ainsworth — Thomas Henry.
 Airoso — Eli-a Marques Silva.
 Akerman — Gustaf Ragnar.
 Al — Szekler.
 Alão — João Augusto.
 Albernar — Sebastião.
 Albert — Guilbeau.
 Alberto — Carlos.
 Albuquerque — Alberto.
 Albuquerque — Adriano Henrique Ca-
 bral de.
 Albuquerque — Ernesto Almeida.
 Albuquerque — Henrique.
 Albuquerque — Hugo.
 Albuquerque — José de Medeiros, e.
 Albuquerque — Manoel Feliciano da
 Motta.
 Albuquerque — Maria de.
 Albuquerque — Pedro A.
 Albuquerque — Theophilo da
 Alcala — Manoel.
 Alcantara — Cauby de.
 Alcantara — Francisco Braga.
 Alcaraz — José Alexandre.
 Alceé — Moore E.
 Alegria — Adjalma Barbosa.
 Alegria — Ernesto Ferreira.
 Alegria — Julia Candida Abrada.
 Aleixo — José Pinto.
 Alencar — Edigar de.
 Alencar — Georg.
 Alencar — Mario Lopes de.
 Alencar — Renato de.
 Alentejano — Alfredo de Almeida.
 Alentejano — José de Almeida.
 Alexandre — Fernando.
 Alfassa — Sarah.
 Alfelli — Edualdo.
 Alfinilo — Matheus.
 Alfonso — Imbruglia.
 Alfredo — Ozorio.
 Alhadas — Osear Xavier.
 Alhadeff — Jacques.

Fiscalização Geral de Loterias

THE SOURO NACIONAL

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pelo ordem do Sr. fiscal geral de Loterias, ficam intimados a comparecer á sede desta fiscalização, á rua Primeiro de Março n. 42, no prazo de trinta dias, a partir da publicação deste, afim de apresentarem defesa no processo que respondem por infração da alinea 3. do art. 42 do regulamento baixado com o decreto n. 15.775, de 6 de novembro de 1922 (sobre loterias de curso prohibido, nesta capital), os seguintes infractores:

Auto 415, Benjamin Cornelio, avenida Passos n. 22.
 Auto 417, Laurentino Macedo, avenida Mem de Sá n. 134.
 Auto 418, Domingos Piconi, largo da Carioca n. 15.
 Auto 419, Miguel Caputo, largo da Carioca n. 17.
 Auto 420, J. Figueiredo, rua Ramalho Ortigão n. 15.
 Auto 421, Joaquim Mello, avenida Passos n. 98.
 Auto 422, Wetere & Comp., travessa do Ouvidor n. 9.
 Auto 423, João de Lucas, rua da Misericórdia n. 2.
 Auto 424, Pinto & Silva, rua da Assembléa n. 1.
 Auto 425, S. Pires, rua da Quitanda n. 14.

Auto 426, Drumond & Comp., rua Primeiro de Março n. 7.

Auto 427, Palmeiro & Comp., travessa do Ouvidor n. 18.

Auto 428, José Storino, rua Primeiro de Março n. 41.

Auto 429, Eugenio Lossio, rua da Quitanda n. 38.

Auto 430, Antonio Motta, rua da Quitanda n. 2.

Auto 431, Lucas, Corrêa & Comp., avenida Rio Branco n. 123.

Auto 432, Lopes & Comp., rua do Ouvidor n. 154.

Auto 433, Victor Fernandes, rua do Ouvidor n. 181.

Auto 434, Francisco Aleta & Comp., rua S. José n. 93.

Auto 435, Pouza & Souza, avenida Rio Branco n. 156.

Auto 436, A. Conti Comp., avenida Rio Branco n. 133.

Auto 437, J. Figueiredo, rua Ramalho Ortigão n. 15.

Auto 438, Romero Carella, rua do Ouvidor n. 188.

Auto 439, Alfredo Reis, rua Marechal Floriano n. 226.

Auto 440, Guilhermino Silva, praça da Republica n. 40.

Fiscalização Geral de Loterias, 15 de outubro de 1929. — O escrivão, *Heitor Pereira*.

Caixa de Amortização

HIPOTECAL N. 13

Faço publico que, tendo-se extraviado as duas apolices do valor de um conto de réis (1:000\$000), cada uma, de numeros 309.452 e 309.453, juros de 5 %, tipo uniformizadas, pertencentes a João Fontepelle Damasceno, casado, brasileiro, vão ser expellidos novos titulos si, dentro do prazo de cinco dias, não houver reclamação em contrario.

Caixa de Amortização, em 11 de outubro de 1929. — *Afonso Gomes*, director, interino.

Instituto de Previdencia dos Funcionarios Públicos da União

AVISO AOS CONTRIBUINTES

Chamo a attenção dos Srs. contribuintes deste instituto para o aviso seguinte, já largamente divulgado em todo o paiz, e inserto em successivos numeros do *Diario Official*, de junho de 1928:

“De accordo com a resolução do conselho administrativo, avisa-se aos contribuintes se torna imprescindivel testamento quando o legador não tiver herdeiros forçados e quizer deferir o peçulio a outros legatarios.

Pela lei numero cinco mil cento e vinte e oito, de 31 de dezembro de 1926, que creou o Instituto de Previdencia, são herdeiros com direito ao legado o conjuge, os ascendentes até ao 2º grão e os descendentes do 1º e 2º grãos.

Os outros beneficiarios, ainda que se trate de parentes collateraes, só podem se habilitar, mediante disposição testamentaria.

Assim, fica bem entendido que, a não ser com referencia ao conjuge, aos ascendentes até ao 2º grão e aos descendentes do 1º e 2º grãos não têm valor as simples declarações feitas pelos contribuintes no verso dos respectivos pedidos de inscrições.”

Rio de Janeiro, 11 de outubro de 1929. — *Augusto H. Corrêa de Sá*, director-presidente.

Instituto de Previdencia dos Funcionarios Públicos da União

Tendo S. Ex., o Sr. ministro da Fazenda, por acto de 12 de setembro ultimo, mantido o despacho anterior, por seus fundamentos, no recurso interposto por este instituto da decisão primitiva, dada a uma consulta do director da Imprensa Nacional, referente ao direito de opção dos contribuintes da Caixa de Pensões dos Operarios da Imprensa Nacional e *Diario Official*; e tendo o Conselho Administrativo deste instituto, de accordo com o referido despacho, deliberado cancelar as inscrições de todos os contribuintes colhidos pela decisão governamental, restituindo-lhes as contribuições que lhes foram descontadas e recebidas pelo instituto, convoco, por este edital, a virem, no prazo de 60 (sessenta dias), requerer e receber as referidas contribuições todos os contribuintes obrigatorios da Caixa de Pensões da Imprensa Nacional e *Diario Official*, da Caixa de Operarios do Arsenal de Marinha e Directoria do Armamento de Marinha e da Caixa de Operarios da Casa da Moeda.

Fimdo o referido prazo de 60 dias, as importancias não reclamadas serão depositadas no Thesouro Nacional, como deposito, á disposição dos interessados.

Rio de Janeiro, 7 de outubro de 1929. — *Augusto H. Corrêa de Sá*, director-presidente.

Camara Syndical

Lucrecio Fernandes de Oliveira, syndico interino da Camara Syndical dos Corretores de Fundos Publicos, etc.:

Faz saber, de ordem da Camara Syndical, que, tendo sido exonerado por decreto de 7 de agosto do corrente anno o corretor de fundos publicos desta praça Sr. Ricardo Lodders, pelo presente são chamados quaesquer interessados em transacções em que houvesse intervindo o mesmo corretor, a virem liquidar-as no prazo de seis mezes, conforme preceitua o art. 44, do decreto n. 2.475, de 13 de março de 1897, incorrendo nas disposições da lei os que no referido prazo não fizerem valer os seus direitos. E eu, Jorge Goulart, secretario da Camara Syndical, em 1 de outubro de 1929. — *Lucrecio Fernandes de Oliveira*, syndico interino (8.391).

Lucrecio Fernandes de Oliveira, presidente interino da Camara Syndical dos Corretores de Fundos Publicos:

Faz saber, de ordem da Camara Syndical, que, tendo fallecido em 18 de agosto do corrente anno, o corretor de fundos publicos desta praça, Sr. Godofredo Nascimentos da Silva, pelo presente são chamados quaesquer interessados em transacções em que houvesse intervindo o mesmo corretor, a virem liquidar-as no prazo de seis mezes, conforme preceitua o art. 11, do decreto numero 2.475, de 13 de março de 1897, incorrendo nas disposições da lei os que no referido prazo não fizerem valer os seus direitos. Eu, Jorge Goulart, secretario da Camara Syndical, o subseravi, Secretaria da Camara Syndical, em 19 de setembro de 1929. — *Lucrecio Fernandes de Oliveira*, syndico interino. (8.912).

MINISTERIO DA VIACAO E OBRAS PUBLICAS

Inspectoria de Aguas e Esgotos

De ordem do Sr. Inspector, convido os proprietários dos predios abaixo mencionados, a virem cumprir, dentro do prazo de quinze dias, as intimações de ds. 661 a 679 (série D) e 700 a 757 (série C), expedidas por esta inspectoría, para concertos de ramies internos, sob pena de multas regulamentares:

Rua Major Avilla n. 70, Sergio de Lourenço.

Rua Major Avilla n. 82, Francisco José da Silva Salles.

Rua Major Avilla n. 84, o mesmo.

Rua Major Avilla n. 29, Alvaro Rodrigues Teixeira.

Rua Major Avilla n. 57, Antonio Pereira Paulo.

Rua Major Avilla n. 75, casa IV, Joaquim Francisco Cardoso.

Rua Major Avilla n. 75, casa V, o mesmo.

Rua Major Avilla n. 75, casa IX, o mesmo.

Rua Major Avilla n. 77, casa I, Izabel de Oliveira Luzary.

Rua Major Avilla n. 77, casa III, a mesma.

Rua Major Avilla n. 89, Justino Gonçalves Maia.

Rua Major Avilla n. 95, Feliciano Gonçalves Coelho.

Rua Babylonica n. 6, L. Gerarda Grundback.

Rua Babylonica n. 8, a mesma.

Rua Babylonica n. 25, Manoel Gomes Timoco.

Rua Babylonica n. 31, Pedro Antônio Ferreira da Silva.

Rua Babylonica n. 37, Maria P. Barring Lensei, out.

Rua Babylonica n. 39, Gloria Maria da Costa.

Rua Babylonica n. 41, a mesma.

Rua Irone n. 19, Petronillo Ferreira Guimarães.

Rua Joanna Fontoura n. 76, Antonio Dias Moreira.

Rua Viuva Garcia n. 11, Manoel Pereira Junior.

Rua Viuva Garcia n. 12, Vicente Izza.

Rua Viuva Garcia n. 38, Manoel Cardoso de Oliveira.

Rua Viuva Garcia n. 41, Telesphoro E. B. Valladares.

Rua Viuva Garcia n. 48, Margarida da Silva Borba.

Rua Viuva Garcia n. 56, Anna Martins da Silva.

Rua Viuva Garcia n. 58, Candido Furlato.

Rua Viuva Garcia n. 70, Nathalia Aires da Silva.

Rua Viuva Garcia n. 72, a mesma.

Rua Viuva Garcia n. 72 A, Maria da Conceição Maranhães.

Rua Viuva Garcia n. 74, Domingos Marques.

Rua Viuva Garcia n. 49, Gustavo Caralja.

Rua Viuva Garcia n. 53, Maria da Conceição Carvalho.

Rua Viuva Garcia n. 69, Companhia Predial America do Sul.

Rua Viuva Garcia n. 71, Antonio Jorge Fernando.

Rua Paranhos n. 13, Antonio de Carvalho Barbosa.

Rua Paranhos n. 29, Gil Diniz Gótiart.

Rua Paranhos n. 41, Vicente Duarte.

Rua Paranhos n. 43, o mesmo.

Rua Paranhos n. 49, o mesmo.

Rua Paranhos n. 69, casa III, Henna Moreira Martins.

Rua Paranhos n. 105, Antonio José Martins Timoco.

Rua Paranhos n. 107, Ignacio de Souza.

Rua Paranhos n. 113, Rodolpho Chahbelland.

Estrada do Porto de Irajá n. 66, Antonio e Maria Christina.

Estrada do Porto de Irajá n. 359, Julio Pinto.

Rua Tupinambás n. 22, Waldemar de Carvalho Costa.

Rua André de Azevedo n. 119, Joanna Stanichuck.

Rua André de Azevedo n. 20, Helio de Souza Jardim.

Rua André de Azevedo n. 32, Alberto Ribeiro Moreira.

Rua Barreiros n. 119, Manoel Figueiredo.

Rua Barreiros n. 107, José R. Ferreira de Meirelles.

Rua Barreiros n. 81, Leonidia de Oliveira.

Rua Barreiros n. 6, Alvaro Villar.

Rua Joanna Fontoura n. 29, Antonio Ribeiro da Costa.

Rua Bias Fortes n. 5, Manoel Pereira da Amaral.

Rua Bias Fortes n. 7, Virgilio Gomes Moura.

Rua Bias Fortes n. 13, Amelia Dias Tachas.

Rua Bias Fortes n. 17, Ernesto Antonio Carvalho.

Rua Bias Fortes n. 19, M. M. Silva & Comp.

Rua Bias Fortes n. 21, os mesmos.

Rua Bias Fortes n. 46, Ventura da Cunha.

Rua Bias Fortes n. 43, José dos Santos Ferreira.

Rua Bias Fortes n. 45, o mesmo.

Rua Bias Fortes n. 49, o mesmo.

Rua Bias Fortes n. 55, Amelia Mulder.

Rua Bias Fortes n. 48, José Corrêa.

Rua Bias Fortes n. 56, Thereza Marques.

Rua Sablonia da Gama n. 461, Avenida R. Azevedo Coutinho.

Rua Sablonia da Gama p. 11, Leonor Brandão.

Rua Sablonia da Gama n. 15, Libanio Dias de Freitas.

Rua Sablonia da Gama n. 17, Manoel Antonio Fernandes.

Rua André de Azevedo n. 108, José Henrique Leitão.

Rua André de Azevedo n. 114, Antonio Ayres de Oliveira.

Rua André de Azevedo n. 138, João Martins.

Rua Temporal n. 47, Manoel Cupertino.

Seção de Expediente, em 14 de outubro de 1929. — *Theophilo Dias Ribeiro*, chefe da seção, interino.

De ordem do Sr. Inspector, ficam intimados os Srs. proprietários dos predios abaixo mencionados, a apresentarem na sede do Distrito em que estiverem situados os predios, dentro do prazo de 30 dias, a contar da primeira publicação deste, um hydrometro de calibre indicado e de um dos tipos aprovados por esta Inspectoria.

A falta de cumprimento ao presente edital, dará motivo à applicação das penalidades previstas no art. 19, do decreto n. 3.056, de 24 de outubro de 1928.

Relação de proprietários intimados a instalar hydrometros a que se refere o edital desta data:

Casemiro Pereira Soares, rua Dr. Nunes n. 214, armazem de secos e mol-

lhados, com copa, calibre do hydrometro 10 m/m, Terceiro Distrito, avenida dos Democraticos n. 1.326.

Alexandre Pereira de Magalhães, rua Barreiros n. 379, dois predios, calibre do hydrometro, 10 m/m, Terceiro Distrito, Avenida dos Democraticos numero 1.322.

Arcen Magalhães de Macedo, largo do Bom-sucesso n. 3, Tinturaria e lavanderia, calibre do hydrometro, 11 m/m, Terceiro Distrito, Avenida dos Democraticos n. 1.336.

Manoel Gonçalves Veiga, rua Angellca Motta n. 244, botequim, calibre do hydrometro, 10 m/m, Terceiro Distrito, Avenida dos Democraticos numero 1.316.

Manoel Gonçalves Veiga, rua Angellca Motta n. 146, armazem de secos e molhados, com copa, calibre do hydrometro, 10 m/m, Terceiro Distrito, Avenida dos Democraticos n. 1.356.

Antonio de Oliveira, rua Eleoterio Motta n. 41, duas casas, calibre do hydrometro, 10 m/m, Terceiro Distrito, Avenida dos Democraticos n. 13.56.

Edmundo Chaves, rua Philomena Nunes n. 142, armazem de secos e molhados, com copa, calibre do hydrometro, 16 m/m, Terceiro Distrito, Avenida dos Democraticos n. 1.356.

Joanna Maria de Camargô, rua Capadã n. 164 A, casas I e II, duas casas, calibre do hydrometro, 10 m/m, Terceiro Distrito, Avenida dos Democraticos n. 1.356.

Edgard Rumbard Soares, rua Bom Pastor n. 16, chácara, calibre do hydrometro, 16 m/m, Quarto Distrito, rua S. Francisco Xavier n. 520.

José Estevão, rua Ambrozina n. 26, habitação collectiva, calibre do hydrometro 15 m/m, Quarto Distrito, rua S. Francisco Xavier n. 520.

Julio Marques Nunes, rua Castro Barbosa n. 22, Garage, calibre do hydrometro, 15 m/m, Quarto Distrito, rua S. Francisco Xavier n. 520.

Joaquim Fernandes Torres, rua Barrão de Mesquita n. 1.026, Tinturaria, calibre do hydrometro, 15 m/m, Quarto Distrito, rua S. Francisco Xavier numero 520.

Joaquim Fernandes Torres, rua Barrão de Mesquita n. 1.024 B, botequim, calibre do hydrometro, 15 m/m, Quarto Distrito, rua S. Francisco Xavier numero 520.

Theotônio Sá, rua Sá Vianna n. 1, botequim, calibre do hydrometro, 15 m/m, Quarto Distrito, rua S. Francisco Xavier n. 520.

Luiz Antonio Borges, avenida 28 de Setembro n. 367, botequim, calibre do hydrometro, 15 m/m, Quarto Distrito, rua S. Francisco Xavier n. 520.

Maria de Belém, rua Leopoldo n. 21, residência familia, calibre do hydrometro, 15 m/m, Quarto Distrito, rua São Francisco Xavier n. 520.

Rita Izabel Ferreira da Costa, rua Machado Coelho n. 26, em substituição ao actual, calibre do hydrometro, 10 m/m, Sexto Distrito, rua de Santa Anna numero 233.

Alfredo Maia, rua do Livramento numero 174, idem, calibre do hydrometro, 10 m/m, Sexto Distrito, rua de Santa Anna n. 235.

Sebastião José de Almeida, rua do Lavramento n. 166, idem, calibre do hydrometro, 10 m/m, Sexto Districto, rua de Sant'Anna n. 235.

Alfredo Halbert, rua Leandro Martins ns. 22/28, idem, calibre do hydrometro, 15 m/m, Sexto Districto, rua de Santa Anna n. 235.

Henrique Carlos Ortiz, rua do Lavradio n. 192, idem, calibre do hydrometro, 15 m/m, Sexto Districto, rua de Santa Anna n. 235.

Francisco Ferreira Lopes, rua do Lavradio n. 146, idem, calibre do hydrometro, 10 m/m, Sexto Districto, rua de Sant'Anna n. 235.

Augusto Barthel, rua do Lavradio numero 122, idem, calibre do hydrometro, 10 m/m, Sexto Districto, rua de Santa Anna n. 235.

Manoel Ribeiro de Souza, rua Marquez de Sapucahy n. 288 A, idem, calibre do hydrometro, 10 m/m, Sexto Districto, rua de Sant'Anna n. 235.

Rita Marcellina de Souza, rua Marquez de Sapucahy n. 223, idem, calibre do hydrometro, 10 m/m, Sexto Districto, rua de Sant'Anna n. 235.

Maria Izabel da Cunha Braga, rua Marechal Floriano n. 222, idem, calibre do hydrometro, 10 m/m, Sexto Districto, rua de Sant'Anna n. 235.

Augusto Perrel, rua Marechal Floriano n. 183, idem, calibre do hydrometro, 10 m/m, Sexto Districto, rua de Santa Anna n. 235.

Vicente Celano, rua Luiz de Camões n. 87, idem, calibre do hydrometro, 10 m/m, Sexto Districto, rua de Santa Anna n. 235.

Vicente Celano, rua Luiz de Camões n. 85, idem, calibre do hydrometro, 10 m/m, Sexto Districto, rua de Santa Anna n. 235.

Antonio José de Souza Lima, rua General Camara n. 2, idem, calibre do hydrometro, 10 m/m, Sexto Districto, rua de Sant'Anna n. 235.

Antonio Dias da Silva e Souza, rua General Camara n. 19, idem, calibre do hydrometro, 10 m/m, Sexto Districto, rua de Sant'Anna n. 235.

Bernardino Pereira Julião e Manoel da Penha Almeida Bandeira, rua General Camara n. 172, idem, calibre do hydrometro, 15 m/m, Sexto Districto, rua de Sant'Anna n. 235.

Boaventura G. de Carvalho, rua General Camara n. 129, idem, calibre do hydrometro, 15 m/m, Sexto Districto, rua de Sant'Anna n. 235.

Angeliho Simões, rua do Mercado numero 39, idem, calibre do hydrometro, 30 m/m, Sexto Districto, rua de Santa Anna n. 235.

Santa Casa de Misericordia, rua dos Mercadores n. 12, idem, calibre do hydrometro, 10 m/m, Sexto Districto, rua de Sant'Anna n. 235.

Paulino da Fonseca Lages, rua Miguel de Frias n. 46, idem, calibre do hydrometro, 15 m/m, Sexto Districto, rua de Sant'Anna n. 235.

Antonio Braz da Cunha, rua General Caldwell n. 69, idem, calibre do hydrometro, 10 m/m, Sexto Districto, rua de Sant'Anna n. 235.

Fortunato Pereira da Cunha, rua General Caldwell n. 63, idem, calibre do hydrometro, 15 m/m, Sexto Districto, rua de Sant'Anna n. 235.

Maria A. Freitas Cunha, rua General Caldwell n. 65, idem, calibre do hydrometro, 10 m/m, Sexto Districto, rua de Sant'Anna n. 235.

Irmandade da Santa Cruz dos Militares, rua do Ouvidor n. 2, idem, calibre do hydrometro, 10 m/m, Sexto Districto, rua de Sant'Anna n. 520.

Irmandade da Santa Cruz dos Militares, rua do Ouvidor n. 4, idem, calibre do hydrometro, 10 m/m, Sexto Districto, rua de Sant'Anna n. 520.

Irmandade da Santa Cruz dos Militares, rua do Ouvidor n. 6, idem, calibre do hydrometro, 10 m/m, Sexto Districto, rua de Sant'Anna n. 520.

Santa Casa de Misericordia, rua do Ouvidor n. 16, idem, calibre do hydrometro, 10 m/m, Sexto Districto, rua de Sant'Anna n. 520.

Barão de Vidal, rua do Ouvidor numero 69, idem, calibre do hydrometro, 10 m/m, Sexto Districto, rua de Santa Anna n. 520.

Antonio Gomes de Carqueira, rua Francisco Muralori n. 138, Garage e familia, calibre do hydrometro, 10 m/m, Setimo Districto, rua Buarque de Macedo n. 24.

Adelino Diniz da Motta, rua Paula Mattos n. 69, diversas familias, calibre do hydrometro, 10 m/m, Setimo Districto, rua Buarque de Macedo n. 24.

Fernando Pinto Ferreira, rua André Cavalcanti n. 139, em substituição ao actual, calibre do hydrometro, 15 m/m, Setimo Districto, rua Buarque de Macedo n. 24.

Madame Bulhões, rua Paulino Fernandes n. 31, habitação colectiva, calibre do hydrometro, 10 m/m, Oitavo Districto, rua S. Clemente n. 91.

Abilio de Carvalho, rua S. João Baptista n. 84, commodos, calibre do hydrometro, 15 m/m, Oitavo Districto, rua S. Clemente n. 91.

Francisco Lopes Ferraz, rua S. Clemente n. 355, armazem, calibre do hydrometro, 15 m/m, Oitavo Districto, rua S. Clemente n. 91.

De ordem do Sr. inspector, convido os proprietarios dos predios abaixo mencionados, a virem satisfazer, dentro do prazo de 15 dias e na thesouraria desta repartição, a rua Riachuelo n. 287, os debitos por que são responsaveis, sob pena de serem os mesmos enviados á cobrança executiva:

Agapito Saleiro, rua Capitão Salomão n. 70, 9\$203.

Virginia Pereira Henrique, rua Visconde de Caravellas n. 93, 14\$384.

Hermínia de Souza Sampaio, rua Viuva Lacerda n. 25, 9\$458.

Rua Maria Eugenia n. 62, 17\$681.

The Rio de Janeiro Tramway Light and Power Ltd., rua Bella de S. João em frente ao n. 26, 30\$439.

Jesus Antonio Loureiro, rua Senador Furtado n. 16, 27\$968.

Antonio T. Fróes da Cruz, rua Senador Furtado n. 58, 24\$068.

Jouquina Marques, rua S. Valentim n. 13, 13\$449.

Rua Argentina n. 60, 10\$049.

Manoela Vidal, rua Sergipe n. 93, 10\$314.

Travessa Coronel Souza Valente numero 20, 19\$297.

Antonio Barros Terra, rua Flack numero 133, 9\$076.

Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro, rua Senador Furtado em frente ao n. 64, 14\$640.

Baixada Fluminense, rua Alegria em frente ao n. 193, 16\$639.

Antonio Alves Corrêa, rua S. Francisco Xavier n. 431, 12\$986.

Antonio Alves Corrêa, rua S. Francisco Xavier n. 429, 36\$006.

Rua General Belford n. 72, 12\$066.

Société Anonyme du Gaz do Rio de Janeiro, rua Flack em frente ao n. 138, 20\$213.

Empresa Baixada Fluminense, rua Alegria, em frente ao n. 87, 11\$894.

Rua Bella de São João n. 163, 22\$244.

Manoel Paiva Almeida, rua Coronel Figueira de Mello n. 373, 40\$867.

Manoel F. da Cunha, rua Carlos Gomes n. 74, 22\$383.

Tafayette F. Faria, rua Julio do Carmo n. 244, 48\$070.

Antonio E. dos Santos, travessa Bragança ns. 1 e 11, com entrada pela estrada Engenho Novo, 18\$170.

Adalberto da Motta Andrade, estrada da Pedra n. 115, 18\$170.

Eduardo A. Zamorano, rua Macapá 32\$430.

Laurinda M. da Gloria, rua Andrade Araujo n. 45, 24\$322.

Firmino Fernandes Lomha, rua dos Gatis n. 55, 21\$695.

Arthur D. da Silva e José da Costa S. Machado, rua General Severiano n. 173, casas VII, IX e X, 27\$608.

Theodor Fuhrken, rua Joanna Angelica n. 25, 65\$550.

Mario de A. Ramos, rua Alfredo Chaves ns. 58, 60, 62 e 64, 41\$400.

Valeriano A. dos Reis, rua dos Toncicos n. 368, 117\$300.

Dolabella Portella & Comp., rua Gomes Carneiro n. 131, 151\$800.

José J. Dias Paredes, avenida Bruxelas n. 93, 18\$050.

José Pinto de Oliveira, praça das Nações n. 72, 36\$392.

Justino F. Monteiro, rua Uibira n. 23, 22\$781.

Aaron Stenberg, rua Beta ns. 16, 18 e 20, casas I a VII, 49\$857.

Frederico C. Clauseau, estrada Velha da Tijuca n. 32, 31\$280.

Aurelina L. Chagas, rua Antonio Portella n. 21, 31\$066.

Aurora L. Ferreira, rua Natalina numero 30, 80\$097.

José da S. Tompson, rua Borda do Matto n. 165, 13\$340.

Antonio A. Junior, rua Maguiné numero 34, 27\$140.

José M. Pereira, rua Ró n. 58, réis 21\$766.

Augusto S. Ramalho, rua Luiz Barboza ns. 105, 109 e 113, 44\$169.

José Antonio da Cunha, rua Theodoro da Silva n. 204, 24\$092.

Maria L. Bonesso, rua Juiz de Fora n. 139, 14\$751.

Manoel O. Costa, avenida Ataulpho de Paiva n. 201 e rua Dezoito n. 81, réis 37\$145.

Silvino J. de Mattos, rua Carlos da Vasconcellos n. 47, 41\$291.

Chereri M. Rachid Hedood, avenida 28 de setembro ns. 421 e 429, 14\$632.
Vagô P. de Almeida, rua Bom Pastor n. 28 B, 6\$713.

Augusto Chaves, rua 24 de Maio n. 25, 33\$557.

João J. Abdala, rua Carvalho, Alvim n. 110, 16\$560.

Theolino Silva, rua Barão de Vassouras n. 35, 9\$545.

Rua Garibaldi n. 124, 24\$675.
Rua Gama n. 6, 14\$789.

Seção de Expediente, em 8 de outubro de 1929. — *Theophilo Dias Ribeiro*, chefe da seção, interino.

SEÇÃO DE EXPEDIENTE

De ordem do Sr. inspector, convido os proprietários dos predios abaixo mencionados, a virem cumprir, dentro do prazo de 15 dias, as intimações de ns. 1.156 a 1.158 (série B) e 116 (série H), expedidas por esta inspectoría, para concertos de ramaes internos, sob pena de multas regulamentares:

Rua Paysandú n. 162, Ernesto Rocha, Avenida Suburbana n. 3.159, José Francisco Pinto da Silva.

Rua Amorim n. 21, Ignacio Carlos da Silva.

Rua Engenho Novo n. 118, Rachel B. de Moraes.

Seção de Expediente, em 10 de outubro de 1929. — *Theophilo Dias Ribeiro*, chefe da seção, interino.

De ordem do Sr. inspector convido os proprietários dos predios abaixo mencionados a virem satisfazer, dentro do prazo de 15 dias, na thesouraria desta repartição, á rua do Riachuelo n. 287, as multas por que são responsaveis, sob pena de serem os mesmos enviados á cobrança executiva;

Felix de Souza Sarmento, rua Teixeira Junior n. 130, casa V, 20\$000;

O mesmo, rua Teixeira Junior n. 130, casa I, 20\$000;

José Luiz Teixeira, rua Guaratinguetá n. 41, 100\$000.

Seção de Expediente, em 8 de outubro de 1929. — *Theophilo Dias Reis*, chefe da seção, interino.

De ordem do Sr. inspector, convido os proprietários dos predios abaixo mencionados, a virem satisfazer, dentro do prazo de quinze dias e na thesouraria desta repartição, á rua Riachuelo n. 287, os debitos por que são responsaveis, sob pena de serem os mesmos enviados á cobrança executiva:

Companhia Edificadora do Rio de Janeiro, rua Piahy n. 284, 14\$945.

Firmina de S. Ferreira, Avenida Suburbana n. 1964, 11\$280.

Trajano P. Lima, rua José Domingues n. 105, 13\$067.

Joaquim C. de Souza, rua Piranga numero 48, 19\$101.

Joaquim M. S. Miranda, rua Curupaity n. 72, 17\$724.

Adelino Rodrigues, rua Oliveira de Andrade n. 93, 16\$402.

Joaquim T. de Carvalho, Avenida Suburbana n. 2.356 A, 13\$067.

Avelino Henrique Barboza, rua Americana n. 78, 10\$880.

Henrique Ribeiro Leite, rua Americana n. 72, 70\$880.

Henrique Gomes de Souza, rua Bagesse n. 51, fundos, 17\$511.

Rogério Padrao, rua Hieronio n. 266, 13\$181.

José C. da Costa Serra, rua Visconde de Caravellas n. 78, 48\$817.

Manoel M. Soares, rua Flack n. 1, 1\$847.

Francisco Silva, Avenida Paris n. 130, 22\$062.

Joaquim P. Silva, Avenida Paris numero 163, 14\$272.

Abilio da C. Mendes, rua Benedicto Ottoni ns. 62 e 64, 84\$161.

Mary Saide, rua Domicio da Gama numero 49, 12\$417.

Julia da Silva C. Rocha, rua Coronel Carneiro Campos, 29\$495.

Fernando M. Raposo, rua B n. 17, 23\$240.

Candido L. Pires, rua B. n. 45, 23\$240.
Paulo de F. de Mello, rua Belfort Roxo n. 5, 41\$100.

João T. da Silva, Ladeira do Leme n. 170, 36\$225.

Fabio C. de Mendonça, rua Visconde de Iraja n. 289, 58\$650.

Manoel C. Guilhen, rua Barboza Rodrigues n. 187, 11\$151.

Heitor J. Simplicio, rua Pecanha da Silva n. 78, casas 1 e 2, 33\$726.

Companhia Imobiliaria Nacional, rua Três n. 238, bairro Jardim Morro da Graça, 6\$107.

Ildefonso R. de Castro, rua Graubem Barboza n. 15, 14\$231.

Jayne P. de Barros, rua Mucio Teixeira n. 59, 14\$231.

Joaquim da Silva Barbosa, rua Zefirino Costa n. 113, 19\$406.

Arthur F. de Souza, rua Iguassú numero 144, 13\$814.

João Pinto Ribeiro, rua Felicio n. 50, 8\$811.

Manoel Joaquim de Souza, rua Cassiporé n. 14\$869.

Napoleão J. Martins, rua E n. 3, com entrada pelo n. 997, Fazenda da Bicca, 10\$290.

José D. de Abreu, rua Padre Telemaco n. 19, 18\$656.

Abilio Corrêa Tavares, rua Padre Nobrega n. 129, 9\$159.

General Electric Comp. Lda., rua Miguel Angelo n. 221, 26\$464.

Antonio Luiz Salanço, rua Bento Gonçalves n. 142, 10\$435.

Bernardino C. Monteiro, rua Italia de Incau n. 59, 3\$335.

Ernani Cabral, rua Barboza Rodrigues n. 168, 9\$674.

José F. Ferreira, rua Maria Passos n. 98, 24\$550.

Albino Rodrigues dos Santos, rua Piahy n. 223 B, 47\$981.

Joaquim da Silva Santos, rua Piahy n. 237, 22\$652.

Dr. Sebastião da Motta G. Vianna, rua Caelano da Silva n. 42, 13\$584.

Alberto M. Alves, rua Tenente Costa ns. 161, 165, 169 e 173, 29\$502.

Antonio F. Sobral, rua Seis n. 18, Villa Engenho da Rainha, 11\$374.

Albertina S. de Freitas, rua Dr. Bernardino n. 25, 11\$177.

Victor P. Domingues, rua Candido Benicio n. 492, 11\$177.

Maria Rocha, rua Antonio Badagiz, numero 53, 11\$017.

Adolpho Scheper, rua Lobo Saraiva numero 9, 14\$729.

Victor P. Domingues, rua Dr. Bernardino n. 40, 15\$189.

José F. P. da Silva, rua Coronel Rangel n. 12, 18\$639.

Antonio M. Rodrigues, rua Coronel Rangel n. 40, 13\$685.

Jacinto A. da Silva, Estrada da Freguesia n. 319, 11\$017.

José Sant'Anna Rosa, rua Carolina Machado n. 182, 48\$377.

Jeronymo Motta, rua Carolina Machado n. 491, 11\$477.

Manoel da C. Vaz, rua Manãos n. 13, 15\$697.

Seção de Expediente, em 11 de outubro de 1929. — (Nome illegivel), chefe da seção, interino.

Estrada de Ferro Sorocabana

CONCURRENCIA PUBLICA PARA COMPRA DE 70.000 TONELADAS DE CARVÃO ESTRANGEIRO

De ordem do Sr. director, faço publico que no dia 28 do corrente, ás 14 horas, serão recebidas neste almoxarifado propostas para o fornecimento de 70.000 toneladas de carvão estrangeiro.

Essa concorrência obedecerá ás seguintes condições:

1ª — As propostas deverão ser assignadas pelos proponentes, collocadas em envelopes lacrados, com a indicação: "Proposta para o fornecimento de 70.000 toneladas de carvão", e entregues neste almoxarifado até ás 14 horas do dia 28 do corrente.

2ª — No dia, hora e logar fixados na clausula anterior, presente o Sr. director ou quem o representar e os proponentes, proceder-se-ha á abertura das propostas, que serão lidas e assignadas por todos os presentes.

3ª — Especificações do carvão:

a) composição: humidade, no maximo 2 %; materias volateis combustiveis de 12 a 15 %; carbono fixo no minimo 75 por cento; cinzas no maximo 5 %; enxofre no maximo 1 %.

A estrada verificará a composição do carvão quando o julgar necessario e pela forma que julgar acertada.

b) poder calorifico: o carvão deverá ter o poder thermico minimo de 8.000 calorías. A estrada o verificará em um laboratorio á sua escolha, pelo processo "Berthier" ou "Mahler", quando o julgar necessario. Si a analyse e o calculo demonstrarem um numero menor de calorías e a estrada, apesar disso, achar aceitavel o carvão, o preço estabelecido soffrerá uma redução proporcional:

c) sendo constatada uma porcentagem maior o julgando a estrada, apesar disso, o carvão aceitavel, soffrerá o preço con-

actual uma deducção de tantos mil réis quanto for o excesso da percentagem realmente verificada, sobre o máximo aqui indicado. Nessa mesma base será feita também a deducção do preço para toda a percentagem de moinha que ultrapassar os 15 % tolerados.

Considera-se miúdo todo o carvão que passar por peneiras de malhas de furos circulares de diametro igual a cinco centímetros.

4ª — O proponente deverá indicar a mina, ou minas de procedencia do carvão de 1ª classe, constantes da lista aceita pelo Almirantado Inglez ou similares de outros paizes.

5ª — O proponente deverá fazer a declaração de que o carvão é lavado e peneirado "Colliery Screened".

6ª — A proporção de "Moinha" não deverá exceder de 15 %, sendo considerada "Moinha" todo o carvão que passar pela peneira de malha de 1/2" (crivo).

7ª — Os embarques em Santos serão de 400 toneladas por dia útil, podendo ser excedida essa quantidade, a juizo da estrada e com aviso prévio com oito dias de antecedencia ao proponente.

A estrada não assume a responsabilidade, pela falta de vagões da S. P. R., durante a descarga ou por outros embarques que possam advir durante a mesma.

8ª — O preço deverá ser cotado por tonelada metrica, em moeda nacional ou estrangeira "Cif Santos Landed", não correndo por conta da estrada os serviços extraordinários nocturnos ou outros que se tornarem precisos.

9ª — Para o effeito do recebimento será tomada a pesagem constante dos conhecimentos da S. P. Railway e facturas, com a opção da estrada, de verificá-los sempre que lhe approval, na sua balança em Barra Funda.

10ª — Os pagamentos serão effectuados a 60 dias da data da verificação mensal da quantidade recebida em Barra Funda ou outra estação, nos termos da clausula anterior.

11ª — Toda a quebra no peso do carvão, determinada por qualquer causa, ficará a cargo do fornecedor.

12ª — Os direitos aduaneiros e as taxas de docas, exclusive a comissão ao despachante aduaneiro e a estiva (isto é, a descarga dos porões do navio accões), embora corram por conta da estrada, serão pagos pelos contractantes, a parte devida pela estrada será restituída aos contractantes até 30 dias depois da apresentação dos documentos necessários.

13ª — As entregas deverão ser iniciadas no maximo 40 dias depois do recebimento do pedido, na base de 10.000 toneladas por mez, podendo ser elevadas a 14.000 toneladas, de accordo com a clausula 7ª.

14ª — Os senhores concorrentes deverão depositar na thesauraria da estrada, antes de apresentarem as suas propostas, uma caução de 5.000\$ (cinco contos de réis), em dinheiro ou em títulos da divida publica da União ou do Estado, títulos esses que, de accordo com o art. 1º, da lei estadual n. 2.351, de 21 de dezembro de 1928, deverão ser nominativos e pelo preço da cotação do dia na Camara Syndical de Correioes e Fundos Publicos, salvo si estiverem em nome do par, caso esse em que serão recebidos pelo seu valor nominal. Essa caução deverá ser feita até as 13 horas do dia marcado para a abertura das pro-

postas, e será restituída logo que esteja definitivamente liquidada a concorrência.

15ª — O proponente escolhido deverá depositar nos cofres da estrada uma caução no valor de 25.000\$ (vinte e cinco contos de réis), em dinheiro ou em títulos da divida publica federal ou estadual, nas condições indicadas na clausula 14ª, caução essa que será restituída logo que a estrada aceite definitivamente as 70.000 toneladas de carvão contractadas. A estrada não pagará juros sobre essa caução, bem como a citada na condição anterior.

16ª — A estrada reserva-se o direito de julgar e annullar esta concorrência, a

seu juizo exclusivo, sem que assista direito a reclamação alguma da parte dos senhores proponentes.

17ª — As propostas em envelopes fechados e lacrados com a indicação: "Proposta para o fornecimento de 70.000 toneladas de carvão", deverão ser entregues no escriptorio central do almoxarifado, ás 14 horas do dia 28 do corrente, e serão abertas á mesma hora, na presença dos interessados, lidas e assignadas pelos mesmos.

São Paulo, 11 de outubro de 1929. — *Eduardo de Sampaio Quentel*, almoxarife. — Visto e approvado, *Gaspar Ricardo Junior*, director (8.575)

Estrada de Ferro Central do Brasil

ACTA DA CONCURRENCIA PERMANENTE N. 1, EM 15 DE OUTUBRO DE 1929

Aos quinze dias do mez de outubro do anno de mil novecentos e vinte e nove, presentes, ás doze horas, na sala de concorrência desta intendência, á rua Bento Ribeiro numero cincoenta e tres, o senhor ajudante de intendente interino, Polybio Cesar Ribeiro e o escriptivo interino, Nestor Rodrigues de Carvalho, aquelle senhor declara aberta a concorrência permanente numero um, para o exercicio de mil novecentos e trinta, convocada por edital de vinte e sete de setembro proximo passado, publicado no *Diário Official*, recebendo, devidamente fechados, os seguintes envolveros:

Um — Amaro da Silveira & Comp.

Dous — Krause & Keppick.

Tres — The Brazilian Coal Company Ltd., ultimo.

O senhor ajudante de intendente deixa de receber, isto é, restitue ao interessado a proposta n. 2, de Krause & Keppick, attendendo a que a carta de promessa de garantia bancaria limita a quantidade em 50.000 ton. e ainda porque as condições do prazo de entrega estão em desacordo com o respectivo edital.

Em seguida abre os demais envolveros, cujas propostas numera e rubrica com os interessados presentes.

Para constar, mandou lavrar a presente acta que, lida e achada conforme, assigna, com os interessados presentes e commigo, escriptivo interino, que a escrevi. — *Polybio Cesar Ribeiro*. — *Amaro da Silveira & Comp.* — Por procuração. *The Brazilian Coal Co. Ltd.*, *Luiz de Almeida Pinto*. — *Nestor Rodrigues de Carvalho*. Confere. — *Luis F. de Mendonça*, escrevente. Conforme. — *Nestor de Carvalho*, escriptivo interino. Visto. — *Polybio Cesar Ribeiro*, pelo intendente.

MAPPA DOS PREÇOS APRESENTADOS NA CONCURRENCIA PERMANENTE N. 1, REALIZADA EM 15 DE OUTUBRO DE 1929

			N. 1	N. 2	N. 3 e ultimo
Numero de ordem	Designação do material	Unidade	Amaro da da Silveira & Comp.	Krause & Keppick	The Brazilian Coal Com- pany Ltd.
Para as Estradas de Ferro Cen- tral do Brasil, Oeste de Minas, Rio d'Ouro e Therezopolis:					
1.	Carvão de pedra europeu em tonelada de 1.016 kilos.....		<u>73\$300</u>	—	(x) <u>71\$187</u>
2.	Carvão de pedra norte-americano "run of mine", em tonelada de 1.016 kilos, tonelada.....		—	—	—
3.	Carvão de pedra norte-americano, pe- neirado, em tonelada de 1.016 kilos, tonelada.....		—	—	—

Observação — A proposta n. 2, de Krause & Keppick foi devolvida por estar em desacordo com o edital.

(x) preço menor. A inscripção definitiva fica dependendo da approvação da concorrência.

Intendencia, 15 de outubro de 1929. — *Polybio Cesar Ribeiro*, pelo intendente.

Directoria Geral dos Correios

Faço publico, de ordem do Sr. director geral, que dentro do prazo de 90 dias, a partir da data da primeira publicação do presente edital, entrará em circulação o novo sello de taxa devida do valor de 1\$000, de cor azul, o qual terá as mesmas dimensões e caracteristicas

dos outros sellos de taxa devida que se acham actualmente em circulação.

Sub-directoria de Contabilidade da Directoria Geral dos Correios, em 26 de setembro de 1929. — O sub-director, *Candido Valle Junior*.

Tendo em vista o que consta do processo "Contabilidade 1.407-021", fica

intimada D. Luiza Chaves de Carvalho, agente do Correio de Praia Formosa, no Distrito Federal, no período de 12 de agosto de 1919 a 18 de abril de 1922, para, no prazo de 30 dias, contados da data da primeira publicação do presente edital, recolher aos cofres públicos a importância de 1.914\$190 (um conto novecentos e quatorze mil cento e noventa réis), alcance fixado pelo Tribunal de Contas em acordão de 1 de agosto de 1928, a cujo pagamento foi condemnada sob pena de ser feita a alienação administrativa da caução e consequente execução judicial.

Sub-directoria de Contabilidade da Directoria Geral dos Correios, em 20 de setembro de 1929. — O sub-director, *Candido Valle Junior*.

MINISTERIO DA JUSTICA E NEGOCIOS INTERIORES

Directoria de Contabilidade

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA PERMANENTE

De ordem do Sr. ministro, faço publico que se acha aberta, nesta directoria, concorrência administrativa permanente, na conformidade do art. 52 e seus paragraphos do Código de Contabilidade da União, para todos os fornecedores idoneos que se queiram inscrever, de modo permanente, para occorrer ao fornecimento ao Juizo de Direito do Alistamento Eleitoral do Distrito Federal, no corrente anno, do material abaixo discriminado.

Condições

1.º — A inscrição far-se-ha mediante requerimento, acompanhado das informações necessarias ao julgamento da idoneidade dos candidatos.

2.º — As propostas serão feitas em tres vias, em tinta preta, manuscritas ou feitas a machina, em papel de 0,33 x x 0,22, sendo a primeira via sellada convenientemente, datada e assignadas, sendo nellas especificados sem acrescimos, emendas, entrelinhas, rasuras ou resalvas, em algarismos e por extenso os preços dos mencionados artigos, não sendo tomadas em consideração as que não trouxerem preços para todos os artigos.

3.º — Os proponentes, pedindo inscrição, apresentarão para julgamento de sua idoneidade até ás 14 horas do dia 21 de outubro corrente, em original ou em publica-forma, seu contracto social, desde que tenham, socios, e, no caso contrario, certidão da Junta Commercial, indicando a importancia do capital, com que giram na praça, registro até á data deste edital, além de carta de commerciante matriculado na referida junta, e bem assim os ultimos talões originaes de impostos da Prefeitura Municipal e Thesouro Nacional, inclusive o imposto de renda do ultimo anno e concernente aos artigos que desejam fornecer.

4.º — Lavrar-se-ha oportunamente, na Secretaria de Estado, o respectivo termo de inscrição. Os preços offerecidos não poderão ser alterados antes de decorridos quatro mezes da data da inscrição, sendo que as alterações communicadas em requerimento, só se tor-

narão effectivas após 15 dias do despacho que ordenar a sua annotação.

5.º — Fica entendido que o negociante inscripto não poderá, em caso algum, recusar-se a satisfazer a encomenda, sob pena de ser excluido o seu nome ou firma do registro de inscriptos e de correr por conta delle a differença.

6.º — As propostas, serão recebidas abertas e lidas deante dos concorrentes, em reunião, que será presidida pelo senhor director geral da Contabilidade da Secretaria de Estado do Justica e Negocios Interiores, ás 14 horas do dia 26 do corrente mez de outubro.

7.º — O concorrente aceito e inscripto fica obrigado a satisfazer os pedidos de fornecimento no prazo de quarenta e oito horas (48), que seguirem ao recebimento dos mesmos, quando se tratar de fornecimento quinzenal e não depender da confecção, e, nos demais casos, a entrar com os artigos na hora e dia fixados, incorrendo na multa de 10 % sobre o valor dos pedidos que deixar de satisfazer no prazo estabelecido.

Si essa demora exceder de 48 horas, em qualquer dos casos acima se applicará a multa de 25 %, sobre o valor do pedido, e a de 50 %, si o excesso for maior de 15 dias, ou no caso de rejeição dos artigos; provada sua má qualidade, serão os artigos immediatamente adquiridos no mercado, correndo por conta dos contractantes inscriptos o excesso ou despeza que possa haver.

8.º — O Governo reserva-se o direito de annullar a concorrência, si assim julgar conveniente, sem que ao concorrente, cuja proposta for mais barata, assista direito a nenhuma reclamação, sob qualquer titulo invocada.

9.º — Todos os artigos serão postos á custa dos contractantes nos logares que forem indicados, sendo rejeitados no acto do recebimento ou de conferencia os que não estiverem nas condições estabelecidas.

10.º — As propostas, cujos pregos deverão ser em moeda nacional, não poderão conter sinão uma formula de completa submissão a todas as clausulas deste edital, não se tomando em consideração qualquer offerta de vantagens não previstas no mesmo, nem as que contenham apenas o offerecimento de uma redução sobre a proposta mais barata.

11.º — Em caso de absoluta igualdade, será dada preferéncia áquelle que em carta fechada offerecer maior redução. Si os preços ainda forem iguaes, será preferido o concorrente nacional, e si todos forem nacionaes será resolvida á sorte.

12.º — As contas serão apresentadas ás repartições dentro de trinta dias, da data do fornecimento, incorrendo na multa de 100%, os contractantes que não o fizerem.

Directoria de Contabilidade, 15 de outubro de 1929. — *Pereira Junior*, director geral.

Material a que se refere o edital precedente

Quatro mil fichas em papel especial, modelo adoptado em edr, de conformidade com o modelo que poderá ser examinado nesta directoria de Contabilidade ou no Juizo do Alistamento Eleitoral.

CONCURRENCIA PUBLICA PARA FORNECIMENTO DO GRUPO 9 — OBJECTOS DE EXPEDIENTE

Declara-se em tempo que os artigos de que trata o edital de concorrência publica, annunciado para fornecimento do grupo 9 — Objectos de expediente, serão de primeira qualidade e de accordo com os modelos, numeros e especies indicados no edital e com o mostruario existente nesta directoria.

Directoria de Contabilidade, em 15 de outubro de 1929. — *Pereira Junior*, director geral.

Assistencia a Psychopathas

COLONIA DE PSYCHOPATHAS (MULHERES) NO ENGENHO DE DENTRO

EDITAL DE CONCURRENCIA

Em obediência ao aviso-circular numero 243, de 17 de janeiro de 1929, do Sr. ministro da Justica e Negocios Interiores, e de accordo com o art. 52 e seus paragraphos do Código de Contabilidade da União, faço publico que se acha aberta, nesta repartição, sítia á rua Ramiro Magalhães n. 17, no Engenho de Dentro, concorrência administrativa para o fornecimento de "um quadro com allegorias e vinte e sete retratos", e que até o dia 4 de novembro proximo futuro, ás onze horas da manhã, serão recebidas as propostas dos negociantes que desejarem concorrer, sob as condições abaixo estipuladas:

1.º As inscrições deverão ser feitas até o dia 31 do corrente mez de outubro, mediante requerimento dirigido ao senhor director desta repartição, acompanhado de documentos que provem a idoneidade do requerente, inclusive sua nacionalidade.

2.º As propostas deverão ser apresentadas em tres vias devidamente datadas e assignadas pelos proponentes, sendo a primeira via sellada, e não devendo conter emendas, entrelinhas, rasuras ou resalvas, sendo que os preços deverão ser indicados em algarismos e por extenso.

3.º O proponente se obrigará a entregar nesta repartição o quadro a que se refere o presente edital até o dia 14 do dezembro do corrente anno.

4.º As propostas que deverão conter uma formula de completa submissão á todas as clausulas deste edital, serão entregues em envelopes fechados e lacrados e serão abertas e lidas perante os concorrentes em reunião presidida pelo senhor director no dia e hora acima indicados.

5.º Em caso de igualdade de condições, será dada preferéncia ao concorrente nacional e se todos o forem, será recorrido á sorte.

6.º A conta deverá ser apresentada, com a entrega do quadro, obrigando-se os concorrentes a sellarem a mesma de accordo com as leis em vigor.

7.º O proponente cuja proposta for aceita será passivel das penalidades impostas pelo § 4.º do art. 52 do Código de Contabilidade da União, e mais a multa de 20 % sobre o valor da sua proposta pelo não cumprimento de suas obrigações.

8.º Outros esclarecimentos e detalhes serão fornecidos aos interessados na administração da colônia, todos os dias úteis, das 11 às 15 horas.

9.º O fornecimento a que se refere o presente edital é relativo a "um quadro com allegoria e vinte e sete retratos" e correrá por conta da consignação "Material" e sub-consignação "Material escolar da escola de enfermeiras e custeio da respectiva secção feminina".

Colônia de Psychopathas (Mulheres), no Engenho de Dentro, 15 de outubro de 1929. — *Alcvaro Cardoso*, administrador.

Colônia de Psychopathas — Mulheres

EDITAL DE CONCURRÊNCIA

Chama-se a atenção dos interessados para o edital de concorrência que se acha aberta na administração desta Colônia para o fornecimento de "Livros e revistas medicas", publicado no *Diário Official* de 6 do corrente, às folhas números 20.407 e 20.408.

Colônia de Psychopathas (Mulheres), no Engenho de Dentro, em 11 de outubro de 1929. — *A. Cardoso*, administrador.

Polícia Militar do Distrito Federal

INTENDENCIA GERAL

Do *Diário Official* de 15 do corrente mez, acha-se publicado o edital de concorrência administrativa permanente, para fornecimento no corrente exercício, dos artigos allí consignados referentes aos 3.º, 5.º e 10.º grupos, pelo que se chama a atenção de quem interessar-sea fornecimentos. — Coronel *Augusto Hippolito de Medeiros*, director.

Polícia do Districto Federal

De ordem do Sr. Dr. chefe de polícia, faço publico, para conhecimento dos interessados, que a prova escripta de portuguez (eliminatória) do concurso para o provimento de vagas de amanuense desta secretaria, terá lugar, no dia 21 do corrente, na Repartição Central da Polícia, á rua da Relação, perante a mesa examinadora, composta do secretario geral, como presidente, do official interprete e archivistta Vasco Abreu e do escripturario Salvador Ferreira França, examinadores, devendo comparecer, ás 8 horas da manhã, nesta secretaria, os seguintes candidatos inscriptos:

Hiphphanio Pilangussú Soares Martins, Pedro Luiz Amaral Teixeira, Cordelia Simões Corrêa, Ernani Rodrigues Peixoto, Eloy Peres Figuerôa, Helio Santos da Fonseca, Ismael de França Campos, Eugenio Timotheo de Barros, Sylvestre Gonçalves de Amorim, Cicero de Menezes Dantas, João Antonio Mury, Helio Gonçalves Pinto, Hoonholtz Martins Ribeiro, Eloy Cesar de Araújo, Trajano Ferraz Moreira Filho, Edwin Theodoro Isensee, Aziul Alves do Banho e Jair da Costa Galvão.

Rio de Janeiro, 14 de outubro de 1929. — O secretario geral, *Cicero Nobre Machado*.

INSPECTORIA DE VEICULOS

EXAMES DE MOTORISTA

Chamada para o dia 16 do corrente, ás 8 horas:

Manoel Gonçalves Pufim, Antonio Joaquim Mendes, João Rolândaro Azeredo, Emma Emilia Merian, Annunzio Semeraro, Wady Hydy Fixfix, José da Costa e Souza, Armindo Ayres, Manoel Gomes da Silva e Hildegardo Armelijn Moreira.

Prova pratica:

Francisco Leão Aiya e Alexandre de Almeida.

Turma suplementar:

Antonio Rilo, Viriato Nunes da Costa, Americo Rocha Lima, Norberto Duarte e Francisco Strino.

Chamada para o dia 16 do corrente ás 9 horas:

Francisco Pereira Abelheira, Armando Pego de Amorim, John Cameron Somers, Walter Leopoldo Neck, Alvaro Felix de Andrade, Manoel Ferreira de Moura, Luiz Pereira Telles, Alberto da Silva Carelli, Luciano Pereira Vianna e Antonio Barrozo de Britto Reis.

Prova pratica:

Alvaro Alves de Lima e Antonio Julio de Araujo.

Turma suplementar:

Francisco de Souza, Manoel Trindade e Domingos Antonio.

Resultado dos exames effectuados em 14 e 15 do corrente:

Motoristas aprovados:

Durval Custodio Nunes, José Antonio Tré, João da Silva Braga, Alvaro da Costa Perpetuo, Harold Marx, Bruno Benzoni, Carlos Pires de Mello, José Cordeiro, Alberto Ferreira Pennedo, Pyro Antônio Ferreira da Silva, Abel José da Silva, Joaquim José de Medeiros, Julieta Perrira Canejo, Francisco Monteiro Queiroz, Manoel dos Santos, Virgilio Caserta, Amadeu Tavares, Joaquim Mattos dos Santos, Francisco Machado de Oliveira Coutinho, Pedro Leocadio de Souza, Gastão de Lima Chaves, Francisco Ignacio Barreto, Luiz Alberto Whately, José de Lemos Pinheiro, Alfredo Joaquim Ribeiro, Aldo Hor Meyll Alvarez, Alberto Ramos Filho, Manoel Gaspar, Joaquim Marques da Cruz, Faustino de Lima Meirelles, Antonio Ribeiro de Almeida, Alvaro Agostinho da Silva, Renato Pereira de Vasconcellos, José Assumpção Viriato de Araujo, Damazio dos Santos, Carlos Martins e Arnaldo Nunes da Fonseca.

Inhabilitados e reprovados — 22.

Motocyclistas aprovados:

Marcello Hamann de Rezende e Georg Max Seitz.

Inspectoria de Vehiculos, em 15 de outubro de 1929. — O inspector geral, *Armando Bernardes*.

Pelo presente edital ficam notificados a comparecer nesta Inspectoria, dentro do prazo de 48 horas, para responder por infracções do regulamento do transito, na conformidade do art. 365, os proprietarios e conductores dos vehiculos abaixo discriminados:

Dia 1 de outubro de 1929

Omnibus:

N. 14, Rio Vição S. A., art. 248 L — Proprietario.

N. 16, Rio Vição S. A., arts. 248 L e E — Proprietario.

N. 40, Light and Power, art. 82 — Proprietario.

N. 45, Light and Power, art. 92 — Proprietario.

N. 55, Light and Power, art. 81 — Proprietario.

N. 77, Light and Power, art. 248 L — Proprietario.

N. 126, Light and Power, art. 248 L — Proprietario.

N. 176, Vição Imperio, Ltd., art. 248 E — Proprietario.

N. 191, Empresa N. A. Vição, Ltd., art. 248 E — Proprietario.

N. 192, Empresa N. A. Vição, Ltd., art. 248 L — Proprietario.

N. 193, Empresa N. A. Vição, Ltd., art. 144 — Proprietario.

N. 208, Empresa N. A. Vição, Ltd., art. 248 L — Proprietario.

N. 257, Light and Power, art. 248 L — Proprietario.

N. 283, Auto Omnibus S. A., art. 144 — Proprietario.

N. 303, Light and Power, art. 144 — Proprietario.

N. 320, Empresa N. A. Vição, Ltd., art. 248 E — Proprietario.

N. 322, Dr. Laudelino Freire, art. 92

N. 338, Auto Vição Metropolitana, artigo 144 — Proprietario.

Carga:

N. 15, José Pinto Mendes, art. 92 — Proprietario.

N. 136, Patroni & Comp., arts. 82 e 144 — Proprietario.

N. 143, Theophilo J. da Costa, artigo 248 L — Motorista.

N. 148, Gabriel Azevedo, art. 144 — Proprietario.

N. 160, Joaquim Silva Pereira, artigos 159 e 144 — Proprietario.

N. 188, Joaquim F. Dias & Comp., art. 248 L — Proprietario.

N. 431, Arlindo S. Velloso, art. 92 — Proprietario.

N. 791, Guilherme F. Costa, art. 102 — Proprietario.

N. 1.034, Companhia Cervejaria Brasma, art. 144 — Proprietario.

N. 1.060, Companhia Cervejaria Brasma, art. 92 — Proprietario.

N. 1.482, Ubaldino Mendes, art. 102 — Proprietario.

N. 1.518, Manoel Augusto Pinto, artigos 84 e 248 L — Motorista.

N. 2.185, Companhia Antarectica Carioca, art. 248 L — Proprietario.

N. 2.263, Firmiano H. Almeida, art. 81 — Proprietario.

N. 2.351, Manoel Martins Diniz, artigo 248 L — Proprietario.

N. 2.622, F. Nogueira & Comp., artigo 248 L — Proprietario.

N. 2.676, Thomaz D. Moreira, artigo 248 L — Motorista.

N. 2.771, Raymundo F. Jesus, artigo 248 L — Motorista.

N. 2.990, Belmiro Rodrigues & Companhia, art. 248 L — Proprietario.

N. 3.009, Syro de Souza, art. 248 L — Motorista.

N. 3.049, Raul Alves, arts. 102 e 81 — Motorista.

N. 3.067, Nestor Feo, art. 248 L — Proprietario.

N. 3.128, Eurico Nascimento, arts. 144 e 159 — Motorista.

N. 3.129, J. Amaral & Comp., artigo 248 L — Proprietario.

- N. 3.282, Irmãos Vianna & Comp., art. 102 — Proprietário.
- N. 3.363, Augusto L. Pandis, artigo 248 L — Motorista.
- N. 3.409, José Bernardes Lorpa, artigo 82 — Motorista.
- N. 3.755, Manoel Martins Diniz, artigo 248 E — Proprietário.
- N. 3.885, Manoel Carneiro Siqueira, art. 248 L — Motorista.
- N. 4.177, João Pedro, art. 248 L — Motorista.
- N. 4.260, Arthur G. do Carmo, artigo 248 L — Motorista.
- N. 4.268, Bianchi & Comp., art. 144 — Proprietário.
- N. 4.309, Raul Rudge, art. 102 — Proprietário.
- N. 4.316, Luiz Buck, art. 100 — Proprietário.
- N. 4.473, João Ferreira Martins, artigo 100 — Motorista.
- N. 4.493, Joaquim Pinto Silva, art. 81 — Motorista.
- N. 4.559, Companhia Cervejaria Brahma, art. 248 L — Proprietário.
- N. 4.563, Companhia Cervejaria Brahma, art. 248 L — Proprietário.
- N. 4.891, J. Andrade Mello, art. 141 — Proprietário.
- N. 4.893, D. Antonieta Silva, arts. 79 e 81 — Proprietário.
- N. 4.922, Nogueira Godinho & Comp., art. 248 L — Proprietário.
- Passageiro:**
- N. 323, Manoel Francisco Caneja, artigo 86 — Proprietário.
- N. 520, José de Almeida, art. 248 L — Motorista.
- N. 521, Oscar Ferreira Costa, artigo 248 L — Proprietário.
- N. 776, Companhia Fiação T. Corcovado, art. 248 L — Proprietário.
- N. 854, Duarte F. Coutinho, art. 248 L — Proprietário.
- N. 934, Ernesto Moreira, art. 248 L — Motorista.
- N. 1.053, Armindo M. Paiva, art. 98 — Proprietário.
- N. 1.120, Eduardo G. May, art. 84 — Proprietário.
- N. 1.501, João Baptista Barroso, artigo 102 — Motorista.
- N. 1.512, Dr. Mauricio de Medeiros, art. 248 L — Proprietário.
- N. 1.550, Alvaro Pinto Queiroz, artigos 143 e 144 — Motorista.
- N. 1.654, Adalberto Monteiro, art. 144 — Motorista.
- N. 1.614, Cervejaria Polônia, Ltd., art. 248 L — Proprietário.
- N. 1.681, Auto M. Brasileira S. A., art. 248 L — Proprietário.
- N. 1.913, Attilio Xavier, art. 248 L — Motorista.
- N. 1.922, Luciano Ruffier, art. 92 — Proprietário.
- N. 1.927, Oswaldo P. Caldas, artigo 248 L — Proprietário.
- N. 2.220, João Antonio Saraiva, artigo 144 — Proprietário.
- N. 2.479, Alvaro Ferrari, art. 248 L — Proprietário.
- N. 2.829, Fabrica de Aço Paulista, art. 248 L — Proprietário.
- N. 2.927, Irmãos Vianna & Comp., art. 102 — Proprietário.
- N. 2.951, Antonio Ribeiro, art. 144 — Motorista.
- N. 2.977, Alberto O. Vianna, art. 102 — Proprietário.
- N. 3.095, Carlos D. Brandão, art. 92 — Proprietário.
- N. 3.159, Ernesto A. Felipe, art. 102 — Proprietário.
- N. 3.162, Manoel Carqueja, art. 84 — Motorista.
- N. 3.251, Izaltino C. Fieco, art. 248 L — Motorista.
- N. 3.285, José Corrêa, art. 102 — Motorista.
- N. 3.473, Alfredo A. Gonçalves, artigo 159 — Motorista.
- N. 3.543, João Amendoeira, art. 248 L — Motorista.
- N. 3.559, Manoel Antonio Abrouhosa, art. 248 L — Proprietário.
- N. 3.614, Manoel Maria Teixeira, artigo 102 — Motorista.
- N. 3.702, Capitão-tenente Americo Leal, art. 102 — Proprietário.
- N. 3.723, João Ferreira Mattos, artigo 144 — Motorista.
- N. 3.750, José de Souza, art. 248 E — Proprietário.
- N. 3.768, Constantino G. & Comp., art. 102 — Proprietário.
- N. 3.770, José Bernardino, art. 144 — Proprietário.
- N. 3.784, Belarmino Lopes, art. 144 — Motorista.
- N. 3.877, José Soares, art. 144 — Motorista.
- N. 4.227, Light and Power, art. 141 — Proprietário.
- N. 4.279, Alberto Zurlé, art. 102 — Motorista.
- N. 4.579, Dr. Virgilio Cancea, artigo 248 L — Proprietário.
- N. 4.581, Dr. Pedro Pernambuco, artigo 248 L — Proprietário.
- N. 4.610, Manoel Antunes, art. 248 L — Proprietário.
- N. 4.660, Henrique Ferreira, artigo 248 L — Proprietário.
- N. 4.667, Henrique Candido, art. 144 — Motorista.
- N. 4.722, Heitor Simões, art. 92 — Proprietário.
- N. 4.953, Albino Ferreira Mello, artigo 144 — Proprietário.
- N. 5.003, Dr. Humberto Figueira, artigo 248 L — Proprietário.
- N. 5.058, Amaro Carneiro, art. 248 L — Proprietário.
- N. 5.213, Galdino Rocha, art. 248 L — Proprietário.
- N. 5.271, Manoel Bernardes, art. 144 — Motorista.
- N. 5.312, Adhemar Lopes, art. 248 L — Proprietário.
- N. 5.313, Sergio Pereira & Comp., artigo 248 L — Proprietário.
- N. 5.319, D. Carmen Barbosa, art. 144 — Proprietário.
- N. 5.414, Standard Oil Company, artigo 248 L — Motorista.
- N. 5.516, Nestor Costa Velho, art. 92 — Motorista.
- N. 5.549, Stenberg & Comp., art. 87 — Proprietário.
- N. 5.550, Armindo Sefaphim Pinto, art. 248 L — Motorista.
- N. 5.556, Dr. Abel Rezende Costa, artigo 248 L — Proprietário.
- N. 5.706, Leoni Pio Machado, artigo 248 L — Motorista.
- N. 5.760, D. Isaura Sardinha, art. 144 — Proprietário.
- N. 5.801, Alfredo Monteiro (Dr.), artigo 248 L — Proprietário.
- N. 5.835, Antonio Borges, art. 92 — Proprietário.
- N. 6.044, Julio A. Sobrinho, art. 248 E — Motorista.
- N. 6.348, Luiz Albarnaz, art. 144 — Proprietário.
- N. 6.376, Julio V. Santos, art. 248 L — Motorista.
- N. 6.389, Julio da Rosa Furtado, artigo 92 — Proprietário.
- N. 6.398, João Duarte, art. 248 L — Proprietário.
- N. 6.416, Egidio Freiria, art. 248 L — Proprietário.
- N. 6.468, Firmino Gomes, art. 92 — Motorista.
- N. 6.546, Frederico Faulhaber, art. 92 — Proprietário.
- N. 6.649, Dr. Julio Pinto Guerra, artigo 248 L — Proprietário.
- N. 6.984, Antonio Fonseca Lins, artigo 159 — Motorista.
- N. 6.990, Mestre & Blatgé, art. 84 — Proprietário.
- N. 7.032, Antonio Barbosa, art. 144 — Proprietário.
- N. 7.248, Gelson M. Souza, art. 102 — Proprietário.
- N. 7.248, Antonio Augusto F. Pereira, art. 102 — Motorista.
- N. 7.517, Alvaro F. Corrêa, art. 144 — Proprietário.
- N. 7.575, Abelardo A. Serodio, artigo 144 — Proprietário.
- N. 7.818, Alfredo Rizzo, art. 144 — Proprietário.
- N. 7.884, Carlos Gonçalves, art. 248 E — Proprietário.
- N. 7.951, Petronilho Oliveira, artigo 248 E — Motorista.
- N. 8.070, Augusto M. Soares Junior, art. 144 — Proprietário.
- N. 8.088, Francisco S. Oliveira, artigo 248 L — Proprietário.
- N. 8.294, Gualter T. Portella, artigo 248 L — Proprietário.
- N. 8.380, Roberto Balsani, art. 144 — Motorista.
- N. 8.521, Dr. Adhemar Pimenta, artigo 87 — Proprietário.
- N. 8.545, Alberto Bastos, art. 144 — Motorista.
- N. 8.780, Justino A. Pinheiro, art. 144 — Proprietário.
- N. 8.807, Hildebrando Junior, art. 144 — Proprietário.
- N. 8.987, Raul Vasconcellos, art. 248 L — Proprietário.
- N. 9.079, Renato Leite Silveira, artigo 144 — Proprietário.
- N. 9.084, Angelo A. Sanchez, art. 144 — Motorista.
- N. 9.180, Dr. Euclides G. Castro, artigo 248 L — Proprietário.
- N. 9.495, Francisco P. A. Netto, artigo 248 L — Proprietário.
- N. 9.659, Dalgio Botelho, art. 144 — Proprietário.
- N. 9.691, Emilio R. Jardim, art. 102 — Proprietário.
- N. 9.889, Antonio Costa Rego, art. 100 — Motorista.
- N. 9.895, Adriano M. Cruz, art. 144 — Motorista.
- N. 9.944, Elpidio Sacramento, art. 144 — Motorista.
- N. 9.963, Paschoal Fiorillo, art. 144 — Proprietário.
- N. 9.971, Maximiano Paiva (Dr.), artigo 102 — Proprietário.
- N. 10.069, Pio Castagnoli, art. 144 — Proprietário.
- N. 10.152, Manoel Rodrigues Souza, art. 144 — Proprietário.
- N. 10.289, Carlos Franca Mello, artigo 144 — Motorista.
- N. 10.639, Roberto D. Hernandez, artigo 144 — Motorista.
- N. 10.715, José Vicente da Rocha, artigo 100 — Proprietário.
- N. 10.852, Dr. Durval R. Cruz, artigo 248 L — Proprietário.
- N. 10.906, João Baptista Couto, artigo 144 — Proprietário.

N. 10.923, Mme. Alice Otto, art. 92 — Proprietario.
 N. 10.984, Dr. Joaquim A. Dias, art. 102 — Proprietario.
 N. 11.003, Antonio Dantas, art. 92 — Proprietario.
 N. 11.025, Antonio Meirelles, art. 79 — Proprietario.
 N. 11.037, Manoel de Souza, art. 248 L — Motorista.
 N. 11.184, André Perrini, art. 144 — Proprietario.
 N. 11.193, Manoel Braga, art. 248 L — Motorista.

N. 11.345, Dr. Luiz E. Magalhães, art. 84 — Proprietario.
 N. 11.477, Ricardo Pernambuco, art. 144 — Proprietario.
 N. 11.519, S. A. Off. e G. do Barros, art. 84 — Proprietario.
 N. 11.610, Raul Wernick Alves, art. 102 — Proprietario.
 N. 11.622, Fernando Esteves, art. 248 L — Proprietario.
 N. 11.692, Dr. Jayme Braga, art. 144 — Proprietario.
 N. 11.705, Otto S. Marques, arts. 92 e 248 L — Proprietario.

N. 11.733, Manoel Martins Diniz, art. 144 — Proprietario.
 N. 13.005, Lourenço dos Santos, art. 248 L — Motorista.

Observação — A falta do pagamento das multas, importa na remessa dos autos ao Juízo Federal, no prazo do regulamento, de accordo com o art. 361 do regulamento que baixou com o decreto n. 15.614, de 16 de agosto de 1922.

Inspeção de Vehiculos, 15 de outubro de 1929. — O inspector, *Armando Bernardes*.

Instituto Benjamin Constant

(Exercício de 1929)

Quadro comparativo dos preços obtidos na concorrência administrativa realizada neste Instituto, em 30 de outubro corrente, para o fornecimento de artigos constantes dos grupos abaixo discriminados, nos termos do edital publicado às páginas 19.973 e 19.974, do *Diário Oficial* de 29 de setembro de 1929.

Material cirurgico e dentario	Nome dos negociantes inscriptos e preços da concorrência	
	M. Ventura & Comp.	Casa Lohner S. A.
	proposta n. 1	proposta n. 2
1. Anesthetico Néos, caixa.....	\$	\$
2. Anesthetico Indolor Woelm, caixa.....	78000	68350
3. Agulhas de aço, tubo.....	28600	18550
4. Agua oxigenada de E. Merck, 250 grammas.....	28900	38550
5. Brocas sortidas para caneta, n. 7, duzia.....	108700	58500
6. Brocas sortidas para angulo, duzia.....	108700	58500
7. Cimento Petroid, caixa.....	128500	118200
8. Comprimidos de adrenalina e cocaína, tubo.....	28600	68300
9. Chlorhydrato de cocaína, gramma.....	58000	\$
10. Discos de lixa S. S. White, caixa.....	18300	18250
11. Dilataadores para canaes, Herr. duzia.....	148300	128500
12. Eucalyptol, vidro.....	28600	28400
13. Ether, gramma.....	8012	\$
14. Forma percha, vidro.....	8	8
15. Gutta percha, rosa, S. S. W., caixa.....	48200	38900
16. Gutta percha de SS. W., caixa.....	48200	38900
17. Granito Plomb, ns. 2 e 6, caixa.....	(x) N. 8090	(x) N. 8
18. Gaiacol puro, gramma.....	48000	28100
19. Lysol, vidro.....	28200	28050
20. Oleo para motor S. S. W., vidro.....	48000	38700
21. Oleo de cravo, vidro.....	148200	128400
22. Puscare, caixa.....	58400	58600
23. Pinça para algodão, uma.....	38500	68400
24. Placa para manipular cimento, uma.....	18700	18550
25. Sandarac, vidro.....	448000	508000
26. Tubo de borracha para agua, de cuspeira de fonte, um.....	18700	18250
27. Mandreís para pega de mão numero 7, e para angulo, um.....		

(x) Os concorrentes não compareceram para o desimpate.

Pianos

I. Santos & Comp. proposta n. 3 (unico concorrente)

1. Arame de pivot, peça..... 18200
 2. Cabos de martello-Piano, cento..... 508000
 3. Correias alemães, cento..... 9008000

4. Carneira para contra-atrapes, pelle.....	1508000
5. Carneira para correias, pelle.....	1508000
6. Celluloide para teclado — Piano, folha....	548000
7. Chave para extrahir caravellas, uma.....	308000
8. Chaves de afinação com dois bicos, uma....	658000
9. Cordas de aço, libra.....	288000
10. Fio de cobre, para bordões, carretel.....	358000
11. Fio de metal para molas, metro.....	8450
12. Fieira para medir cordas — Piano, uma....	208000
13. Feltro para martellos — Piano, kilo.....	2508000
14. Feltro para atrapes, kilo.....	2008000
15. Fazenda feltruda para ponta-teclado, kilo.	3008000
16. Fazenda feltruda para guarnecer furos, kilo	3008000
17. Feltro para cochim, kilo.....	2508000
18. Fazendas feltrudas, diversas, metro.....	2508000
19. Gallatite para teclado, Piano, folha.....	508000
20. Mollas, espiraes, cento.....	2508000
21. Melleton, diversos, kilo.....	208000
22. Palhetas de afinação, duzia.....	908000

Luiz Mendonça & C.
 proposta n. 1
 (unico concorrente)

Trabalhos de agulha:

1. Vitamine, metro.....	188900
2. Navete de aço para filet, metro.....	48900
3. Malha para filet, metro.....	218600
4. Velludo, metro.....	288800

Encadernação	Heitor Ribeiro & C.	Firmino Fontes & Irmão	Dias Garcia & C.
	proposta n. 5	proposta n. 6	proposta n. 7

1. Brocha especial, uma.....	58900	278000	258000
2. Chapa de zinco, 2 m x 1 m, uma.....	\$	488000	\$
3. Cadarço para encadernar livros, metro.....	\$150	\$	\$
4. Colla nacional em pasta, kilo.....	38000	68000	\$
5. Espatula de pintor, uma.....	88000	178900	168000
6. Linha crua marca M. J. B. 2 Drah n. 32 L, gramma, (k).....	168000	\$	\$
7. Panno de chagrim, metro.....	48500	\$	\$
8. Papelão nacional, folha 1m x 0,70, com 3 a 4 mil. esp., uma.....	18600	\$	\$
9. Papelão asselinado formato 2 b, pesando 20, 24 e 30 kilos:			
20 kilos.....	528000	\$	\$
24 kilos.....	628000	\$	\$
30 kilos.....	778000	\$	\$
10. Papel manilha do 1º formato 2 b, resma.....	188000	\$	\$
11. Papel marmore de 1º, especial, resma.....	1268000	\$	\$
12. Pincel especial, uni.....	8009	178000	158000

Escovas, vassouras e espanadores:	Firmino Fontes & Irmão proposta n. 6	Dias Garcia & Comp. proposta n. 7		
1. Argoia para vassoura de tina, uma	\$250	\$249	49. Grosas para madeira, média, uma	9\$000
2. Argoia para vassoura de cocheira, uma	(x) \$400	(x) \$449	50. Goivas pequenas, uma	8\$000
3. Anelina, kilo	\$	49\$000	51. Lima pequena, uma	4\$800
4. Arame de latão para vassoura, kilo	24\$000	22\$000	52. Machadinha para cortar vassouras, uma	18\$000
5. Arame fino para escova, kilo	9\$800	16\$000	53. Palha para vassouras, extra, kilo	4\$800
6. Alicates médio, um	14\$000	\$	54. Piassaba para vassouras, kilo	4\$500
7. Arco de pua e brocas grande, um	48\$000	\$	55. Raiz para escovas, kilo	\$
8. Agulha para coser vassoura, uma	(x) 1\$890	(x) 1\$790	56. Palha de uricuri, kilo	5\$400
9. Cabello de porco, kilo	35\$000	30\$000	57. Pregos para escovas, sortido, kilo	14\$000
10. Cabello de cavallo, em bruto, kilo	93\$900	98\$500	(x) Desempate entre os concorrentes.	
11. Cabello de cavallo, misturado, extra, kilo	128\$000	\$	(xx) Não foi aceito por não estar de accordo com o edital	
12. Cabos para vassoura de palha, igual a amostra, um	\$800	\$700	Artigos para barbearia	Latiz Mendonça & Comp. proposta n. 9 unico concorrente
13. Cabos para vassoura de piassaba, igual a amostra, um	\$800	\$700	1. Agua da colonia, nacional, litro	13\$980
14. Cabos para vassoura de cabelo, igual a amostra, um	1\$400	1\$200	2. Arminho para pó de arroz, um	3\$600
15. Cabos para escova de lavar casa, igual a amostra, um	\$600	\$	3. Borracha para pulverizador, metro	3\$200
16. Cabos para vasculhadores de palha, igual a amostra, um	2\$400	2\$000	4. Pó de arroz nacional, kilo	9\$200
17. Cabos para espanador de uricuri, igual a amostra, um	2\$900	2\$500	5. Pó de sabão, kilo	6\$900
18. Cabos para espanador de penas, igual a amostra, um	1\$800	\$	6. Pincel para barba, um	4\$900
19. Cabos para vassouras de tina, igual a amostra, um	\$700	\$500	7. Pulverizador de metal, um	16\$900
20. Cepos para vassouras de piassaba, igual a amostra, um	1\$300	\$	Material electrico	Dias Garcia & Comp. proposta n. 9 unico concorrente
21. Cepos para vassouras de cabelo, igual a amostra, um	2\$900	(xx) \$	1. Ferro electrico "Princeza", um	85\$000
22. Cepos para vassouras de lavar, igual a amostra, um	1\$200	\$	2. Fuzíveis de rolha, de substituição, um	\$800
23. Cepos para escova de lavar mesa, igual a amostra, um	1\$900	1\$500	3. Interruptor de embutir sem chapa, um	8\$000
24. Cepos para escovas de animaes, igual a amostra, um	1\$900	1\$500	4. Fio flexivel, n. 14, para campainha, kilo	22\$000
25. Cepos para escova de sapato, com capa, igual a amostra, um	1\$900	1\$200	5. Fio flexivel n. 18, para campainha, kilo	24\$000
26. Chapas para vassouras de palha, superiores, uma	\$180	\$	6. Fuzivel de 30 a 60, um	1\$800
27. Cordinha de linho, kilo	18\$000	\$	7. Malacacheta para isolamento de ferro, kilo	140\$000
28. Colla para escovas, kilo	8\$000	\$	8. Pinos de ligação para ferros de engommar "Princeza", par	5\$500
29. Compasso médio, um	12\$000	\$	9. Resistencia para ferro "Princeza", uma	25\$000
30. Fio para vassoura, kilo	16\$000	\$	10. Tomada de corrente para ferro "Princeza", C. I. uma	21\$000
31. Fio de linho para escovas, kilo	18\$000	\$	11. Tomada de porcellana de pino, uma	12\$000
32. Faca de aço, média, uma	14\$000	\$	Trem de cosinha	Firmino Fontes & Irmão proposta n. 6
33. Martello com cabo, médio, um	14\$000	\$	1. Caldeirão de ferro esmaltado, grande, kilo	12\$000
34. Maceta para bater palha, uma	49\$000	42\$000	2. Caldeirão de ferro esmaltado, médio, kilo	11\$800
35. Oleado para boquilha de espanador, metro	28\$000	\$	3. Chaleira de aluminio, grande, uma	85\$000
36. Pennas para espanador, 1", kilo	120\$000	\$	4. Espumadeira de ferro, grande, uma	38\$000
37. Plainas de mão, pequenas, uma	36\$000	\$	5. Garfos de ferro, grande, um	9\$000
38. Serrote, médio, um	24\$000	\$	6. Machina para moer carne, grande, uma	54\$000
39. Serra média para serrar capas de escovas, uma	140\$000	125\$000	7. Machina para moer carne, média, uma	44\$000
40. Tesoura grande para aparar cabelo de escovas, uma	75\$000	65\$000	8. Panella de aluminio, com cabo, grande, uma	49\$000
41. Torquez pequena, uma	9\$000	\$	9. Panella de aluminio, com cabo, média, uma	38\$000
42. Torno de madeira para trabalhos de escovas, um	85\$000	75\$000	Utensilios de refeitório	Firmino Fontes & Irmão proposta n. 6
43. Taxas para espanador, kilo	18\$000	\$	1. Canecas de agathe, média, uma	4\$500
44. Verruma média, uma	2\$000	1\$800	2. Concha de metal inglez, para sopa, uma	38\$000
45. Verniz preto ou branco, litro	18\$000	\$	3. Leiteira de agathe, grande, uma	48\$000
46. Barbante em chicote, kilo	14\$000	\$	4. Leiteira de agathe, média, uma	39\$000
47. Formão médio, um	4\$900	4\$500	Material para a lavanderia a vapor	Firmino Fontes & Irmão proposta n. 6
48. Gomma laca, kilo	28\$000	\$	1. Breu para as correias, kilo	5\$500
			2. Correia de 1 1/2 pollegadas de largura, metro	5\$500

3. Correia de 2 pollegadas de largura, metro	7\$500	6\$500
4. Correia de 2 1/2 pollegadas de largura, metro	9\$500	8\$200
5. Polia de madeira de 22 cc. de de largura por 24 de altura, 1 1/2 de furo, uma	105\$000	95\$000
Utensílios	Firmino Fontes & Irmão proposta n. 6	Dias Garcia & Comp. proposta n. 7
1. Tijolo Bon Ami	2\$100	2\$300
Artigos diversos	Firmino Fontes & Irmão proposta n. 6	Dias Garcia & Comp. proposta n. 7
1. Chapa com aros para fogão, uma	850\$000	750\$000
2. Grelha para fogão, uma	40\$000	31\$000
3. Pá para lixo, uma	9\$000	\$
4. Registro de 1/2 pollegada, um	34\$000	29\$000
5. Torneira de pressão, 1 pollegada, para agua, uma	38\$000	\$
6. Torneira de pressão, 3/4 pollegada, para agua, uma	29\$000	27\$000
7. Torneira de pressão, 1/2 pollegada, para agua, uma	24\$000	21\$990
8. Torneira de boia, 1 3/4, uma	87\$000	85\$000
9. Torneira de boia, 1 1/2, uma	85\$000	83\$000
10. Torneira de boia, 1 5/8, uma	80\$000	78\$000
Objectos de expediente	Heifer Ribeiro & Comp. proposta n. 5	Dias Garcia & Comp. proposta n. 7
Machina "Underwood", de escrever, com carro de 240 letras, uma	2:500\$000	2:498\$000

Rio de Janeiro, 15 de outubro de 1929. — *Trajanô Adolpho Lopes*, escripturario-archivista.

SOCIEDADES ANONYMAS

BANCO DO BRASIL E SUAS AGENCIAS

BALANCETE EM 30 DE SETEMBRO DE 1929

Debito

Thesouro Nacional, conta de antecipação da receita	761.168:186\$219	
Empréstimos em conta corrente	178.746:506\$168	
Letras a receber	41.627:132\$290	1.281.541:824\$977
Efeitos a receber de conta alheia:		
Do exterior	48.215:511\$710	
Do interior	357.614:905\$006	405.830:416\$746
Valores em liquidação	6.970:567\$204	
Valores caucionados	667.163:309\$960	
Valores depositados	527.739:190\$735	
Idem, pelo fundo de beneficencia dos funcionarios	3.327:200\$000	
Agencias e filiaes no interior	469.830:441\$956	
Correspondentes no exterior	263.641:048\$146	
Correspondentes no interior	9.019:771\$598	
Titulos e fundos pertencentes ao banco	61.308:236\$937	
Immoveis	18.949:571\$578	
Movéis e utensílios	414:434\$809	
Cobrança nos Estados	492.626:704\$366	
Diversas contas	473.596:506\$163	
Ouro em deposito na Caixa de Amortização, £ 10.000.025-11-0 a 8 d.	300.000:766\$510	
Titulos ouro depositados no exterior, £ 2.565.030-0-0 nominaes, pela ultima cotação, £ 1.757.863-6-8 a 8 d.	52.735:900\$000	
Caixa, em moeda corrente	709.350:343\$813	
		5.744.046:235\$519

Credito

Capital	100.000:000\$000	
Fundo de reserva	151.138:927\$228	
Fundo de resgate do papel moeda	301.252:963\$064	
Menos a importancia entregue á Caixa de Amortização para ser incinerada	271:828:980\$000	119.423:983\$060
Emissão em circulação		592.000:000\$000
Depósitos:		
Em contas correntes com juros	501.401:166\$497	
Em contas correntes limitadas	132.354:734\$007	
Em contas correntes sem juros	397.484:266\$129	
Em contas a prazo fixo	454.588:163\$103	
Em contas de compensação de cheques	27.965:966\$793	1.513.551:596\$889
Titulos em caução e em deposito		1.194.902:500\$695
Titulos depositados pelo fundo de beneficencia dos funcionarios	3.327:200\$000	
Agencias e filiaes no interior	461.609:283\$332	
Correspondentes no exterior	160.200:855\$255	
Correspondentes no interior	3.506:666\$952	
Depositantes de effeitos para cobrança	898.457:121\$112	
Bonus e dividendos	1.440:166\$370	
Diversas contas	544.484:934\$622	
		5.744.046:235\$519

Rio de Janeiro, 14 de outubro de 1929. — *Manoel Guilherme da Silveira Filho*, presidente. — *Ayres Pinto de Miranda Montenegro*, contador. (8.585)

BANCO CENTRAL BRASILEIRO

Soc. Coop. de Resp. Ltda.

Carta patente n. 771

Rua Buenos Aires n. 81 — 1°

BALANCETE EM 30 DE SETEMBRO DE 1929

Activo

Accionistas	42:834\$000	
Empréstimos s/consignação	1.283:534\$828	
Empréstimos hypothecarios	25:660\$660	
Empréstimos em c/correntes	55:037\$437	4.364:232\$925
Instalação	46:323\$990	
Hypotheas	40:000\$000	
Accões caucionadas	60:000\$000	
Despezas geraes	6:363\$880	
Ordenados e gratificações	14:060\$000	
Honorarios da directoria e conselho fiscal	15:600\$000	
Caixa e Bancos	22:495\$293	
Diversas contas	222:265\$028	
Total do activo		1.804:275\$116

Passivo

Capital	1.413:700\$000	
Fundo de reserva	2:000\$000	
Depositos em c/correntes de movimento	14:017\$940	
Depositos a prazo fixo	167:008\$000	
Valores hypothecarios	40:000\$000	
Caução da administração	60:000\$000	
Lucros e perdas	1:561\$308	
Juros diversos	56:503\$058	
Rendas diversas	44:883\$210	
Diversas contas	4:601\$600	
Total do passivo		1.804:275\$116

Rio de Janeiro, 30 de setembro de 1929. — *Augusto Cesar Lobo*. — *Leandro A. R. da Costa*. — *J. de Serpê*, directores. — *Dariot Pedrosa*, guarda-livros. (8.591)

BANCO METROPOLITANO BRASILEIRO

Sede: Rua da Candelaria n. 38

BALANCETE DE SUAS OPERAÇÕES ATÉ 30 DE SETEMBRO DE 1929

Activo

Letras descontadas	1.877.784\$664	
Empréstimos em c/correntes	2.424.763\$286	4.299.547\$950
Efeitos em cobrança:		
Na praça	2.168.147\$182	
No interior	20.782\$280	2.188.929\$462
Móveis e utensílios		36.000\$986
Valores caucionados	30.000\$000	
Valores depositados	472.000\$000	502.000\$000
Caixa		59.208\$843
Diversas contas		31.108\$263
		7.119.795\$564

Passivo

Capital	1.000.000\$000	
Fundo de reserva	150.000\$000	
Fundo de liquidação	15.980\$542	155.980\$542
Depósitos:		
Em c/corrente com juros	698.983\$931	
Em c/corrente especiais	2.392.949\$020	3.091.932\$951
Títulos em caução e em depósito		502.000\$000
Ordens e cheques a pagar		8.568\$600
Créditos por efeitos em cobrança		2.188.929\$462
Diversas contas		472.384\$549
		7.119.795\$564

Rio de Janeiro, 15 de outubro de 1929. — Director-fiscal, *João de Andrade Mello*. — Contador interino, *Fernando Labanca*. (8.586).

"VANGUARDA" S

ACTA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, PARA AUMENTO DE CAPITAL, DESTA SOCIEDADE ANONYMA "VANGUARDA".

Aos dezesseis dias do mez de setembro do anno mil novecentos e vinte e nove, ás 15 horas, a rua do Rosario numero 171, reuniram-se, attendendo á convocação publica no *Diário Official*, de doze e treze do corrente, os senhores accionistas para resolverem sobre o augmento de capital desta sociedade anonyma "Vanguarda". De accordo com a lista de presença compareceram os accionistas que esta assignaram, representando o capital total. Ozéas Motta, sete mil e quinhentas acções; Mazzini Serôa da Motta, duzentas acções; Hercules Eduardo Waewer, sessenta acções; Alvaro Brandão da Rocha, dez acções; Abelardo Alvares de Araujo, vinte acções; Romeu Arede, dez acções; Argemiro da Silveira Bulcão, vinte acções; Agamenon Serôa da Motta, vinte acções; Jandyrá Affonse de Carvalho Motta, quarenta acções; Alice Affonse de Carvalho Motta, cem acções; Antonio Gargaglione, dez acções; Luiz Falbo, dez acções, total — oito mil acções.

Assumiu a presidencia, conforme os estatutos, o Sr. Ozéas Motta, director-presidente desta sociedade, que convidou os senhores Dr. Abelardo Alvares de Araujo e Romeu Arede, respectivamente, para 1º e 2º secretarios. Depois de assim constituir a mesa desta assembleia, o Sr. presidente pediu a palavra e disse que o objecto desta assembleia já era do conhecimento dos presentes: visto como constava da convocação publicada a que haviam attendido. Por isto, sem mais esclarecimentos, passava a ler a seguinte proposta da directoria desta sociedade, para o augmento projectado do seu capital e já acompanhando do parecer do conselho fiscal:

"Vanguarda" vem se desenvolvendo, notoriamente. Ha seis annos, quando o seu director a adquiriu, não tinha de seu nem uma caneta. Sem officinas, sem archivo, sem clichêrie, sem conceito, devia cerca de cem contos de réis. Ainda assim foi adquirida por sessenta contos de réis. Saldado o preço da sua compra, com as suas dividas, de cerca de cem contos, que foram pagos, attingiu á quantia de cento e sessenta contos de réis. Um anno depois, o seu proprietario constituiu uma sociedade anonyma com o capital de seiscentos contos de réis, com que se montaram as suas primeiras officinas, constando de

uma pequena rotativa com absoleta estereotypia, que servira só "A Noite" dez annos, cinco linotypos e pequena quantidade de material de caixa e de linotypos.

As suas installações eram em um pequeno predio de dous pavimentos. Actualmente, "Vanguarda" possui duas rotativas "Marinoni" excellentes, para quarenta e oito mil exemplares a hora e em duas cores, importada, directamente com estereotypia moderna, quatro dobradeiras e dous apparelhos de Fudge Box, nove linotypos, grande e variado material de caixa e de linotypos, esteriotypia plana, um clichêrie com dez mil clichês, em archivos de aço e em uso permanente, bom archivo photographico. O predio de tres pavimentos que vinhamos occupando já nos era insufficiente, motivo por que para a ampliação das nossas officinas, fomos forçados a passar a redacção, a administração, clichêrie e archivo para o segundo andar do predio fronteiro sob numero cento e setenta e um. Ora, tudo isto deve reflectir no capital realzado para que, nos meios financeiros não seja fide com valor menor do que o real, o que é de grande importancia no mundo dos negocios. Por isso, propomos que seja feita uma avaliação de tudo — machinas, installações, archivo, clichêrie, mobiliario, ventiladores, machinas de escrever, cofres, titulos de "Vanguarda", para constituir o resultado dessa avaliação o capital social realzado desta sociedade.

Esta proposta, que sujeitamos á deliberação da soberana assembleia geral, fazemos acompanhar do parecer favoravel a ella apresentado pelo conselho fiscal desta sociedade anonyma "Vanguarda". Rio, 16 de setembro de 1929. — Ozéas Motta, director-presidente. — Mazzini Serôa da Motta, director-gerente."

PARECER DO CONSELHO FISCAL

"Depois de examinarmos a proposta da directoria desta Sociedade Anonyma "Vanguarda", para o augmento de capital em bens e direitos, damos nosso parecer favoravel. Rio de Janeiro, 14 de setembro de 1929. — Hercules Eduardo Waewer. — Alvaro Brandão da Rocha. — Abelardo Alvares de Araujo."

A assembleia geral, convidada pelo seu presidente a se manifestar sobre a proposta da directoria desta sociedade approvou-a e, por proposta do Sr. Mazzini Serôa da Motta, nomeia louvados os accionistas Srs. Dr. Hercules Eduardo

Waewer, engenheiro, construtor, Romeu Arede, jornalista industrial; Argemiro da Silveira Bulcão, director de "Rio Sportivo". Por proposta do Sr. Alvaro Brandão da Rocha é, então, suspensa a sessão por duas horas, afim de ser recebido o laudo dos louvados, que, dada a presença e conhecimento de que vão avaliar, declararam que não precisavam de mais tempo do que duas horas. Decorridas estas horas foram reiniciados os trabalhos desta assembleia geral extraordinaria, com a presença de todos os accionistas que tomaram parte no seu inicio. Dada a palavra ao Sr. Argemiro da Silveira Bulcão este leu o seguinte:

LAUDO DE AVALIAÇÃO

Nós abaixo assignados, que fomos nomeados louvados pela presente assembleia geral extraordinaria da Sociedade Anonyma "Vanguarda" para a avaliação de que pertence a essa mesma sociedade anonyma, nos tres pavimentos do predio numero 170 da rua do Rosario, e no segundo andar do predio numero 171 da referida rua — machinas, typos, material, mobiliario, cofres, ventiladores, machinas de escrever, archivos, de aço, clichêrie, archivo, photographias, estereotypias plana e das rotativas, bibliotheca, colleções de "Vanguarda", tudo installado nos logares supra mencionados como as installações respectivas e o titulo de "Vanguarda", declaramos que, depois de detido exame, em vimos tudo em perfeito estado de funcionamento e de conservação, damos-lhe o valor de 2.400.000\$ (dous mil e quatrocentos contos de réis), com a seguinte discriminacão — duas machinas rotativas dos afamados fabricantes Marinoni, numeros 3.161 e 3.162 conjugaveis para o total de trinta e duas paginas, com quatro dobradeiras ou salidas de jornais dobrados e contados, até o maximo de quarenta e oito mil exemplares por hora, com dous apparelhos Fudge Box, para completar a impressão a duas cores, com dous grupos de motores geradores e de controle, com toda a apparellagem de stereotypia e respectivos motores auxiliares e ferramentas para uso nas alludidas rotativas, réis 550.000\$ (quinhentos e cincoenta contos de réis), nove linotypos da Mergenthaler Linotype Company, sendo duas modelos quatorze, dous modelos oito e cinco modelos cinco, e respectivos motores, — 400.000\$ (quatrocentos contos de réis), uma esteriotypia plana; mate-

ria auxiliar e suppletoria para o funcionamento das machinas, como sejam chumbos, rolos, massa para rolos, matrizes, material typographico, caixas e estantes para tipos, carros de paginação, prelo para provas, 200.000\$ (duzentos contos de réis) instalação geral de electricidade gaz, luz e agua, montagem do machinismo, consolidação do predio, 120.000\$ (cento e vinte contos de réis) contractos 40.000\$ (quarenta contos de réis) clichés, arquivos de aço e madeira: 90.000\$ (noventa contos de réis), mobiliario, ventiladores, cofres, colleções encardnadas e avulsos de "Vanguarda" 100.000\$ (cem contos de réis), titulo "Vanguarda", 900.000\$ (novecentos contos de réis), total de réis 2.400.000\$ (dous mil e quatrocentos contos de réis) o que não é exagerado.

E, por assim entendermos, lavramos o presente laudo de avaliação que vac por nós assignado e submettemos á deliberação da presente assemblea geral extraordinaria.

Rio de Janeiro, 16 de setembro de 1929. — Hercules Eduardo Wawer. — Argemiro da Silveira Bulcão. — Romeu Arêde.

Posto a votos este parecer, foi elle approvedo pelos accionistas presentes e que constituem a totalidade do capital. Afinal o Sr. Argemiro da Silveira Bulcão declarou que, deante desta approvação fazia a seguinte proposta:

"Proponho que seja consignado, nesta acta, estar approvedo o augmento do capital social da Sociedade Anonyma "Vanguarda" de mil e seiscentos contos de réis, em bens e direitos de accordo com a proposta da directoria, com o parecer do conselho fiscal e com o parecer dos louvados para dous mil e quatrocentos contos de réis, cabendo á directoria a substituição das acções antigas pelas novas. "Esta proposta sujeita a votos, foi approveda. Ainda a assemblea geral, por proposta do seu presidente resolveu que a substituição de acções antigas pelas novas deste augmento de capital seria feita na proporção de tres acções novas por duas antigas.

Afinal o Sr. presidente agradeceu o comparecimento dos Srs. accionistas e encerrou os trabalhos desta assemblea.

E, nada mais havendo eu, Abelardo Alvares de Araujo, 1º secretario, lavrei a presente acta, que vac por todos assignada, depois de lida e achada conforme. — Ozéas Motta, director-presidente. — Abelardo Alvares de Araujo, 1º secretario. — Hercules Ed. Weaver. — Mazzini Serôa da Motta, director-gerente. — Argemiro P. Bulcão. — Jandyr Affonso de Carvalho Motta. — Antonio Gargaglione. — Romeu Arêde. — Alvaro Brandão da Rocha. — Alice Affonso de Carvalho Motta. — Luiz Falbo. — Agamemnon Serôa da Motta.

TRAJANO DE MEDEIROS & COMP.

ACTA DA ASSEMBLEA GERAL ORDINARIA REALIZADA NO DIA 5 DE OUTUBRO DE 1929

Aos cinco dias do mez de outubro de 1929, ás tres horas, reuniram-se na sede desta sociedade, á avenida Rio Branco n. 9, 3º andar, sala 304, para onde foram convocados, nove accionistas da mesma, representando 1.480 acções do capital commanditario, com o fim de realizar a assemblea geral ordinaria, para o que foram convidados pelo seguinte annuncio publicado no *Diario Official* de 22 de setembro proxima pas-

sado e no *Jornal do Commercio* da mesma data:

"São convidados os senhores accionistas a se reunirem em assemblea geral ordinaria, no dia 5 de outubro proximo, na sede social, á avenida Rio Branco n. 9, 3º andar, sala 304, ás 13 horas, para tomar conhecimento do relatório do gerente e parecer do conselho fiscal, referente ao periodo decorrido de 1 de abril de 1928 a 31 de março de 1929; deliberar sobre o balanço e prestação de contas sociaes referentes ao mesmo periodo, e fazer a eleição do conselho fiscal, e supplicantes para o exercicio seguinte.

Continuam á disposição dos senhores accionistas na mesma sede da sociedade os balanços annuaes, contas e livros sociaes, exigidos pela lei para o julgamento das contas prestadas pela gerencia.

Rio de Janeiro, 21 de setembro de 1929. — Trajano S. V. de Medeiros, gerente."

Por indicação do socio-gerente, engenheiro Trajano Saboia Viriato de Medeiros, foi convidado o Sr. Dr. Armando Torres de Carvalho para presidir á reunião, convite que aceitou e assumiu então a presidencia, convidando para secretarios os accionistas, Dr. Alfredo José do Paço e José Augusto Martins, os quaes tomaram os seus logares na mesa.

Declarado pelo Sr. presidente aberta a sessão, o accionista Dr. Saboia de Medeiros propoz que fosse dispensada a leitura do relatório e respectivo balanço apresentados á assemblea, por terem sido publicados no *Diario Official* de 4 de outubro corrente e no *Jornal do Commercio* da mesma data, procedendo-se somente á leitura do parecer do conselho fiscal.

Consultada a casa ficaram todos de accordo, pelo que o Sr. presidente ordenou ao secretario que procedesse á leitura do alludido parecer do conselho fiscal, concernente á approvação das contas prestadas pela gerencia, de 1 de abril de 1928 a 31 de março de 1929, o qual é do teor seguinte:

"Os signatarios, membros effectivos do conselho fiscal da Sociedade em Commandita por Acções — Trajano de Medeiros & Comp., tendo examinado o balanço e mais documentos que lhes foram presentes, referentes ao periodo social de 1 de abril de 1928 a 31 de março de 1929, declaram que os encontram em perfeita ordem, e por isso são do parecer que sejam approvedos o balanço e contas respectivas prestadas pelo seu gerente, engenheiro Trajano Saboia Viriato de Medeiros.

Rio de Janeiro, 1 de outubro de 1929. — Sampaio Corrêa. — José Domingos Rache. — Washington B. R. Pereira."

Depois da leitura o Sr. presidente declarou em discussão esse parecer, e como ninguém pedisse a palavra, o Sr. presidente encerra a discussão e o põe a votos, sendo approvedo o mesmo parecer do conselho fiscal pelos accionistas presentes.

Continuando a sessão o Sr. presidente, convidou os Srs. accionistas a manifestarem de cedulas para a eleição do conselho fiscal, que tom de servir no exercicio seguinte, na forma dos estatutos sociaes. Feita a apuração verificou-se que fo-

ram eleitos para membros effectivos do conselho fiscal, os senhores:

Dr. José Mattoso de Sampaio Corrêa com 1.480 votos.

Dr. José Domingos Rache, com 1.481 votos.

Dr. Washington B. Rodrigues Pereira, com 1.480 votos.

E para supplentes, os senhores:

Dr. João Felipe Pereira.

Dr. Asterio Lobo.

Dr. Mario de Oliveira Rôxo.

Deante deste resultado, o Sr. presidente proclama eleitos esses senhores, e empossados os tres primeiros nos cargos de membros effectivos do conselho fiscal.

O Sr. presidente declara aos senhores accionistas que estando preenchidos os objectivos da assemblea geral ordinaria, encerra a sessão, pedindo ao senhor primeiro secretario para lavrar a acta da reunião, de modo a poder ser assignada por todos os accionistas presentes, o que foi feito.

No entretanto, eu, Alfredo José do Paço, lavrei a presente acta, que foi pelo Sr. presidente submettida a julgamento da assemblea; e, como tivesse sido ella approveda unanimemente, vac assignada pelo gerente, pelos accionistas presentes, pelo Sr. presidente, e por mim, primeiro secretario, que a encerro.

Rio de Janeiro, 5 de outubro de 1929.

Acções

Trajano S. V. de Medeiros, gerente.	
Armando Torres de Carvalho, presidente	20
Bank of London & South America Ltd.	1.366
Por procuração de Mario Graevenstein Borges, José Augusto Martins	57
Por procuração de Thomaz Araujo, José Augusto Martins	10
Por procuração de Henrique Fox Drumond, José Augusto Martins	10
José Saboia Viriato de Medeiros	3
Alberto Perahm	2
José Augusto Martins, segundo secretario	2
Alfredo José do Paço, primeiro secretario	10

CASA DE SAUDE E MATERNIDADE DR. PEDRO ERNESTO (S. A.)

BALANCETE EM 30 DE JUNHO DE 1929

Activo	
Imoveis	2.960.000\$000
Movels, appparelhos e utensilios	772.266\$000
Bens incorporeos	1.116.350\$000
Ambulancias	99.200\$000
Drogaria	51.606\$590
Pharmacia	9.903\$666
Rouparia	55.589\$846
Despensa	3.047\$739
Caixa	39.054\$180
Doentes internos	168.029\$000
Doentes externos	59.225\$500
Contas correntes garantidas	214\$000
Duplicatas a receber	4.065\$000
Obrigações a receber	2.683\$600
Titulos nominacs	150\$000
Acções em caução	36.000\$000

5.430.415\$115

Passivo

Capital	2.600.000\$000
Obrigações "Debentures"	1.700.000\$000
Seção de Garantia Nosocomial	12.600\$000
Contas correntes	411.968\$611
Contas a pagar	78.808\$300
Dr. José de Sousa Lima Rocha conta Captiva	81.000\$000
Dr. Pedro Ernesto Baptista conta Captiva	99.600\$000
Duplicatas a pagar	82.355\$065
Obrigações a pagar	279.580\$160
Juros de obrigações	436.240\$000
Depósitos	48.174\$360
Caução da Directoria	80.000\$000
Caução do Conselho Fiscal	6.096\$000
Lucros e perdas	411.746\$619
	6.330.415\$115

Rio de Janeiro, 30 de junho de 1929.
— Dr. José de Sousa Lima Rocha, director-presidente. — Mario Lima, director-secretário. — Dr. Pedro Ernesto Baptista, director-medico. — Acyr Lessa, contador.

SOCIEDADES CIVIS

ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DOS EMPREGADOS JORNALEIROS DA ESTAÇÃO MARITIMA.

EXTRACTO DOS ESTATUTOS

Fundada em 24 de abril de 1903, na Capital Federal, onde tem a sua sede, é uma sociedade civil, composta de ilimitado numero de socios, que sejam funcionarios jornalheiros da Estrada de Ferro Central do Brasil, de qualquer nacionalidade, creença ou sexo e tem por fim: a) socorrer seus associados quando enfermos e impossibilitados de trabalhar, temporariamente ou por invalidez; b) concorrer para o funeral do associado e luto da familia; c) socorrer as familias dos socios que fallecerem, quando o patrimonio social for superior a 100.000\$000 (cem contos de réis). Será administrada por uma directoria composta de oito membros a saber: presidente (que é seu representante em juizo e fora delle); vice-presidente, 1º e 2º secretarios, 1º e 2º thesoureiros e 1º e 2º procuradores, e um conselho administrativo composto de 16 membros. A associação só poderá ser dissolvida quando não puder preencher os fins a que se destina, sendo neste caso o seu saldo dividido proporcionalmente entre os socios quites. Os seus socios não respondem subsidiariamente pelas obrigações que contrahirem seus representantes em nome da associação. Os presentes estatutos só serão reformados quando a pratica demonstrar algumas falhas que possam existir; se a isto, porém, annuirem a maioria de socios quites. A directoria actual consta dos estatutos. — A Directoria.

ANNUNCIOS

Extravio de conhecimentos ferroviarios de café

Fazemos publico, para os fins de direito, que se extraviaram dois conhecimentos de café, despachados por José Segundo da Rocha, da estação de Santa Barbara, na Estrada de Ferro Central do Brasil, de 200 saccos de café cada um, como se segue:

Consignação n. 64, para 200 saccos de café beneficiado, marca Rocha, despachados em 19/7/1929, por José Segundo da Rocha, consignados aos Armazens Reguladores do Estado de Minas Geraes, e destinados a Estação de Maritima.

Consignação n. 75, para 200 saccos de café beneficiado, marca Rocha, despachados em 30/7/1929, por José Segundo da Rocha, consignados aos Armazens Reguladores do Estado de Minas Geraes, e destinados a Estação Maritima.

Rio de Janeiro, 15 de outubro de 1929.
— Castro, Silva & Comp. (8.588)

ADALBERTO DE ANDRADE — Casa de penhores — Tendo liquidado a sua casa, sita á rua 7 de Setembro n. 227, desde janeiro de 1927, previno que vai levantar a sua fiança, na Thesouraria da Policia e que qualquer reclamação será atendida á rua 7 de Setembro n. 190, onde tem estado desde aquella data, ou á rua Haddock Lobo n. 134, sua residência. (8.590)

Declaração

Manoel de Oliveira, residente e negociante nesta praça, á rua Panama n. 9, declara á praça e a quem possa interessar, que, em virtude de existirem nomes iguaes ao seu, passa, desta data em diante, assignar-se Manoel Santos de Oliveira.

Rio de Janeiro, 5 de outubro de 1929.
— Manoel Santos de Oliveira.

Reconheço a firma de Manoel Santos de Oliveira.

Rio, 10 de outubro de 1929. Em testemunho estava o signal publico da verdade. — Fausto Werneck, tabelião. (8.589)

Companhia Docas de Imbituba

Acham-se á disposição dos Srs. accionistas, na sede da companhia, á avenida Rodrigues Alves ns. 303/331, os documentos de que trata o art. 147 da lei n. 434, de julho de 1891.

Rio de Janeiro, 15 de outubro de 1929.
— A directoria. (8.586)

Constructores

"Aceitam-se propostas para o acabamento das obras, nos predios ns. 56, 58 e 60 da rua Candido Giffre e rua Joaquim Gaetano n. 32 (Urca); trata-se com o Sr. Raul Estella, na rua Alvaro Ramos n. 45 (Botafogo), onde encontrarão as respectivas plantas e especificações. A abertura das propostas será no dia 21 do corrente." (8.542)

Companhia Brasil Cinematographica

Juros de "Debentures"

Segundo Trimestre

A partir do dia 16 do corrente, serão pagos, no escritório da Companhia Brasil Cinematographica, á praça Floriano n. 7, 2º andar, das 13 ás 15 horas, os juros de 11 % ao anno, relativos ao segundo trimestre que se vence a 15 do corrente, das debentures do seu emprestimo de reis 10.000.000\$000 (dez mil contos de réis) em circulação, série unica.

Rio de Janeiro, 14 de outubro de 1929.
— Adhemar Leite Ribeiro, director.

Declaração

Arnaldo Ferreira de Abreu declara que, para fins commerciaes e particulares, passa, d'ora em diante, assignar-se Arnaldo Ferreira da Costa.

Rio de Janeiro, 17 de setembro de 1929. — Arnaldo Ferreira da Costa, Testemunhas: Sebastião Maria Pinto Leite, — Antonio Gianinni.

Reconheço as firmas de Arnaldo Ferreira da Costa, Sebastião Maria Pinto Leite e Antonio Gianinni.

Rio de Janeiro, 11 de outubro de 1929. Em testemunho estava o signal publico da verdade. — Lino Moreira, tabelião. (8.591)

Companhia de Perfumarias Belja-Flór

Convindam-se os Srs. accionistas a comparecerem á sede desta companhia, reunidos das respectivas accões, afim de receberem o 1º dividendo do exercicio findo em 30 de junho proximo passado.

Rio de Janeiro, 11 de outubro de 1929.
— A directoria. (8.511)

Publicações para o "Diario Oficial"

Com autorização do Ministerio da Fazenda e depois de encerrado o expediente na Imprensa Nacional, recebem-se editaes, avisos, declarações, actas de assembleia, annuncios e quaesquer outras publicações, á rua Senador Dantas, 3, 6º andar, Tel. C. 3140.

Villas Bôas & C.

Importadores-Exportadores

PAPELARIA — OFFICINAS GRAPHICAS

Fornecedores de Repartições Publicas Federaes e Estaduaes

Luz Esq. de Setembro ns. 219-225

ANTARCTICA

A MELHOR CERVEJA

CHOPPS E CERVEJA EM GARRAFA

Tels. Cent. 0.527, 0.848, 2.993 e 2.994